

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV Tomo II

Detalhamento das Ações

Órgãos do Poder Executivo Presidência da República e Ministérios (exceto MEC)

> Brasília, DF 2025

Ministério do Planejamento e Orçamento Secretaria de Orçamento Federal (SOF) SEPN 516, Bloco "D" Lote 08 70770-724 - Brasília, DF

Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei orçamentária. - Brasília, 2025.
6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

- 1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
- 3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

Presidente da República	Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Presidente da República	Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República	Rui Costa dos Santos
Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República	Márcio Costa Macêdo
Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da	Gleisi Helena Hoffmann
Presidência da República Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	Sidônio Palmeira
Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Marcos Antonio Amaro dos Santos
Advocacia-Geral da União	Jorge Rodrigo Araújo Messias
Controladoria-Geral da União	Vinícius Marques de Carvalho
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Ministro de Estado das Cidades	Jader Fontenelle Barbalho Filho
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Luciana Barbosa de Oliveira Santos
Ministro de Estado das Comunicações	Frederico de Siqueira Filho
Ministra de Estado da Cultura	Margareth Menezes da Purificação Costa
Ministro de Estado da Defesa	José Mucio Monteiro Filho
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Luiz Paulo Teixeira Ferreira
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania	Macaé Maria Evaristo dos Santos
Ministro de Estado da Educação	Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Márcio Luiz França Gomes
Ministro de Estado do Esporte	André Luiz Carvalho Ribeiro
Ministro de Estado da Fazenda	Fernando Haddad
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Esther Dweck
Ministra de Estado da Igualdade Racial	Anielle Francisco da Silva
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional	Antônio Waldez Góes da Silva
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública	Enrique Ricardo Lewandowski
Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima
Ministro de Estado de Minas e Energia	Alexandre Silveira de Oliveira
Ministra de Estado das Mulheres	Marcia Helena Carvalho Lopes
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura	André Carlos Alves de Paula Filho
Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento	Simone Nassar Tebet
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos	Silvio Costa Filho
Ministra de Estado dos Povos Indígenas	Sonia Bone de Sousa Silva Santos
Ministro de Estado da Previdência Social	Wolney Queiroz Maciel
Ministro de Estado das Relações Exteriores	Mauro Luiz Iecker Vieira
Ministro de Estado da Saúde	Alexandre Rocha Santos Padilha
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	Luiz Marinho
Ministro de Estado dos Transportes	José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Ministro de Estado do Turismo	Celso Sabino de Oliveira

Gabriel Muricca Galípolo

Presidente do Banco Central do Brasil

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra de Estado

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Diretor de Programa

Victor Reis de Abreu Cavalcanti

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Gláucio Rafael da Rocha Charão

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Fábio Pifano Pontes

Subsecretária de Programas Sociais

Augusta Aiko Umeda Kuhn

Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especias

Michelle Feversani Prolo

Subsecretário de Programas de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional

Felipe Cesar Araujo da Silva

Subsecretária de Pessoal e Sentenças

Mychelle Celeste Rabelo de Sá

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV Tomo II

DETALHAMENTO DAS AÇÕES ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORCAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

- 1 QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
- 2 QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
- 3 QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
- 4 APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
- 5 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 6 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
- 7 SERVICO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
- 8 FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
- 9 AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CÓNSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA É MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA É MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

RGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS	
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	
41000 - Ministério das Comunicações	
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	
42000 - Ministério da Cultura	
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	
42203 - Fundação Cultural Palmares	
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	
42205 - Fundação Nacional de Artes	
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	
42902 - Fundo Nacional de Cultura	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	
51000 - Ministério do Esporte	***************************************
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	
52000 - Ministério da Defesa	***************************************
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	
52111 - Comando da Aeronáutica	
52121 - Comando do Exército	
52131 - Comando da Marinha	
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	
52222 - Fundação Osório	
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A AMAZUL	
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

52902 -	- Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	44
<i>52903</i> -	- Fundo do Serviço Militar	44
52911 -	- Fundo Aeronáutico	44
52921 -	- Fundo do Exército	45
52931 -	- Fundo Naval	45
52932 -	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	45
	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	46
	- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	46
		47
	- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	
	- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.
	- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4
53204 -	- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4
53207 -	- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	4
53210 -	- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4
54000 - N	Ministério do Turismo	4
54101 -	- Ministério do Turismo - Administração Direta	4
<i>54901</i> -	- Fundo Geral do Turismo	4
55000 - N	finistério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5
55101 -	- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5
55901 -	- Fundo Nacional de Assistência Social	E
56000 - N	Ministério das Cidades	É
56101 -	- Ministério das Cidades - Administração Direta	É
56201 -	- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB	£
	- Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	ź
	- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	
	Ministério da Pesca e Aquicultura	ž
	- Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	ć
30101	ninisieno da resta e Aquitunida-Administração Direta	
ennon c	Poblinata da Vilas Brasidênsia da Banúbilas	
	Gabinete da Vice-Presidência da República	
60101 -	- Gabinete da Vice-Presidência da República	ě
60101 -	- Gabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União	ć
60101 - 63000 - A	- Gabinete da Vice-Presidência da República - Advocacia-Geral da União	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - N	- Gabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres	£ £
63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 -	- Gabinete da Vice-Presidência da República - Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres - Administração Direta	
63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 -	- Gabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial	2 2 2 2 2
63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 -	- Gabinete da Vice-Presidência da República - Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres - Administração Direta	2 2 2 2 2
63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 67000 - A 67101 -	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres	2 2 2 2 2 2
63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 67000 - A 67101 - 68000 - A 68101 -	Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Ministério das Mulheres - Ministério da Igualdade Racial - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta - Ministério da Portos e Aeroportos - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	2 2 2 2 2 2 2
63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 67000 - A 67101 - 68000 - A 68101 -	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 67101 - 68000 - A 68101 - 68201 -	Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Ministério das Mulheres - Ministério da Igualdade Racial - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta - Ministério da Portos e Aeroportos - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	£ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £ £
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 66000 - A 68101 - 66201 - 66213 - 68213 - 68213 - 68201 - 68213 - 68213 - 68200 - A 68101 - 68213 - 68213 - 68213 - 68213 - 68213 - 68213 - 68213 - 68200 - A 68201 - 68213 - 6821	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 67101 - 68000 - A 68201 -	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Alinistério das Mulheres	
60101 - 63000 - A 63101 - 65101 - 67101 - 6820	Gabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Alinistério das Mulheres	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68201 - 68	- Gabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres - Administração Direta - Ministério da Igualdade Racial - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta - Ministério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo da Marinha Mercante - FMM	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68201 - 68201 - 68201 - 68200 - A 69101 - 689000 - A 69101 - 6	- Gabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União - Advocacia-Geral da União - Ministério das Mulheres	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68000 - A 68101 - 68213 - 68901 - 68902 - 689000 - A 69101 - 71000 - E	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres - Ministério da Igualdade Racial - Ministério da Igualdade Racial - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta Ministério de Portos e Aeroportos - Ministério de Portos e Aeroportos - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo da Marinha Mercante - FMM - Fundo Nacional de Aviação Civil - FIVAC Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	
60101 - 63000 - A 63101 - 65101 - 65101 - 68201 - 68201 - 68202 - 68900 - A 69101 - 711000 - E 71101 - 67101 -	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta Ministério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo da Marinha Mercante - FMM - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta Encargos Financeiros da União.	
60101 - 63000 - A 63101 - 65101 - 65101 - 68201 - 68201 - 68201 - 68201 - 68902 - 69000 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 -	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres. - Ministério das Mulheres - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial. - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta Ministério de Portos e Aeroportos. - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Aministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68201 - 68201 - 68201 - 68900 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71102 - 71103 - 68000 - A 69101 - 71102 - 71103 -	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Alinistério das Mulheres Alinistério das Mulheres Alinistério das Mulheres Alinistério da igualdade Racial Alinistério da Igualdade Racial - Administração Direta Alinistério de Igualdade Racial - Administração Direta Alinistério de Portos e Aeroportos Alinistério de Portos e Aeroportos Alinistério de Portos e Aeroportos Administério de Portos e Aeroportos Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC Alinistério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Aministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68000 - A 68101 - 68213 - 68901 - 68902 - 69000 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 71104 - 7110	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres Ministério da Mulheres Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial Administério de Portos e Aeroportos Administério de Portos e Aeroportos Administério de Portos e Aeroportos Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Marinha Mercante - FIMM - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68000 - A 68101 - 68201 - 68201 - 68902 - 71000 - E 71101 - 71102 - 71104 - 71903 - 71104	Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta Ministério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos Administério de Portos e Aeroportos - Administração Direta Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Marinha Mercante - FMM - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Recursos sob Supervisão do Ministério da Pazenda de Pequeno Porte - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo Social - FS	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 65101 - 68201 - 68201 - 68201 - 68201 - 68900 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 71104 - 71903 - 71904	Cabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres Ministério das Mulheres Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial Ministério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos Administério de Portos e Aeroportos Administério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Encargos Financeiros da União Fecursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fecursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais Femuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Femuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Social - FS Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68201 - 68201 - 68201 - 68201 - 68900 - A 69101 - 71000 - E 71101 - 71102 - 71103 - 71104 - 71903 - 71904 - 71905	Cabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Ministério das Mulheres - Ministério das Mulheres - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial	
60101 - 63000 - A 63101 - 65000 - A 65101 - 68000 - A 68101 - 68213 - 68901 - 68900 - A 69101 - 71100 - E 71101 - 71102 - 71103 - 71104 - 71905 - 71906 - 7190	Cabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Alinistério das Mulheres - Administerio das Mulheres - Administério da Igualdade Racial. - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta - Ministério de Portos e Aeroportos - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Macional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo Social - FS - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
60101 - 63000 - A 63101 - 65201 - 68213 - 68201 - 68200 - A 69101 - 71000 - E 71101 - 71102 - 71104 - 71903 - 71904 - 71905 - 71906 - 712000 - E 712000 - E	Cabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Adinistério das Mulheres Ministério das Mulheres Ministério da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial Administério de Igualdade Racial Administério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos Ministério de Portos e Aeroportos Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC Fundo Macinha Mercante - FMM Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC Ministério do Empreendedortsmo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Ministério do Empreendedortsmo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Agencias Sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Social - FS Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Fundo Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	
60101 - 63000 - A 63101 - 65201 - 68213 - 68201 - 68200 - A 69101 - 71000 - E 71101 - 71102 - 71104 - 71903 - 71904 - 71905 - 71906 - 712000 - E 712000 - E	Cabinete da Vice-Presidência da República Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Advocacia-Geral da União Alinistério das Mulheres - Administerio das Mulheres - Administério da Igualdade Racial. - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta - Ministério de Portos e Aeroportos - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Macional de Aviação Civil - ANAC - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo Social - FS - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6

ÍNDICE

VOLUME IV

TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<i>72152</i> -	- Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	622
<i>72225</i> -	- Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	623
<i>72233</i> -	- Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	628
73000 - T	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	63
73101 -	- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	634
73107 -	- Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	637
73108 -	- Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	640
73109 -	- Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	64
73111 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	646
73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	649
73116 -	- Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	652
73118 -	- Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	655
73119 -	- Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	658
73120 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	66
73901 -	- Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	664
74000 - C	Operações Oficials de Crédito	668
	- Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	672
	- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	676
	- Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	679
	- Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	682
	- Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	685
	- Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	688
	- Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	69
	- Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	694
		697
	- Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	
	- Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	700
	- Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv. Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	703
	- Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	706
	- Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	709
	- Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT-M. Ciência, Tecnol. e Inov.	712
	- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	718
	- Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	718
74914 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	72
74915 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	724
74916 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	727
74917 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	730
74918 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	733
74919 -	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	736
74920 -	- Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	739
74921 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	742
75000 - D	Oívida Pública Federal	748
75101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	747
81000 - N	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	750
81101 -	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	752
81901 -	- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	756
81902 -	- Fundo Nacional do Idoso - FNI	759
83000 - E	Banco Central do Brasil	762
83201 -	- Banco Central do Brasil - BACEN	764
84000 - N	Ministério dos Povos indígenas	768
84101 -	- Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	770
84201 -	- Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	773
90000 - R	Reserva de Contingência	776
90000 -	- Reserva de Contingência	778

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Poder Executivo

	Sintese			1 -1 - 0 - (-1)	F	51.0		sos de Todas as Fontes
Código	/ Especificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			110	6.369.223.158	115.422.145.955	121.511.115.571	122.715.884.952	123.692.520.22
Progran	ma							
	Programa de Gestão e Manute	enção do Poder	4	1.581.992.455	4.521.607.902	2.684.179.600	2.667.944.702	2.140.589.09
0901	Executivo Operações Especiais: Cumpri Judiciais	mento de Senten	ças	70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.58
	Operações Especiais: Financia	amentos com Re	torno 28	3.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.72
0909	Operações Especiais: Outros	Encargos Especi	ais	105.339.416	95.653.551	58.392.885	58.392.885	64.625.256
	Reserva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.39
	Promoção do Trabalho Decen Economia Popular e Solidária		enda 83	3.274.720.339 55.464.362	82.400.383.548 54.859.678	88.044.196.466 13.964.317	88.631.048.858 72.119.421	98.074.078.85 13.964.31
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Susteritaveis		33.404.302	34.033.070	13.904.317	72.119.421	13.304.310
Função								
	Previdência Social			2.810.008.885	2.798.880.780	744.775.035	744.775.035	68.513.34
	Trabalho		113	3.381.630.030	112.457.432.106	120.612.896.747	121.817.666.128	123.169.485.639
	Encargos Especiais			175.622.637	165.833.069	146.044.429	146.044.429	156.724.84
99	Reserva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.39
Subfunç	ção							
	Administração Geral			1.486.114.172	1.442.910.056	1.642.631.969	1.627.647.358	1.777.814.703
	Normatização e Fiscalização			35.039.622	35.031.036	37.473.758	37.523.758	33.288.703
	Tecnologia da Informação			282.501.995	282.501.993	341.297.112	333.511.880	295.060.990
	Formação de Recursos Huma	nos		544.734	486.928	1.063.450	1.010.989	930.788
	Comunicação Social					25.344.410	24.094.123	19.047.123
	Relações Diplomáticas	44		5.397.240	5.362.390	744.775.035	744 775 025	CO E42 245
	Previdência do Regime Estatu			2.810.008.885	2.798.880.780 81.942.052.978		744.775.035	68.513.345
	Proteção e Benefícios ao Trab Empregabilidade	amador	0,	2.818.553.517 217.108.233	216.321.121	87.580.323.274 141.887.743	88.102.135.264 209.839.451	97.655.039.242 134.187.685
	Fomento ao Trabalho		21	3.336.946.025	28.336.308.797	30.639.045.459	31.273.197.346	23.053.864.532
	Educação de Jovens e Adulto		21	7.141.300	6.772.930	16.692.675	18.507.188	4.610.315
	Desenvolvimento Científico	3		10.835.320	10.779.842	5.554.925	8.616.799	2.729.494
	Outros Encargos Especiais			357.070.509	344.737.105	327.626.401	327.626.401	349.636.909
	Reserva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Unidade	e							
40101	Ministério do Trabalho e Empr	ego - Administra	ção	5.028.862.188	5.085.343.483	2.862.856.713	2.899.313.227	2.588.666.572
40203	Direta Fundação Jorge Duprat Figue	iredo de Segurar	ça e	110.964.535	108.339.047	114.996.053	114.348.438	133.484.798
	Medicina do Trabalho Fundo de Amparo ao Trabalha	ador	110	0.229.396.435	110.228.463.425	118.533.262.805	119.702.223.287	120.970.368.854
Grupo o	de Despesa							
	Pessoal e Encargos Sociais			1.236.660.119	4.180.355.392	2.250.353.172	2.250.353.172	1.689.751.083
	Outras Despesas Correntes			3.800.488.162	82.911.854.871	88.605.119.982	89.225.795.700	98.640.136.260
	Investimentos		0.	50.651.512	50.473.933	32.911.658	41.008.538	55.469.765
	Inversões Financeiras		28	3.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721
9	Reserva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			664.002.258	12.362.994				1.600.858.039
1003			103.974.092					103.974.092
1040	0		64.973.421.492					64.973.421.492
104	1				22.776.113.296			22.776.113.29
1049		:	31.966.050.462	40.706.771				32.006.757.23
1050			3.763.140					3.763.140
1052			30.198.000	2.400.000			297.796.395	1.027.139.34
1056			44 077 500					68.513.34
1084			41.877.500					41.877.50
9040			856.849.316		233.253.425			856.849.316 233.253.425
	1 Control of the Cont				200.200.420			200.200.420
904 ²	1.689.751.083		98.640.136.260	55.469.765	23.009.366.721		297.796.395	123.692.520.224

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Quadro Sínte	ese						Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Es	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				6.028.862.188	5.085.343.483	2.862.856.713	2.899.313.227	2.588.666.572
Programa								
	ograma de Gestão e Manut	tenção do Poder		4.474.787.926	4.416.970.033	2.571.996.547	2.556.271.137	2.008.928.413
	ecutivo erações Especiais: Outros	Encargos Especia	ais	105.326.416	95.653.551	58.379.885	58.379.885	64.611.135
	serva de Contingência	Enouigos Espesie	aio	1.961.606	***************************************	7.399.360	7.399.360	297.796.395
	moção do Trabalho Decer	nte. Emprego e Re	enda	1.391.321.878	517.860.221	211.116.604	205.143.424	203.366.311
	onomia Popular e Solidária			55.464.362	54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318
Função								
09 Pre	evidência Social			2.757.062.607	2.746.224.597	691.774.606	691.774.606	1.278.741
11 Tra	balho			3.164.511.559	2.243.465.335	2.105.302.862	2.141.759.376	2.224.980.301
28 End	cargos Especiais			105.326.416	95.653.551	58.379.885	58.379.885	64.611.135
99 Res	serva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Subfunção								
122 Adr	ministração Geral			1.441.722.889	1.400.281.149	1.593.224.778	1.578.749.655	1.723.411.833
125 Nor	rmatização e Fiscalização			33.208.880	33.200.294	35.547.118	35.597.118	32.598.000
126 Tec	cnologia da Informação			130.059.263	130.059.262	157.813.361	150.028.129	155.227.208
128 For	mação de Recursos Huma	anos		544.734	486.928	1.063.450	1.010.989	930.788
131 Cor	municação Social					25.344.410	24.094.123	19.047.123
211 Rel	lações Diplomáticas			5.397.240	5.362.390			
272 Pre	evidência do Regime Estatu	utário		2.757.062.607	2.746.224.597	691.774.606	691.774.606	1.278.741
331 Pro	teção e Benefícios ao Tral	balhador		1.316.791.668	440.386.758	87.051.183	87.051.183	79.607.781
	pregabilidade							10.000.000
	mento ao Trabalho			55.464.362	54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318
	ucação de Jovens e Adulto	S		7.141.300	6.772.930	16.692.675	18.507.188	4.610.315
846 Out	tros Encargos Especiais			279.507.639	267.709.498	232.981.455	232.981.455	250.194.070
999 Res	serva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Grupo de E	Despesa							
1 Pes	ssoal e Encargos Sociais			4.142.298.181	4.088.320.265	2.156.248.231	2.156.248.231	1.575.560.359
3 Out	tras Despesas Correntes			1.867.268.257	979.782.742	672.392.507	700.938.680	702.656.824
4 Inve	estimentos			17.334.144	17.240.476	26.816.615	34.726.956	12.652.994
9 Res	serva de Contingência			1.961.606		7.399.360	7.399.360	297.796.395
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	877.536.667		630.581.324	10.252.994				1.518.370.985
1052	696.744.951		30.198.000	2.400.000			297.796.395	1.027.139.346
1056	1.278.741							1.278.741
1084			41.877.500					41.877.500
Total	1.575.560.359		702.656.824	12.652.994			297.796.395	2.588.666.572

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0032	ramática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.008.928.41
			Atividades				,					1.822.066.73
032		0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2124)	11	122							133.219.28 133.219.28
032	2000	0001	Administração da Offidade - Nacional (Seq. 2124)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	126.662.90
						F	4 - INV	2	90	0	1000	6.556.38
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	ļ	ļ		}	 	12.228.63
032		0004	Militares e seus Dependentes	11	331							
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2125)									12.228.63
			(254 - 1-25)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.228.63
032	20TP		Ativos Civis da União	11	122	ļ)	ii	1.134.675.94
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2126)									1.134.675.94
						F	1 - PES	1	90	0	1000	691.939.61
				ļ		ļF	1 - PES	1	90	0	1052	442.736.33
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11	331							67.379.14
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									67.379.14
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2127)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	67.379.14
				ļ		ļ		ļ		ļ		
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	11	122							2.116.00 2.116.00
052	21011	0001	Nacional (Seq: 2128)									
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 67			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.116.00
032	21AX		Gestão das Políticas de Trabalho	11	122]	Ĭ		ļ		94.756.22
032	21AX	0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional (Seq: 2129)			l _						94.756.22
			Produto: Ação realizada (unidade): 3.151.092	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.756.22
032	21BX		Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	11	122							254.008.62
032	21BX	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por									254.008.62
			processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional (Seq: 2130)									
			2130)			F	1 - PES	1	90	0	1052	254.008.63
032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	111	131	ļ	ļ	ł		ł	ł	19.047.12
	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2131)	l''	131							19.047.1
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.047.12
032	4815		Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11	122		l	l		·····	·	104.635.76
	4815	0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional (Seq: 2132)									104.635.76
			Produto: Unidade apoiada (unidade): 423			F	3 - ODC	2	90	0	1000	103.135.76
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.00
			Operações Especiais					,				186.861.67
032	0181 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2133)	09	272							1.278.7 4
032	0101	0001	Aposeniauonas e r ensues civis da oniao - Nacionai (Seq. 2133)			s	1 - PES	1	90	0	1056	1.278.7
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ļ		ļ	ļ	ļ		}	·	185.582.93
	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11	846							
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									185.582.93
			2134)			_						
				<u> </u>		F	1 - PES	0	91	0	1000	185.582.93
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									64.611.13
			Operações Especiais Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei	ı		ı	ı	ı				64.611.13 1.561.01
	00OM		In 12.855, de 2013)	I	846							
	MO00	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 2135)									1.561.01
			12.000, do 2010) Hadional (004. 2100)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.561.0
			Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ļ	·····	¦		¦	¦	14.12
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2136)									14.12
909	00S6	0001				F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
909	00 S 6	0001				{	î	ì		Ì		63.036.0
909 909 909	00\$6 00\$6	0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de	ļ								
909 909 909	00 S 6	0001	Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de	28	846							
909 909 909	00\$6 00\$6		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de	28	846							63.036.00
909 909 909 909 909	00\$6 00\$6 0643		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de	28	846							63.036.00
909 909 909 909	00\$6 00\$6 0643		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de	28	846	F	3 - ODC	1	90	0	1000	
909 909 909	00\$6 00\$6 0643		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de	28	846	F	3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	1000 1084	21.158.50
909	00\$6 00\$6 0643		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de	28	846	1	l .			1		63.036.00 21.158.50 41.877.50 297.796.3 8
909	00S6 00S6 0643		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2137) Reserva de Contingência Operações Especiais			1	l .			1		21.158.50 41.877.50 297.796.30 297.796.30
909	00S6 00S6 0643 0643	0001	Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2137) Reserva de Contingência Operações Especiais Reserva de Contingência - Financeira	28	999	1	l .			1		21.158.56 41.877.56 297.796.38 297.796.38 297.796.38
909 909 909	00S6 00S6 0643	0001	Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional (Seq: 2137) Reserva de Contingência Operações Especiais			1	l .			1		21.158.50 41.877.50 297.796.30 297.796.30

Unidade: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Progra	amática	nática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte									Valor	
2310			Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									203.366.31
			Atividades				•					198.755.99
2310	20YU		Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11	125							32.598.00
2310	20YU	0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional (Seg: 2139)									32.598.00
			Produto: Fiscalização realizada (unidade): 130.000			F	3 - ODC	2	90	0	1052	30.198.00
						F	4 - INV	2	90	0	1052	2.400.00
2310	20YV		Democratização das Relações de Trabalho	11	128		1			}		930.78
2310	20YV	0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional (Seq: 2140)									930.78
			Produto: Ator social alcançado (unidade): 4.500.701			F	3 - ODC	2	90	0	1000	930.78
2310	21AZ		Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias	11	126		Ì			Ĭ		155.227.20
2310	21AZ	0001	e Trabalhistas - eSocial Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional (Seq: 2141)									155.227.20
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	153.030.59
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.196.61
2310	2A95		Inclusão Produtiva das Juventudes	11	333					·····		10.000.00
2310	2A95	0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional (Seq: 2142)									10.000.00
			Produto: Jovem beneficiado (unidade): 500			F	3 - ODC	2	50	0	1000	2.800.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.200.00
			Operações Especiais									4.610.31
	0A26			11	366							4.610.31
2310	0A26	0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional (Seq: 2143)			l _		_				4.610.31
			Item de Mensuração: Jovem beneficiado (unidade): 500			F	3 - ODC 3 - ODC	2	50 90	0	1000	4.310.31: 300.00
				ļ		F	3 - 000		90	J	1000	300.000
4006			Economia Popular e Solidária Sustentáveis									13.964.31
			Atividades				1					13.964.31
4006	215F		Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11	334							13.964.318
4006	215F	0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e									13.964.31
			Cooperativismo - Nacional (Seq: 2144) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2.024			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.964.31

40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

R\$ 1,00

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese)						Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 110.964.535	2024 108.339.047	2025 114.996.053	2025 114.348.438	2026 133,484,798
lotai				110.964.535	108.339.047	114.996.053	114.348.438	133.484.798
Programa								
0032 Progr	rama de Gestão e Manu	utenção do Poder		107.204.529	104.637.868	112.183.053	111.673.565	131.660.677
	ações Especiais: Outro	s Encargos Especi	ais	13.000		13.000	13.000	14.121
2310 Prom	oção do Trabalho Dece	ente, Emprego e Re	enda	3.747.006	3.701.179	2.800.000	2.661.873	1.810.000
Função								
09 Previ	dência Social			52.946.278	52.656.183	53.000.429	53.000.429	67.234.604
11 Traba	alho			58.005.257	55.682.864	61.982.624	61.335.009	66.236.073
28 Enca	rgos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Admi	nistração Geral			44.391.283	42.628.906	49.407.191	48.897.703	54.402.870
272 Previ	dência do Regime Esta	tutário		52.946.278	52.656.183	53.000.429	53.000.429	67.234.604
331 Prote	ção e Benefícios ao Tra	abalhador		2.600.319	2.504.691	2.795.031	2.795.031	2.694.074
571 Dese	nvolvimento Científico			3.747.006	3.701.179	2.800.000	2.661.873	1.810.000
846 Outro	os Encargos Especiais			7.279.649	6.848.089	6.993.402	6.993.402	7.343.250
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			94.361.938	92.035.127	94.104.941	94.104.941	114.190.724
3 Outra	as Despesas Correntes			15.473.253	15.174.577	18.591.112	18.056.958	17.184.074
4 Inves	stimentos			1.129.344	1.129.343	2.300.000	2.186.539	2.110.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	46.956.120		13.420.934	2.110.000				62.487.054
1050			3.763.140					3.763.140
1056	67.234.604							67.234.604
Total	114.190.724		17.184.074	2.110.000				133.484.798

Unidade: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									131.660.6
			Atividades				Į.				'	57.096.9
032	2000		Administração da Unidade	11	122							14.490.0
032	2000	0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo (Seq: 2145)									14.490.0
				İ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.864.1
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.625.8
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.0
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	·····			ł	¦·······	588.6
032	2004		Militares e seus Dependentes	11	331							000.0
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									588.6
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2146)	l		F	3 - ODC	1	90	0	1000	588.6
				ļ		ļ <u>.</u>	000	ļ <u>.</u>		ļ	1000	
032	20TP		Ativos Civis da União	11	122							39.612.8
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2147)									39.612.8
						F	1 - PES	1	90	0	1000	39.612.8
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł	·····	}	}	············	2.105.3
032	212B		seus Dependentes	11	331							2.100.0
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									2.105.3
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2148)	l		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.105.3
				<u> </u>			3-000	<u> </u>	90	<u> </u>	1000	2.105.3
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11	122							300.0
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									300.0
			Nacional (Seq: 2149)					_				
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.0
			Operações Especiais									74.563.7
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							67.234.6
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2150)									67.234.6
				İ		S	1 - PES	1	90	0	1056	67.234.6
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ł	}	}	}	···········	7.329.1
032	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11	846							1.020.1
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									7.329.1
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2151)	l		F	1 - PES	0	91	0	1000	7.329.1
				ļ		ļ <u>.</u>	ļ	ļ		ļ		
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							ļ		14.1
			Operações Especiais									14.1
909	00 S 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.1
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2152)							_		14.1
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
310			Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	Ì		ļ	î			·····	ii	1.810.0
			Atividades									1.810.0
			Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que									1.810.0
310	20YW		Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores	11	571							
			e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do		• • •							
310	20YW	0001	Trabalho Digno Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam									1.810.0
- 10	_0.00	3001	para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e									1.510.0
			Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho									
			Digno - Nacional (Seq: 2153)									
			Produto: Pessoa alcançada (unidade): 1.850.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	562.6
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	137.3
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.110.0

40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese								sos de Todas as Fontes
Código / Especifio	cação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			1	10.229.396.435	110.228.463.425	118.533.262.805	119.702.223.287	120.970.368.854
Programa								
0901 Operaçõe	es Especiais: Cumprir	nento de Sente	nças	70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589
	es Especiais: Financia	amentos com R	etorno	28.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721
2310 Promoção	o do Trabalho Decent	e, Emprego e I	Renda	81.879.651.455	81.878.822.148	87.830.279.862	88.423.243.561	97.868.902.544
Função								
11 Trabalho			1	10.159.113.214	110.158.283.907	118.445.611.261	119.614.571.743	120.878.269.265
28 Encargos	s Especiais			70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589
Subfunção								
125 Normatiza	ação e Fiscalização			1.830.742	1.830.742	1.926.640	1.926.640	690.703
126 Tecnolog	ia da Informação			152.442.732	152.442.731	183.483.751	183.483.751	139.833.782
331 Proteção	e Benefícios ao Trab	alhador		81.499.161.530	81.499.161.530	87.490.477.060	88.012.289.050	97.572.737.387
333 Empregal				217.108.233	216.321.121	141.887.743	209.839.451	124.187.685
334 Fomento	ao Trabalho		:	28.281.481.663	28.281.449.120	30.625.081.142	31.201.077.925	23.039.900.214
571 Desenvol	Ivimento Científico			7.088.314	7.078.662	2.754.925	5.954.926	919.494
846 Outros Er	ncargos Especiais			70.283.221	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589
Grupo de Despes	sa							
3 Outras Do	espesas Correntes		1	81.917.746.652	81.916.897.551	87.914.136.363	88.506.800.062	97.920.295.362
4 Investime	entos			32.188.024	32.104.114	3.795.043	4.095.043	40.706.771
5 Inversões	s Financeiras		:	28.279.461.759	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			20.000.000					20.000.000
1003			103.974.092					103.974.092
1040			64.973.421.492					64.973.421.492
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1049			31.966.050.462					32.006.757.233
9040			856.849.316					856.849.316
9041					233.253.425			233.253.425
Total			97.920.295.362	40.706.77	1 23.009.366.721			120.970.368.854

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte Valor 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais 92.099.589 Operações Especiais 92.099.589 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes 28 846 116,241 0901 **00WU** ao sublimite 0901 00WU 0001 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ad 116,241 sublimite - Nacional (Seq: 2154) S 3 - ODC 90 0 1040 116.241 0901 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor 28 846 91.983.348 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional 0901 0625 0001 91.983.348 (Sea: 2155) S 3 - ODC 90 0 1040 91 983 348 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno 23.009.366.721 Operações Especiais 23.009.366.721 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo 23.009.366.721 0902 0158 11 334 do BNDES 0902 0158 0001 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do 23.009.366.721 BNDES - Nacional (Seq: 2156) 5 - IFI 1041 22.776.113.296 0 F 5 - IFI 0 90 0 9041 233.253.425 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 97.868.902.544 Atividades 296.165.157 2310 **20JT** Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine 11 333 51.136.105 2310 20JT 0001 Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional (Seq: 2157) 51.136.105 Produto: Atendimento realizado (unidade): 13.000.000 3 - ODC 1049 13.522.463 31 0 1.435.649 S 3 - ODC 41 n 1049 S 3 - ODC 2 90 587.500 0 1049 S 1049 30.192.394 4 - INV 2 31 0 s - INV 2 41 0 1049 5.398.099 Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, 919,494 2310 20YY 11 571 Emprego e Renda 2310 20YY 0001 Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego 919.494 Renda - Nacional (Seq: 2158)

Produto: Relatório emitido (unidade): 28 S 3 - ODC 2 31 O 1049 406 497 S 3 - ODC 2 41 0 1049 206.500 S 3 - ODC 2 1049 90 0 306,497 2310 **20Z1** Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores 73.051.580 11 333 2310 20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional (Seq: 2159) 73.051.580 Produto: Trabalhador qualificado (unidade): 22.828 S 3 - ODC 2 31 n 1049 20,000,000 S 3 - ODC 2 41 0 1049 5.000.000 S 3 - ODC 2 50 0 1049 25,000,000 3 - ODC S 2 90 0 1049 23.051.580 20,600,000 2310 21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT 11 2310 21FU 0001 Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional (Seq: 2160) 20.600.000 Produto: Ação implementada (unidade): 44.000.004 20.000.000 3 - ODC 90 1000 s 3 - ODC 2 90 1049 0 600.000 2.628.335 2310 **21IJ** ortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda 11 334 2310 21IJ 0001 Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - Nacional 2.628.335 (Seq: 2161)

Produto: Conselho apoiado (unidade): 27 S 2.628.335 3 - ODC 2 90 0 1049 2310 **2B12** 7 305 158 Fomento à Inclusão Produtiva 11 334 2310 2B12 0001 Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional (Seq: 2162) 7.305.158 Produto: Parceria realizada (unidade): 20 S 3 - ODC 31 n 1049 704 816 S 3 - ODC 2 41 0 1049 1.859.264 S 3 - ODC 2 90 0 1049 74.800 4 - INV S 2 31 1049 1.072.224 0 S 4 - INV 2 41 3.594.054 0 1049 690.703 2310 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO 11 125 2310 4245 0001 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional (Seq: 2163) 690 703 Produto: Família ocupacional atualizada (unidade): 4 S 3 - ODC 2 90 0 1049 690,703 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e 139.833.782 2310 4741 11 126 Emprego 2310 4741 0001 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e 139.833.782 Emprego - Nacional (Seq: 2164)

Produto: Sistema mantido (unidade): 2 3 - ODC 1049 123.783.782 2 90 S 3 - ODC 2 91 0 1049 15.600.000 S 4 - INV 2 90 0 1049 450,000 Operações Especiais 97.572.737.387 63.810.904.770 2310 **00H4** Seguro Desemprego 11 331 2310 00H4 0001 Seguro Desemprego - Nacional (Seq: 2165) 63.810.904.770 3 - ODC 90 1003 103.974.092 S 3 - ODC 90 1040 31.119.489.286 0 S 3 - ODC 90 0 1049 31 730 592 076

s

3 - ODC

90 0 9040

856.849.316

Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte Valor 2310 **0581** 2310 0581 0001 33.761.832.617 11 331 Abono Salarial 33.761.832.617 33.761.832.617 Abono Salarial - Nacional (Seq: 2166) S 3 - ODC 0 90 1040 Total 120.970.368.854

R\$ 1,00

280



Cádina / Fanaciticação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Código / Especificação	2024	2024	2025	2025	2026
Total	1.881.556.473	1.544.263.044	2.041.795.472	2.128.426.975	2.330.798.44
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	917.472.102	895.747.447	1.076.218.016	1.081.218.016	2.006.540.38
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.556.644	27.143.557	41.535.656	41.535.656	
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	254.236	154.551	243.314	243.314	277.72
0999 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.92
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	592.822.700	571.878.812	561.683.297	643.314.800	318.115.40
Função					
04 Administração	66.830	66.830	6.809.239	6.809.239	150.00
09 Previdência Social	34.931.276	34.573.392	34.540.010	34.540.010	765.547.13
24 Comunicações	1.475.296.696	1.432.986.037	1.596.552.064	1.683.183.567	1.558.958.65
28 Encargos Especiais	79.149.558	76.636.786	90.097.957	90.097.957	277.72
99 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.92
Subfunção					
122 Administração Geral	777.267.910	757.051.012	929.526.901	934.526.901	1.115.070.98
125 Normatização e Fiscalização	41.253.374	39.578.718	37.572.183	37.572.183	38.287.93
126 Tecnologia da Informação	174.765.343	156.640.025	106.927.542	151.982.543	136.522.60
131 Comunicação Social	5.876.810	5.876.809	10.000.000	10.000.000	18.000.00
211 Relações Diplomáticas	6.850.147	6.732.474	6.100.000	6.100.000	150.00
272 Previdência do Regime Estatutário	34.931.276	34.573.392	34.540.010	34.540.010	765.547.13
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.860.167	36.268.499	40.583.073	40.583.073	33.236.02
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.144.609	8.960.823	14.456.787	14.456.787	13.259.00
571 Desenvolvimento Científico			1.000.000	1.000.000	500.00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.00
722 Telecomunicações	348.384.978	347.424.850	386.626.785	423.203.287	99.395.87
843 Serviço da Dívida Interna	49.338.678	49.338.678	48.318.987	48.318.987	
846 Outros Encargos Especiais	85.563.502	82.610.198	97.347.002	97.347.002	74.963.95
999 Reserva de Contingência	292.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.92
Unidade					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	348.776.515	315.281.745	340.679.575	390.784.576	1.432.437.35
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)	650.515.905	629.403.371	765.166.357	765.166.357	838.361.08
41260 Telecomunicações Brasileiras S.A TELEBRAS	852.341.558	570.690.380	890.949.540	927.476.042	
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)	9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.00
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	20.242.513	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.00

Grupo de Des	spesa							
1 Pesso	oal e Encargos Sociais		620.	.049.696	599.460.405	633.185.167	633.185.167	1.357.906.128
2 Juros	e Encargos da Dívida		2.	906.406	2.906.406	775.661	775.661	
3 Outra	s Despesas Correntes		821.	987.208	799.326.419	789.258.851	869.913.354	853.100.638
4 Invest	timentos		98.	.068.778	96.137.543	257.236.265	263.213.265	113.926.754
6 Amort	tização da Dívida		46.	432.272	46.432.272	47.543.326	47.543.326	
9 Reser	rva de Contingência		292.	.112.113		313.796.202	313.796.202	5.864.921
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	591.982.855		560.375.107	88.558.972				1.240.916.934
1001	637.617.251							637.617.251
1037							5.864.921	5.864.921
1050	376.136		2.626.908					3.003.044
1052			60.000.000					60.000.000
1056	127.929.886							127.929.886
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
Total	1.357.906.128		853.100.638	113.926.754			5.864.921	2.330.798.441

Telecomunicações - FUNTTEL

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Quadro Síntes	se							os de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	•			2024 348.776.515	315.281.745	340.679.575	390.784.576	1.432.437.354
Programa								
	grama de Gestão e Manu	utenção do Poder		161.345.139	147.972.394	183.389.033	188.389.033	1.245.237.633
	cutivo rações Especiais: Outro:	s Encargos Especia	ais	13.000		13.000	13.000	27.121
	erva de Contingência	o Eriodi goo Eopooli		1.823.730				
	nunicações para Inclusão	o e Transformação		185.594.646	167.309.351	157.277.542	202.382.543	187.172.600
Função								
04 Adm	ninistração			66.830	66.830	6.600.000	6.600.000	150.000
09 Prev	vidência Social			1.295.466	1.295.466	1.069.125	1.069.125	725.358.674
24 Con	nunicações			345.577.489	313.919.449	332.997.450	383.102.451	706.901.559
	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.121
99 Res	erva de Contingência			1.823.730				
Subfunção								
	ninistração Geral			139.643.257	126.388.187	158.809.025	163.809.025	479.807.805
	nologia da Informação			174.765.343	156.640.025	106.927.542	151.982.543	136.522.600
	nunicação Social			5.876.810	5.876.809	10.000.000	10.000.000	18.000.000
	ações Diplomáticas			6.850.147	6.732.474	6.100.000	6.100.000	150.000
	vidência do Regime Esta			1.295.466	1.295.466	1.069.125	1.069.125	725.358.674
	eção e Benefícios ao Tra	abalhador		5.228.225	5.228.225	5.450.916	5.450.916	12.401.477
	envolvimento Científico					1.000.000	1.000.000	500.000
	ecomunicações			10.762.473	10.602.495	49.250.000	49.300.000	50.000.000
	ros Encargos Especiais			2.531.064	2.518.064	2.072.967	2.072.967	9.696.798
999 Res	erva de Contingência			1.823.730				
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			69.489.702	56.638.534	54.982.476	54.982.476	823.022.580
3 Outi	ras Despesas Correntes			234.943.552	216.724.376	188.306.763	227.434.764	520.855.802
4 Inve	estimentos			42.519.531	41.918.835	97.390.336	108.367.336	88.558.972
9 Res	erva de Contingência			1.823.730				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	97.663.906		520.855.802	88.558.972				707.078.680
1001	637.617.251							637.617.251
1056	87.741.423							87.741.423
Total	823.022.580		520.855.802	88.558.972				1.432.437.354

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

			camentários T									irsos de Todas as Fontes
	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades									1.245.237.633 510.209.282
0032 0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2167)	24	122	F	3 - ODC	2	90	0	1000	135.104.821 135.496.684
				ļ		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	91 90	0 0	1000 1000	108.137 4.500.000
0032 0032	2004 2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2168)	24	331							4.109.137 4.109.137
0032	20TP		Ativos Civis da União	24	122	F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.109.137 87.967.108
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2169) Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		F	1 - PES	1	90	0	1000	87.967.108 87.967.108
	212B 212B	0001	seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2170)	24	331	F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.292.340 8.292.340 8.292.340
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2171)	24	122							400.000 400.000
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8 Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000 256.335.876
0032		0001	Brasileiras S.A. – Telebrás Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás - Nacional (Seq: 2172)	24	122							256.335.876
0032	4641		Produto: Contrato gerido (unidade): 1 Publicidade de Utilidade Pública	24	131	F	3 - ODC	2	60	0	1000	256.335.876 18.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2173)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000.000 18.000.000
			Operações Especiais									735.028.351
0032 0032	0181 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2174)	09	272	S S	1 - PES 1 - PES	1 1	90 90	0	1001 1056	725.358.674 725.358.674 637.617.251 87.741.423
0032 0032	09HB 09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2175)	24	846	F	1 - PES	0	91	0	1000	9.669.677 9.669.677 9.669.677
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	. 		ļ	1	ļ		ļ		27.121
			Operações Especiais				'	l.	'		ı	27.121
0909 0909	00S6 00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2176)	28	846	F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121 14.121 14.121
0909 0909	00X3 00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2177)	28	846							13.000 13.000
2305			Comunicações para Inclusão e Transformação	ļ		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000 187.172.600
2205	201/0		Atividades	la 4	400	ı	1		1		1	148.213.628 97.713.628
2305 2305	20V8 20V8	0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional (Seq: 2178) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4	24	126	F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 91 90	0 0 0	1000 1000 1000	97.713.628 97.713.628 19.859.396 77.104.232 750.000
2305 2305	20ZQ 20ZQ	0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional (Seq: 2179)	24	722					}		1.500.000 1.500.000
2305	212H		Produto: Estudo elaborado (unidade): 1 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº	24	571	F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000 500.00 0
2305	212H	0001	9.637, de 15 de maio de 1998) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2180) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1	24	J/ 1	F	3 - ODC	2	50	0	1000	500.000 500.000
200=	24.5			 	700	ļ <u>'</u>	1 000	ļ <u>.</u>		ļ		48.000.000
	21AE 21AE	0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional (Seq: 2181 Produto: Iniciativa realizada (unidade): 76	1	722	F F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000 1000	48.000.000 48.000.000 3.000.000 45.000.000

Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

Progra	mática	,	Programa/Ação/Subtítulo/Produto		ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	21FP		Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei	24	722							500.000
305	21FP	0001	nº 14.351, de 25 de maio de 2022) Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº									500.000
			14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional (Seq: 2182) Produto: benefício disponibilizado (unidade): 2.075			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
			Projetos	<i></i>		1	A				1	38.808.972
2305	15UK		Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24	126							250.000
2305	15UK	0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Sec: 2183) Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	50	0	1000	250.000 250.000
			Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste	ļ			ļ	ļ		ļ		250.000
2305	15UL		Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24	126							250.000
2305	15UL	0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									250.000
			- Na Região Norte (Seq: 2184) Produto: Cidade conectada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	50	0	1000	250.000
2305	162P		Implementação de Cidades Conectadas	24	126	ļ]			ļ		15.000.000
2305	162P	0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional (Seq: 2185)			_						15.000.000
			Produto: Cidade conectada implantada (unidade): 11			F	4 - INV	3	90	0	1000	15.000.000
2305	162Q		Implantação de Infraestrutura de Comunicações	24	126							23.308.972
2305	162Q	0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste									23.308.972
			(Seq: 2186) Produto: Cidade conectada (unidade): 18			F	4 - INV	3	90	0	1000	23.308.972
			Operações Especiais	J		l	J	l		l	l	150.000
			Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de									150.000
2305	00PN		Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	04	211							
2305	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior									150.000
			(Seq: 2187)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	150.000

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntes	se							s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	· · · · ·			650.515.905	629.403.371	765.166.357	765.166.357	838.361.087
Programa								
	grama de Gestão e Manu	utenção do Poder		577.451.000	569.182.122	691.137.925	691.137.925	761.302.752
	cutivo erações Especiais: Outro	s Encargos Espec	riais	241.236	154.551	230.314	230.314	250.607
	serva de Contingência	o Enouigos Espec	naio	10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.92
	nunicações para Inclusão	o e Transformação	o	62.725.290	60.066.699	64.878.112	64.878.112	70.942.807
Função								
04 Adm	ninistração					209.239	209.239	
09 Prev	vidência Social			33.635.810	33.277.926	33.470.885	33.470.885	40.188.463
24 Con	nunicações			606.540.480	595.970.894	722.335.913	722.335.913	792.057.096
28 Enc	argos Especiais			241.236	154.551	230.314	230.314	250.607
99 Res	serva de Contingência			10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			470.968.177	464.065.795	582.626.497	582.626.497	635.263.184
125 Nor	matização e Fiscalização)		41.253.374	39.578.718	37.572.183	37.572.183	38.287.935
272 Prev	vidência do Regime Esta	atutário		33.635.810	33.277.926	33.470.885	33.470.885	40.188.463
	teção e Benefícios ao Tra			19.612.455	19.044.374	21.532.478	21.532.478	20.834.552
422 Dire	eitos Individuais, Coletivo	s e Difusos		9.144.609	8.960.823	14.456.787	14.456.787	13.259.00
722 Tele	ecomunicações			12.327.307	11.527.158	12.849.142	12.849.142	19.395.872
846 Out	ros Encargos Especiais			53.475.794	52.948.577	53.738.379	53.738.379	65.267.160
999 Res	serva de Contingência			10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			430.455.452	424.512.600	439.438.019	439.438.019	534.883.548
3 Out	ras Despesas Correntes			188.377.579	184.636.814	253.821.591	253.821.591	272.244.836
4 Inve	estimentos			21.584.495	20.253.957	62.986.741	62.986.741	25.367.782
9 Res	serva de Contingência			10.098.379		8.920.006	8.920.006	5.864.921
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	494.318.949		39.519.305					533.838.254
1037							5.864.921	5.864.921
1050	376.136		2.626.908					3.003.044
1056	40.188.463							40.188.46
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
Total	534.883.548		272.244.836	25.367.782			5.864.921	838.361.087

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Unidade: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orç		uitos Ori	camentários								Recu	rsos de Todas as Fonte
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									761.302.75
າດວວ	2000		Atividades	24	122		1	ı	1			656.097.73 205.092.94
032	2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2188)	24	122							205.092.94
7032	2000	0001	Administração da Officiado - Nacional (Ocq. 2100)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.642.43
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.626.90
						F	3 - ODC	2	90	0	1120	162.606.69
						F	3 - ODC	2	91	0	1120	412.00
						F	4 - INV	2	90	0	1120	20.804.90
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	24	331	ļ	†	i		i	†······†	4.206.91
	2004	0004	Militares e seus Dependentes	24	331							4 000 04
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2189)									4.206.91
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.206.91
0032	20TP		Ativos Civis da União	24	122	ļ	ł	ł		ł	¦	429.470.24
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2190)		122							429.470.24
			, who o one and one of the order (504, 2100)			F	1 - PES	1	90	0	1000	429.094.10
						F	1 - PES	1	90	0	1050	376.13
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł	ļ	ļ	ł	 	16.627.63
0032	212B		seus Dependentes	24	331							10.027.03
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									16.627.63
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2191)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.627.63
				ļ		ļ	0000	ļ		ļ	1000	
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24	122							700.00
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									700.000
			Nacional (Seq: 2192) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30			F	3 - ODC	2	90	0	1120	700.000
				J		l	J	l	l	.l	JJ	405 205 044
0022	04.04		Operações Especiais	امما	272	ı		ı	l			105.205.010 40.188.463
	0181 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2193)	US	272							40.188.46
0032	0101	0001	Aposeritadorias e Perisoes Civis da Orilao - Nacional (Seq. 2193)			s	1 - PES	1	90	0	1056	40.188.46
				ļ		ļ	ļ <u> </u>	ļ		ļ		
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24	846							65.016.55
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									65.016.55
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2194)			F	1 - PES	0	91	0	1000	65.016.55
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ		
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1		l				l	l 1	250.60° 250.60°
0909	00S6		Operações Especiais Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	1	ı	l	ı	1 1	208.29
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2195)	20	040							208.29
0000	0000	0001	Bolloliolo Especial Estil 12.010; de 2012 Macional (304. 2100)			F	1 - PES	1	90	0	1000	208.29
				ł		ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	40.244
0909		0004	Benefícios de Legislação Especial	28	846							42.31
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2196)			s	3 - ODC	1	90	0	1000	42.31 42.31
				ļ		ļ	3-000	ļ'	90	ļ	1000	42.511
0999			Reserva de Contingência									5.864.92
			Operações Especiais				1		I			5.864.92
0999	0Z00	0407	Reserva de Contingência - Financeira	99	999							5.864.92
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									5.864.92
			doações e convênios (Seq: 2197)									
						F	9 - RES	0	99	0	1037	5.864.92
2305			Comunicações para Inclusão e Transformação	†		·····	1	······		†	††	70.942.80
			Atividades									70.942.80
2305	20ZD		Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24	722							19.395.87
2305	20ZD	0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 2198)					İ				19.395.87
			Produto: Agenda implementada (% de execução): 90			F	3 - ODC	2	80	0	1120	207.98
						F	3 - ODC	2	90	0	1120	19.187.88
	2424		Fiscalização Regulatória	24	125	[Î	Ì		Ì		38.287.93
	2424	0001	Fiscalização Regulatória - Nacional (Seq: 2199)				1					38.287.93
			Produto: Plano realizado (% de execução): 90			F	3 - ODC	2	90	0	1120	33.725.05
						F	4 - INV	2	90	0	1120	4.562.87
2305	2B66		Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24	422	ļ	t	ł		ł	 	13.259.00
	2B68 2B68	0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24	422					1		13.259.00
	2000	0001	(Seq: 2200)							1		13.235.000
			Produto: Usuário atendido (%): 95	1		F	3 - ODC	2	90	0	1120	13.259.000
			1 Todato. Godano dionalao (70). Go			' '	O ODO	_	30		1120	13.239.00

41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	•			9.679.982	9.679.982	2025 30.000.000	2025 30.000.000	2026 30.000.000
Programa								
2305 Comur	icações para Inclusão	o e Transformação		9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Função								
24 Comur	icações			9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Subfunção								
722 Teleco	municações			9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Grupo de Desp	oesa							
3 Outras	Despesas Correntes			9.679.982	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052			30.000.000					30.000.000
Total			30.000.000					30.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Org	Recu	irsos de Todas as Fontes							
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000
	Operações Especiais		•			•			30.000.000
2305 00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	24 722							30.000.000
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional (Sea: 2201)								30.000.000
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	3	60	0	1052	30.000.000
Total									30.000.000

41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro Síntese					Recursos	de Todas as Fontes
Código / Especificação	L	ei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Especificação		2024	2024	2025	2025	2026
Total		20.242.513	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000
Programa						
0999 Reserva de Contingência		1.034.947				
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000
Função						
24 Comunicações		19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000
99 Reserva de Contingência		1.034.947				
Subfunção						
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000
999 Reserva de Contingência		1.034.947				
Grupo de Despesa						
3 Outras Despesas Correntes		19.207.566	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000
9 Reserva de Contingência		1.034.947				
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1052	30.000.000					30.000.000
Total	30.000.000				<u>'</u>	30.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

R\$ 1,00

Unidade: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as For										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000	
	Operações Especiais	·	•	•				•	30.000.000	
2305 00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24 572							30.000.000	
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional (Seq: 2202)								30.000.000	
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	50	0	1052	30.000.000	
			<u> </u>	<u> </u>	L	l	<u></u>	l	L	
Total									30.000.000	

42000 - Ministério da Cultura

Poder Executivo

Código / Espe	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO 2025	LOA	PLC
Total	•			2024 3.493.948.186	2024 2.553.365.326	2025 3.970.273.954	2025 4.250.086.140	2026 3.257.442.11
Programa								
	ama de Gestão e Manu	utenção do Poder		1.149.110.949	1.123.209.387	1.178.997.677	1.159.047.564	1.287.614.23
Execu	utivo	•						
	ações Especiais: Outros			229.541	132.066	217.396	217.396	299.43
	ações Especiais: Gestã nismos e Entidades Nac			5.651.513	5.651.513	5.971.069	5.699.745	2.020.31
	rva de Contingência	cionais e internacionais	,	856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.96
5125 Direit	o à Cultura			1.482.795.261	1.424.372.361	1.437.131.566	1.737.165.189	1.408.486.17
Função								
04 Admii	nistração					5.000.000	4.753.341	
09 Previ	dência Social			261.924.292	257.519.228	261.179.076	261.179.076	304.333.67
13 Cultu				2.369.981.918	2.290.062.519	2.349.950.167	2.630.280.336	2.391.766.73
	rgos Especiais			5.881.054	5.783.579	6.188.465	5.917.141	2.319.74
99 Rese	rva de Contingência			856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.96
Subfunção								
	nistração Geral			771.056.048	754.315.152	805.983.441	786.082.660	865.610.64
	atização e Fiscalização			4 004 000		222.159	222.159	100.00
	ação de Recursos Hum inicação Social	ianos		1.091.090	1.089.911	410.000	410.000	1.925.00 1.00
	inicação Social sões Diplomáticas			6.998.529	6.998.529	500.000 5.000.000	500.000 4.753.341	1.00
	dência do Regime Esta	tutário		261.924.292	257.519.228	261.179.076	261.179.076	304.333.67
	ção e Benefícios ao Tra			46.121.147	44.698.252	47.901.406	47.901.406	49.635.44
	nônio Histórico, Artístic			250.559.818	249,720,492	323.630.511	313.033.533	254.704.15
392 Difusi				608.165.485	550.813.207	440.906.021	744.093.552	428.548.49
	nvolvimento Científico			18.661.792	18.661.792	23.100.000	22.490.397	25.133.52
691 Prom	oção Comercial			600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.00
845 Outra	s Transferências			5.408.166	5.176.870	272.875	8.522.875	
846 Outro	s Encargos Especiais			67.800.897	64.371.894	68.212.219	67.940.895	68.428.21
999 Rese	rva de Contingência			856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.96
Unidade								
42101 Minis	tério da Cultura - Admir	nistração Direta		610.401.723	561.987.197	507.237.402	689.828.378	538.732.20
	ação Casa de Rui Barb			57.809.364	56.458.260	60.022.197	61.087.020	67.853.59
	ação Biblioteca Naciona			122.402.851	120.340.841	125.155.214	125.070.588	140.422.00
	ação Cultural Palmares			33.371.142	31.209.569	30.742.641	35.129.296	30.816.14
	uto do Patrimônio Histón		I	570.818.546	561.356.526	663.232.121	645.187.638	632.590.77
	ação Nacional de Artes			180.122.895	175.629.192	176.890.226	196.536.883	178.567.62
	cia Nacional do Cinema ito Brasileiro de Museu			150.622.042 183.230.102	147.885.744 179.429.631	160.975.406 180.400.011	158.926.539 182.410.709	176.680.14 206.250.10
	no Brasileiro de Mused o Nacional de Cultura	5		1.585.169.521	719.068.367	2.065.618.736	2.155.909.089	1.285.529.50
				1.363.169.321	719.000.307	2.005.010.750	2.155.909.069	1.205.529.50
Grupo de Des	spesa pal e Encargos Sociais			716.063.129	692.784.515	719.815.467	719.815.467	836.396.15
	s Despesas Correntes			1.068.735.538	1.009.996.911	946.296.431	1.237.811.988	918.247.99
	timentos			251.132.947	248.728.251	309.205.810	297.502.439	243.775.00
	sões Financeiras			601.855.650	601.855.650	647.000.000	647.000.000	700.001.00
	rva de Contingência			856.160.922		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.96
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	532.062.484	8	84.127.764	243.605.000	1.000			1.659.796.24
1001	163.289.359							163.289.35
1002	17.443.703							17.443.70
1029					525.738.054			525.738.05
1050			30.731.182	170.000	174.261.946		78.465.834	283.628.96
1052	400 000 000		3.389.050				10.783	3.399.83
1056	123.600.608						400 000 070	123.600.60
1121							463.238.678	463.238.67
1135							17.306.671	17.306.67
	836.396.154		18.247.996	243.775.000	700.001.000		559.021.966	3.257.442.11

42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

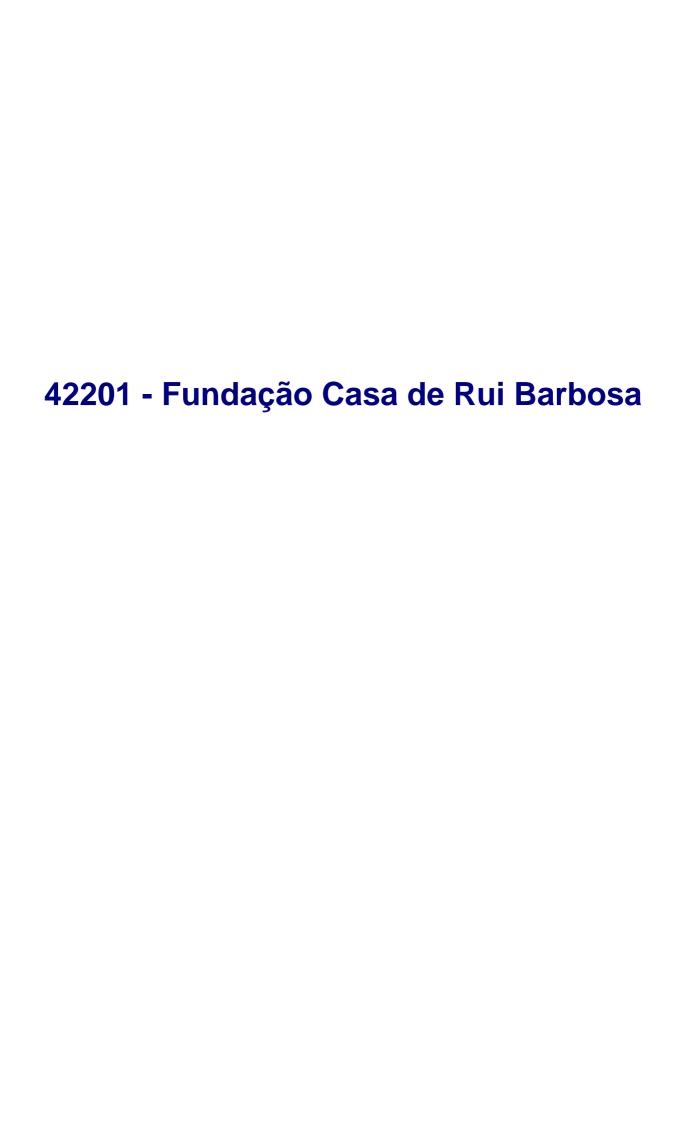
Quadro Síntes	se						s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado	PLO 2025	LOA 2025	PLO
Total	,		610.401.723	2024 561.987.197	507.237.402	689.828.378	2026 538.732.201
Programa							
	grama de Gestão e Manut	enção do Poder	302.012.226	296.942.731	290.826.014	283.352.305	309.167.449
	erações Especiais: Outros	Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	27.121
	erações Especiais: Gestão		3.364.613	3.364.613	3.423.069	3.275.074	273.471
	anismos e Entidades Naci eito à Cultura	onais e Internacionais	305.011.884	261.679.853	212.975.319	403.187.999	229.264.160
Função							
04 Adn	ninistração				5.000.000	4.753.341	
	vidência Social		39.135.393	38.166.201	39.252.008	39.252.008	44.295.108
13 Cult	tura		567.888.717	520.456.383	459.549.325	642.534.955	494.136.501
28 Enc	argos Especiais		3.377.613	3.364.613	3.436.069	3.288.074	300.592
Subfunção							
122 Adn	ninistração Geral		238.972.744	236.568.075	233.003.889	225.579.512	246.499.118
211 Rela	ações Diplomáticas		6.998.529	6.998.529	5.000.000	4.753.341	
272 Pre	vidência do Regime Estatu	utário	39.135.393	38.166.201	39.252.008	39.252.008	44.295.108
331 Prof	teção e Benefícios ao Trat	oalhador	8.707.972	8.332.339	9.246.204	9.246.204	10.374.783
392 Difu	ısão Cultural		282.503.397	239.402.662	186.775.319	370.475.560	205.130.638
571 Des	senvolvimento Científico		17.500.321	17.500.321	22.100.000	21.509.766	24.133.522
845 Out	ras Transferências		5.008.166	4.776.870	100.000	7.400.000	
846 Out	ros Encargos Especiais		11.575.201	10.242.201	11.759.982	11.611.987	8.299.032
Grupo de D	espesa						
1 Pes	soal e Encargos Sociais		125.965.367	122.047.821	129.094.259	129.094.259	151.021.236
3 Out	ras Despesas Correntes		450.050.989	406.750.002	359.843.143	533.732.092	354.110.965
4 Inve	estimentos		34.385.367	33.189.373	18.300.000	27.002.027	33.600.000
Fonte	1-PES	2-JUR 3-OI	C 4-IN	V 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	106.726.128	354.110.96	33.600.000)			494.437.093
1001	24.927.383						24.927.383
1056	19.367.725						19.367.725
Total	151.021.236	354.110.9	33.600.00	0			538.732.201

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

•		1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									309.167.4
	0000		Atividades	مدا	400	ı		ı		ı		256.873.90 145.898.5
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2203)	13	122							145.898.5
			/ tallimonação da Ollidado Pitalional (OOQ. 2250)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	129.998.5
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.900.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	14.000.00
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	13	331	ļ	Ĭ			T		1.617.0
	2004	0053	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									1.617.0
			Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2204)			F	2 000		00		1000	
				ļ			3 - ODC	1	90	0	1000	1.617.0
032	20TP		Ativos Civis da União	13	122							98.700.5
032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2205)			F	1 - PES	1	90	0	1000	98.700.5 98.700.5
			Describer Obstantial and Conditions Obtained Millions	ļ		ļ'	11-120	ļ'	30	ļ	1000	
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13	331							8.757.7
032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									8.757.7
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2206)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.757.7
			Abote de Ocean and Maredia as Associate Maredia a Associate District	ļ	400	ļ	ļ	ļ		}	ļ	1.900.0
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	13	122							1.900.0
			Nacional (Seq: 2207)			_		_		_		
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.900.0
			Operações Especiais									52.293.5
032	0181 0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2208)		272							44.295.1 44.295.1
032	0101	0053	Aposeniadorias e Perisoes Civis da Ofilao - No Distrito Federal (Seq. 2208)	1		s	1 - PES	1	90	0	1001	24.927.3
						S	1 - PES	1	90	0	1056	19.367.7
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ł	ļ		}	}	7.998.4
	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13	846							
032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito									7.998.4
			Federal (Seq: 2209)			_				_		
				Į		F	1 - PES	0	91	0	1000	7.998.4
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.1
909	00S6		Operações Especiais Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	1	l		ı		27.1 14.1
909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:	20	040							14.1
			2210)			_	4 050		00		4000	
				ļ		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28	846							13.0
909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.0
			federados - Nacional (Seq: 2211)			s	1 - PES	1	90	0	1000	13.0
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ļ			ļ	ļ		ļ		
1910			Entidades Nacionais e Internacionais									273.4
			Operações Especiais					ı				273.4
910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							273.4
910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									273.4
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2212)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	273.4
125			Direito à Cultura	ł		ļ	ł			}	<u> </u>	229.264.1
0			Atividades	1			1			ı		229.264.1
125	00VF		Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos	13	392							11.088.0
125	00VF	0001	Culturais Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos									11.088.0
			Culturais - Nacional (Seq: 2213)			_	0.000	_	00		4000	
			Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 10			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	3.088.0 8.000.0
				ļ		ļ	ļ	ļ <u>-</u>		ļ		
125 125		0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2214)	13	392							54.196. 0 54.196.0
. 23	ZVZI'	0001	Produto: Projeto apoiado (unidade): 209			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.196.0
125	2070			1	202	ļ	ļ	ļ		ļ	 	85.046.5
125 125	20ZG 20ZG	0001	Formulação e Gestão da Política Cultural Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2215)	13	392							85.046.5
	2020	0001	Produto: Política implementada (unidade): 9.705			F	3 - ODC	2	90	0	1000	85.046.5
	2115		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	12	302	ļ	ł	ļ		ł	 	39.800.0
	211F 211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq:	13	392							39.800.0
		2001	2216)						0.5	_	105-	
			Produto: Público atendido (unidade): 5.096			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	29.700.0 10.100.0
				ļ		ļ <u>'</u>	11VV		<i>3</i> 0	ļ	1000	
			Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº			ı	1			1	i	24.133.5

Unidade: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2217) Produto: Projeto apoiado (unidade): 100.000		F	3 - ODC	2	50	0	1000	24.133.522 24.133.522
5125 215G 5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional (Seq: 2218) Produto: Política implementada (unidade): 150	13 392	1 '	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	15.000.000 15.000.000 13.500.000 1.500.000
Total									538.732.201



Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese								de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
• •				2024	2024	2025	2025	2026
Total				57.809.364	56.458.260	60.022.197	61.087.020	67.853.59
Programa								
0032 Progra Execut	ima de Gestão e Manitivo	utenção do Poder		51.915.375	50.681.451	55.706.197	55.097.097	63.722.55
	ções Especiais: Outro			13.000		13.000	13.000	14.12
	ções Especiais: Gestâ			2.400	2.400	3.000	3.000	3.000
Organi 5125 Direito	ismos e Entidades Na	cionais e Internacio	nais	5.878.589	5.774.410	4.300.000	5.973.923	4.113.92
5125 Direito	a Cultura			3.070.309	5.774.410	4.300.000	5.973.923	4.113.920
Função								
09 Previde	ência Social			21.186.074	20.712.992	20.860.366	20.860.366	26.320.42
13 Cultura	a			36.607.890	35.742.868	39.145.831	40.210.654	41.516.05
28 Encarg	gos Especiais			15.400	2.400	16.000	16.000	17.12
Subfunção								
122 Admini	istração Geral			25.704.620	25.047.090	29.746.861	29.137.761	32.073.63
272 Previde	ência do Regime Esta	ntutário		21.186.074	20.712.992	20.860.366	20.860.366	26.320.42
331 Proteção	ão e Benefícios ao Tr	abalhador		1.602.379	1.573.076	1.712.353	1.712.353	1.662.61
391 Patrim	ônio Histórico, Artístic	o e Arqueológico		2.364.330	2.352.527	2.100.000	2.001.337	2.001.33
392 Difusão	o Cultural			3.514.259	3.421.883	2.200.000	3.972.586	2.112.58
846 Outros	Encargos Especiais			3.437.702	3.350.693	3.402.617	3.402.617	3.683.009
Grupo de Desp	pesa							
1 Pesso	al e Encargos Sociais			41.942.460	40.745.645	41.509.844	41.509.844	51.190.98
3 Outras	Despesas Correntes			15.639.075	15.484.787	18.262.353	19.327.176	16.482.61
4 Investi	mentos			227.829	227.828	250.000	250.000	180.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	24.870.561		16.481.336	180.000				41.531.89
1002	17.443.703							17.443.70
1050			1.278					1.27
1056	8.876.720							8.876.720
Total	51,190,984		16.482.614	180,000				67.853.59

Unidade: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

_			eamentários	l _								rsos de Todas as Fonte
	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fι	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	ļ								63.722.55
0022	2000		Atividades	اما	122	ı	1	ı	ı			33.736.24 10.883.08
0032	2000 2000	0033	Administração da Unidade Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2219)	13	122							10.883.08
0002	2000	0000	Naministração da Officiado No Estado do Nio de Garieiro (664, 2215)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.783.08
						F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	ł	ļ		}	ļ	317.42
0032	2004		Militares e seus Dependentes	13	331							
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									317.42
			Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2220)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	317.42
0022	2070		Astron Cirio de União	4	400	ļ	ł	ļ		ł	ļ	21.190.55
	20TP 20TP	0033	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2221)	13	122							21.190.55
0032	2011	0000	Alivos Civis da Ciliad - No Estado do Nio de Saliello (Ceq. 2221)			F	1 - PES	1	90	0	1000	21.190.55
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ		
0032	212B		seus Dependentes	13	331							1.345.19
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.345.19
			seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2222)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.345.19
				l		l'	3-000	l'	30	<u></u>	1000	
			Operações Especiais	1								29.986.31
0032		0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							26.320.42
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2223)									26.320.42
			()			S	1 - PES	1	90	0	1002	17.443.70
						S	1 - PES	1	90	0	1056	8.876.72
0022	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	13	846	ļ	†·····	¦		ì	······	3.665.88
0032			do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.0	040							
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do									3.665.88
			Rio de Janeiro (Seq: 2224)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	3.665.88
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	î		ļ	<u> </u>	ì		ì	·····	14.12
			Operações Especiais									14.12
0909	00 S 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.12
0909	00S6	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									14.12
			(Seq: 2225)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ļ		ļ	ł	ļ		ł		3.00
0910			Entidades Nacionais e Internacionais									5.00
			Operações Especiais						,			3.00
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							3.00
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									3.00
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2226)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.00
				ļ		ļ	,	ļ <u>-</u>		ļ		
5125			Direito à Cultura Atividades	ļ .		l		<u> </u>				4.113.92 4.113.92
5125	20ZG		Formulação e Gestão da Política Cultural	13	392	ı	I	ı		1		100.00
5125	20ZG	0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional (Seq: 2227)	13	332							100.00
			Produto: Política implementada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.00
EAGE	2071			I	204	ļ	ł	ļ		}	ļ	
	20ZH 20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2228)	13	391					1		2.001.33 2.001.33
. : ZJ	20217	0001	Produto: Bem preservado (unidade): 10			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.920.05
			Processing Commence, 12			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.27
						1	4 - INV	2	90	0	1000	80.00
	20714		Producão o Difusão do Conhecimento na Ássa Cultural	1	302	ļ	ł	ļ	}	ł	ļ	2.012.58
			Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional (Seg:	13	392							2.012.58
	2U / IVI						i	1		1	1	2.012.00
5125 5125	ZUZIVI	0001	2229)									
	ZUZIVI	0001	2229) Produto: Projeto apoiado (unidade): 188			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.012.58

42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

Quadro Síntese								s de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	Joinouguo			2024	2024	2025	2025	2026
Total				122.402.851	120.340.841	125.155.214	125.070.588	140.422.006
Programa								
0032 Progra	ama de Gestão e Man	utenção do Poder		102.149.672	100.114.298	100.563.569	99.393.754	113.680.955
	ações Especiais: Outro	s Encargos Especiai	s	138.541	132.066	126.396	126.396	187.589
	ações Especiais: Gestâ			43.500	43.500	45.000	45.000	43.840
	nismos e Entidades Na	cionais e Internacion	ais	00.074.400	00.050.077	04 400 040	05 505 400	00 500 000
5125 Direito	o à Cultura			20.071.138	20.050.977	24.420.249	25.505.438	26.509.622
Função								
09 Previo	dência Social			37.651.956	37.287.521	37.982.281	37.982.281	44.348.624
13 Cultur	ra			84.568.854	82.877.754	87.001.537	86.916.911	95.841.953
28 Encar	gos Especiais			182.041	175.566	171.396	171.396	231.429
Subfunção								
122 Admir	nistração Geral			54.304.701	52.888.097	52.177.004	51.007.189	58.411.364
272 Previo	dência do Regime Esta	atutário		37.651.956	37.287.521	37.982.281	37.982.281	44.348.624
331 Protec	ção e Benefícios ao Tr	abalhador		4.749.317	4.678.395	5.085.984	5.085.984	5.112.408
391 Patrim	nônio Histórico, Artístic	o e Arqueológico		800.000	782.851	300.000	300.000	32.818
392 Difusã	ão Cultural			19.271.138	19.268.126	24.120.249	25.205.438	26.476.804
846 Outro	s Encargos Especiais			5.625.739	5.435.851	5.489.696	5.489.696	6.039.988
Grupo de Des	spesa							
1 Pesso	oal e Encargos Sociais			71.886.961	69.942.151	71.768.571	71.768.571	82.352.313
3 Outra	s Despesas Correntes			44.637.633	44.523.672	47.264.391	47.949.726	51.269.693
4 Invest	timentos			5.878.257	5.875.018	6.122.252	5.352.291	6.800.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	38.003.689		49.365.172	6.800.000				94.168.861
1001	30.283.560							30.283.560
1050			1.904.521					1.904.521
1056	14.065.064							14.065.064
Total	82.352.313		51,269,693	6.800.000				140.422.006

Unidade: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

roar	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
032	amatioa	'	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	"	moioriai	207	GND	70	Mod	10	7 10	113.680.9
052			Atividades			ı	Į.	l				63.523.7
032	2000		Administração da Unidade	13	122							26.403.8
032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2230)									26.403.8
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.403.8
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	12	331	·····	1	······		ì	·····	1.141.
		0022	Militares e seus Dependentes	13	331							4 4 4 4
032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2231)									1.141.
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.141.
032	20TP		Ativos Civis da União	13	122	·····	······	¦		¦	·····	32.007.
032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2232)									32.007.
						F	1 - PES	1	90	0	1000	32.007.
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ł	ļ	¦		ł	ł	3.971.
	212B		seus Dependentes	13	331							
032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2233)									3.971.
			3040 20ponaomos 110 20440 40 1110 40 04110110 (2041 2200)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.971.
			.l	J		l	J	J	l	.l	l	50.157.
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272					1		44.348.
032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									44.348.
			(Seq: 2234)			s	1 - PES	1	90	0	1001	30.283.
						s	1 - PES		90	0	1056	14.065.
			Contribuição de União do que Autorquias a Eundosãos para a Custaia	ļ		ļ		ļ		ļ	ļ	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13	846							5.808.
032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									5.808.
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2235)									
			Nio de danone (Seq. 2200)			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.808.
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		<u> </u>	ļ	¦		ł	ł	187.
			Operações Especiais			!					. ,	187.
909	00S 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							187.
909	00S6	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									187.
			(Seq: 2236)			F	1 - PES	1	90	0	1000	187.
010			Operaçãos Especiais: Costão do Participação em Oscanismos o	ļ		 	ļ	ļ		}	∤	
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									43.
			Operações Especiais									43.8
910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							43.
910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									43.
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2237)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	43.
				ļ		ļ	000	ļ <u>-</u>		ļ		
125			Direito à Cultura Atividades	<u> </u>		l	l					26.509. 26.509.
125	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13	392	ı	ı	ı			1	26.509. 926.
125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2238)	13	332							926.
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 13			F	3 - ODC	2	90	0	1000	890.
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	36.
125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13	391	ł	ł	¦		ł	ł	32.
125		0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2239)									32.
			Produto: Bem preservado (unidade): 3.000.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.
125	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13	392	ł	ł	ł		}	 	25.550.
	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq:		002							25.550.
			2240)			_					4005	
			Produto: Público atendido (unidade): 95.000.033			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1050	16.846.
						F	3 - ODC 4 - INV	2	90	0	1000	1.904. 800.
						F	4 - INV	3	90	0	1000	6.000.
				1		I	1	1		1	1 1	

42203 - Fundação Cultural Palmares

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

R\$ 1,00	
----------	--

Quadro Síntes	е							de Todas as Fontes
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	•			33.371.142	31.209.569	30.742.641	35.129.296	30.816.144
Programa								
	rama de Gestão e Man	utenção do Poder		22.126.677	21.355.918	22.240.916	21.648.935	23.612.979
	cutivo rações Especiais: Outro	s Encargos Especiais		13.000		13.000	13.000	14.121
	ito à Cultura	o Endangoo Especialo		11.231.465	9.853.650	8.488.725	13.467.361	7.189.044
Função								
09 Prev	ridência Social			2.540.632	2.507.282	2.535.379	2.535.379	2.864.592
13 Culti	ura			30.817.510	28.702.287	28.194.262	32.580.917	27.937.431
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Adm	inistração Geral			18.202.335	17.547.211	18.529.087	17.937.106	19.196.894
272 Prev	ridência do Regime Esta	tutário		2.540.632	2.507.282	2.535.379	2.535.379	2.864.592
331 Prot	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		664.030	639.425	656.177	656.177	752.165
391 Patri	imônio Histórico, Artístic	o e Arqueológico		2.209.433	2.167.284	2.000.000	2.041.337	2.500.000
392 Difus	são Cultural			9.022.032	7.686.366	6.488.725	11.426.024	4.689.044
846 Outr	os Encargos Especiais			732.680	662.000	533.273	533.273	813.449
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais			9.841.328	9.083.442	9.097.739	9.097.739	10.574.935
	as Despesas Correntes			23.051.337	21.651.943	21,274,902	25.661.557	19.641.209
	stimentos			478.477	474.184	370.000	370.000	600.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	7.710.343	1:	9.641.209	600.000				27.951.552
1001	929.069							929.069
1056	1.935.523							1.935.523
Total	10.574.935	1	9.641.209	600.000			<u> </u>	30.816.144

Unidade: 42203 - Fundação Cultural Palmares

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcio	nal	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
	amanca			T UTICK	Jilai	LSI	GIVD	INF	Wou	10	7 10	
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades							1		23.612.9 19.949.0
032	2000		Administração da Unidade	13 12	2		ı		l	ı	1 1	11.950.0
	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2241)	13 12	-2							11.950.0
032	2000	0001	Administração da Offidade - Nacional (Seq. 2241)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.650.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	300.0
				ļ						ļ		
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13 33	31							140.8
032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									140.8
			Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2242)			_						
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	140.8
032	20TP		Ativos Civis da União	13 12	2					ì	Í	6.896.8
032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2243)									6.896.8
						F	1 - PES	1	90	0	1000	6.896.8
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł			ļ	ļ		ł	 	611.2
032	212B		seus Dependentes	13 33	31							011.2
032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									611.2
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2244)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	611.2
				<u> </u>		Г	3-000	<u>'</u>	90	<u> </u>	1000	011.2
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 12	22							350.0
032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No									350.0
			Distrito Federal (Seq: 2245) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	350.0
				<u> </u>		<u> </u>	3-000		90	<u> </u>	1000	
			Operações Especiais						,			3.663.9
	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 27	72							2.864.5
032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2246)			_						2.864.5
						S	1 - PES	1	90	0	1001	929.0
						S	1 - PES	1	90	0	1056	1.935.5
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	13 84	16					Ţ		799.3
	09HB	0053	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									799.3
7032	03110	0000	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito									100.0
			Federal (Seq: 2247)			_						
						F	1 - PES	0	91	0	1000	799.3
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1						1	1	14.1
			Operações Especiais									14.1
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 84	16							14.1
909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:									14.1
			2248)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
				<u> </u>		Г	1-PES	<u>'</u>	90	<u> </u>	1000	14.1
125			Direito à Cultura									7.189.0
			Atividades									7.189.0
	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 39	92							4.689.0
125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2249)			_		_				4.479.0
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 8			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.179.0
				<u></u>		Г	4 - INV	2	90	0	1000	300.0
125	20ZF	0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2250)	Ī					[[210.0
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	210.0
125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 39	11		}		}	ł	 	2.500.0
	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2251)	15 38	''							2.500.0
		3001	Produto: Bem preservado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.500.0
				1			- 555	- 1				2.000.0

42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntes	se							s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 570.818.546	2024 561,356,526	2025 663,232,121	2025 645.187.638	2026 632.590.77 8
lotai				570.818.546	561.356.526	663.232.121	645.187.638	632.590.778
Programa								
	grama de Gestão e Mani cutivo	utenção do Poder		323.866.713	315.438.140	338.661.484	333.826.960	374.576.657
	erações Especiais: Outro	s Encargos Especiais	i	13.000		13.000	13.000	14.121
5125 Dire	eito à Cultura			246.938.833	245.918.387	324.557.637	311.347.678	258.000.000
Função								
09 Prev	vidência Social			95.933.045	95.067.855	95.899.392	95.899.392	111.813.614
13 Cult	tura			474.872.501	466.288.672	567.319.729	549.275.246	520.763.043
28 Enc	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			191.937.713	185.290.916	208.086.060	203.251.536	223.749.076
128 Forr	mação de Recursos Hun	nanos		872.532	872.532	10.000	10.000	1.625.000
272 Prev	vidência do Regime Esta	atutário		95.933.045	95.067.855	95.899.392	95.899.392	111.813.614
331 Prot	teção e Benefícios ao Tr	abalhador		16.951.715	16.263.879	16.628.623	16.628.623	17.354.375
391 Patr	rimônio Histórico, Artístic	co e Arqueológico		245.186.055	244.417.830	319.057.637	305.767.985	250.000.000
392 Difu	são Cultural			1.752.778	1.500.557	5.500.000	5.579.693	8.000.000
846 Outi	ros Encargos Especiais			18.184.708	17.942.958	18.050.409	18.050.409	20.048.713
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			222.812.939	215.103.817	223.835.861	223.835.861	255.285.470
3 Outi	ras Despesas Correntes			147.263.229	145.510.332	186.630.578	195.941.904	182.430.308
4 Inve	estimentos			200.742.378	200.742.377	252.765.682	225.409.873	194.875.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	143.471.856		180.727.502	194.875.000				519.074.358
1001	63.301.096							63.301.096
1050			468.496					468.496
1052			1.234.310					1.234.310
1056	48.512.518							48.512.518
Total	255.285.470		182.430.308	194.875.000				632.590.778

R\$ 1,00

Unidade: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									374.576.65
			Atividades									242.728.4
032	2000		Administração da Unidade	13	122							100.055.9
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2252)				0.000					100.055.9
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	97.555.9
						-	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.0
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	13	331	1	1			Ì	ĺ	3.180.7
		0004	Militares e seus Dependentes	13	331							0.400.7
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2253)									3.180.7
			William Co C Code Department (Vag. 2200)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.180.7
				ł		ļ	ļ			}	∤ ∤	123.423.1
032	20TP 20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2254)	13	122							123.423.1
032	2017	0001	Ativos Civis da Offiao - Nacionai (Seq. 2254)			F	1 - PES	1	90	0	1000	123.423.1
				ļ		ļ'	7-720		30	ļ	1000	120.420.1
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	13	331							14.173.6
032	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									14.173.6
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2255)									
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.173.6
032	216H	•••••	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13	122	·····	İ			}	it	270.0
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	•								270.0
			Nacional (Seq: 2256)									
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	270.0
022	4570		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	42	420	ļ	·····			}	·····	1.625.0
032	4572		Qualificação e Requalificação	13	128							
032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de									1.625.0
			Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2257) Produto: Servidor capacitado (unidade): 350			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.625.0
				J		l	l		l	l	l	
			Operações Especiais				ı		ı			131.848.2
	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							111.813.6
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2258)	l			4 050		00		4004	111.813.6
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1001 1056	63.301.0
				<u> </u>		3	1-PES	'	90	U	1056	48.512.5
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	13	846							20.034.5
	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									20.034.5
7002	00110	0001	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									20.004.0
			2259)			_						
						F	1 - PES	0	91	0	1000	20.034.5
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ì		ĺ	1			Ì	Í	14.1
			Operações Especiais				•					14.1
909	00S 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.1
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2260)									14.1
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
125			Direito à Cultura	†		·····	†·····			¦	it	258.000.0
			Atividades				1					61.000.0
125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13	391		1					53.000.0
	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2261)							1		53.000.0
			Produto: Bem preservado (unidade): 1.178			F	3 - ODC	2	90	0	1000	52.700.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	300.0
	211E		Funcionamento do Ecoacos o Equinamentos Culturais	13	392	ł	ł		}	}	 	8.000.0
125	211F 211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq:	13	392							8.000.0
123	2111	3001	2262)							1		0.000.0
			Produto: Público atendido (unidade): 509.296			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.297.1
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	468.4
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.234.3
			Projetos	۸		1	A	٠		٠	ı	197.000.0
125	5538		Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	13	391							197.000.0
	5538	0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados -	."	001							197.000.0
			Nacional (Seq: 2263)							1		
			Produto: Projeto realizado (unidade): 15			F	3 - ODC	3	90	0	1000	4.925.0
			I and the second	1		F	4 - INV	3	90	0	1000	192.075.0
						1						

42205 - Fundação Nacional de Artes

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntes	е						Recurso	s de Todas as Fontes
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	•			2024 180.122.895	2024 175.629.192	2025 176.890.226	2025 196.536.883	2026 178.567.628
Programa								
	rama de Gestão e Man	utenção do Poder		90.510.541	88.637.285	96.319.313	94.634.000	103.806.007
	cutivo rações Especiais: Outro	s Encargos Especia	ais	13.000		13.000	13.000	14.121
	ito à Cultura	o Emangoo Eapoon		89.599.354	86.991.908	80.557.913	101.889.883	74.747.500
Função								
09 Prev	ridência Social			31.754.115	31.635.299	31.819.209	31.819.209	36.206.449
13 Cult	ura			148.355.780	143.993.893	145.058.017	164.704.674	142.347.058
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Adm	inistração Geral			52.269.990	50.995.475	57.245.704	55.560.391	61.068.625
272 Prev	ridência do Regime Esta	atutário		31.754.115	31.635.299	31.819.209	31.819.209	36.206.449
331 Prot	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		2.964.348	2.902.284	3.093.165	3.093.165	3.130.786
391 Patr	imônio Histórico, Artístic	o e Arqueológico					2.150.000	
392 Difu	são Cultural			89.599.354	86.991.908	80.557.913	99.739.883	74.747.500
846 Outr	os Encargos Especiais			3.535.088	3.104.227	4.174.235	4.174.235	3.414.268
Grupo de De	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			57.752.183	56.013.575	58.138.443	58.138.443	64.071.478
3 Outr	as Despesas Correntes			117.817.232	115.160.540	118.051.783	134.498.440	113.696.150
4 Inve	stimentos			4.553.480	4.455.077	700.000	3.900.000	800.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	27.865.029		113.679.906	800.000				142.344.935
1001	27.973.204							27.973.204
1050			16.244					16.244
1056	8.233.245							8.233.245
Total	64.071.478		113.696.150	800.000				178.567.628

Unidade: 42205 - Fundação Nacional de Artes

			eamentários									rsos de Todas as Font
	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									103.806.0
			Atividades						ı			64.199.4
	2000	0004	Administração da Unidade	13	122							36.217.8
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2264)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	36.217.80 35.696.60
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.2
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	5.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	500.00
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	ļ			}	ł	862.8
032	2004		Militares e seus Dependentes	13	331							
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									862.83
			Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2265)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	862.82
			Add - 01 - 1 1 1 2	ļ		ļ	ļ	ļ	}	}	ļ	24 450 7
032	20TP	0022	Ativos Civis da União	13	122							24.450.7 (24.450.7)
1032	2017	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2266)			F	1 - PES	1	90	0	1000	24.450.70
				ļ		ļ				ļ		
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13	331							2.267.96
032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									2.267.96
			seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2267)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.267.96
				ļ		ļ <u>'</u>	3-000	<u>'</u>	90	ļ	1000	
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13	122							400.00
032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No									400.00
			Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2268) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.00
			Operações Especiais	J		l	J	l	l	l	l	39.606.59
1033	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	امما	272	ı	ı		l	ı	1 1	36.206.4
	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	03	212							36.206.4
	0.0.	0000	(Seq: 2269)									
						S	1 - PES	1	90	0	1001	27.973.20
						S	1 - PES	1	90	0	1056	8.233.24
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	13	846					[3.400.14
0032	09HB	0033	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									3.400.14
		0000	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do									0.10011
			Rio de Janeiro (Seq: 2270)			F	1 - PES	0	91		1000	3.400.14
				ļ			I-PES	U	91	0	1000	3.400.12
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.12
			Operações Especiais				ı		ı			14.12
)909)909	00 S 6	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	28	846							14.12 14.12
1909	0030	0033	(Seq: 2271)									14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
5125			Direito à Cultura	¦		¦	·····			¦	¦	74.747.50
			Atividades				'				' '	74.747.50
5125			Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13	392							41.117.50
125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2272)									37.707.50
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 10			F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.707.50
125	20ZF	0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior (Seq: 2273)	i		······	Ì			¦	i	3.410.00
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.410.00
	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	12	392	······	ł		}	}	 	33.630.00
	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq:	13	332							33.630.00
			2274)			l .						
			Produto: Público atendido (unidade): 230.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.330.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	300.00

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro Síntes	se						Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				150.622.042	147.885.744	160.975.406	158.926.539	176.680.147
Programa								
	grama de Gestão e Manute	enção do Poder		147.353.963	144.644.273	156.440.247	154.534.078	174.566.026
	erações Especiais: Outros	Encargos Especiai	s	13.000		13.000	13.000	14,121
0910 Ope	erações Especiais: Gestão anismos e Entidades Nacio	da Participação er	n	2.080.000	2.080.000	2.500.000	2.376.671	600.000
	erva de Contingência			13.608				
5125 Dire	eito à Cultura			1.161.471	1.161.471	2.022.159	2.002.790	1.500.000
Função								
09 Prev	vidência Social			3.586.518	2.578.579	2.643.227	2.643.227	3.143.301
13 Cult	ura			144.928.916	143.227.164	155.819.179	153.893.641	172.922.725
28 Enc	argos Especiais			2.093.000	2.080.000	2.513.000	2.389.671	614.121
99 Res	erva de Contingência			13.608				
Subfunção								
122 Adn	ninistração Geral			124.149.082	122.613.257	132.737.935	130.831.766	149.467.184
125 Nor	matização e Fiscalização					222.159	222.159	100.000
128 Forr	mação de Recursos Huma	nos		218.558	217.379	400.000	400.000	300.000
131 Con	nunicação Social					500.000	500.000	1.000
272 Prev	vidência do Regime Estatu	tário		3.586.518	2.578.579	2.643.227	2.643.227	3.143.301
331 Prot	teção e Benefícios ao Trab	alhador		4.877.213	4.748.084	5.450.833	5.450.833	5.292.262
392 Difu	são Cultural					800.000	800.000	400.000
571 Des	envolvimento Científico			1.161.471	1.161.471	1.000.000	980.631	1.000.000
846 Out	ros Encargos Especiais			16.615.592	16.566.972	17.221.252	17.097.923	16.976.400
999 Res	erva de Contingência			13.608				
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			107.242.268	104.977.879	108.435.880	108.435.880	131.683.065
3 Out	ras Despesas Correntes			40.457.118	40.171.582	45.289.526	43.499.650	43.246.082
4 Inve	estimentos			1.053.398	880.633	5.250.000	4.991.009	1.750.000
5 Inve	ersões Financeiras			1.855.650	1.855.650	2.000.000	2.000.000	1.000
9 Res	erva de Contingência			13.608				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	128.539.764		41.091.342	1.750.000	1.000			171.382.106
1052			2.154.740					2.154.740
1056	3.143.301							3.143.301
Total	131.683.065		43.246.082	1.750.000	1.000			176.680.147

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	t								174.566.02
032	2000		Atividades	13	122	ı	ı			ı		155.059.44 36.879.34
032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2275)	13	122							36.879.34
002	2000	0001	Administração da Officiado Macional (Ocq. 2270)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.988.83
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.054.74
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	85.76
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.750.00
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	12	331		1			}	···········	731.3
		0000	Militares e seus Dependentes	13	331							704.0
032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seg: 2276)									731.3
			110 25 day 25 day 25 per 145 110 25 day 35 110 day 34 15 16 (554: 22.15)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	731.3
032	20TP		Ativos Civis da União	13	122	ļ	ł			}	ł	112.163.30
032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2277)									112.163.30
			,			F	1 - PES	1	90	0	1000	112.163.3
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ļ			}	<u> </u>	4.560.94
032	212B		seus Dependentes	13	331							4.500.5
032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									4.560.94
			seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2278)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.560.94
				ļ		ļ	ļ			}		402.4
	216H	0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13	122							423.47
032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2279)									423.47
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9			F	3 - ODC	2	90	0	1000	423.47
			Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	ł		ļ	ł			}	{·······{	300.00
032			Qualificação e Requalificação	13	128							
032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de									300.00
			Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2280) Produto: Servidor capacitado (unidade): 270			F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.00
				ļ		ļ	ļ	ļ		}	 	1.00
032	4641 4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2281)	13	131							1.00
032	4041	0001	Fublicidade de Otilidade Fublica - Nacional (Seq. 2261)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.00
				J		l	000	L		l	[1000	
			Projetos Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do	ı			ı					1.00
032	155V		Cinema - ANCINE	13	122							1.00
032	155V	3341	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema	1								1.00
			ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 2282) Produto: Edifício adquirido (unidade): 1			F	5 - IFI	2	91	0	1000	1.00
				J		l	I	L		l	l	
000	0404		Operações Especiais	امما	070	ı	1					19.505.58 3.143.30
	0181 0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	09	272							3.143.30
	0101	0000	(Seq: 2283)									0.140.00
						S	1 - PES	1	90	0	1056	3.143.30
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	13	846	ļ	1			1	······	16.362.27
032	09HB	0022	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		040							16.362.27
032	USHD	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do									10.302.21
			Rio de Janeiro (Seq: 2284)			_						
						F	1 - PES	0	91	0	1000	16.362.27
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ϊ						[]	14.12
			Operações Especiais									14.12
909	00 S 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.12
909	00S6	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									14.12
			(Seq: 2285)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
910			Operações Especiais: Costão do Participação em Organismos o	ļ		ļ	ļ			}	<u> </u>	600.00
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									600.00
			Operações Especiais									600.00
910	00S0		Contribuição ao Programa Ibermedia	28	846							600.00
910	00S0	0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior (Seq: 2286)			l _		_				600.00
						F	3 - ODC	2	80	0	1000	600.00
125			Direito à Cultura	Ϊ						[1.500.00
			Atividades								, ,	1.500.00
125	20ZI	000:	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	13	392							400.00
125	20ZI	0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional (Seq: 2287)									400.00
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.00
125	2071			1	125	ļ	ł	ļ		}	 	100.00
125 125	20ZJ 20ZJ	0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq:	13	125							
120	ZUZJ	0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional (Seq: 2288)									100.00
			Produto: Ação regulatória realizada (unidade): 17			F	3 - ODC	2	90	0	1052	100.00
			Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº	40	E74	ļ	ļ			} 		1.000.00
405				113	571	1	1			1	i l	
125	212H 212H		9.637, de 15 de maio de 1998) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº		• • •							1.000.00

Unidade: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Quadro dos Créditos Or	camentários							Recu	rsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.000.000
Total		•			***************************************				176.680.147



Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese	•							s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 183,230,102	2024 179.429.631	2025 180,400,011	2025 182,410,709	2026 206,250,108
Total				103.230.102	179.429.031	100.400.011	102.410.703	200.230.100
Programa								
0032 Progr Exec	rama de Gestão e Manu utivo	utenção do Poder		109.175.782	105.395.291	118.239.937	116.560.435	124.481.602
	ações Especiais: Outro			13.000		13.000	13.000	14.121
	ações Especiais: Gestã			161.000	161.000			1.100.000
	nismos e Entidades Na to à Cultura	cionais e Internac	ionais	73.880.320	73.873.339	62.147.074	65.837.274	80.654.385
Função								
09 Previ	idência Social			30.136.559	29.563.499	30.187.214	30.187.214	35.341.559
13 Cultu	ıra			152.919.543	149.705.132	150.199.797	152.210.495	169.794.428
28 Enca	rgos Especiais			174.000	161.000	13.000	13.000	1.114.121
Subfunção								
122 Admi	nistração Geral			65.514.863	63.365.031	74.456.901	72.777.399	75.144.756
272 Previ	dência do Regime Esta	atutário		30.136.559	29.563.499	30.187.214	30.187.214	35.341.559
331 Prote	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		5.604.173	5.560.769	6.028.067	6.028.067	5.956.050
392 Difus	ão Cultural			73.880.320	73.873.339	62.147.074	65.637.274	80.654.385
845 Outra	as Transferências						200.000	
846 Outro	os Encargos Especiais			8.094.187	7.066.992	7.580.755	7.580.755	9.153.358
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			78.619.623	74.870.184	77.934.870	77.934.870	90.216.673
3 Outra	as Despesas Correntes			103.347.482	103.296.449	97.190.141	98.322.831	111.033.435
4 Inves	stimentos			1.262.997	1.262.997	5.275.000	6.153.008	5.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	54.875.114		109.030.332	5.000.000				168.905.446
1001	15.875.047							15.875.047
1050			2.003.103					2.003.103
1056	19.466.512							19.466.512
Total	90.216.673		111.033.435	5.000.000				206.250.108

Unidade: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

	411		camentários	_		F-1	ONE		14-1	,,,	Recu	1/-1
	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fur	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades									124.481.60 81.100.80
032	2000		Administração da Unidade	13	122	ı	ı	ı	l			28.200.00
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2290)	13	122							28.200.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.035.00
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	165.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.00
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	13	331	······		ì		Ì	ii	1.053.90
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	13	331							1.053.90
1032	2004	0001	Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2291)									1.055.90
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.053.90
032	20TP		Ativos Civis da União	13	122		ĵ	 		ì	[······	46.821.75
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2292)									46.821.75
						F	1 - PES	1	90	0	1000	46.821.75
1022	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	42	331		ļ	i		i	ii	4.902.15
		0001	seus Dependentes	13	331							4 002 45
1032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2293)									4.902.15
			(,			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.902.15
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13	122	¦	·····	¦		¦·····	ii	123.00
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	-								123.00
			Nacional (Seq: 2294)			-	2 000	_	00	_	1000	122.00
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	123.00
			Operações Especiais									43.380.79
	0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							35.341.55
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2295)	l		s	1 - PES	1	90	0	1001	35.341.55 15.875.04
						S	1 - PES	1	90	0	1056	19.466.51
			October 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	ļ		ļ	, ,	ļ		ļ	1000	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13	846							8.039.23
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do					İ				8.039.23
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2296)									
			2230)			F	1 - PES	0	91	0	1000	8.039.23
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	ł	ł		ł	ł	14.12
			Operações Especiais	l			l.	<u> </u>				14.12
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.12
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2297)									14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	Ì			Ì	Ì		Ì	[1.100.00
			Entidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais	ļ.			Į.					1.100.00
040	001111		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	28	846	ı	l	ı		1		1.100.00
910	00UU	0000	Privado sem Exigência de Programação Específica	26	040							4 400 00
910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2298)									1.100.00
			Som Exigoriola de Frogramação Esposmoa Exicitor (OSQ. 2200)	İ		F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.100.00
125			Direito à Cultura	ł			ļ	¦		}	ł	80.654.38
			Atividades								'	80.654.38
125	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13	392							3.000.00
125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2299)									3.000.00
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.00
125	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13	392]	Ĭ		[77.654.38
125	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq:									77.654.38
			2300) Produto: Público atendido (unidade): 956.671			F	3 - ODC	2	90	0	1000	75.651.28
			Troduce. Tablico dicirdido (diridado). 300.011			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.003.10
				1		1	1 323	ı -	1	ıĭ	1	2.000.10



Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese	9							os de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLC
				2024	2024	2025	2025	2026
Total				1.585.169.521	719.068.367	2.065.618.736	2.155.909.089	1.285.529.50
Programa								
0999 Rese	erva de Contingência			856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
5125 Direit	to à Cultura			729.022.207	719.068.367	717.662.490	807.952.843	726.507.540
Função								
13 Cultu	ıra			729.022.207	719.068.367	717.662.490	807.952.843	726.507.540
99 Rese	erva de Contingência			856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
Subfunção								
391 Patrii	mônio Histórico, Artístic	o e Arqueológico				172.874	772.874	170.000
392 Difus	ão Cultural			128.622.207	118.668.367	72.316.741	161.257.094	26.337.540
691 Prom	noção Comercial			600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000
845 Outra	as Transferências			400.000	400.000	172.875	922.875	
999 Rese	erva de Contingência			856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
Grupo de De	espesa							
3 Outra	as Despesas Correntes			126.471.443	117.447.603	52.489.614	138.878.612	26.337.540
4 Inves	stimentos			2.550.764	1.620.764	20.172.876	24.074.231	170.000
5 Inver	sões Financeiras			600.000.000	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000
9 Rese	erva de Contingência			856.147.314		1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1029					525.738.054			525.738.054
1050			26.337.540	170.000	174.261.946		78.465.834	279.235.320
1052							10.783	10.783
1121							463.238.678	463.238.67
1135							17.306.671	17.306.671
Total			26.337.540	170.000	700.000.000		559.021.966	1.285.529.506

R\$ 1,00

Unidade: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

Progra	mática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
999			Reserva de Contingência									559.021.96
			Operações Especiais				•					559.021.96
)999)999	0Z00 0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2301)	99	999							559.021.96 559.021.96
						FFF	9 - RES 9 - RES 9 - RES 9 - RES	0 0 0	99 99 99 99	0 0 0 0	1050 1052 1121 1135	78.465.83 10.78 463.238.67 17.306.67
125			Direito à Cultura	Ϊ						[726.507.54
			Atividades									26.507.54
5125 5125	00VF 00VF	0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional (Seq: 2302)	13	392							170.00 170.00
			Produto: Equipamento cultural apoiado (unidade): 1			F	4 - INV	2	30	0	1050	170.00
5125 5125	20ZF 20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional (Seq: 2303) Produto: Projeto apoiado (unidade): 33	13	392	F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.211.48 8.211.48 8.211.48
5125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13	391		ļ			} 		170.00
5125	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional (Seq: 2304) Produto: Bem preservado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1050	170.00 170.00
5125	20ZK		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13	392							17.956.05
5125	20ZK	0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 2305) Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 350			F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.956.05 17.956.05
				.l		l	I			.l	JJ	700 000 00
			Operações Especiais Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação	1		1	1					700.000.00 700.000.00
i125 i125	006A 006A	0001	em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional (Seq: 2306)	13	691							700.000.00
			Item de Mensuração: Investimento realizado (unidade): 350			F F	5 - IFI 5 - IFI	0 0	90 90	0	1029 1050	525.738.05 174.261.94

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Poder Executivo

Quadro Sínte			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	Recurso	os de Todas as Fonte PLC
	specificação		2024	2024	2025	2025	2026
Total			4.259.073.232	3.670.510.022	4.131.796.809	4.230.059.934	4.590.482.61
Programa							
	ograma de Gestão e Manu	itenção do Poder	2.432.570.776	2.397.941.733	2.469.536.963	2.464.282.668	2.930.128.38
	ecutivo erações Especiais: Outro:	s Encargos Especiais	355.546	161.604	260.707	260.707	443.97
	serva de Contingência		334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.56
1158 Enf	frentamento da Emergêno	ia Climática	22.756.152	19.697.566	20.560.000	32.348.782	13.182.10
	189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		130.505.697	129.645.655	160.250.000	157.153.211	207.024.62
	190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo 113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade		26.507.116	26.175.395	16.200.000	29.365.274	19.592.27
	ucação Superior: Qualida: Sustentabilidade	de, Democracia, Equidade	932.231	932.231	1.100.000	1.548.203	990.00
6114 Pro	6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		1.310.766.243	1.095.955.838	982.451.397	1.063.663.347	902.928.69
Função							
09 Pre	evidência Social		834.587.360	830.798.147	830.027.836	830.027.836	1.001.718.11
18 Ges	stão Ambiental		3.089.450.855	2.839.550.272	2.820.070.524	2.918.333.649	3.072.127.96
28 End	cargos Especiais		355.546	161.604	260.707	260.707	443.97
99 Res	serva de Contingência		334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.56
Subfunção							
	ministração Geral		1.312.208.293	1.295.447.896	1.356.450.543	1.351.363.611	1.599.703.19
	rmatização e Fiscalização		670.556.790	520.930.232	478.200.000	473.468.913	441.400.00
	28 Formação de Recursos Humanos		15.034.973	12.053.816	4.800.000	14.373.365	4.557.16
	municação Social		6.000.000	6.000.000	1.500.000	1.426.003	1.500.00
	lações Diplomáticas		4.294.997	4.294.048	1.000.000	980.631	4 004 740 44
	2 Previdência do Regime Estatutário I Proteção e Benefícios ao Trabalhador		834.587.360 90.891.562	830.798.147 85.455.358	830.027.836 93.292.757	830.027.836 93.292.757	1.001.718.11 103.367.52
	Proteção e Beneficios ao Trabalhador Preservação e Conservação Ambiental		524.413.062	507.835.582	535.061.397	611.552.699	582.189.31
	41 Preservação e Conservação Ambientai 42 Controle Ambiental		279.265.322	229.471.434	162.400.000	184.529.212	114.707.21
	cuperação de Áreas Degr	adadas	370.531	288.861	500.000	500.000	350.00
571 Des	senvolvimento Científico		1.826.761	1.826.761	1.100.000	1.080.631	1.940.00
846 Out	tros Encargos Especiais		184.944.110	176.107.888	186.026.534	186.026.534	222.857.52
999 Res	serva de Contingência		334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.56
Unidade							
	nistério do Meio Ambiente	e Mudança do Clima -	661.075.349	434.791.850	628.014.071	732.667.090	627.367.01
44102 Ser	Administração Direta 22 Serviço Florestal Brasileiro - SFB		96.948.703	70.502.128	76.638.113	76.061.156	86.560.67
14201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos			2.164.707.859	2.039.404.371	2.139.045.022	2.146.302.022	2.353.518.82
	Naturais Renováveis - IBAMA		00 450 504	07.044.704	00 000 744	00 000 540	444 000 00
	1206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ		90.153.561	87.941.734	93.309.714	93.093.518	111.692.30
44207 Inst	tituto Chico Mendes de Co diversidade	onservação da	1.177.212.239	1.028.706.819	1.080.772.349	1.066.793.210	1.131.017.51
	ndo Nacional de Meio Am	biente - FNMA	64.233.087	4.420.733	110.017.540	110.642.938	274.326.27
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima		4.742.434	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.00	
Grupo de E	Despesa						
	ssoal e Encargos Sociais		1.948.036.142	1.920.384.114	1.964.210.130	1.964.210.130	2.375.819.64
	tras Despesas Correntes		1.780.361.092	1.573.321.688	1.589.034.802	1.670.565.774	1.619.809.81
	estimentos		195.996.527	176.804.221	97.114.135	113.846.288	78.660.59
9 Res	serva de Contingência		334.679.471		481.437.742	481.437.742	516.192.56
Fonte	1-PES	2-JUR 3-ODO	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	1.267.257.210	814.710.709	29.256.051				2.111.223.97
1001	578.903.436						578.903.43
1038	106 044 000	65.358.743					65.358.74
1050 1052	106.844.322	146.399.317 217.938.440					254.743.63 236.502.98
1052	422.814.678	217.930.440	10.304.340				422.814.67
1067	.22.5 . 4.07 0	16.398.532					16.398.53
1068		2.400.000				5.799.266	8.199.26
1069		9.075.000				256.326.276	274.326.27
1070		303.200.000				127.735.912	430.935.91
1072		3.025.000	2.975.000				6.000.00
1078						117.044.047	117.044.04
1092		1.000.000				9.287.060	10.287.06
1096		40.304.074	17.440.000				57.744.07
Total	2.375.819.646	1.619.809.815	78.660.591			516.192.561	4.590.482.61

44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Quadro Síntes	e						s de Todas as Fontes
Código / Es _l	pecificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			661.075.349	434.791.850	628.014.071	732.667.090	627.367.01
Programa							
	grama de Gestão e Manute	enção do Poder	229.774.254	225.976.004	241.687.906	238.468.991	287.288.465
	rações Especiais: Outros	Encargos Especiais	63.000	33.844	33.924	33.924	52.822
	erva de Contingência	311 1	217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.047
1158 Enfr	entamento da Emergência	Climática	18.048.328	14.989.743	16.600.000	27.888.782	7.232.107
1189 Bioe	economia para um Novo C	iclo de Prosperidade	126.189.304	125.329.262	146.400.000	142.677.813	189.174.620
1190 Qua	lidade Ambiental nas Cida	des e no Campo	15.676.385	15.392.900	8.500.000	21.665.274	11.392.27
	eção e Recuperação da B Desmatamento e Incêndios		53.477.834	53.070.097	10.500.000	97.640.065	15.182.680
Função							
09 Prev	vidência Social		18.766.951	18.610.028	18.432.177	18.432.177	23.342.42
18 Ges	tão Ambiental		424.399.154	416.147.978	405.255.729	509.908.748	486.927.72
28 Enc	argos Especiais		63.000	33.844	33.924	33.924	52.82
99 Res	erva de Contingência		217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.04
Subfunção							
122 Adm	ninistração Geral		172.628.308	170.759.181	190.670.135	187.618.583	227.749.51
128 Forr	nação de Recursos Huma	nos	14.102.742	11.121.585	3.700.000	12.825.162	3.567.169
131 Con	nunicação Social		6.000.000	6.000.000	1.500.000	1.426.003	1.500.00
211 Rela	ações Diplomáticas		4.294.997	4.294.048	1.000.000	980.631	
272 Prev	vidência do Regime Estatu	tário	18.766.951	18.610.028	18.432.177	18.432.177	23.342.42
331 Prot	eção e Benefícios ao Trab	alhador	8.917.554	8.407.531	8.692.227	8.692.227	10.457.06
541 Pres	servação e Conservação A	mbiental	179.667.138	178.399.360	168.400.000	251.250.563	205.783.30
542 Con	trole Ambiental		19.251.440	18.972.197	10.900.000	26.722.212	14.707.21
	uperação de Áreas Degra	dadas	370.531	288.861	500.000	500.000	350.00
846 Outi	os Encargos Especiais		19.229.444	17.939.059	19.927.291	19.927.291	22.866.28
999 Res	erva de Contingência		217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.04
Grupo de D	espesa						
1 Pes	soal e Encargos Sociais		151.415.564	148.124.100	166.529.603	166.529.603	197.058.22
3 Outi	ras Despesas Correntes		268.362.466	266.138.432	241.142.252	332.418.119	292.158.69
4 Inve	stimentos		23.451.075	20.529.318	16.049.975	29.427.127	21.106.05
9 Res	erva de Contingência		217.846.244		204.292.241	204.292.241	117.044.04
Fonte	1-PES	2-JUR 3-O	DC 4-IN	IV 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	173.715.802	292.158.6	93 21.106.05	1			486.980.54
1056	23.342.422						23.342.42
1078						117.044.047	117.044.04
Total	197.058.224	292.158.6	93 21.106.05	51		117.044.047	627.367.01

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Proar	amática	1	amentários Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fontes Valor
0032	arriatioa		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	'	770707741		0,12	7.0	mou.		7 10	287.288.465
			Atividades									241.132.579
0032			Administração da Unidade	18	122							75.400.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2307)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	75.400.000 55.594.386
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.500.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	15.305.614
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	l			}	 	2.234.220
0032	2004		Militares e seus Dependentes	18	331							2.254.220
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seg: 2308)									2.234.220
			Willitares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq. 2306)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.234.220
0032	20TP		Ativos Civis da União	18	122		ł	ļ		}	ł	150.849.516
	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2309)	10	122							150.849.516
						F	1 - PES	1	90	0	1000	150.849.516
0000			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ļ		}	}	ł	8.222.840
	212B		seus Dependentes	18	331							
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2310)									8.222.840
			3000 20poiluo 110 2101110 1 300101 (204: 2010)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.222.840
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18	122	ļ	ļ			}	ł	1.500.000
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.500.000
			Nacional (Seq: 2311)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 39	ļ			3 - 000		90	ļ	1000	1.500.000
0032	21H8		Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)	18	541							1.426.003
0032	21H8	0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente									1.426.003
			(Sisnama) - Nacional (Seq: 2312)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.426.003
			Produto: Estratégia implementada (unidade): 1	ļ		F	3 - 000		90	ļ	1000	
0032			Publicidade de Utilidade Pública	18	131							1.500.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2313)			_	2 000	2	00		1000	1.500.000
				<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			Operações Especiais	1					ı			46.155.886
0032		0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União		272							23.342.422
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2314)	1		s	1 - PES	1	90	0	1056	23.342.422 23.342.422
			Contribuição de União do cura Automático e Fundação como o Cuetalo	ļ		ļ		ļ		ļ		
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18	846							22.813.464
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									22.813.464
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2315)									
			1 Gadrai (GG4: 2010)			F	1 - PES	0	91	0	1000	22.813.464
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	ļ			}	ł	52.822
			Operações Especiais				Į.					52.822
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							39.822
0909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2316)									39.822
			2310)			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.822
			Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	ł		ļ	ļ	ļ		}	ł	13.000
0909	00X3		federados	28	846							
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2317)									13.000
			lederados - Nacional (Seq. 2317)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999			Reserva de Contingência	ł		ļ	ł	·····		}	ł	117.044.047
			Operações Especiais				1					117.044.047
0999	0 Z 00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							117.044.047
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -	1								117.044.047
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Seq: 2318)									
			353,555 5 55.11511155 (554: 2515)			F	9 - RES	0	99	0	1078	117.044.047
1158			Enfrentamento da Emergência Climática	ł		ļ	ł	ļ		}	ł	7.232.107
-			Atividades	'								7.232.107
1158	20VY		Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	18	128							3.567.169
1158	20VY	0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional									3.567.169
			(Seq: 2319) Produto: Atividade realizada (unidade): 150	1		F	3 - ODC	2	80	0	1000	900.000
			,,			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.300.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	367.169
1150	21E4		Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do	18	542	······	······			ì	 	3.664.938
		0004	Clima	1.0	J42							
1135	21E4	0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2320)									3.664.938
			Produto: Política implementada (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.664.938
			Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	ĵ		······	Ì			Ì	1	189.174.620
1189												

Unidade: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

rogra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fι	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
120	20VP		Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza -	18	541							180.000.0
	20VP	0001	Bolsa Verde Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional (Seq: 2321)		041							180.000.0
			Produto: Familia apoiada (unidade): 71.750			F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0	1000 1000	179.500.0 500.0
00	21F1		Desenvolvimento da Bioeconomia	1	541	ļ	ł	ł	}	ł	ł	3.124.2
	21F1	0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional (Seg: 2322)	10	341							3.124.
			Produto: Ação implementada (unidade): 40			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.124.
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.0
89	21F2		Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais	18	541	 			}	} 		6.050.
89	21F2	0001	e Agricultores Familiares Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e									6.050.
			Agricultores Familiares - Nacional (Seq: 2323) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.050.3
90			Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	ì			1	ĵ	Ì	Ì	1	11.392.
			Atividades									11.392.2
90	10TT		Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	18	543							350.
90	10TT	0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa									350.
			Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seg: 2324) Produto: Plano implantado (% de execução física): 15			F	3 - ODC	2	90	0	1000	350.
90	21A9		Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da	18	542				[11.042.
90	21A9	0001	Qualidade Ambiental e Conservação de Agua e Solo Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional (Seq:									11.042.
			2325) Produto: Ação implementada (unidade): 20			F	3 - ODC	2	80	0	1000	600
			Produto. Ação implementada (unidade). 20			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.142.
						F	4 - INV	2	32	0	1000	2.000.
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.300.
114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao	}		ļ	ł	ļ	}	ł	 	15.182.
			Desmatamento e Incêndios									
			Atividades Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação	ı			1					15.182.
114	20W2		aos Efeitos da Seca	18	541							1.800.
114	20W2	0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação									1.800.
			aos Efeitos da Seca - Nacional (Seq: 2326) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.800.
				ļ		ļ	, 020	ļ		ļ		
14	21F3		Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas	18	541							9.133.
114	21F3	0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e									9.133.
			Áreas Protegidas - Nacional (Seq: 2327) Produto: Áção implementada (unidade): 17			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.133.
				ļ		ļ <u>.</u>	, 020	ļ <u>-</u>		ļ		
114	21F4		Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18	541							3.216.
14	21F4	0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional (Seq: 2328)									3.216.
			Produto: Ação implementada (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.216.
			Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e	40	E 44	······	t	ł	}	¦	 	1.033.
	2E87 2E87	0001	Direitos Animais Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e	18	541							1.033.
			Direitos Animais - Nacional (Seq: 2329) Produto: Ação implementada (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.
			3 6			F	4 - INV	2	90	0	1000	633.2
				J		l	J	<u> </u>	<u> </u>	l	Il	



Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntes	e							de Todas as Fonte
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLC 2026
Total				96.948.703	70.502.128	76.638.113	76.061.156	86.560.67
Programa								
	grama de Gestão e Manu cutivo	itenção do Poder		48.601.101	46.996.643	45.469.050	45.185.794	56.134.29
	rações Especiais: Outros	s Encargos Espec	iais	13.000		13.000	13.000	27.12
0999 Rese	erva de Contingência			24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.26
	eção e Recuperação da Desmatamento e Incêndio		Combate	23.525.811	23.505.485	25.190.000	24.896.299	24.600.00
Função								
09 Prev	vidência Social			520.000	235.395	1.003.990	1.003.990	1.297.75
18 Gest	tão Ambiental			71.606.912	70.266.733	69.655.060	69.078.103	79.436.53
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.12
99 Rese	erva de Contingência			24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.26
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			42.649.926	41.371.159	38.973.800	38.690.544	48.434.22
272 Prev	ridência do Regime Estat	tutário		520.000	235.395	1.003.990	1.003.990	1.297.75
	eção e Benefícios ao Tra			1.655.884	1.614.798	1.800.690	1.800.690	1.891.70
	servação e Conservação	Ambiental		23.525.811	23.505.485	25.190.000	24.896.299	24.600.00
	os Encargos Especiais			3.788.291	3.775.291	3.703.570	3.703.570	4.537.72
999 Rese	erva de Contingência			24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.26
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais			29.940.359	28.431.539	28.871.360	28.871.360	37.869.70
3 Outr	as Despesas Correntes			32.047.998	31.919.135	34.925.690	34.348.733	35.457.16
4 Inve	stimentos			10.151.555	10.151.454	6.875.000	6.875.000	7.434.54
9 Rese	erva de Contingência			24.808.791		5.966.063	5.966.063	5.799.26
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	36.571.948		20.613.075	20.000				57.205.02
1050			17.960					17.96
1052			12.426.130	7.414.540				19.840.67
1056	1.297.759							1.297.75
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.26
Total	37.869.707		35.457.165	7.434.540			5.799.266	86.560.67
				.				

Unidade: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	F	ncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
032	arriatica		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7 4	ricionai	LSI	GIVE	M	Wou	10	7 10	56.134.29
032			Atividades	!			l			!		50.325.92
032	2000		Administração da Unidade	18	122							16.320.00
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2330)									16.320.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.451.57
						F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1050 1052	25 4.035.68
						F	4 - INV	2	90	0	1052	1.832.50
			Accietância Mádica a Odortalágica ana Sarvidarea Civia Empregados	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ		
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18	331							279.18
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									279.18
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2331)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	279.18
000			Advan Olida da Unita	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
032	20TP 20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2332)	18	122							32.034.22 32.034.22
032	2011	0001	Alivos Civis da Offiao - Nacional (Seq. 2332)			F	1 - PES	1	90	0	1000	32.034.22
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
032	212B		seus Dependentes	18	331							1.612.52
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.612.52
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2333)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.612.52
	04011		Alada da Oada aran Maradia ay Aradia da Arada Bibliara			ļ	ł	ļ		ł	 	80.00
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	18	122							80.00
.002	21011	0001	Nacional (Seq: 2334)									
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.00
			Operações Especiais	۸			^	·····				5.808.36
	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							1.297.75
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2335)			_						1.297.75
						S	1 - PES	1	90	0	1056	1.297.75
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	18	846	l	1	[·		4.510.60
	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									4.510.60
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2336)			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.510.60
				ļ		ļ'	, -, 20	ļ	31	ļ	1000	
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais							l		27.12 27.12
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	1				1	14.12
909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2337)		040							14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
			Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	ł		ļ	ł			}	 	13.00
909	00X3		federados	28	846							
909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2338)									13.00
			Todardado Tradional (Odg. 2000)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.00
999			Reserva de Contingência	ļ			†·····	······		¦	·	5.799.26
			Operações Especiais									5.799.26
999	0 Z 00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							5.799.26
1999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -									5.799.26
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2339)									
						F	9 - RES	0	99	0	1068	5.799.26
114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao	ł		ļ	ļ	·····		ł	·	24.600.00
			Desmatamento e Incêndios									04.000.00
111	2155		Atividades Gestão de Florestas	140	541	ı	ı	ı			1 1	24.600.00 24.600.00
	21F5 21F5	0001	Gestão de Florestas Gestão de Florestas - Nacional (Seq: 2340)	10	J#1							24.600.00
		5501	Produto: Ação apoiada (unidade): 50			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.189.80
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.71
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.390.45
						F	3 - ODC	2	90	0	1068	2.400.00
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000 1052	20.00 5.582.04
				1		r c	- 11VV		JU		11002	0.004.04

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro Síntes	se						Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				2.164.707.859	2.039.404.371	2.139.045.022	2.146.302.022	2.353.518.827
Programa								
	grama de Gestão e Man	utenção do Poder		1.519.627.743	1.507.662.030	1.539.695.341	1.540.145.341	1.825.415.992
	erações Especiais: Outro	s Encargos Especia	ais	253.546	127.760	187.783	187.783	335.789
	serva de Contingência			24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972
	alidade Ambiental nas Ci	dades e no Campo		10.830.731	10.782.495	7.700.000	7,700,000	8.200.000
	teção e Recuperação da Desmatamento e Incêndi		ombate	609.388.831	520.832.086	416.300.000	423.107.000	382.544.074
Função								
09 Pre	vidência Social			669.740.858	667.162.611	666.166.841	666.166.841	793.894.779
18 Ges	stão Ambiental			1.470.106.447	1.372.114.000	1.297.528.500	1.304.785.500	1.422.265.287
28 Enc	argos Especiais			253.546	127.760	187.783	187.783	335.789
99 Res	serva de Contingência			24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972
Subfunção								
122 Adn	ninistração Geral			704.973.076	696.556.290	724.455.158	724.905.158	854.186.451
125 Nor	matização e Fiscalização			360.205.680	321.115.344	272.500.000	273.000.000	232.700.000
	vidência do Regime Esta			669.740.858	667.162.611	666.166.841	666.166.841	793.894.779
331 Prof	teção e Benefícios ao Tr	abalhador		50.572.303	50.097.098	54.139.724	54.139.724	61.862.785
541 Pre:	servação e Conservação	Ambiental						58.044.074
542 Con	ntrole Ambiental			260.013.882	210.499.238	151.500.000	157.807.000	100.000.000
846 Out	ros Encargos Especiais			94.595.052	93.973.790	95.121.401	95.121.401	115.807.766
999 Res	serva de Contingência			24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972
Grupo de D)espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			1.243.108.486	1.232.965.402	1.240.168.617	1.240.168.617	1.493.167.328
3 Out	ras Despesas Correntes			791.488.203	701.788.190	714.768.347	718.368.347	694.738.527
4 Inve	estimentos			105.504.162	104.650.779	8.946.160	12.603.160	28.590.000
9 Res	serva de Contingência			24.607.008		175.161.898	175.161.898	137.022.972
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	592.428.227		62.184.453					654.612.680
1001	558.218.330							558.218.330
1050	106.844.322		91.098.288					197.942.610
1052			196.951.712	11.150.000				208.101.712
1056	235.676.449							235.676.449
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1096			40.304.074	17.440.000				57.744.074
Total	1.493.167.328		694.738.527	28.590.000			137.022.972	2.353.518.827

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Progr	amática	,	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.825.415.99
			Atividades									916.049.23
032			Administração da Unidade	18	122							270.000.00
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2341)			l _		_		_		270.000.00
						F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1050 1052	91.098.28
						F	4 - INV	2	90	0	1052	168.151.71: 10.750.00
				ļ		ļ <u>'</u>	7-700	ļ <u>*</u>	30	ļ	1002	
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18	331							22.378.90
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									22.378.90
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2342)				0.000	١,	00		4000	00.070.00
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.378.90
032	20TP		Ativos Civis da União	18	122							583.786.45
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2343)									583.786.45
						F	1 - PES	1	90	0	1000	476.942.12
				<u> </u>		F	1 - PES	1	90	0	1050	106.844.32
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	18	331]]		[[39.483.87
	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									39.483.87
052	2120	0001	seus Dependentes - Nacional (Seq: 2344)									33.403.07
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	39.483.87
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18	122		ļ	 		·····		400.00
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									400.00
			Nacional (Seq: 2345)			l _		_				
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.00
			Operações Especiais									909.366.75
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							793.894.77
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2346)									793.894.77
						S	1 - PES	1	90	0	1001	558.218.33
						S	1 - PES	1	90	0	1056	235.676.44
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	18	846	······	Ì	ĵ		Ì	1	115.471.97
032		0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		040							115 471 07
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									115.471.97
			2347)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	115.471.97
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ĵ		······	Ì	ĵ		Ì	1	335.78
			Operações Especiais									335.78
909	00 S 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.12
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2348)				, 550	١.				14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846					[321.66
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2349)									321.66
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	321.66
999			Reserva de Contingência	¦			1	 		}	ii-	137.022.97
			Operações Especiais				•					137.022.97
999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							137.022.97
999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -									137.022.97
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2350)									
			doações e convenios (Seq. 2330)			F	9 - RES	0	99	0	1070	127.735.91
						F	9 - RES	0	99	0	1092	9.287.06
190			Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	ł		ļ	ł	ł		}	ł	8.200.00
			Atividades			!	ı					8.200.00
100	20WH		Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades	۱.	542							2.700.00
			Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	10	342							2 700 00
190	20WH	0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais -									2.700.00
			Nacional (Seq: 2351)									
			Produto: Ação realizada (unidade): 8.106			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.300.00
						F	4 - INV	2	90	0	1052	400.00
190	6925		Licenciamento Ambiental Federal	18	542	[<u> </u>	ĵ		Ì	ĺ	5.500.00
190	6925	0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional (Seq: 2352)									5.500.00
			Produto: Licença concedida (unidade): 300			F	3 - ODC	2	90	0	1070	5.500.00
114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao	†		ļ	······	ļ		ì	 	382.544.07
			Desmatamento e Incêndios			l	l					
			Atividades			ı	1				, ,	324.800.00
114	214M		Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18	542							66.000.00
114	214M	0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais							l		66.000.00
			Prioritárias - Nacional (Seq: 2353)			_	2 000	_	00	_	1070	00 000 00
			Produto: Area protegida (km²): 118.605	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1070	66.000.00
			Controls a Figarliages Ambiental	40	125	l		l				232.700.00
114	214N		Controle e Fiscalização Ambiental	10		1		l				
	214N 214N	0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (Seq: 2354)	10	120		3 - ODC					232.700.00

Unidade: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

rogra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
						F	3 - ODC	2	90	0	1092	1.000.000
114	2140	•••••	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	18	542		1	······		1	······································	22.000.000
114	2140	0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional (Seq: 2355)									22.000.000
			Produto: Ação realizada (unidade): 97			F	3 - ODC	2	90	0	1052	22.000.000
114	218R		Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente	18	542					}		3.800.000
114	218R	0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2356)									3.800.000
			Produto: Ação realizada (% de execução): 20			F	3 - ODC	2	90	0	1052	3.800.000
114	2115		Educação Ambiental	18	541		Ì	ì		Ì	·······	300.00
114	2115	0001	Educação Ambiental - Nacional (Seq: 2357)									300.00
			Produto: Ação realizada (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1052	300.000
			Projetos	۸			A	۸		٠		57.744.074
114	168N		Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento llegal na Amazônia	18	541							57.744.074
114	168N	6000	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento llegal na Amazônia - Na Amazônia Legal (Seg: 2358)									57.744.07
			Produto: Projeto executado (% de execução): 20			F	3 - ODC	2	90	0	1096	40.304.07
						F	4 - INV	2	90	0	1096	17.440.00

44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro Síntese	9						Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	•			90.153.561	87.941.734	93.309.714	93.093.518	111.692.302
Programa								
0032 Prog	rama de Gestão e Man	utenção do Poder		81.966.817	79.767.990	83.696.714	82.943.713	94.724.676
	cutivo rações Especiais: Outro	o Engargos Especia	nio.	13.000		13.000	13.000	14.121
	cação Superior: Qualida			932.231	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000
	stentabilidade	ac, Democracia, Eq	juluuuc	502.201		11100.000	1.040.200	
	eção e Recuperação da esmatamento e Incêndi		ombate	7.241.513	7.241.513	8.500.000	8.588.602	15.963.505
Função								
09 Prev	idência Social			21.099.882	20.968.809	21.551.646	21.551.646	26.493.190
18 Gest	ão Ambiental			69.040.679	66.972.925	71.745.068	71.528.872	85.184.991
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Adm	inistração Geral			52.255.569	51.004.795	53.593.863	52.840.862	57.987.684
128 Form	nação de Recursos Hun	nanos		932.231	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000
272 Prev	idência do Regime Esta	ntutário		21.099.882	20.968.809	21.551.646	21.551.646	26.493.190
331 Prote	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		2.200.967	2.089.813	2.363.777	2.363.777	2.509.615
	ervação e Conservação	Ambiental		5.414.752	5.414.752	7.400.000	7.507.971	14.023.505
571 Dese	envolvimento Científico			1.826.761	1.826.761	1.100.000	1.080.631	1.940.000
846 Outro	os Encargos Especiais			6.423.399	5.704.573	6.200.428	6.200.428	7.748.308
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais			50.781.505	48.680.832	50.945.937	50.945.937	62.811.661
3 Outra	as Despesas Correntes			39.216.277	39.105.123	40.713.777	40.016.950	47.150.641
4 Inves	stimentos			155.779	155.778	1.650.000	2.130.631	1.730.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	36.318.471		25.519.774	1.730.000				63.568.245
1001	10.707.839							10.707.839
1050			21.630.867					21.630.867
1056	15.785.351							15.785.351
Total	62.811.661		47.150.641	1.730.000				111.692.302

Unidade: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

rogra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									94.724.6
			Atividades	1					1			60.497.2
032	2000 2000	0033	Administração da Unidade	18	122							29.407.5
032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2359)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.407.5 13.176.6
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.630.8
						F	4 - INV	2	90	0	1000	600.0
			Accietância Médica o Odostológico aca Servidoros Civio Empresados	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18	331							697.5
032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									697.5
			Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2360)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	697.5
				ļ		ļ <u>'</u>	3-000	ļ'	90	ļ	1000	097.0
032	20TP		Ativos Civis da União	18	122							28.570.1
032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2361)			_						28.570.1
						F	1 - PES	1	90	0	1000	28.570.1
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	18	331			[[1	1.812.0
	212B	0033	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e		•••							1.812.0
052	2120	0000	seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2362)									1.012.0
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.812.0
n32	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18	122	·····	†·····	¦		†	∱	10.0
	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No		122							10.0
			Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2363)									
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.0
			Operações Especiais	۸			λ					34.227.3
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272					l		26.493.1
032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									26.493.1
			(Seq: 2364)				1 000		00		1001	40 707 (
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1001 1056	10.707.8 15.785.3
				ļ		ļ	IT-FLS	ļ <u>'</u>	90	ļ	1030	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	18	846							7.734.1
032	09HB	0033	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									7.734.1
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do									
			Rio de Janeiro (Seq: 2365)			_	1 050	_	01		1000	7 704 /
				J		F	1 - PES	0	91	0	1000	7.734.1
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.1
			Operações Especiais									14.1
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.1
909	00S6	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2366)									14.1
			(004. 2000)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e	ł		ļ	ł	¦		ł	 	990.0
113			Sustentabilidade									330.0
			Atividades									990.0
113	4909		Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades	18	128							990.0
113	4909	0033	Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades									990.0
			Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do									
			Rio de Janeiro (Seq: 2367) Produto: Aluno matriculado (unidade): 350			F	3 - ODC	_	90		1000	040.6
			Produto: Aluno matriculado (unidade): 350			F	4 - INV	2	90	0	1000	940.0 50.0
				ļ		ļ <u>'</u>	4-1144		90	ļ	1000	
114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao									15.963.5
			Desmatamento e Incêndios Atividades									15.963.5
			Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das							1		13.174.5
114	219K		Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de	18	541							
114	219K	0033	Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades									13.174.5
	21010	0000	de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim									10.174.0
			Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2368)			_		_				
			Produto: Ação realizada (unidade): 4			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90	0	1000 1050	6.574.5
						F	4 - INV	2	90 90	0	1000	6.000.0 600.0
				ļ		ļ <u>'</u>	J-7-7/4		30	ļ	1000	
	21HJ		Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	18	541							849.0
114	21HJ	0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional	1			1					849.0
			(Seq: 2369) Produto: Publicação veiculada (unidade): 605			F	3 - ODC	2	90	0	1000	769.0
			(I maday).			F	4 - INV	2	90	0	1000	80.0
	041114		Been de la Companya de Bladharada de Vendal	ا م		ļ	ł	ļ		ļ	 	
	21HK	0004	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal Pesquisa e Conservação de Biodiversidade Vegetal Nacional (Sec. 2370)		571							1.940.0
114	21HK	0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional (Seq: 2370)			F	2 - 000	2	00	_	1000	1.940.0
			Produto: Pesquisa difundida (unidade): 105	1			3 - ODC	2	90	0	1000	1.540.0
				ı		l F	4 - INV	2	90	0	1000	400.0

44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntes	se							os de Todas as Fontes
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				1.177.212.239	1.028.706.819	1.080.772.349	1.066.793.210	1.131.017.51
Programa								
	grama de Gestão e Manu	utenção do Poder		552.458.086	537.400.162	558.797.952	557.348.829	666.364.960
	cutivo rações Especiais: Outro	s Encargos Especia	ais	13.000		13.000	13.000	14.121
	erva de Contingência	3		7.608.899				
	eção e Recuperação da Desmatamento e Incêndi		ombate	617.132.254	491.306.656	521.961.397	509.431.381	464.638.434
Função								
09 Prev	vidência Social			124.459.669	123.821.303	122.873.182	122.873.182	156.689.964
18 Ges	tão Ambiental			1.045.130.671	904.885.516	957.886.167	943.907.028	974.313.430
28 Enc	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
99 Res	erva de Contingência			7.608.899				
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			339.558.639	335.617.568	348.567.587	347.118.464	411.145.323
125 Norr	matização e Fiscalização			310.351.110	199.814.888	205.700.000	200.468.913	208.700.000
272 Prev	vidência do Regime Esta	tutário		124.459.669	123.821.303	122.873.182	122.873.182	156.689.964
	eção e Benefícios ao Tra			27.544.854	23.246.117	26.296.339	26.296.339	26.646.355
	servação e Conservação	Ambiental		306.781.144	291.491.768	316.261.397	308.962.468	255.938.434
	ros Encargos Especiais			60.907.924	54.715.175	61.073.844	61.073.844	71.897.439
999 Res	erva de Contingência			7.608.899				
Grupo de De	espesa							
	soal e Encargos Sociais			472.790.228	462.182.240	477.694.613	477.694.613	584.912.726
	ras Despesas Correntes			640.957.344	526.085.874	546.827.736	533.631.227	538.204.789
	estimentos			55.855.768	40.438.704	56.250.000	55.467.370	7.900.000
9 Res	erva de Contingência			7.608.899				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	428.222.762		414.234.714	6.400.000				848.857.476
1001	9.977.267							9.977.267
1038			65.358.743					65.358.743
1050			33.652.202	1.500.000				35.152.202
1052			8.560.598					8.560.598
1056	146.712.697							146.712.697
1067	<u> </u>		16.398.532					16.398.532
Total	584.912.726		538.204.789	7.900.000				1.131.017.515

Unidade: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

riogi	amática	3	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									666.364.96
			Atividades	1					I			437.791.6
032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2371)	18	122							54.500.0 54.500.0
002	2000	0001	Administração da Officiado Macional (Ocq. 2011)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.500.0
022	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	4	331	ļ	ł			}	 	5.599.0
	2004	0001	Militares e seus Dependentes	18	331							
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2372)									5.599.0
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.599.0
	20TP		Ativos Civis da União	18	122					[356.325.3
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2373)			F	1 - PES	1	90	0	1000	356.325.3 356.325.3
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	.ļ		ļ'	7-720		30	ļ	1000	
032	212B		seus Dependentes	18	331							21.047.3
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2374)									21.047.3
			Seus Dependentes - Nacional (Ceq. 2314)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.047.3
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18	122	ļ	†			}	1	320.0
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									320.0
			Nacional (Seq: 2375) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 12			F	3 - ODC	2	90	0	1000	320.0
			Operações Especiais	.J		l	J	l	l	.l	J	228.573.2
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							156.689.9
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2376)									156.689.9
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1001 1056	9.977.2 146.712.6
			Ocatalla de Santa de Maiña, de como Automodos - Escado Francesco - Ocatalla	.ļ			1-FE3		90	ļ	1036	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18	846							71.883.3
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									71.883.3
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2377)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	71.883.3
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1			T					14.1
909	00S6		Operações Especiais Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	1		l	ı	1 1	14.1 14.1
)909	0036	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2378)	20	040							14.1
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao	†·····		ļ	†			}	††	464.638.4
			Desmatamento e Incêndios Atividades	1		l	Į.					464.638.4
114	20WN	1	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de	18	541		l					248.938.4
114			Conservação Federais Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação		041							247.938.4
			Federais - Nacional (Seq: 2379)			_ ا	2 000	2	00		1000	
			Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 344			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1038	163.918.3 19.108.7
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	33.652.2
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.560.5
						F	3 - ODC	2	90	0	1067	16.398.5
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000	4.800.0 1.500.0
1111	20WN	I 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação	. .		ļ	ļ			ļ		1.000.0
) I I 4	204414	0300	Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (PARNA DA TIJUCA -									1.000.0
			ANTENA DO SUMARÉ) (Seq: 2380) Produto: Unidade de conservação atendida (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.0
			Troduto. Offidade de conscivação atendida (difidade). T			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.0
				18	E 44	ļ	ł	l		}	 	7.000.0
			Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do		541							
	20WN		Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	10				1			1	7.000.0
	20WN 20WN			10								1.000.0
			Patrimônio Espeleológico Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216	10		F	3 - ODC	2	90	0	1000	
6114			Patrimônio Espeleológico Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381)		125	F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.0
6114 6114	20WN	0001	Patrimônio Espeleológico Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216 Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais -		125	F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.0 208.700.0
6114 6114	20WN	0001	Patrimônio Espeleológico Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216 Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		125	F	3 - ODC 3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.0 208.700.0 208.700.0
6114 6114	20WN	0001	Patrimônio Espeleológico Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional (Seq: 2381) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 2.216 Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (Seq: 2382)		125							7.000.0 208.700.0 208.700.0 161.250.0 46.250.0 1.200.0

44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

PLO LOA	
	PLO
2025 2025	2026
10.017.540 110.642.938	274.326.276
150.000 150.000	150.000
96.017.540 96.017.540	256.326.276
13.850.000 14.475.398	17.850.000
14.000.000 14.625.398	18.000.000
96.017.540 96.017.540	256.326.276
150.000 150.000	150.000
13.850.000 14.475.398	17.850.000
96.017.540 96.017.540	256.326.276
7.845.000 8.470.398	9.075.000
6.155.000 6.155.000	8.925.000
96.017.540 96.017.540	256.326.276
6-AMT 9-RES	Total
256.326.276	274.326.276
256.326.276	274.326.276
	150.000 150.000 96.017.540 96.017.540 13.850.000 14.475.398 14.000.000 14.625.398 96.017.540 96.017.540 150.000 150.000 13.850.000 14.475.398 96.017.540 96.017.540 7.845.000 8.470.398 6.155.000 6.155.000 96.017.540 96.017.540 6-AMT 9-RES 256.326.276

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

R\$ 1,00

Unidade: 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									150.000
			Atividades									150.000
0032	2000		Administração da Unidade	18	122							150.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2383)									150.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1069	150.000
0999			Reserva de Contingência	¦		ļ	†·····			}	¦	256.326.276
			Operações Especiais				•					256.326.27
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							256.326.27
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									256.326.276
			doações e convênios (Seq: 2384)			F	9 - RES	0	99	0	1069	256.326.276
1189			Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	ĵ		ļ				Ì	[17.850.000
			Operações Especiais									17.850.000
1189	00UD		Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	18	541							17.850.000
1189	00UD	0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional (Seq: 2385)									17.850.000
			Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	40	0	1069	4.462.500
						F	3 - ODC	2	50	0	1069	4.462.500
						F	4 - INV	2	40	0	1069	4.462.500
						F	4 - INV	2	50	0	1069	4.462.500

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espe	ocificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Espe	cilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				4.742.434	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000
Programa								
0032 Progra	ama de Gestão e Man	utenção do Poder		34.610	34.565	40.000	40.000	50.000
	ntamento da Emergêno	cia Climática		4.707.824	4.707.824	3.960.000	4.460.000	5.950.000
Função								
18 Gestã	o Ambiental			4.742.434	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000
Subfunção								
122 Admin	nistração Geral			34.610	34.565	40.000	40.000	50.000
541 Prese	rvação e Conservação	Ambiental		4.707.824	4.707.824	3.960.000	4.460.000	5.950.000
Grupo de Des	spesa							
3 Outras	s Despesas Correntes			4.467.210	4.467.165	2.812.000	3.312.000	3.025.000
4 Invest				275.224	275.224	1.188.000	1.188.000	2.975.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1072			3.025.000	2.975.000				6.000.000
Total			3.025.000	2.975.000				6.000.000

R\$ 1,00

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Unidade: 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Ore	camentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								50.000
	Atividades	•							50.000
0032 2000	Administração da Unidade	18 122							50.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2386)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1072	50.000
1158	Enfrentamento da Emergência Climática		ļ		Ì		······		5.950.000
	Atividades								5.950.000
1158 20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							5.950.000
1158 20G4 0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 2387)								5.950.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	40	0	1072	2.975.000
			F	4 - INV	2	40	0	1072	2.975.000
Total		<u> </u>		·····			·····		6,000,000

R\$ 1,00

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Poder Executivo

Código	/ Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fontes PLO
Total				7.009.693.899	2024 6.392.263.612	2025 4.636.496.434	2025 4.572.636.757	2026 4.036.263.919
Progra	ma							
	Programa de Gestão e Manute	encão do Pode	r	5.571,253,920	5.343.559.389	3,203,073,601	3.160.310.168	2.787.277.551
	Executivo Operações Especiais: Cumprir	•		2.000.000		10.000.000	10.000.000	10.000.000
	Judiciais			832.811.575	804.752.066	814,289,441	814,289,441	736.961.513
	Operações Especiais: Outros E Operações Especiais: Gestão			192.337	192.335	300.442	300.442	326.072
	Organismos e Entidades Nacio				192.333			
	Reserva de Contingência Transformação do Estado para	o Cidadania		359.548.333 243.887.734	243.759.821	104.930.395 503.902.555	104.930.395 482.806.311	115.722.525 385.976.258
	Desenvolvimento	a Ciuauailia i	 	243.007.734	243.739.021	503.902.555	402.000.311	363.976.236
Função)							
04	Administração			2.892.795.564	2.737.902.422	2.979.628.930	2.915.769.253	3.160.121.189
09	Previdência Social			2.922.387.590	2.849.461.200	727.477.226	727.477.226	13.266.621
	Encargos Especiais			834.962.412	804.899.991	824.459.883	824.459.883	747.153.584
99	Reserva de Contingência			359.548.333		104.930.395	104.930.395	115.722.525
Subfun	ção							
121	Planejamento e Orçamento			3.840.750	3.825.540	5.278.465	5.018.070	5.278.465
	Administração Geral			2.323.861.216	2.206.565.215	2.227.237.130	2.184.109.479	2.477.324.125
	Normatização e Fiscalização			561.411	561.411	32.042.000	30.611.377	31.177.000
	Tecnologia da Informação			101.666.297	101.666.296	345.304.966	328.789.735	229.598.691
	Ordenamento Territorial			47.831.058	47.823.642	59.686.000	59.686.000	61.331.000
	Comunicação Social			1.374.274	1.374.274	500.000	500.000	500.000
	Relações Diplomáticas	ranta.		41.500	44.410 2.849.461.200	120.000	120.000	130.001
	Previdência do Regime Estatu			2.922.387.590 154.989.907	125.322.491	727.477.226 83.595.301	727.477.226 83.595.301	13.266.621 91.554.722
	Proteção e Benefícios ao Trab Patrimônio Histórico, Artístico			46.933.527	46.827.676	31.083.949	29.657.284	31.093.928
	Preservação e Conservação A		,	30.612.214	30.612.214	14.000.000	13.309.354	14.000.000
	Difusão do Conhecimento Cier		lógico	7.171.684	7.171.185	10.000.000	9.591.534	9.980.000
	Outros Encargos Especiais	itilico e Tecrio	logico	1.008.874.138	971.008.058	995.241.002	995.241.002	955.306.841
	Reserva de Contingência			359.548.333	57 1.555.555	104.930.395	104.930.395	115.722.525
Unidad	le							
46101	Ministério da Gestão e da Inov		iços	6.869.392.273	6.253.802.733	4.498.634.132	4.438.080.357	3.830.358.877
46102	Públicos- Administração Direta Arquivo Nacional	l		47.114.149	47.008.296			
	Fundação Escola Nacional de	Administração	Pública	93.187.477	91.452.583	95.786.025	93.910.746	162.077.179
	Instituto Nacional de Tecnologi			55.157.477	01.402.000	42.076.277	40.645.654	43.827.863
Grupo	de Despesa							
	Pessoal e Encargos Sociais			5.070.504.886	4.855.022.712	2.869.025.858	2.869.025.858	2.391.767.058
3	Outras Despesas Correntes			1.471.931.678	1.429.564.706	1.572.738.842	1.512.990.981	1.444.988.191
4	Investimentos			107.709.002	107.676.193	89.801.339	85.689.523	83.786.145
9	Reserva de Contingência			359.548.333		104.930.395	104.930.395	115.722.525
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			1.383.063.643	81.833.714				3.299.739.584
100				4 000 000			10 626 742	543.658.210
101 101			51.718	1.860.000			10.636.712	12.496.712 51.718
101			60.868.000				46.525.813	107.393.813
103			1.004.830				58.560.000	59.564.830
105			1.004.030	92.431			30.300.000	92.431
105				02.401				13.266.621
100								

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Quadro Sínte	ese							os de Todas as Fontes
Código / Es	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				6.869.392.273	6.253.802.733	4.498.634.132	4.438.080.357	3.830.358.877
Programa								
	ograma de Gestão e Manut	tenção do Poder		5.478.091.158	5.252.118.522	3.094.254.299	3.053.366.145	2.669.760.751
0901 Op	ecutivo perações Especiais: Cumpri	imento de Senter	iças	2.000.000		10.000.000	10.000.000	10.000.000
	diciais perações Especiais: Outros	Encargos Espec	iais	832.798.575	804.752.066	814,263,441	814.263.441	736.933.271
	erações Especiais: Gestão					283.442	283.442	306.072
Org	ganismos e Entidades Naci							
	serva de Contingência			359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
	ansformação do Estado par esenvolvimento	ra a Cidadania e	0	196.954.207	196.932.145	474.902.555	455.236.934	356.196.258
Função								
	ministração			2.764.506.475	2.611.271.422	2.853.571.497	2.793.017.722	3.026.091.010
	evidência Social			2.910.580.390	2.837.823.655	715.715.357	715.715.357	
	cargos Especiais			834.757.075	804.707.656	824.416.883	824.416.883	747.105.342
99 Re	serva de Contingência			359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
Subfunção)							
121 Pla	anejamento e Orçamento			3.840.750	3.825.540	5.278.465	5.018.070	5.278.465
122 Adı	ministração Geral			2.256.215.887	2.140.047.496	2.147.038.495	2.105.377.657	2.391.036.749
125 No	rmatização e Fiscalização			561.411	561.411	3.042.000	3.042.000	1.397.000
126 Tec	cnologia da Informação			101.666.297	101.666.296	345.304.966	328.789.735	229.598.691
127 Ord	denamento Territorial			47.831.058	47.823.642	59.686.000	59.686.000	61.331.000
131 Co	municação Social			1.374.274	1.374.274	500.000	500.000	500.000
211 Re	lações Diplomáticas			41.500	44.410	120.000	120.000	130.001
272 Pre	evidência do Regime Estati	utário		2.910.580.390	2.837.823.655	715.715.357	715.715.357	
331 Pro	oteção e Benefícios ao Tral	balhador		151.958.368	122.651.426	80.276.264	80.276.264	87.648.841
391 Pat	trimônio Histórico, Artístico	e Arqueológico				31.083.949	29.657.284	31.093.928
541 Pre	eservação e Conservação /	Ambiental		30.612.214	30.612.214	14.000.000	13.309.354	14.000.000
846 Ou	tros Encargos Especiais			1.005.161.791	967.372.370	991.658.241	991.658.241	951.181.677
999 Re	serva de Contingência			359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
Grupo de L	Despesa							
1 Pe	ssoal e Encargos Sociais	<u> </u>	<u> </u>	5.017.319.488	4.803.208.504	2.803.482.593	2.803.482.593	2.318.107.897
3 Ou	itras Despesas Correntes			1.393.652.037	1.351.721.910	1.505.169.805	1.448.493.521	1.377.640.646
4 Inv	restimentos			98.872.415	98.872.319	85.051.339	81.173.848	77.447.809
9 Re	serva de Contingência			359.548.333		104.930.395	104.930.395	57.162.525
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.774.449.687		1.316.509.782	75.495.378				3.166.454.847
1001	543.658.210							543.658.210
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1017			51.718					51.718
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1050			211.146					211.146
1051				92.431				92.431
Total	2.318.107.897		1.377.640.646	77.447.809			57.162.525	3.830.358.877

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	t								2.669.760.75
0032	2000 2000	0001	Atividades Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2388)	04	122							2.465.684.41 801.932.00 801.932.00
1032	2000	0001	Administração da Officiade - Nacional (Seq. 2500)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	743.733.48
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.62
						F	3 - ODC 4 - INV	2	91 90	0	1000	2.307.43 55.785.03
						F	4 - INV	2	90	0	1051	92.43
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331	ļ	ļ			} 	¦	14.131.10
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	0.4	001							14.131.16
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2389)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	14.131.16
			Advance Obdanta Halfa	ļ	400	ļ <u>.</u>	000	ļ		ļ	1000	1.560.373.3
032	20TP 20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2390)	04	122							1.560.373.3
						F	1 - PES	1	90	0	1000	1.560.373.3
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	04	331					} 	 	73.517.67
	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	0.4	001							73.495.65
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2391)			F	3 - ODC	1	90		1000	73.495.68
				ļ		ļ <u>.</u>	3 - ODC	ļ'	90	0	1000	
032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2392)									22.02
			, , ,			F	3 - ODC	1	90	0	1000	22.02
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122							1.700.00
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2393)									1.700.00
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 35			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.00
032	216Q		Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04	122	ĺ	Ì			````	1	13.530.21
032	216Q	0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional (Seq: 2394)									13.530.21
			Produto: Sistema mantido (unidade): 10			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.280.21
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	9.250.00
032			Publicidade de Utilidade Pública	04	131							500.00
032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2395)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.00 500.00
			Operações Especiais	J		l	I	l	l	l	ll	204.076.33
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04	846					l		204.076.33
032		0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:		0.0							204.076.33
			2396)			F	1 - PES	0	91	0	1000	204.076.33
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	ł		<u> </u>	l			} 	¦	10.000.00
			Operações Especiais									10.000.00
901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28	846							10.000.00
901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2397)									10.000.00
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1000	10.000.00
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				l					736.933.27 736.933.27
909	0010		Operações Especiais Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto	04	122	ı	ı			ı	1	4.00
909	0010	0001	pela Lei nº 12.431, de 2011) Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela	04	122							4.00
,000	0010	0001	Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional (Seq: 2398)			_						
				ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.00
909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e	04	211							130.00
	00PN	0002	Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados									120.00
909	UUPIN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e									130.00
			Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior (Seq: 2399)									
						F	3 - ODC	2	80	0	1000	130.00
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846		······			Ì		6.674.23
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2400)				2 200		00	_	4000	6.674.23
						S	3 - ODC 3 - ODC	1	90 90	0	1000	6.622.51 51.71
			Indeplace a Astalladas Balitinas	ļ		ļ	500	ļ <u>'</u>		ļ		
909	0739 0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2401)	28	846							730.125.0 3 730.125.03
		5501	Tuolonal (God. 2401)			S	1 - PES	1	90	0	1001	543.658.21
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	186.466.82
						·····	٠		}	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(b	

Unidade: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			Operações Especiais							1	1	306.0
	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							306.0
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2402)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	306.0 306.0
						ļ	,			ļ		
999			Reserva de Contingência				!			1		57.162.5
000	0700		Operações Especiais	loo	000		ı		ı	ı	1	57.162. 57.162.
)999)999	0Z00 0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2403)	99	999	F	9 - RES	0	99	0	1013	57.162.5 57.162.5 10.636.7
						F	9 - RES	0	99	0	1033	46.525.8
2301			Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento			ļ	ļ	·····	}	ł	·	356.196.2
			Atividades	,			ļ					356.196.2
2301	20U1		Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04	122					1		13.497.1
2301	20U1	0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional (Seq: 2404)									13.497.1
			Produto: Atividade realizada (unidade): 14			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.374.4
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	200.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.922.6
2301	20U4		Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04	127		Ì			1	·	61.331.0
2301	20U4	0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional (Seq: 2405)									61.331.0
			Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12			F	3 - ODC	2	90	0	1033	59.471.0
						F	4 - INV	2	90	0	1013	1.860.0
2301	21CQ		Gestão do Governo Digital	04	126		Ì			1	·	180.000.0
2301	21CQ	0001	Gestão do Governo Digital - Nacional (Seq: 2406)									180.000.0
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	174.272.2
						F	4 - INV	2	90	0	1000	5.727.7
2301	21FJ		Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	04	541		Ì			1		14.000.0
2301	21FJ	0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional (Seq: 2407)									14.000.0
			Produto: Cadastro mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.000.0
2301	21H5		Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão	04	126		Ì			1	·	49.598.6
2301	21H5	0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional (Seq:									49.598.6
			2408) Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	49.598.6
			`````			ļ <u>.</u>	0 000	ļ <u>-</u>		ļ		
2301	2810	0004	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico	04	391							31.093.9
2301	2810	0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional (Seq: 2409)  Produto: Documento disponibilizado (unidade): 85.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.093.9 29.640.4
			Produto. Documento disponibilizado (unidade). 65.000			F	3 - ODC	2	90	0	1050	29.040.4 197.5
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.256.0
						ļ	ļ	ļ	}	ł	. <b> </b>	5.278.4
	<b>4743</b> 4743	0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04	121							5.278.4
.301	4143	0001	(Seg: 2410)									3.276.4
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.724.5
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.553.9
2301	8690		Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	04	125	[	Ì			Ì	·	1.397.0
2301	8690	0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União -									1.397.0
			Nacional (Seq: 2411) Produto: Imóvel fiscalizado (unidade): 4.000			F	3 - ODC	2	90	0	1033	1.397.0
			Trodato. Imover installeduo (unidade). 4.000	1		Ι'	3-000	_	90	1 0	1000	1.397.0

## 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

#### Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese	9							s de Todas as Fonte
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLC 2026
Total				93.187.477	91.452.583	95.786.025	93.910.746	162.077.17
Programa								
	rama de Gestão e Manu utivo	itenção do Poder		93.162.762	91.440.868	95.756.025	93.880.746	103.483.05
	ações Especiais: Outros	s Encargos Especiais		13.000		13.000	13.000	14.12
	ações Especiais: Gestão			11.715	11.715	17.000	17.000	20.00
Orga	nismos e Entidades Nac							
0999 Rese	erva de Contingência							58.560.00
unção								
04 Admi	inistração			81.355.562	79.803.323	84.094.156	82.218.877	90.230.55
09 Previ	idência Social			11.807.200	11.637.544	11.661.869	11.661.869	13.252.50
28 Enca	rgos Especiais			24.715	11.715	30.000	30.000	34.12
99 Rese	erva de Contingência							58.560.00
Subfunção								
122 Admi	inistração Geral			67.645.329	66.517.719	67.925.099	66.458.286	73.122.81
272 Previ	idência do Regime Estat	tutário		11.807.200	11.637.544	11.661.869	11.661.869	13.252.50
331 Prote	eção e Benefícios ao Tra	abalhador		3.031.539	2.671.065	2.729.296	2.729.296	3.063.82
573 Difus	ão do Conhecimento Cie	entífico e Tecnológic	0	7.171.684	7.171.185	10.000.000	9.591.534	9.980.00
846 Outro	os Encargos Especiais			3.531.725	3.455.068	3.469.761	3.469.761	4.098.04
999 Rese	erva de Contingência							58.560.00
Grupo de De	espesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			53.185.398	51.814.208	53.056.729	53.056.729	60.453.35
3 Outra	as Despesas Correntes			35.057.180	34.696.207	41.229.296	39.428.014	42.063.82
4 Inves	stimentos			4.944.899	4.942.167	1.500.000	1.426.003	1.000.00
9 Rese	erva de Contingência							58.560.00
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	47.200.853		42.050.142	1.000.000				90.250.99
1050			13.684				58.560.000	58.573.68
1056	13.252.500							13.252.50
Total	60.453.353		42.063.826	1.000.000			58.560.000	162.077.179

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

#### Unidade: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Progra	amática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									103.483.05
2022	2000		Atividades	اما	400	ı	I	ı				86.166.63 29.825.00
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2412)	04	122							29.825.00
			/ tallimonayao aa omaaao masional (ooqi 2112)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.751.31
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.68
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	60.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.00
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331			Ì		Ì		515.30
032	2004	0053	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									515.30
,002	2004	0000	Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2413)									010.00
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	515.30
032	20TP		Ativos Civis da União	04	122		1	 		Ì	1	43.122.81
032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2414)					İ				43.122.81
						F	1 - PES	1	90	0	1000	43.122.81
032	20U9		Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	04	573	·····	<b></b>	ì		Ì	ii	8.114.00
032	20U9	0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional (Seq:									8.114.00
			2415) Produto: Capacitação realizada (unidade): 737.986			F	3 - ODC	2	80	0	1000	779.00
			Froutio. Capacitação realizada (unidade). 737.900			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.279.00
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.056.00
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł	ļ		}	<del> </del>	2.548.52
032	212B		seus Dependentes	04	331							2.540.52
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									2.548.52
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2416)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.548.52
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122							175.00
1032	21011	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2417)									175.00
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	175.00
1033	216R		Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e	04	573		ļ	 		¦	······	1.866.00
		0004	Publicações	04	3/3							1 000 00
1032	216R	0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional (Seq: 2418)									1.866.00
			Produto: Iniciativa realizada (unidade): 52			F	3 - ODC	2	80	0	1000	116.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.670.00
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.00
			Operações Especiais									17.316.42
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		272							13.252.50
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2419)				, 550	١.			4050	13.252.50
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.252.50
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04	846							4.063.92
032	09HB	0053	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									4.063.92
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito									
			Federal (Seq: 2420)			F	1 - PES	0	91	0	1000	4.063.92
				ļ		ļ <u>'</u>	1-720	ļ	31	ļ	1000	
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					l		l		14.12
2000	0000		Operações Especiais	امما	0.40		1		1			14.12 14.12
909	00 <b>S</b> 6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:	28	846							14.12
,,,,,	0000	0000	2421)									
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ĵ		[	Î	Ì		Ì		20.00
			Entidades Nacionais e Internacionais	ļ.,			l	<u> </u>		l		20.00
			Operações Especiais   Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	1		1	1	ı				5.00
)910	00PW		Exigência de Programação Específica	28	846		1					
910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seg: 2422)									5.00
			Exigencia de Programação Específica - Nacional (Seq. 2422)			F	3 - ODC	2	50	0	1000	5.00
			Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	ł		<u> </u>	ł	ł		ł	<del> </del>	15.00
910	00UU		Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							13.00
910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									15.00
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2423)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.00
			Peserva de Contingência	ļ		ļ	ł	ļ		}	<b> </b>	
1000			Reserva de Contingência Operações Especiais	1		I	I	l		_		58.560.00 58.560.00
999			Reserva de Contingência - Financeira	99	999		I	ı				58.560.00
	0700			33	333			1		1		58.560.00
999	0 <b>Z</b> 00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -									
)999 )999 )999	<b>0Z00</b> 0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									00.000.00
999		6497				F	9 - RES	0	99	0	1050	58.560.00

# 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

R\$ 1,00

Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese	1							de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação		Le	i+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				2024	2024	42.076.277	40.645.654	43.827.863
Programa								
0032 Progr	rama de Gestão e Manu	utenção do Poder				13.063.277	13.063.277	14.033.742
	ações Especiais: Outro:	s Encargos Espec	iais			13.000	13.000	14.121
	sformação do Estado pa					29.000.000	27.569.377	29.780.000
Dese	nvolvimento							
Função								
04 Admi	nistração					41.963.277	40.532.654	43.799.621
09 Previ	dência Social					100.000	100.000	14.121
28 Enca	rgos Especiais					13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Admi	nistração Geral					12.273.536	12.273.536	13.164.566
125 Norm	atização e Fiscalização	)				29.000.000	27.569.377	29.780.000
	dência do Regime Esta					100.000	100.000	14.121
	ção e Benefícios ao Tra	abalhador				589.741	589.741	842.055
846 Outro	os Encargos Especiais					113.000	113.000	27.121
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais					12.486.536	12.486.536	13.205.808
3 Outra	as Despesas Correntes					26.339.741	25.069.446	25.283.719
4 Inves	timentos					3.250.000	3.089.672	5.338.336
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	13.191.687		24.503.719	5.338.336				43.033.742
1050			780.000					780.000
1056	14.121							14.121
Total	13.205.808		25.283.719	5.338.336				43.827.863

#### Unidade: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Programática   Programa/Ação/Subtítulo/Produto   Funcional   Esf   GND   RP   Mod   IU   Fte	Valor 14.033.742 14.006.621 353.064 353.064 353.064 13.164.566 13.164.566
Atividades  O032 2004   Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)   F 3 - ODC 1 90 0 1000    O032 20TP	14.006.621 353.064 353.064 353.064 13.164.566 13.164.566
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)  Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2426)  Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Bene	353.064 353.064 353.064 13.164.566 13.164.566
Militares e seus Dependentes   Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)   F 3 - ODC 1 90 0 1000	353.064 353.064 <b>13.164.566</b> 13.164.566 13.164.566
Asistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)   F 3 - ODC 1 90 0 1000	353.064 13.164.566 13.164.566 13.164.566
Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2425)   F   3 - ODC   1   90   0   1000	<b>13.164.566</b> 13.164.566 13.164.566
Ativos Civis da União   Ativos Civis da União   Ativos Civis da União   Ativos Civis da União   Em Brasília - DF (Seq: 2426)   F   1 - PES   1   90   0   1000	<b>13.164.566</b> 13.164.566 13.164.566
Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occupance   Occu	13.164.566 13.164.566
Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes   Dependentes   Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Dependentes   Depe	13.164.566
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2427)  Operações Especiais  Operações Especiais  Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2428)  Onicipie de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa de la completa	
Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Depend	
Seus Dependentes   Seus Dependentes   Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2427)   F 3 - ODC 1 90 0 1000	488.991
Seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 2427)   F 3 - ODC 1 90 0 1000	400.004
Operações Especiais    Operações Especiais   Operações Especiais	488.991
Operações Especiais  0032 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União  Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2428)  S 1 - PES 1 90 0 1056	488.991
0032 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União 0032 0181 5664 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2428)  S 1 - PES 1 90 0 1056	27.121
0032 0181 5664 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 2428)  S 1 - PES 1 90 0 1056	14.121
0032 00HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio 04 846	14.121
	14.121
	13.000
do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
0032 09HB 5664 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília -	13.000
DF (Sec: 2429)	
F   1 - PES   0   91   0   1000	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	14.121
Operações Especiais	14.121
0909 00S6 Beneficio Especial - Lei nº 12.618, de 2012 28 846	14.121
0909 00S6 5664 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 2430)	14.121
F   1 - PES   1   90   0   1000	14.121
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	29.780.000
Atividades	29.780.000
Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da	29.780.000
2301 217Z Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da 04 125 Assinatura Gov.BR	
2301 217Z 0001 Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da	29.780.000
Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura	
Gov.BR - Nacional (Seq: 2431) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1  F 3 - ODC 2 90 0 1000	23.661.664
F   3 - ODC   2   90   0   1050	780.000
F 4-INV 2 90 0 1000	
Total	5.338.336

## 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

Poder Executivo

- · · · · -	se			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fontes PLO
Código / Es	specificação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				3.508.423.963	3.468.165.548	3.706.955.153	3.687.818.958	4.970.803.23
Programa								
	grama de Gestão e Manut	tenção do Poder		3.337.673.391	3.299.577.746	3.539.759.272	3.528.618.584	4.050.353.96
	ecutivo			400.045		4== 000	4== 000	
	erações Especiais: Outros			192.845	137.772	177.063	177.063	63.20 ⁻ 26.16
	erações Especiais: Gestão ganismos e Entidades Nac			31.719	19.402	21.669	21.669	26.16
2224 Pla	nejamento e Orçamento p	ara o Desenvolvir	nento	169.668.044	167.579.124	166.079.900	158.084.393	919.222.81
5113 Edu	stentável e Inclusivo ucação Superior: Qualidad	e, Democracia, E	quidade	857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.08
	ustentabilidade							
Função				4 000 000 - : :	1005115			
	ministração			1.936.290.314	1.905.112.291	2.130.206.177	2.111.069.982	3.066.881.07
	vidência Social			1.571.909.085	1.562.896.083	1.576.550.244	1.576.550.244	1.903.832.79
28 End	cargos Especiais			224.564	157.173	198.732	198.732	89.36
Subfunção								
121 Pla	nejamento e Orçamento			159.286.553	157.197.634	147.041.131	139.984.840	897.589.87
122 Adr	ministração Geral			1.405.275.127	1.383.334.520	1.589.662.379	1.578.709.150	1.734.418.52
131 Cor	municação Social					1.300.000	1.235.870	898.98
	ações Diplomáticas					2.510.000	2.386.671	
	vidência do Regime Estati			1.571.909.085	1.562.896.083	1.576.550.244	1.576.550.244	1.903.832.79
331 Pro	teção e Benefícios ao Tra	balhador		166.577.210	165.032.784	180.794.792	180.794.792	185.745.18
	sino Superior			857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.08
571 Des	senvolvimento Científico			10.381.491	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.93
846 Out	tros Encargos Especiais			194.136.533	188.471.532	189.140.589	189.140.589	225.547.85
Unidade								
	istério do Planejamento e	Orçamento -		322.452.213	319.020.709	362.359.052	358.414.153	413.224.84
	ministração Direta tituto de Pesquisa Econôm	nica Anlicada		428.682.712	424.137.798	423.980.599	421.116.717	508.452.99
	ndação Instituto Brasileiro		tatística	2.757.289.038	2.725.007.040	2.920.615.502	2.908.288.088	4.049.125.40
Grupo de E	Despesa							
	ssoal e Encargos Sociais			2.966.713.259	2.935.229.705	3.125.292.672	3.125.292.672	3.637.366.95
	tras Despesas Correntes			525.114.481	520.807.117	527.821.217	511.324.892	1.174.950.04
	estimentos			16.596.223	12.128.726	53.841.264	51.201.394	158.486.23
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.733.534.160		1.167.915.455	158.444.752				3.059.894.36
1001	214.162.457							214.162.45
1002	1.264.494.746							1.264.494.74
1050			1.177.624					1.177.62
1051				41.478				41.47
1056	425.175.592							425.175.59
1081			5.856.970					5.856.97

### 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

#### Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
• • •	2024	2024	2025	2025	2026
Total	322.452.213	319.020.709	362.359.052	358.414.153	413.224.842
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	310.580.021	307.425.585	338.275.802	335.509.774	391.214.138
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	11.859.192	11.595.124	24.080.000	22.901.129	22.010.704
Função					
04 Administração	322.199.479	319.005.975	362.339.778	358.394.879	413.224.842
09 Previdência Social	239.734	14.734	16.024	16.024	
28 Encargos Especiais	13.000		3.250	3.250	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	11.859.192	11.595.124	24.080.000	22.901.129	22.010.704
122 Administração Geral	266.806.373	264.241.273	292.930.673	290.228.775	340.498.661
131 Comunicação Social			1.300.000	1.235.870	898.980
272 Previdência do Regime Estatutário	239.734	14.734	16.024	16.024	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.262.596	8.237.620	8.848.739	8.848.739	8.496.339
846 Outros Encargos Especiais	35.284.318	34.931.958	35.183.616	35.183.616	41.320.158
Grupo de Despesa					
Pessoal e Encargos Sociais	271.272.537	268.549.870	273.253.980	273.253.980	323.691.947
3 Outras Despesas Correntes	47.695.798	46.986.963	80.805.072	77.269.626	82.837.951
4 Investimentos	3.483.878	3.483.876	8.300.000	7.890.547	6.694.944
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 323.691.947 82.83	37.951 6.694.944				413.224.842
<b>Total</b> 323.691.947 82.83	37.951 6.694.944			·	413.224.842

#### Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

			camentários	l -			01/5					rsos de Todas as Fontes
	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades	ļ			ļ			<u> </u>		391.214.138 349.893.980
0032	2000		Administração da Unidade	04	122	ı	1	ı	ı	1		56.700.869
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seg: 2432)	04								56.700.869
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.296.785
				İ		F	3 - ODC	2	91	0	1000	146.246
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.257.838
2022			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,		331	ļ	†·····	ł	·····	}	ł	1.212.132
0032	2004		Militares e seus Dependentes	04	331							
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2433)									1.212.132
			Willitales e seus Dependentes - Nacional (Seq. 2455)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.212.132
2022	2070		Ashrea Chila da Huiña		422	ļ	ł	ļ	}	}	<del> </del>	282.371.789
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2434)	04	122							282.371.789
0032	2011	0001	Alivos Civis da Offiao - Nacional (Seq. 2434)			F	1 - PES	1	90	0	1000	282.371.789
				ļ		ļ <u>'</u>	7-720	ļ <u>'</u>	30	ļ	1000	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							7.284.207
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									7.284.207
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2435)			l _				_		
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.284.207
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122	[	Ĭ	Ì	[	Ì		1.426.003
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.426.003
			Nacional (Seq: 2436)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.426.003
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30	<u> </u>		F	3 - ODC		90	ļ <u>"</u>	1000	1.426.003
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	04	131							898.980
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2437)									898.980
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	898.980
			Operações Especiais	۸			^	۸		٠		41.320.158
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04	846							41.320.158
	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	-								41.320.158
0002	03110	0001	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seg:									41.020.100
			2438)			l _		_		_		
						F	1 - PES	0	91	0	1000	41.320.158
2224			Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e	Ĭ				Ì	Ì	Ì		22.010.704
			Inclusivo Atividades			l	ı	ļ.	l	ı		22.010.704
2224	24 EV		Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal,	اما	121	1		ı	1	ı		7.002.149
2224	21FK		Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	04	121							
2224	21FK	0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional									7.002.149
			(Seq: 2439)									
			Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 72			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.992.149
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	10.000
2224	8861		Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento	04	121	i	1	ì	Ì	Ì	(*************************************	15.008.555
		0004	Nacional e do Orçamento Federal	04	121							45.000.555
2224	8861	0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional (Seg: 2440)									15.008.555
			Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.571.449
						F	4 - INV	2	90	0	1000	4.437.106
Tota				ل		<b></b>	L	<u></u>	L	·····	لسسما	

## 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

#### Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro Sínte	se							s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			2024	2024	2025	2025	2026
Total				428.682.712	424.137.798	423.980.599	421.116.717	508.452.992
Programa								
	grama de Gestão e Manu ecutivo	itenção do Poder		418.288.221	413.756.308	404.928.830	403.004.164	486.805.932
	erações Especiais: Outros	s Encargos Especia	is	13.000		13.000	13.000	14.121
2224 Plai	nejamento e Orçamento p stentável e Inclusivo			10.381.491	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939
Função								
04 Adn	ninistração			195.245.273	191.953.503	190.428.342	187.564.460	234.919.648
09 Pre	vidência Social			233.424.439	232.184.296	233.539.257	233.539.257	273.519.223
28 End	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Adn	ninistração Geral			157.237.165	154.665.711	142.257.854	140.456.517	181.075.805
211 Rel	ações Diplomáticas					2.500.000	2.376.671	
272 Pre	vidência do Regime Estat	tutário		233.424.439	232.184.296	233.539.257	233.539.257	273.519.223
331 Pro	teção e Benefícios ao Tra	abalhador		5.725.049	5.572.060	6.016.631	6.016.631	6.504.218
571 Des	senvolvimento Científico			10.381.491	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939
846 Out	ros Encargos Especiais			21.914.568	21.334.243	20.628.088	20.628.088	25.720.807
Grupo de D	Pespesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			367.915.574	363.525.191	359.894.542	359.894.542	441.704.471
3 Out	ras Despesas Correntes			60.663.285	60.508.755	58.762.041	56.160.802	65.631.812
4 Inve	estimentos			103.853	103.853	5.324.016	5.061.373	1.116.709
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	168.185.248		65.625.080	1.116.709				234.927.037
1001	214.162.457							214.162.457
1050			6.732					6.732
1056	59.356.766							59.356.766
Total	441.704.471		65.631.812	1.116.709			·	508.452.992

#### Unidade: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									486.805.93
			Atividades					•				187.580.02
032	2000		Administração da Unidade	04	122							38.611.36
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2441)									38.611.36
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	37.216.72
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.73
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	316.20
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.071.70
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331	ļ 	ļ	 		······	·	2.129.2
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									2.129.2
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2442)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.129.22
032	20TP		Ativos Civis da União	04	122	ļ	†	 	l	}		142.464.4
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2443)					İ				142.464.44
						F	1 - PES	1	90	0	1000	142.464.44
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ļ	¦	¦	ł	¦	4.374.99
	212B		seus Dependentes	04	331							
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									4.374.9
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2444)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.374.99
			l Operações Especiais	J		l	J	J	l	.l	.l	299.225.90
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272				1			273.519.2
	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2445)									273.519.2
						S	1 - PES	1	90	0	1001	214.162.4
						S	1 - PES	1	90	0	1056	59.356.70
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ł	ļ	}	ł	<del> </del>	25.706.6
032	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							25.700.0
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									25.706.6
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2446)			F	1 - PES	0	91	0	1000	25.706.6
				ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais			l	l	ļ.	ļ			14.1
000	0056			28	846	ı			1			14.1
909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2447)	20	040							14.12
909	0030	0001	Berieficio Especial - Lei II- 12.016, de 2012 - Nacional (Seq. 2447)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
				ļ		ļ <u>'</u>	11-120	ļ'	30	ļ	1000	
224			Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									21.632.9
			Atividades								' '	13.632.93
224	4727		Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento	04	571							13.632.93
224	4727	0001	Brasileiro Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro -		• • •							13.632.9
.224	4121	0001	Nacional (Seg: 2448)									13.032.9
			Produto: Estudo realizado (unidade): 250			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.800.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.776.0
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.8
						F	4 - INV	2	90	0	1000	45.0
			Operações Especiais									8.000.0
224	00M6		Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	04	571							8.000.0
224	00M6	0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional (Seq: 2449)									8.000.0
			Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 200			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.00
				ل		l	L	L	L	ل		

## 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

#### Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro Sínte	ese						Recurso	os de Todas as Fontes
Código / E	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				2.757.289.038	2.725.007.040	2.920.615.502	2.908.288.088	4.049.125.400
Programa								
	ograma de Gestão e Manu ecutivo	itenção do Poder		2.608.805.149	2.578.395.853	2.796.554.640	2.790.104.646	3.172.333.898
	perações Especiais: Outros	s Encargos Especia	ais	166.845	137.772	160.813	160.813	49.080
	perações Especiais: Gestã			31.719	19.402	21.669	21.669	26.167
2224 Pla	ganismos e Entidades Nac anejamento e Orçamento p	cionais e Internacio para o Desenvolvim	nais nento	147.427.361	145.602.510	122.961.131	117.083.711	875.579.168
5113 Ed	stentável e Inclusivo lucação Superior: Qualidad Sustentabilidade	de, Democracia, Ed	quidade	857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.087
Função								
04 Ad	Iministração			1.418.845.562	1.394.152.813	1.577.438.057	1.565.110.643	2.418.736.581
09 Pre	evidência Social			1.338.244.912	1.330.697.053	1.342.994.963	1.342.994.963	1.630.313.572
28 En	cargos Especiais			198.564	157.173	182.482	182.482	75.247
Subfunção	)							
121 Pla	anejamento e Orçamento			147.427.361	145.602.510	122.961.131	117.083.711	875.579.168
122 Ad	lministração Geral			981.231.589	964.427.537	1.154.473.852	1.148.023.858	1.212.844.057
211 Re	lações Diplomáticas					10.000	10.000	
272 Pre	evidência do Regime Estat	tutário		1.338.244.912	1.330.697.053	1.342.994.963	1.342.994.963	1.630.313.572
	oteção e Benefícios ao Tra	abalhador		152.589.565	151.223.104	165.929.422	165.929.422	170.744.631
	sino Superior			857.964	851.504	917.249	917.249	1.137.087
846 Ou	itros Encargos Especiais			136.937.647	132.205.332	133.328.885	133.328.885	158.506.885
Grupo de l	Despesa							
1 Pe	ssoal e Encargos Sociais			2.327.525.148	2.303.154.644	2.492.144.150	2.492.144.150	2.871.970.537
3 Ou	itras Despesas Correntes			416.755.398	413.311.399	388.254.104	377.894.464	1.026.480.286
4 Inv	vestimentos			13.008.492	8.540.997	40.217.248	38.249.474	150.674.577
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.241.656.965		1.019.452.424	150.633.099				2.411.742.488
1002	1.264.494.746							1.264.494.746
1050			1.170.892					1.170.892
1051				41.478				41.478
1056	365.818.826							365.818.826
1081			5.856.970					5.856.970
Total	2.871.970.537		1.026.480.286	150.674.577				4.049.125.400

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

#### Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

5	amática	)	amentários    Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	sos de Todas as Fonte  Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.172.333.89
			Atividades									1.383.588.68
032	2000 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2450)	04	122							<b>129.472.28</b> 129.472.28
1032	2000	0001	Administração da Offidade - Nacional (Seq. 2450)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	93.002.50
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.170.89
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.440.39
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000	23.817.02 41.47
			Accidente Meller a Octobal Meller and Conditions Older Frances Levil	ļ		ļ <u>.</u>	4 - 114 V		90	,	1051	
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							24.523.680
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									24.523.68
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2451)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	24.523.68
	20TP		Ativos Civis da União	04	122	<u> </u>	ļ	ļ		ļ	<u> </u>	1.083.211.20
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2452)	04	122							1.083.211.20
			,			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.083.211.20
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ł	ļ		}	<del> </del>	146.220.95
	212B		seus Dependentes	04	331							
1032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2453)									146.220.95
			(004 - 007)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	146.220.95
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122	·····	1	}		}	¦	160.56
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									160.56
			Nacional (Seq: 2454)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.56
				J		l	I	l		l	ll.	
1032	0181		Operações Especiais Aposentadorias e Pensões Civis da União	lna	272	ı	l	ı		ı	1 1	1.788.745.21 1.630.313.57
	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2455)	03	212							1.630.313.57
						S	1 - PES	1	90	0	1002	1.264.494.74
						S	1 - PES	1	90	0	1056	365.818.82
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04	846					······		158.431.63
	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	٦	040							158.431.63
.002	00110	0001	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									100.401.00
			2456)			F	1 - PES	0	91	0	1000	158.431.63
			One of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the French of the Frenc	. <b>.</b>		ļ	, , 20	ļ		ļ	1000	
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	1		l						49.080 49.080
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846		1					14.12
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2457)									14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846		1	Ì		Ì		34.95
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2458)			_					l l	34.95
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	34.95
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e									26.16
			Entidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais			ļ	l	ļ.				26.16
910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	28	846							26.16
910	00UU	0002	Privado sem Exigência de Programação Específica Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									26.16
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2459)			F	3 - ODC	2	80		1000	20.40
				ļ		ļ <u>-</u>	3 - ODC		00	0	1000	26.16
224			Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									875.579.16
			Atividades									875.579.16
224	20U6		Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04	121							144.784.88
224	20U6	0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional (Seq: 2460)  Produto: Informação disponibilizada (unidade): 162			F	3 - ODC	2	90	0	1000	144.784.88
			Froduto. Informação disponibilizada (difidade). 102			F	3 - ODC	2	90	0	1081	127.013.31 5.856.97
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.553.26
						F	4 - INV	2	90	0	1000	10.361.33
224	20U7		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	04	121		Ĭ	Ĭ		Ţ		730.794.28
224	20U7	0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional (Seq: 2461)			_						730.794.28
			Produto: Censo divulgado (unidade): 4			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	0	1000	611.762.75
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.658.68 116.372.83
440			Educação Superior Qualidado Domocratia Estidado a	. <b>.</b>		ļ	ļ	ļ ⁻		ļ		
113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.137.08
			Atividades									1.137.08
					204	1	1	ı		1	i I	4 427 00
113	20U5	000:	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	04	364							
113	<b>20U5</b> 20U5	0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional (Seq: 2462)	04	304							<b>1.137.08</b> 1.137.08

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

R\$ 1,00

Unidade: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos  Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte									irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	I								
Total									4.049.125.400

## 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Poder Executivo

Código	Síntese / Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fontes PLO
Total	,			2024 <b>7.557.577.654</b>	2024 4.896.951.103	2025 5.846.933.653	2025 6.240.050.561	2026 <b>5.970.625.12</b>
Prograi	ma							
	Programa de Gestão e Manuter	ncão do Pode	r	2.839.684.955	2.789.852.505	2.951.777.917	2.934.407.601	3.502.452.84
	Executivo Operações Especiais: Cumprim	•		167.017.104	166.880.408	150.306.149	150.306.149	157.327.22
0909	Judiciais Operações Especiais: Outros E	ncargos Espe	ciais	597.725	581.157	588.876	2.788.876	600.34
	Reserva de Contingência	modigoo Lopo	olaio	1.337.931.723	33	1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.84
1191	Agricultura Familiar e Agroecolo	ogia		836.679.240	827.156.336	865.273.646	946.704.396	806.044.59
5136	Governança Fundiária, Reforma Regularização de Territórios Qu		e Povos e	782.082.192	772.173.150	582.987.890	611.722.872	823.708.67
5636	Comunidades Tradicionais Abastecimento e Soberania Alir	mentar		1.593.584.715	340.307.547	267.558.047	565.679.539	328.167.60
Função	)							
04	Administração					700.000	700.000	
09	Previdência Social			756.876.006	755.876.006	756.909.411	756.909.411	933.462.07
	Agricultura			1.642.208.241	388.380.456	306.689.171	603.387.426	316.678.97
	Organização Agrária			3.652.946.855	3.585.233.075	3.603.298.918	3.697.517.571	4.210.232.65
	Encargos Especiais			167.614.829	167.461.565	150.895.025	153.095.025	157.927.56
	Reserva de Contingência			1.337.931.723		1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.84
Subfun	*			1010100150	4 = 0 = 0 = 0 = 0	4 040 000 000	4.005.500.000	
	Administração Geral			1.812.182.159 1.439.887	1.767.620.228 1.435.446	1.912.888.380	1.895.789.388	2.284.604.99 2.000.00
	Normatização e Fiscalização Ordenamento Territorial			477.748.719	470.467.625	2.000.000 436.052.665	1.901.337 510.048.882	668.567.64
	Comunicação Social			2.255.981	2.255.981	5.500.000	5.228.676	3.100.00
	Relações Diplomáticas			509.080	436.260	700.000	700.000	0.100.00
	Assistência Comunitária			468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.64
	Previdência do Regime Estatuta	ário		756.876.006	755.876.006	756.909.411	756.909.411	933.462.07
	Proteção e Benefícios ao Traba			182.743.519	179.825.314	194.192.612	194.192.612	182.500.71
	Ensino Profissional			18.696.697	18.545.762	48.597.966	48.997.966	29.556.24
422	Direitos Individuais, Coletivos e	Difusos		910.123	871.780	400.000	400.000	800.00
571	Desenvolvimento Científico					70.000	70.000	200.00
605	Abastecimento			1.595.403.240	343.018.193	259.479.709	556.276.627	309.270.60
606	Extensão Rural			230.651.468	230.128.231	307.962.428	296.033.251	180.189.22
	Promoção da Produção Agrope	cuária		142.538.327	132.617.377	68.642.614	95.371.337	145.597.00
	Reforma Agrária			274.117.513	271.688.843	121.343.559	143.899.559	151.899.51
	Comércio Exterior			2.799.531	2.823.133	3.300.000	3.137.206	2.000.00
	Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência			252.733.039 1.337.931.723	251.300.281	232.412.539 1.028.441.128	234.612.539 1.028.441.128	256.512.62 352.323.84
Unidad	•							
	Ministério do Desenvolvimento	Agrário e Agri	cultura	1.155.964.664	996.913.401	1.514.927.860	1.593.697.063	1.427.272.26
	Familiar - Administração Direta Instituto Nacional de Colonização			3.181.866.463	2.228.830.125	2.694.167.364	2.727.953.386	2.733.607.60
49202	INCRA Companhia Nacional de Abaste	ecimento - CO	NAB	3.219.746.527	1.671.207.576	1.637.838.429	1.918.400.112	1.809.745.25
Grupo (	de Despesa							
1	Pessoal e Encargos Sociais			2.358.007.286	2.312.219.042	2.344.708.173	2.344.708.173	2.679.714.28
	Outras Despesas Correntes			3.117.339.575	1.850.229.574	1.881.155.681	2.221.998.686	2.188.380.72
4	Investimentos			350.058.272	340.262.340	148.165.480	198.239.383	146.125.27
5	Inversões Financeiras			394.240.798	394.240.148	444.463.191	446.663.191	604.080.99
9	Reserva de Contingência			1.337.931.723		1.028.441.128	1.028.441.128	352.323.84
Fonte		2-JUR	3-ODC		5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100 102			1.359.267.105	107.078.670	370.928.126		334.371.072	3.098.126.26 334.371.07
105			48.644.299				554.571.072	48.644.29
105				39.046.604	48.843.883			87.890.48
105			563.724.062		169.513.587			1.962.166.63
105								189.932.93
105					14.795.394			14.795.39
106			164.524.876				17.952.776	182.477.65
106	52		36.978.589					36.978.58
144	8		15.241.795					15.241.79
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						*	
Total	2.679.714.287		2.188.380.726	146.125.274	604.080.990		352.323.848	5.970.625.12

## 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar -Administração Direta

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

#### Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Quadro Sínte			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fontes PLO
	specificação		2024	2024	2025	2025	2026
Total			1.155.964.664	996.913.401	1.514.927.860	1.593.697.063	1.427.272.26
Programa							
	ograma de Gestão e Manutenção ecutivo	o do Poder	101.607.327	98.834.847	196.149.721	186.294.111	220.446.17
	perações Especiais: Outros Enca	argos Especiais	13.000		13.000	2.213.000	27.12
0999 Re	eserva de Contingência		140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.07
1191 Ag	gricultura Familiar e Agroecologia	1	836.679.240	827.156.336	865.273.646	946.704.396	806.044.59
5136 Go Re	overnança Fundiária, Reforma Aç egularização de Territórios Quilor	grária e	47.160.118	41.501.712	5.840.800	6.589.760	7.383.30
	omunidades Tradicionais pastecimento e Soberania Alimer	ntar	30.113.101	29.420.507	34.600.000	38.845.103	59.000.00
Função							
04 Ad	dministração				700.000	700.000	
09 Pre	evidência Social		1.000.000		100.000	100.000	14.12
20 Ag	gricultura		79.365.114	77.926.816	90.209.462	87.989.527	50.408.37
21 Or	ganização Agrária		935.194.672	918.986.585	1.010.854.705	1.089.643.843	1.042.451.57
28 En	ncargos Especiais		13.000		13.000	2.213.000	27.12
99 Re	eserva de Contingência		140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.07
Subfunção	o .						
122 Ad	lministração Geral		92.251.989	91.990.627	187.888.375	178.180.760	211.823.67
127 Or	denamento Territorial		46.839.677	41.181.271	29.297.100	99.263.295	36.498.03
131 Co	omunicação Social		2.203.252	2.203.252	3.000.000	2.852.005	3.000.00
211 Re	elações Diplomáticas		509.080	436.260	700.000	700.000	
244 As	ssistência Comunitária		468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.64
272 Pre	evidência do Regime Estatutário		1.000.000		100.000	100.000	14.12
331 Pro	oteção e Benefícios ao Trabalha	dor	2.543.512	2.384.708	2.571.606	2.571.606	3.311.41
422 Dir	reitos Individuais, Coletivos e Dif	usos	320.441	320.441			
571 De	esenvolvimento Científico				70.000	70.000	200.00
605 Ab	pastecimento		34.000.000	34.000.000	45.000.000	42.780.065	45.000.00
606 Ex	rtensão Rural		220.042.328	219.529.091	307.912.428	294.983.251	178.189.22
608 Pro	omoção da Produção Agropecuá	ária	141.909.840	132.183.976	52.164.276	83.934.800	142.700.00
	omércio Exterior		2.799.531	2.823.133	3.300.000	3.137.206	2.000.00
846 Ou	utros Encargos Especiais		3.112.494	1.820.000	1.832.740	4.032.740	2.124.08
999 Re	eserva de Contingência		140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.07
Grupo de l	Despesa						
1 Pe	essoal e Encargos Sociais		43.834.602	41.542.108	42.750.856	42.750.856	50.958.41
3 Ou	utras Despesas Correntes		838.385.781	829.981.421	981.143.521	1.006.713.153	977.823.31
4 Inv	vestimentos		133.352.403	125.389.872	77.982.790	128.982.361	64.119.47
5 Inv	versões Financeiras					2.200.000	
9 Re	eserva de Contingência		140.391.878		413.050.693	413.050.693	334.371.07
Fonte	1-PES	2-JUR 3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	50.944.291	962.581.516	64.119.471				1.077.645.27
1026						334.371.072	334.371.07
1056	14.121						14.12
1448		15.241.795					15.241.79
Total	50.958.412	977.823.311	64.119.471			334.371.072	1.427.272.26

#### Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

	amática		amentários Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fı	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fontes  Valor
0032	amauca		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10	iricioriai	LSI	GIVD	INF	IVIOU	10	7 10	220.446.174
0032			Atividades			1	1			ļ	<b>!</b>	218.335.087
0032	2000		Administração da Unidade	21	122							46.400.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2463)			_						46.400.000
						F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	44.400.000 2.000.000
				.ļ		ļ <u>'</u>	4-1144		90	ļ	1000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20	331							651.175
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									651.175
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2464)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	651.175
0022	20TP		Ativos Civis da União	31	122	ļ	l			}	ļ	48.820.204
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2465)	21	122							48.820.204
						F	1 - PES	1	90	0	1000	48.820.204
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	331		ļ			}		2.660.236
	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	331							2.660.236
0002	2120	0001	seus Dependentes - Nacional (Seq: 2466)			_						
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.660.236
0032	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº	21	571							200.000
0032	212H	0001	9.637, de 15 de maio de 1998)  Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº									200.000
			9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2467)  Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	50	0	1000	200.000
				ļ		ļ <u>'</u>	3-020		30	ļ	1000	
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	21	122							<b>1.500.000</b> 1.500.000
0032	21011	0001	Nacional (Seq: 2468)									
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 48	<u>]</u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
	21HB		Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário		122							115.103.472
0032	21HB	0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional (Seq: 2469)									115.103.472
			Produto: Unidade apoiada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.103.472
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	21	131	ĺ	Ì			Ì	[	3.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2470)			l _						3.000.000
				<u></u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			Operações Especiais	1					ı			2.111.087
0032	<b>0181</b> 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União  Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2471)	09	272							<b>14.121</b> 14.121
	0.0.		/ Apostinado de Cindo de Cindo Hasional (Coq. 2 11 1)			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ł			}	ļ	2.096.966
0032	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20	846							2.096.966
0032	03110	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									2.090.900
			2472)			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.096.966
			One of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of	.ļ		ļ <u>'</u>	7-720	ļ	31	ļ	1000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais			ļ.				ļ	<b>.</b>	27.121 27.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2473)									14.121
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28	846					[		13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.000
			federados - Nacional (Seq: 2474)			s	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
			December de Constitucionelle	.ļ		ļ	, , 20	ļ		ļ		
0999			Reserva de Contingência Operações Especiais			ļ.				ļ	<b>.</b>	334.371.072 334.371.072
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							334.371.072
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -									334.371.072
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2475)									
			3034000 0 0011101100 (004. 2 11 0)			F	9 - RES	0	99	0	1026	334.371.072
1191			Agricultura Familiar e Agroecologia	†		ļ	İ	·	}	}	ļ	806.044.591
			Atividades									293.003.949
			Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21	608							83.700.000
1191	210V			1						1	1	83.700.000
1191 1191	<b>210V</b> 210V	0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familia	r		ı						00.7 00.000
		0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agrioecologia - Nacional (Seq: 2476) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32	r		F	3 - ODC	2	90	0	1000	
		0001	e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2476)	r		F F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000 1000	54.700.000
1191	210V	0001	e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2476) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32  Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem	ļ		ı	l					54.700.000 29.000.000
1191	210V 210W		e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2476) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32  Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	21	606	ı	l					54.700.000 29.000.000 <b>48.656.315</b>
1191 1191	210V		e da Agroecologia - Nacional (Seq: 2476) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 32  Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem	21	606	F	l					54.700.000 29.000.000 <b>48.656.315</b> 48.656.315 34.591.315

R\$ 1,00

#### Unidade: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fund	cional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
. rogramatica	- Tograma / Igas/Cabatalon / Todate	7 4776	0,0,1,0,1	F	4 - INV	2	90	0	1000	14.065.000
	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva	ļ		ļ		ļ <u>.</u>		ļ		29.114.723
1191 <b>210X</b>	e à Infraestrutura Rural	21 1	127							
1191 210X 000	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional (Seq: 2478)									29.114.723
	Produto: Território apoiado (unidade): 160			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.608.757
				F	3 - ODC	2	90	0	1448	15.241.795
				F	4 - INV	2	90	0	1000	1.264.171
1191 <b>21B6</b>	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 6	606		1	}	·····	¦		119.682.911
1191 21B6 000										119.682.911
	Produto: Produtor assistido (unidade): 20.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	110.992.611
				F	4 - INV	2	90	0	1000	8.690.300
1191 <b>21GB</b>	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao	21 6	606	······		ì	Ì	Ì	i	9.850.000
1191 21GB 000	Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao	- '	000							9.850.000
1191 2196 000	Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional									9.650.000
	(Seq: 2480)			_					4000	0.050.000
	Produto: Família beneficiada (unidade): 3.750			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	9.250.000 600.000
		ļ		ļ <u>'</u>	7 - // V		30	ļ	1000	
1191 <b>21GC</b>	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	21 6	693							2.000.000
1191 21GC 000										2.000.000
	Nacional (Seq: 2481)			F	2 000	_	90	_	1000	2 000 000
	Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 5	<u> </u>			3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
	Operações Especiais									513.040.642
1191 <b>00GW</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de	20 6	605							45.000.000
	1992)	_ `								
1191 00GW 000										45.000.000
	Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 2482)									
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	45.000.000
1191 <b>0359</b>	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	21 2	244			i	·····	i	······	468.040.642
1191 0359 000										468.040.642
	(Seq: 2483)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	469 040 643
	Item de Mensuração: Agricultor beneficiado (unidade): 975.000	ļ			3-000	ļ'	90	ļ ⁰	1000	468.040.642
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios									7.383.308
	Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais Atividades				Į.		ļ			7.383.308
5136 <b>21G7</b>	Governança e Regularização Fundiária Nacional	21 1	127							7.383.308
5136 21G7 000	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional (Seq: 2484)									7.383.308
	Produto: Área destinada (ha): 2.500.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.383.308
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar	†			Ì	i	······	i	······	59.000.000
	Atividades				•					59.000.000
	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do									59.000.000
5636 <b>21IP</b>	Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades	21 6	608							
	Tradicionais									
5636 21IP 000	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria									59.000.000
	para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional									
	(Seq: 2485)					_		_		
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 4.000			F	3 - ODC	2	90 90	0	1000	52.500.000
		<u></u>		ļ F	4 - INV		90	0	1000	6.500.000
Total		۸					l		J	1.427.27

# 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

R\$ 1,00

#### Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro Sínte	ese							os de Todas as Fontes
Código / Es	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				3.181.866.463	2.228.830.125	2.694.167.364	2.727.953.386	2.733.607.60
Programa								
	ograma de Gestão e Manu ecutivo	utenção do Poder		1.502.045.234	1.497.640.550	1.501.122.893	1.506.922.893	1.916.778.669
0909 Op	erações Especiais: Outro	s Encargos Especiais		518.137	518.137	506.946	506.946	503.568
0999 Res	serva de Contingência			944.381.018		615.390.435	615.390.435	
Re	vernança Fundiária, Refo gularização de Territórios munidades Tradicionais		vos e	734.922.074	730.671.438	577.147.090	605.133.112	816.325.368
Função								
09 Pre	evidência Social			755.876.006	755.876.006	756.809.411	756.809.411	933.447.958
21 Org	ganização Agrária			1.481.091.302	1.472.435.982	1.321.460.572	1.355.246.594	1.799.656.079
28 End	cargos Especiais			518.137	518.137	506.946	506.946	503.568
99 Res	serva de Contingência			944.381.018		615.390.435	615.390.435	
Subfunção								
122 Adr	ministração Geral			610.219.166	605.845.147	607.238.454	613.038.454	828.809.577
127 Ord	denamento Territorial			430.909.042	429.286.354	406.755.565	410.785.587	632.069.614
272 Pre	evidência do Regime Esta	tutário		755.876.006	755.876.006	756.809.411	756.809.411	933.447.958
331 Pro	oteção e Benefícios ao Tra	abalhador		53.931.346	53.900.681	57.377.254	57.377.254	58.033.043
363 Ens	sino Profissional			18.696.697	18.545.762	48.597.966	48.997.966	29.556.241
422 Dire	eitos Individuais, Coletivo	s e Difusos		589.682	551.339	400.000	400.000	800.000
606 Ext	tensão Rural			10.609.140	10.599.140	50.000	1.050.000	2.000.000
631 Ref	forma Agrária			274.117.513	271.688.843	121.343.559	143.899.559	151.899.513
846 Ou	tros Encargos Especiais			82.536.853	82.536.853	80.204.720	80.204.720	96.991.659
999 Res	serva de Contingência			944.381.018		615.390.435	615.390.435	
Grupo de E	Despesa							
1 Pes	ssoal e Encargos Sociais			1.231.107.203	1.227.163.492	1.238.910.905	1.238.910.905	1.514.085.115
3 Ou	tras Despesas Correntes			427.236.945	423.925.642	379.320.143	394.230.165	584.167.167
	estimentos			184.900.499	183.500.843	16.082.690	34.958.690	31.274.333
5 Inv	ersões Financeiras			394.240.798	394.240.148	444.463.191	444.463.191	604.080.990
9 Res	serva de Contingência			944.381.018		615.390.435	615.390.435	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	95.237.317		18.401.791		370.928.126			484.567.234
1050			2.041.314					2.041.314
1051				31.274.333	48.843.883			80.118.216
1052	1.228.928.986		563.724.062		169.513.587			1.962.166.635
1056	189.918.812							189.918.812
1057					14.795.394			14.795.394
Total	1.514.085.115		584.167.167	31.274.333	604.080.990			2.733.607.605

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Progra	mática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades	Т								1.916.778.669 886.842.629
	<b>2000</b> 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2486)	21	122	F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	0 0	1050 1052	343.901.669 343.901.669 2.041.314 319.307.189
	<b>2004</b> 2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	21	331	F	4 - INV	2	90	0	1051	22.553.16 20.717.86 20.717.86
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2487)			F	3 - ODC	1	90	0	1052	20.717.86 <b>484.134.94</b>
	<b>20TP</b> 20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2488)	21	122	F	1 - PES	1	90	0	1052	484.134.94 484.134.94
0032 0032	<b>212B</b> 212B	0001	Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes  Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2489)	21	331	F	3 - ODC	1	90	0	1052	<b>37.315.17</b> 37.315.17 37.315.17
0032 0032	<b>216H</b> 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2490)  Producto Agente público papaliciado (midado): 200	21	122	F	3 - ODC	2	90	0	1052	<b>772.96</b> 772.96 772.96
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200  Operações Especiais	J		<u> </u>	3-000		90	<u></u>	1032	1.029.936.04
0032 0032	<b>0181</b> 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2491)	09	272	S	1 - PES 1 - PES	1 1	90 90	0 0	1052 1056	933.447.95 933.447.95 743.529.14 189.918.81
	<b>09HB</b> 09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2492)	21	846							<b>96.488.09</b> 96.488.09
			Operação Especiale Outro Especiale Especiale	ļ		F F	1 - PES 1 - PES	0	91 91	0	1000 1052	95.237.31 1.250.77
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais									503.56 503.56
0909 0909	00 <b>S</b> 6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2493)	28	846	F	1 - PES	1	90	0	1052	<b>14.12</b> 14.12 14.12
	<b>0536</b> 0536	0001	Benefícios de Legislação Especial Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2494)	28	846	s	3 - ODC	1	90	0	1000	<b>489.44</b> 489.44 489.44
5136			Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais Atividades				Ì					816.325.36 816.325.36
5136 5136	<b>210R</b> 210R	0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional (Seq: 2495) Produto: Demanda monitorada (unidade): 206	21	422	F	3 - ODC	2	90	0	1052	<b>800.00</b> 800.00
5136		0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional (Seq: 2496) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100	21	363	F	3 - ODC	2	90	0	1052	<b>29.556.24</b> 29.556.24 29.556.24
5136 5136	<b>210Z</b> 210Z	0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional (Seq: 2497)  Produto: Área reconhecida (ha): 5.781	21	631	F	3 - ODC 5 - IFI	2	90 90	0	1052 1052	<b>92.390.72</b> 92.390.72 15.786.55 76.604.17
	<b>211A</b> 211A	0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária -	21	631							<b>59.508.78</b> 59.508.78
			Nacional (Seq: 2498) Produto: Família atendida (unidade): 15.837			F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 90 90	0 0 0	1000 1052 1051	12.840.47 38.088.13 8.580.17
	<b>21B6</b> 21B6	0001	Assistência Técnica e Extensão Rural Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 2499) Produto: Produtor assistido (unidade): 20	21	606	F	3 - ODC	2	90	0	1052	<b>2.000.00</b> 2.000.00 2.000.00
	<b>21GD</b> 21GD		Reforma Agrária e Governança Fundiária Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional (Seq: 2500) Produto: Família atendida (unidade): 32	21	127	1	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	0	1000 1052	<b>632.069.61</b> 632.069.61 5.071.87 99.379.93

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Unidade: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND Mod IU Fte Valor 4 - INV 5 - IFI 5 - IFI 5 - IFI 5 - IFI 90 90 1051 140.993 370.928.126 0 2 2 2 0 1000 90 1051 48.843.883 F F 90 90 1052 1057 0 92.909.411 14.795.394 Total 2.733.607.605

R\$ 1,00

385

## 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

#### Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Si	íntese							os de Todas as Fontes
Código /	Especificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				3.219.746.527	1.671.207.576	1.637.838.429	1.918.400.112	1.809.745.25
Program	na							
	Programa de Gestão e Manu	utenção do Poder		1.236.032.394	1.193.377.108	1.254.505.303	1.241.190.597	1.365.227.99
E	Executivo	•						
	Operações Especiais: Cump Judiciais	rimento de Senten	ças	167.017.104	166.880.408	150.306.149	150.306.149	157.327.22
	Operações Especiais: Outros	s Encargos Especi	ais	66.588	63.020	68.930	68.930	69.65
	Reserva de Contingência			253.158.827				17.952.77
	Abastecimento e Soberania	Alimentar		1.563.471.614	310.887.041	232.958.047	526.834.436	269.167.60
Função								
20 A	Agricultura			1.562.843.127	310.453.640	216.479.709	515.397.899	266.270.60
21 (	Organização Agrária			1.236.660.881	1.193.810.508	1.270.983.641	1.252.627.134	1.368.125.00
28 E	Encargos Especiais			167.083.692	166.943.428	150.375.079	150.375.079	157.396.87
99 F	Reserva de Contingência			253.158.827				17.952.77
Subfunça	ão							
122 <i>F</i>	Administração Geral			1.109.711.004	1.069.784.453	1.117.761.551	1.104.570.174	1.243.971.73
125 N	Normatização e Fiscalização	)		1.439.887	1.435.446	2.000.000	1.901.337	2.000.00
131 (	Comunicação Social			52.729	52.729	2.500.000	2.376.671	100.00
331 F	Proteção e Benefícios ao Tra	abalhador		126.268.661	123.539.925	134.243.752	134.243.752	121.156.26
605 A	Abastecimento			1.561.403.240	309.018.193	214.479.709	513.496.562	264.270.60
608 F	Promoção da Produção Agro	pecuária		628.487	433.401	16.478.338	11.436.537	2.897.00
846 (	Outros Encargos Especiais			167.083.692	166.943.428	150.375.079	150.375.079	157.396.87
999 F	Reserva de Contingência			253.158.827				17.952.77
Grupo de	e Despesa							
1 F	Pessoal e Encargos Sociais			1.083.065.481	1.043.513.442	1.063.046.412	1.063.046.412	1.114.670.76
3 (	Outras Despesas Correntes			1.851.716.849	596.322.510	520.692.017	821.055.368	626.390.24
4 I	nvestimentos			31.805.370	31.371.624	54.100.000	34.298.332	50.731.47
9 F	Reserva de Contingência			253.158.827				17.952.77
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	1.114.670.760		378.283.798	42.959.199				1.535.913.75
1050	)		46.602.985					46.602.98
1051				7.772.271				7.772.27
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.65
1062			36.978.589					36.978.58
Total	1.114.670.760		626.390.248	50.731.470			17.952.776	1.809.745.25

#### Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Progr	amática	3	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.365.227.99
			Atividades									1.365.227.99
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade	21	122							<b>280.350.75</b> 280.350.75
JU32	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2501)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	212.824.35
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	46.602.98
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.691.94
						F	4 - INV	2	90	0	1000	11.459.19
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1051	7.772.27
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	21	331			[	[			66.973.23
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									66.973.23
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2502)			۱,	3 - ODC	1	00		1000	00.070.00
				ļ		F	3 - 000	ļ'	90	0	1000	66.973.23
0032	20TP		Ativos Civis da União	21	122							963.239.34
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2503)			F	1 - PES	1	90	0	1000	963.239.34 963.239.34
				ļ		ļ	1-PES	ļ'	90	ļ."	1000	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21	331							54.183.02
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									54.183.02
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2504)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	54.183.02
				ļ		ļ'	3-000	ļ'	30	ļ	1000	
032	216H	0004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21	122							381.64
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2505)									381.64
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1000	381.64
032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	21	131	·	·····	}	}	·†	·	100.00
032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2506)									100.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.00
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	†·····		· ·····	Ì	¦	······	·····	·	157.327.22
			Operações Especiais									157.327.22
901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846							50.565.2
901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2507)	)		_ ا	4 050	١,	00		4000	50.565.24
						F	1 - PES 3 - ODC	1	90 90	0	1000	44.669.44 5.895.80
				ļ		ļ	000	ļ		.ļ	1000	
)901 )901	00QY 00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28	846							<b>106.760.97</b> 106.760.97
1901	00001	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Naciona (Seq: 2508)	u								100.760.97
						F	1 - PES	1	90	0	1000	106.760.97
901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846	·		Ì	Ì	<u> </u>	·	1.00
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									1.00
			(Seq: 2509)			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.00
0909			Operações Especiais: Outros Encarnos Especiais	. <b>.</b>		. <b> </b>	ļ	ļ	}		ļ	
3909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	1		!	Į.		l	1		69.65 69.65
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	1			1	1		69.65
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2510)									69.65
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	69.65
0999			Reserva de Contingência	ļ		·	Ì	Ì	Ì	1		17.952.77
			Operações Especiais									17.952.77
999	0Z00	6407	Reserva de Contingência - Financeira	99	999							17.952.77
)999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									17.952.77
			doações e convênios (Seq: 2511)			_	. 550		-00			47.050.7
				<u>.</u>		F	9 - RES	0	99	0	1060	17.952.77
636			Abastecimento e Soberania Alimentar									269.167.60
620	201/7		Atividades	200	COF	ı	1	ı	ı			269.167.60 62.767.13
636	20Y7 20Y7	0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar  Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional (Seq: 2512)	20	605					1		62.767.13
000	2011	0001	Produto: Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.688.0
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	579.13
						F	4 - INV	2	90	0	1000	31.500.00
636	2130		Formação de Estoques Públicos - AGF	20	605	1	<u> </u>	Ì	Ì	1		201.503.4
636	2130	0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Seq: 2513)									201.503.40
			Produto: Produto adquirido (t): 232.137			F	3 - ODC	2	90	0	1060	164.524.8
				<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1062	36.978.5
636	2137		Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação	20	125							2.000.00
	2137	0001	de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de									2.000.00
			Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional (Seq:							1		
			2514) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.465			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.00
				.ļ		.ļ	- 000	ļ <u>.</u>	ļ	ļ		
5636	21B9		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e	21	608	1		l		1		2.897.00

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

R\$ 1,00

#### Unidade: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5636 21B9 0001	do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 2515)								2.897.003
	Produto: Agricultor assistido (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.897.003
Total									1.809.745.254

## 51000 - Ministério do Esporte

Poder Executivo

	Síntese			Lei+Créditos	Emponhada	PLO	LOA	os de Todas as Fonte PLC
Código	o / Especificação			2024	Empenhado 2024	2025	2025	2026
Total				2.264.550.775	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.51
Progra	ama							
0032	2 Programa de Gestão e Manute	enção do Poder		100.924.090	97.885.396	111.001.487	111.001.487	113.755.76
0000	Executivo	Faccion Foncial	_	442.000		13.000	13.000	27.12
	Operações Especiais: Outros Operações Especiais: Gestão			3.075.500	3.075.500	3.074.500	3.074.500	3.074.50
0910	Organismos e Entidades Naci			3.073.300	3.073.300	3.074.500	3.074.500	3.074.50
0999	Reserva de Contingência	onalo e internacion	aio	203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
5126	S Esporte para a Vida			1.956.144.725	1.688.337.795	360.703.992	2.695.617.951	514.167.95
Funçã	io .							
04	1 Administração			32.584.522	30.781.016	29.480.103	29.480.103	2.230.02
09	Previdência Social			5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.13
27	7 Desporto e Lazer			2.018.861.741	1.750.655.342	435.014.930	2.769.928.889	619.658.57
28	B Encargos Especiais			3.517.500	3.075.500	3.087.500	3.087.500	3.101.62
99	Reserva de Contingência			203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
Subfu	nção							
122	2 Administração Geral			89.462.603	89.062.850	89.931.942	89.931.942	92.809.11
128	3 Formação de Recursos Huma	nos						2.000.00
131	Comunicação Social					10.000.000	10.000.000	8.000.00
211	Relações Diplomáticas					9.430	9.430	
272	2 Previdência do Regime Estatu	ıtário		5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.13
331	Proteção e Benefícios ao Trab	alhador		4.150.324	2.388.459	2.190.856	2.190.856	2.681.49
811	Desporto de Rendimento			240.660.477	240.570.295	237.966.518	304.140.105	233.505.50
812	2 Desporto Comunitário			1.715.484.248	1.447.767.500	122.737.474	2.391.477.846	280.662.45
846	Outros Encargos Especiais			5.206.111	4.722.753	4.746.313	4.746.313	5.331.64
999	Reserva de Contingência			203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
Unida	de							
51101	Ministério do Esporte - Admini	stração Direta		2.264.550.775	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.51
Grupo	de Despesa							
1	Pessoal e Encargos Sociais			34.498.750	33.179.390	34.512.693	34.512.693	45.101.39
3	3 Outras Despesas Correntes			1.213.501.309	1.080.327.546	348.280.286	1.396.868.746	354.423.95
4	1 Investimentos			812.586.256	675.791.756	92.000.000	1.378.325.499	231.500.00
	Reserva de Contingência			203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
Fonte	e 1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
10			2.681.496					41.747.75
10	02 1.726.861							1.726.86
10	34		221.520.452	178.454.847				399.975.29
10			130.222.007	53.045.153			522.809.169	706.076.32
10	56 4.308.269							4.308.26
	I 45.101.390		354.423.955	231.500.000			522.809.169	1.153.834.51

# 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

#### Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Quadro Síntese								os de Todas as Fonte
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLC
Total	· ·			2.264.550.775	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	2026 1.153.834.51
Programa								
	ama de Gestão e Manu	itenção do Poder		100.924.090	97.885.396	111.001.487	111.001.487	113.755.76
Execu		nonção do rodor		100.024.000	37.000.000	111.001.401	111.001.401	
	ções Especiais: Outros			442.000		13.000	13.000	27.12
	ções Especiais: Gestã ismos e Entidades Nac			3.075.500	3.075.500	3.074.500	3.074.500	3.074.50
	va de Contingência	Jonais e internaci	Ullais	203.964.460		388,964,929	388.964.929	522,809,16
	te para a Vida			1.956.144.725	1.688.337.795	360.703.992	2.695.617.951	514.167.95
Função								
04 Admin	istração			32.584.522	30.781.016	29.480.103	29.480.103	2.230.02
	ência Social			5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.13
27 Despo	rto e Lazer			2.018.861.741	1.750.655.342	435.014.930	2.769.928.889	619.658.57
28 Encarg	gos Especiais			3.517.500	3.075.500	3.087.500	3.087.500	3.101.62
99 Reser	va de Contingência			203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
Subfunção								
122 Admin	istração Geral			89.462.603	89.062.850	89.931.942	89.931.942	92.809.11
128 Forma	ição de Recursos Hum	anos						2.000.00
131 Comu	nicação Social					10.000.000	10.000.000	8.000.00
211 Relaçã	ões Diplomáticas					9.430	9.430	
272 Previd	lência do Regime Estat	tutário		5.622.552	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.13
331 Proteç	ão e Benefícios ao Tra	abalhador		4.150.324	2.388.459	2.190.856	2.190.856	2.681.49
811 Despo	rto de Rendimento			240.660.477	240.570.295	237.966.518	304.140.105	233.505.50
812 Despo	rto Comunitário			1.715.484.248	1.447.767.500	122.737.474	2.391.477.846	280.662.45
846 Outros	Encargos Especiais			5.206.111	4.722.753	4.746.313	4.746.313	5.331.64
999 Reser	va de Contingência			203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
Grupo de Des	pesa							
1 Pesso	al e Encargos Sociais			34.498.750	33.179.390	34.512.693	34.512.693	45.101.39
3 Outras	Despesas Correntes			1.213.501.309	1.080.327.546	348.280.286	1.396.868.746	354.423.95
4 Investi	imentos			812.586.256	675.791.756	92.000.000	1.378.325.499	231.500.00
9 Reser	va de Contingência			203.964.460		388.964.929	388.964.929	522.809.16
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	39.066.260		2.681.496					41.747.75
1002	1.726.861							1.726.86
1034			221.520.452	178.454.847				399.975.29
1052			130.222.007	53.045.153			522.809.169	706.076.32
1056	4.308.269							4.308.26
Total	45.101.390		354.423.955	231.500.000			522.809.169	1.153.834.51

#### Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

#### Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

			pamentários	I -		F-1	CMD		NA1	,,,		rsos de Todas as Fontes
	amática	3	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades	1		<u> </u>					l	113.755.765 105.490.615
0032 0032	<b>2000</b> 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seg: 2516)	27	122							<b>55.000.000</b> 55.000.000
0032	2000	0001	Administração da Orlidade - Nacional (Seq. 2516)			F	3 - ODC	2	90	0	1052	50.000.000
						F	3 - ODC	2	91	0	1052	2.000.000
						F	4 - INV	2	90	0	1052	3.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	27	331	ĺ	1	 		Ì	1	430.920
0032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									430.920
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2517)			_	0.000	١,	00		4000	
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	430.920
0032	20TP	0004	Ativos Civis da União	27	122							36.809.119
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2518)			F	1 - PES	1	90	0	1000	36.809.119 36.809.119
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	.ļ		ļ'	7-720	ļ'		ļ	1000	,
0032	212B		seus Dependentes	27	331							2.250.576
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									2.250.576
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2519)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.250.576
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	27	122	ļ	ļ	ļ		}	ł	1.000.000
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	21	122							1.000.000
			Nacional (Seq: 2520)			_ ا	2 000	2	00		1050	4 000 000
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30	ļ		F	3 - ODC		90	0	1052	1.000.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	27	128							2.000.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de									2.000.000
			Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2521)  Produto: Servidor capacitado (unidade): 100			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
0000	4044			ļ	404	ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	8.000.000
0032	<b>4641</b> 4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2522)	27	131							8.000.000
			- abilibrata de Cilindado Fabilibra Francis François (COQ. 2022)			F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000.000
			l Operações Especiais	.l		J	J	l	l	l	J	8.265.150
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272			l				6.035.130
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2523)									6.035.130
						S	1 - PES	1	90	0	1002	1.726.861
				ļ		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.308.269
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							2.230.020
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	)								2.230.020
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2524)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	2.230.020
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1				i		}		27.121
			Operações Especiais				ı		ı			27.121
0909	00S6 00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2525)	28	846							<b>14.121</b> 14.121
0909	0030	0001	Beneficio Especial - Lei II- 12.016, de 2012 - Nacional (Seq. 2525)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
			Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	. <del> </del>		ļ	ļ	ļ		}	ļ	13.000
0909			federados	28	846							
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2526)									13.000
			rederados - Macionar (deg. 2020)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	†····		ļ		¦		} 	¦	3.074.500
			Entidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais	1							ļ	3.074.500
0910	00R4		Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	28	846	ı		ı				3.024.500
0910		0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior (Seq:									3.024.500
			2527) Item de Mensuração: Contribuição paga (R\$ 1): 1			F	3 - ODC	2	80	0	1034	3.024.500
				.ļ		ļ'	0 - 0DC	ļ <u>^</u>		ļ	1004	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							50.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									50.000
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2528)			F	3 - ODC	2	80	0	1034	50.000
0999			Reserva de Contingência	· <del> </del> ·····		ļ	ł	ł	ļ	}	ł	522.809.169
,,,,,,,			Operações Especiais	•				'			'	522.809.169
0999	0 <b>Z</b> 00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							522.809.169
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									522.809.169
			doações e convênios (Seq: 2529)									
						F	9 - RES	0	99	0	1052	522.809.169
5126			Esporte para a Vida	Ϊ		[	[	[		[		514.167.959
			Atividades			ı	ı				1	113.667.959
5126	20JO		Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27	811	l	1	l		1	1	3.100.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

#### Unidade: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fui	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126	20JO	0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e	•								3.100.00
			à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional (Seq: 2530) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15	ļ		F	3 - ODC	2	50	0	1034	3.100.00
126	20JP		Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	27	812							20.000.0
126	20JP	0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional (Seq:									20.000.00
			2531) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 1.977			F	3 - ODC	2	40	0	1034	20.000.00
126	20YA		Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e	27	811	ĺ	Ì			Ì	ĺ	5.500.0
126	20YA	0001	Aperfeiçoamento Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e									5.500.0
			Aperfeiçoamento - Nacional (Seq: 2532) Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8			F	3 - ODC	2	50	0	1034	5.300.0
				ļ		F	4 - INV	2	50	0	1034	200.0
	<b>211Z</b> 211Z	0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem  Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional	27	811							<b>7.405.5</b> 7.405.5
120	2112	0001	(Seq: 2533)  Produto: Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	50	0	1034	
			Produto. Projeto antidopagem apolado (unidade). 4			F	3 - ODC	2	90	0	1034	5.719.6 1.685.8
126	216T		Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto	27	 811	 	ļ		}	†	l	4.500.0
	216T	0001	Rendimento e Transição de Carreira  Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e	Ī.	•							4.500.0
			Transição de Carreira - Nacional (Seq: 2534)  Produto: Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 8			F	3 - ODC	2	50	0	1034	4.200.0
						F	4 - INV	2	50	0	1034	300.0
	218F		Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	27	811		1			1		35.000.0
126	218F	0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional (Seq: 2535)									35.000.0
			Produto: Projeto mantido (unidade): 1	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1034	35.000.0
	21CK 21CK	0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional (Seg:	27	812							<b>7.500.</b> 0
120	21010	0001	2536)			F	3 - ODC	2	40		1034	
	04511		Produto: Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 30	 		ļ	3 - ODC		40	0	1034	7.500.0
	21FW 21FW	0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional (Seq: 2537)	27	812							<b>500.</b> 0
			Produto: Sistema implementado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1034	500.0
126	21HI		Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line	27	812		<u> </u>			Ì		4.000.0
126	21HI	0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica	ı								4.000.0
			de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional (Seq: 2538)  Produto: Licença analisada (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1034	3.000.0
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1034	1.000.0
	21IC 21IC	0001	Gestão e Operação do Disque Esporte Gestão e Operação do Disque Esporte - Nacional (Seq: 2539)	27	812							<b>2.000.</b> 0
120	2110	0001	Produto: Atendimento realizado (unidade): 500.000			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.0
126	21ID		Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais -	27	812	 	1			†	<u> </u>	24.162.4
126	21ID	0001	Programa Pena Justa Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais -									24.162.4
			Programa Pena Justa - Nacional (Seq: 2540) Produto: Capacitação realizada (unidade): 800			F	3 - ODC	2	30	0	1034	8.000.0
						F	3 - ODC 4 - INV	2	30	0	1052	10.162.4
			Projetos	J		<u> </u>	J4 - 1/4V		30	<u> </u>	1052	6.000.0 <b>2.500.</b> 0
126	21HH		Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	27	812		I			1		2.500.0
126	21HH	0001	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional (Seq: 2541)									2.500.0
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	50	0	1034	2.500.0
			Operações Especiais			 I	······	·	······			398.000.0
	00SL		Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27	812							220.000.0
126	00SL	0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional (Seq: 2542)									220.000.0
			Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 299			F	4 - INV 4 - INV	2	40 40	0	1034 1034	20.000.0 155.954.8
						F	4 - INV	3	40	0	1052	44.045.1
126	00SM		Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	27	811	ļ	ļ	······		Ì	<u> </u>	1.000.0
126	00SM	0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional (Seq: 2543)									1.000.0
			Item de Mensuração: Infraestrutura apoiada (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1034	1.000.0
	09HW		Concessão de Bolsa a Atletas	27	811					[		177.000.0
126	09HW	0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional (Seq: 2544)  Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 9.097			F	3 - ODC	2	90	0	1034	177.000.0 121.940.4
			and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t			F	3 - ODC	2	90	0	1052	55.059.5

### 52000 - Ministério da Defesa

Poder Executivo

Codigo / Especificação   Lei+Créditos   Empenhado   PLO   LOD	119.521.594.166 41.720.418 18.600.000 4.415.460.824 617.731.779 1.284.500 1.885.764.705 572.799.228 614.785.620.912 56.483.268
Total 126.936.846.365 125.315.135.196 133.582.699.190 133.321.756.61  Programa  0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 109.106.752.177.414 106.709.000.742 109.196.322.439 109.207.222.45 10.000	119.521.594.166 41.720.418 18.600.000 4.415.460.824 617.731.779 1.284.500 1.885.764.705 572.799.228 14.785.620.912 56.483.268
1032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder   106.752.177.414   106.709.000.742   109.196.322.439   109.207.222.45	41.720.418 18.600.000 4.415.460.824 617.731.779 1.284.500 1.885.764.705 572.799.228 14.785.620.912 56.483.268
1032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder   106.752.177.414   106.709.000.742   109.196.322.439   109.207.222.45	41.720.418 18.600.000 4.415.460.824 617.731.779 1.284.500 1.885.764.705 572.799.228 14.785.620.912 56.483.268
Executivo	41.720.418 18.600.000 4.415.460.824 617.731.779 1.284.500 1.885.764.705 572.799.228 14.785.620.912 56.483.268
Judiciais   O905   Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)   O906   Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)   O906   Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)   O909   Operações Especiais: Outros Encargos Especiais   S89.640.844   S83.878.753   707.729.865   707.729.865   O910   Operações Especiais: Gestão da Participação em   Operações Especiais: Gestão da Participação em   Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais   Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais   O999   Reserva de Continigência   Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais   O111   Operações Deserva de Continigência   O112   Operações Deserva de Continigência   O112   Operações Defesa Para o Desenvolvimento   O112   Operações Defesa Para o Desenvolvimento   O112   Operações Defesa Nacional   O112   Operações Defesa Nacional   O112   Operações Defesa Nacional   O112   Operações Defesa Nacional   O113   Operações Defesa Nacional   O114   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Operações Defesa Nacional   O115   Opera	18.600.000 4.415.460.824 6 617.731.779 1.284.500 6 1.885.764.705 5 572.799.228 6 14.785.620.912 56.483.268
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)         49.653.959         43.357.467         41.110.642         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         41.110.64         2.940.522.460         2.940.522.460         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46         2.940.522.46	4.415.460.824 617.731.779 1.284.500 4 1.885.764.705 572.799.228 6 14.785.620.912 56.483.268
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)         2.134.917.587         1.582.040.309         2.940.522.460         2.940.522.46           0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         589.640.844         583.878.753         707.729.865         707.729.865           0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais         1.266.764         1.345.410         1.242.700         1.242.70           0999 Reserva de Contingência         1.717.227.064         5.363.756.374         5.363.756.37         5.363.756.37         5.363.756.37         5.363.756.37         6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional         13.172.406.929         14.027.633.718         14.640.854.224         14.383.077.41         14.383.077.41         6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica         3.955.321         3.983.171         61.045.990         61.974.09           Função         05 Defesa Nacional         92.624.004.347         93.336.750.414         94.524.052.719         94.263.110.14           09 Previdência Social         29.795.119.237         29.745.485.364         3.657.514.576         3.657.514.57           28 Encargos Especiais         2.800.495.717         2.232.899.418         30.037.375.521         30.037.375.521	617.731.779 1.284.500 1.885.764.705 572.799.228 6 14.785.620.912 56.483.268
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         589.640.844         583.878.753         707.729.865         707.729.86           0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais         1.266.764         1.345.410         1.242.700         1.242.70           0999 Reserva de Contingência         1.717.227.064         5.363.756.374         5.363.756.37         5.363.756.37         5.363.756.37         5.363.756.37         5.363.756.37         6.112 Defesa Nacional         13.172.406.929         14.027.633.718         14.640.854.224         14.383.077.41         6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica         3.955.321         3.983.171         61.045.990         61.974.09           Função           05 Defesa Nacional         92.624.004.347         93.336.750.414         94.524.052.719         94.263.110.14           09 Previdência Social         29.795.119.237         29.745.485.364         3.657.514.576         3.657.514.57           28 Encargos Especiais         2.800.495.717         2.232.899.418         30.037.375.521         30.037.375.521	1.284.500 1.885.764.705 5 572.799.228 14.785.620.912 56.483.268
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais         1.266.764         1.345.410         1.242.700         1.242.700           0999 Reserva de Contingência         1.717.227.064         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.854.224         14.383.077.41         14.640.85	1.284.500 1.885.764.705 5 572.799.228 14.785.620.912 56.483.268
0999 Rešerva de Contingência         1.717.227.064         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         5.363.756.374         14.383.077.41         14.383.077.41         61.385.224         14.383.077.41         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09         61.974.09	572.799.228 14.785.620.912 56.483.268 102.036.018.709
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional         2.490.583.920         2.341.618.146         578.253.503         563.259.61           6112 Defesa Nacional         13.172.406.929         14.027.633.718         14.640.854.224         14.383.077.41           6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica         3.955.321         3.983.171         61.045.990         61.974.09           Função           05 Defesa Nacional         92.624.004.347         93.336.750.414         94.524.052.719         94.263.110.14           09 Previdência Social         29.795.119.237         29.745.485.364         3.657.514.576         3.657.514.57           28 Encargos Especiais         2.800.495.717         2.232.899.418         30.037.375.521         30.037.375.521	572.799.228 14.785.620.912 56.483.268 102.036.018.709
6112 Defesa Nacional 13.172.406.929 14.027.633.718 14.640.854.224 14.383.077.41 6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica 3.955.321 3.983.171 61.045.990 61.974.09  Função  05 Defesa Nacional 92.624.004.347 93.336.750.414 94.524.052.719 94.263.110.14 09 Previdência Social 29.795.119.237 29.745.485.364 3.657.514.576 3.657.514.576 28 Encargos Especiais 2.800.495.717 2.232.899.418 30.037.375.521 30.037.375.52	56.483.268
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica         3.955.321         3.983.171         61.045.990         61.974.09           Função           05 Defesa Nacional         92.624.004.347         93.336.750.414         94.524.052.719         94.263.110.14           09 Previdência Social         29.795.119.237         29.745.485.364         3.657.514.576         3.657.514.57           28 Encargos Especiais         2.800.495.717         2.232.899.418         30.037.375.521         30.037.375.521	56.483.268
05 Defesa Nacional     92.624.004.347     93.336.750.414     94.524.052.719     94.263.110.14       09 Previdência Social     29.795.119.237     29.745.485.364     3.657.514.576     3.657.514.576       28 Encargos Especiais     2.800.495.717     2.232.899.418     30.037.375.521     30.037.375.521	
05 Defesa Nacional     92.624.004.347     93.336.750.414     94.524.052.719     94.263.110.14       09 Previdência Social     29.795.119.237     29.745.485.364     3.657.514.576     3.657.514.576       28 Encargos Especiais     2.800.495.717     2.232.899.418     30.037.375.521     30.037.375.521	
09 Previdência Social         29.795.119.237         29.745.485.364         3.657.514.576         3.657.514.57           28 Encargos Especiais         2.800.495.717         2.232.899.418         30.037.375.521         30.037.375.521	
99 Reserva de Contingência 1.717.227.064 5.363.756.374 5.363.756.37	
	1.885.764.705
Subfunção	
121 Planejamento e Orçamento 2.198.111 2.227.018 2.102.633 2.021.23	
122 Administração Geral 67.858.612.359 67.842.434.976 68.625.522.153 68.608.023.70	
125 Normatização e Fiscalização       314.992.704       318.566.054       308.910.000       318.507.43         126 Tecnologia da Informação       12.800.000       12.168.55	
128 Formação de Recursos Humanos 59.013.419 59.119.005 97.859.429 95.589.90	
131 Comunicação Social 1.388.687 1.388.686 1.000.000 980.04	
151 Defesa Aérea 5.789.684.915 6.369.858.504 6.326.833.217 6.175.980.75	
152 Defesa Naval         2.020.577.376         2.176.084.640         2.198.404.066         2.236.653.14           153 Defesa Terrestre         2.910.191.967         2.969.888.294         3.006.636.239         2.842.213.77	
182 Defesa Civil 1.122.693.138 959.725.228	0.010.001.000
183 Informação e Inteligência         11.657.820         11.726.212         13.058.191         14.066.04	11.780.824
212 Cooperação Internacional 22.071.214 22.897.829 27.661.399 26.301.13	
244 Assistência Comunitária       780.784.954       780.784.227       99.335.000       99.335.00         272 Previdência do Regime Estatutário       29.795.119.237       29.745.485.364       3.657.514.576       3.657.514.576	
301 Atenção Básica 43.863.023 43.801.851 31.908.86	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 47.368.395 47.368.395 59.900.000 56.945.02	
303         Suporte Profilático e Terapêutico         612.098         612.095         700.000         700.000           331         Proteção e Benefícios ao Trabalhador         9.854.200.843         9.931.917.204         11.562.589.727         11.562.589.727	
333 Empregabilidade 3.172.181 3.171.640 3.630.000 5.050.92	
363 Ensino Profissional 158.516.478 158.529.361 117.770.563 121.540.86	
364 Ensino Superior 73.551.559 73.550.615 50.060.976 50.896.45	
366 Educação de Jovens e Adultos 3.589.467 3.589.467 2.925.000 2.780.70 368 Educação Básica 51.035.931 51.044.400 57.661.545 59.775.69	
423 Assistência aos Povos Indígenas 309.836.202 322.034.279 201.000.000 191.084.28	
482 Habitação Urbana 63.270.833 60.937.472 78.750.367 78.960.29	
542 Controle Ambiental 44.427.359 44.702.967 50.000.000 47.804.56	
571 Desenvolvimento Científico         69.729.750         69.903.235         114.840.802         114.696.45           572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         677.342.793         701.971.069         1.191.103.828         1.188.193.92	
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico 2.709.965 2.709.965 3.932.013 3.738.93	
722 Telecomunicações 39.704.836 40.816.286 49.313.233 46.910.48	
781 Transporte Aéreo 8.801.000 8.801.000 5.080.87	
811 Desporto de Rendimento         3.392.799         3.872.000         3.680.98           812 Desporto Comunitário         5.719.424         5.700.626         345.000         3.395.00	
843 Serviço da Divida Interna 49.653.959 43.357.467 41.110.642 41.110.64	
844 Serviço da Dívida Externa 2.134.917.587 1.582.040.309 2.940.522.460 2.940.522.46	4.415.460.824
846 Outros Encargos Especiais 885.216.918 854.996.658 27.311.277.757 27.311.277.75 999 Reserva de Contingência 1.717.227.064 5.363.756.374 5.363.756.37	
	1.885.764.705
Unidade	
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta 3.573.162.673 3.455.614.646 4.904.089.334 4.828.859.08	
52111 Comando da Aeronáutica     26.922.022.984     27.178.863.857     28.472.690.697     28.388.361.49       52121 Comando do Exército     53.429.108.781     53.485.578.044     54.879.342.680     54.738.794.30	
52.121 Comando da Marinha 32.099.447.603 30.793.874.981 32.051.122.351 32.075.421.87	
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os 3.955.321 3.983.171 61.045.990 61.974.09	
Recursos do Mar 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 13.609.803 3.755.638 6.333.688 6.333.68	4.284.331
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 287.004.868 286.040.499 351.071.142 348.191.50	
52222 Fundação Osório 36.433.743 33.339.317 32.615.424 32.323.95	
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da <b>80.227.196 49.369.746 53.779.469 53.779.46</b> Marinha - CCCPM	48.199.842
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A AMAZUL 451.219.401 446.572.523 449.949.518 449.819.30	
52901 Fundo do Ministério da Defesa 5.264.648 2.098.680 4.997.823 4.997.82	3.824.078

Poder Executivo

PLC	Recurs	PLO	Empenhado	Lei+Créditos			505	Quadro Sínt
2026 2026	2025	2025	Empennado 2024	2024			specificação	Código / E
								Unidade
335.788.14	305.131.229	308.506.652	297.121.088	299.459.944	ças	do Hospital das For	ndo de Administração	
22.056.59	26.391.853	26.391.853	8.672.464	19.714.503			madas ndo do Serviço Militar	
6.432.150.04	5.241.573.291	5.256.048.188	4.220.218.106	4.089.034.030			ndo Aeronáutico	
3.437.516.03	3.633.303.366	3.631.553.366	3.213.208.706	3.231.665.251			ndo do Exército	
2.325.033.68	2.716.823.525	2.686.134.247	1.736,491,062	2.094.182.018			ndo Naval	52931 Fu
347.883.42	409.676.768	407.026.768	100.332.667	301.333.598	sional	to do Ensino Profis	ndo de Desenvolvimer	52932 Fu
							arítimo	Ma
							Despesa	Grupo de
107.962.954.96	101.303.172.616	101.303.172.616	96.887.413.139	7.030.073.857	!		ssoal e Encargos Soci	
1.186.025.59	815.332.713	815.332.713	657.577.258	865.510.481			ros e Encargos da Dívi	
20.038.255.19	18.802.783.228	18.958.594.907	17.602.681.516	7.476.551.883		es	itras Despesas Corren	
7.953.878.70	8.247.261.330	8.352.392.226	9.198.325.378	3.524.762.562			vestimentos	
20.196.00	8.620.000	8.620.000	5.317.386	7.659.453			versões Financeiras	
3.248.035.23	2.166.300.389	2.166.300.389	963.820.518	1.315.061.065			nortização da Dívida	
1.507.714.11	1.978.286.339	1.978.286.339		1.717.227.064			eserva de Contingência	9 R6
Tota	9-RES	6-AMT	5-IFI	4-INV	3-ODC	2-JUR	1-PES	Fonte
90.384.673.88			13.676.000	3.270.214.701	12.794.145.162		74.306.638.020	1000
20.164.209.15							20.164.209.157	1001
3.745.162.06							3.745.162.068	1002
2.738.250.03					2.738.250.030			1005
5.643.53					5.643.533			1009
61.195.52				27.402.917	33.792.604		0.400.044.500	1021
9.189.211.52 19.522.91					19.522.915		9.189.211.520	1023 1049
2.509.593.85	22.105.799	18.000.000	6.520.000	238.492.300	2.223.875.753	600.000		1049
32.578.11	22.105.799	16.000.000	0.320.000	32.578.112	2.223.073.733	600.000		1050
4.601.887.53	1.485.608.315			1.807.210.569	1.309.068.655			1051
557.734.20	1.403.000.313			1.007.210.303	1.505.000.055		557.734.201	1052
261.699.31				7.250.000	254.449.316		337.734.201	1063
1.177.829.03				1.141.955.303	35.873.734			1077
107.500.00				102.500.000	5.000.000			1081
17.044.25					17.044.252			1090
426.106.28				127.841.007	298.265.282			1115
31.805.24					31.805.240			1183
3.230.035.23		3.230.035.232						1443
1.185.425.59						1.185.425.592		1444
				1.198.433.793	271.518.718			1449
1.469.952.51								

# 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

#### Unidade: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Código /	Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 3.573.162.673	2024 3.455.614.646	2025 4.904.089.334	2025 4.828.859.083	2026 1.984.758.92
Program	а							
	Programa de Gestão e Manutençã	ão do Poder		203.861.854	202.295.513	296.699.310	288.041.830	364.435.28
	Executivo							
	Operações Especiais: Outros Enc			86.212	22.874	36.675	36.675	52.92
	Operações Especiais: Gestão da			384.046	384.045	442.200	442.200	484.00
	Organismos e Entidades Nacional Reserva de Contingência	is e Internaciona	IIS			3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.59
	Cooperação da Defesa para o De	senvolvimento		2.464.884.702	2.315.909.722	560.751.715	538.026.948	553.138.24
	vacional	Serivoivimento		2.404.004.702	2.515.505.122	300.731.713	330.020.340	333.130.24
	Defesa Nacional			903.945.859	937.002.491	660.689.399	616.841.395	688.597.88
Função								
05 [	Defesa Nacional			3.554.103.270	3.436.748.214	1.499.251.771	1.424.021.520	1.585.075.37
09 F	Previdência Social			18.589.145	18.459.513	18.888.653	18.888.653	21.096.03
	Encargos Especiais			470.258	406.919	478.875	478.875	536.92
99 F	Reserva de Contingência					3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.59
Subfunç	ão							
121 F	Planejamento e Orçamento			2.057.474	2.081.404	1.700.000	1.618.604	1.878.85
122 A	Administração Geral			161.718.853	160.850.157	240.181.070	232.155.036	300.037.10
126	ecnologia da Informação					12.800.000	12.168.554	12.800.00
151 [	Defesa Aérea			324.052.688	373.110.316	356.000.182	326.026.957	371.406.48
153 [	Defesa Terrestre			698.077.639	681.412.290	422.145.212	401.349.957	397.986.85
182 [	Defesa Civil			1.122.693.138	959.725.228			
183 I	nformação e Inteligência			3.363.737	3.380.959	2.503.191	2.423.610	2.205.95
212 (	Cooperação Internacional			22.071.214	22.897.829	27.661.399	26.301.131	33.320.69
244 A	Assistência Comunitária			699.521.385	699.520.658			10.400.00
272 F	Previdência do Regime Estatutário	0		18.589.145	18.459.513	18.888.653	18.888.653	21.096.03
331 F	Proteção e Benefícios ao Trabalha	ador		19.478.516	18.915.672	20.687.047	20.687.047	24.967.49
333 E	Empregabilidade			3.172.181	3.171.640	3.630.000	5.050.926	
366 E	Educação de Jovens e Adultos			3.589.467	3.589.467	2.925.000	2.780.705	
423 A	Assistência aos Povos Indígenas			309.836.202	322.034.279	201.000.000	191.084.288	203.366.23
542 (	Controle Ambiental			44.427.359	44.702.967	50.000.000	47.804.564	52.000.00
571 [	Desenvolvimento Científico			19.165.504	19.207.005	23.430.945	22.311.597	21.461.27
572 [	Desenvolvimento Tecnológico e E	ngenharia		67.755.234	67.937.967	73.412.939	70.820.600	83.496.98
573 [	Difusão do Conhecimento Científic	co e Tecnológic	0	2.709.965	2.709.965	3.932.013	3.738.934	5.428.17
722	Telecomunicações	_		39.704.836	40.816.286	49.313.233	46.910.483	41.512.60
811 [	Desporto de Rendimento			3.392.799	3.392.799	3.872.000	3.680.987	17.372.00
812 [	Desporto Comunitário			3.669.424	3.650.838	345.000	3.395.000	
846 (	Outros Encargos Especiais			4.115.913	4.047.406	4.191.415	4.191.415	5.971.56
999 F	Reserva de Contingência					3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.59
Grupo de	e Despesa							
1 F	Pessoal e Encargos Sociais			108.214.884	107.365.906	3.485.098.543	3.485.098.543	503.188.77
	Outras Despesas Correntes			2.000.433.512	1.853.635.691	970.735.206	928.528.069	1.063.391.75
4 I	nvestimentos			1.464.514.277	1.494.613.049	448.255.585	415.232.471	418.178.40
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	482.092.731	1.	062.391.750	418.178.406				1.962.662.88
1002	10.596.626							10.596.62
1056	10.499.413							10.499.41
1081			1.000.000					1.000.00
Total	503.188.770	1	.063.391.750	418.178.406				1.984.758.92

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fι	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
)32			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									364.435
			Atividades	1			ı					337.904
32 32	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2545)	05	122							<b>184.929</b> 184.929
32	2000	0001	Autilitistração da Officiade - Nacional (Seq. 2545)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	163.144
						F	4 - INV	2	50	0	1000	4.635
						F	4 - INV	2	90	0	1000	17.150
32	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	05	331	ļ				Ì	i	3.007
32		0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	00								3.007
32	2004	0001	Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2546)						l			
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.00
32	20TP		Ativos Civis da União	05	122					[		97.01
32	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2547)			_						97.01
				J		F	1 - PES	1	90	0	1000	97.01
32	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	05	331					[		21.95
32	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									20.423
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2548)			F	2 000		00		1000	20.40
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.42
32	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2549)						l			1.53
			Seus Dependentes - Exterior (Seq. 2349)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.53
			Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº	ł		ļ	ł	ļ	}	}	<del> </del>	10
	212H		9.637, de 15 de maio de 1998)	05	571				l			
)32	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2550)									10
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	50	0	1000	10
132	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05	122	ļ	ł	ļ	}	ł	ł	1.65
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	03	122							5
			Nacional (Seq: 2551)			_					4000	
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5
032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.60
			Exterior (Seq: 2552) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.60
122	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	OF.	126	ļ	ł	ļ	}	}	<del> </del>	12.80
	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação -	US	120							12.80
			Nacional (Seq: 2553)			_						
						F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	12.08 72
				ļ		ļ'	4-1144		30	ļ	1000	
	219Z		Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	05	122							14.87
032	219Z	0001	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional (Seq: 2554)						l			14.87
			Produto: Ativo mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.62
						F	4 - INV	2	90	0	1000	25
032	21EP		Retribuição no Exterior	05	122		1		ļ	Ì	1	1.56
032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2555)						l			1.56
						F	1 - PES	1	90	0	1000	1.56
			Operações Especiais									26.53
	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		272				l			21.09
032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2556)				4 050		00		4000	21.09
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1002 1056	10.59 10.49
				ļ		ļ	1-FL3	ļ'	30	ļ	1030	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05	846							5.43
032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do						ĺ			5.43
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2557)						l			
			1 6061ai (064. 2557)			F	1 - PES	0	91	0	1000	5.43
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	ł	ļ	}	ł	ł	5
			Operações Especiais			ı						5
909	<b>00S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							1
909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:									1
			2558)			F	1 - PES	1	90	0	1000	1
			Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	ł		ļ	ł	ļ	}	<del> </del>	<del> </del>	1
09	00X3		federados	28	846				1			
009	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2559)				1		1			1
			Todorados - Ivacional (oby. 2009)			s	1 - PES	1	90	0	1000	1
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	ļ	ł	ļ	}	ł	<del> </del>	2
009	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2560)	20	040		1					2
			(004, 200)			s	3 - ODC	1	90	0	1000	2
			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ł		<b> </b>	ł	l	}	ł	<del> </del>	48
10												

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	F	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
. rogra	umallud		Entidades Nacionais e Internacionais	1-0	IGIUI IAI	LSI	GIVD	111	wou	10	, 16	vaioi
			Operações Especiais	1								484.00
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	28	846							484.00
0910	00UU	0002	Privado sem Exigência de Programação Específica Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									484.00
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2561)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	494.00
				ļ			3-000		00	ļ	1000	484.00
0999			Reserva de Contingência Operações Especiais	l								378.050.59 378.050.59
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99	999	ı	ı			l	П	378.050.59
0999		6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do									378.050.59
			art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 2562)									
			possour o oriolargos (ocq. 2002)			F	1 - PES	1	90	0	1000	378.050.59
6111		•••••	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	†			ļ			······	<u> </u>	553.138.24
			Atividades									553.138.24
6111	20X4		Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	05	542							52.000.00
6111	20X4	0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema									52.000.00
			de Proteção da Amazônia – CENSIPAM - Nacional (Seq: 2563)  Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.142.32
						F	3 - ODC	2	90	0	1081	1.000.00
						F	3 - ODC 4 - INV	2	91 90	0	1000	926.57 18.931.10
			A - II broad a broad fall a batalant a 5 de artendado a constitue 5 de	ļ		ļ <u>'</u>	4-1144	2	30	ļ	1000	
6111	219C		Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	05	153							270.000.00
6111	219C	0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de									270.000.00
			vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional (Seq: 2564)									
			Produto: Atividade realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	263.093.55
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	6.906.44
	21BJ		Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar		811							4.372.00
6111	21BJ	0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional (Seq: 2565)									4.372.00
			Produto: Atleta apoiado (unidade): 7.790			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.372.00
			Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do	†·····	•••••					·····	1	203.366.23
6111	21EM		Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	05	423							
6111	21EM	0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do									203.366.23
			Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional (Seq: 2566)									
			Produto: Atividade realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	203.366.23
6111	2117	•••••	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho	05	 811		1			¦	·····	13.000.00
	2117	0001	Internacional dos Esportes Militares  Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho	00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •							4.314.40
0111	2111	0001	Internacional dos Esportes Militares - Nacional (Seq: 2567)			_					4000	
			Produto: Atleta apoiado (unidade): 500	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.314.40
6111	2117	0002	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Exterior (Seq: 2568)									8.685.59
			Produto: Atleta apoiado (unidade): 501			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.053.13
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.632.46
	2118		Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	05	244					[		10.400.00
6111	2118	0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional -									10.400.00
			Nacional (Seq: 2569) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 3.234			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.300.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00
6112			Defesa Nacional	Ϊ			Ï			ļ		688.597.88
6449	20T4		Atividades	lo-	124	ı	1	ı				351.031.53 1.878.85
	20T4 20T4	0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa  Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	US	121							1.878.85
			(Seq: 2570)			_		_				
			Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	1.668.85 210.00
				ļ		ļ <u>.</u>		ļ <u>-</u>		ļ		
	20X1 20X1	0001	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais -	05	212							<b>22.193.21</b> 22.193.21
0112	20/1	0001	Nacional (Seq: 2571)			_						
			Produto: Atividade realizada (unidades/ano): 10			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	20.948.91 1.244.30
				ļ		ļ	→ - IIVV		90	ļ	1000	
	20X3	0004	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05	153							9.998.00
0112	20X3	0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional (Seq: 2572)  Produto: Ação implementada (unidade): 52			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.998.00 7.498.00
			(2.7640), 02			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.00
6112	20X5		Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	05	722	ļ	ł	·····		<del> </del>	<del> </del>	29.510.25
	20X5	0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional (Seq:									29.510.25
			2573) Produto: Atividade realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.757.21
				1			3 300	-	00		1000	11.101.21

Progra	amática	a	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	20X6		Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e	05	153							28.000.000
6112	20X6	0001	Integridade Nacional na Região do Calha Norte Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e									28.000.000
			Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2574)  Produto: Unidade adequada (unidade): 95			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	26.000.000
6112	20X7		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05	153	1	1	Ì		Ì		89.488.853
6112	20X7	0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2575)									89.488.853
			Produto: Atividade realizada (unidade): 19			F	3 - ODC	2	90	0	1000	87.838.853
				ļ		ļF	4 - INV	2	90	0	1000	1.650.000
	218X 218X	0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional (Seq: 2576)	05	153							<b>500.000</b> 500.000
			Produto: Operação realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
6112	219W	'	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	05	722					Ì		12.002.352
6112	219W	0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional (Seq: 2577)									12.002.352
			Produto: Atividade realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2 2	90 90	0	1000	871.480
			Difusão do Conhecimento coloro Defens Nacional à Casiadado Presileiro	ļ		ļ <u>.</u>	4 - INV		90	0	1000	11.130.872
	21BI		Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	05	573							5.428.177
6112	21BI	0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional (Seq: 2578)									5.428.177
			Produto: Atividade desenvolvida (unidade): 46			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	5.413.177 15.000
			Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas	ļ		.  <u>'</u>	4-1140		30	ļ	1000	14.104.419
	21BK		Espaciais	05	151							
6112	21BK	. 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional (Seq: 2579)									14.104.419
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.104.419
6112	21E7		Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas	05	151							99.977.174
6112	21E7	0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2580)									99.977.174
			Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.977.174
6112	21G0	)	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação	05	571	1	1	Ì		Ì		21.361.273
6112	21G0	0001	do Ministério da Defesa Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do									21.361.273
			Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2581)  Produto: Instituição apoiada (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.861.273
						F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
6112	2119		Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05	572					Ì		705.529
6112	2119	0001	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa									705.529
			Nacional - Nacional (Seq: 2582) Produto: Manutenção/suprimento realizado (unidades/ano): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	705.529
6112	2866		Ações de Caráter Sigiloso	05	183	·	<u> </u>	 		¦	·	2.205.952
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2583)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.205.952 2.005.952
						F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
6112	2B28		Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa	05	572	·	ļ	¦		}	ļ	2.550.000
	2B28	0001	Nacional  Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1	312							2.550.000
			- Nacional (Seq: 2584) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.550.000
			Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na	ļ		ļ	000	ļ		ļ	1000	11.127.479
	2D55 2D55	0001	Área de Defesa Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área	05	212							11.127.479
0112	2000	0001	de Defesa - Nacional (Seq: 2585)								4000	
			Produto: Atividade realizada (unidade): 177			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	11.010.270 117.209
			Proietos	.l		.J	J	l	l	.l	J	337.566.345
	123J		Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	05	151							161.324.887
6112	123J	0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional (Seq: 2586)									161.324.887
			Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	3	90 90	0	1000	290.000 161.034.887
0440	4475		Implementação do Cistamo do Defeso Ciliano (Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ciliano Ci	05		ļ <u>'</u>	7 - 11VV	ļ	<del>.</del>	ļ	1000	
	<b>147F</b> 147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional -	U5	572							<b>79.837.418</b> 79.837.418
			Nacional (Seq: 2587)  Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.500.000
			Little and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the sta			F	4 - INV	2	90	0	1000	57.337.418
6112	151S		Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas	05	 572	†	†	······		¦	·	404.040
	151S	0001	Espaciais (PESE) Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas									404.040
			Espaciais (PESE) - Nacional (Seq: 2588)  Produto: Infraestrutura implantada (%): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	404.040
			7 Todato: Timados atara Impartada (70). T	1		1 1	1	ı -		1 -	1	

Quadro do	os Creditos Orça	amentanos r							Recu	irsos de Todas as Fontes
Program	nática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 1	5W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	05 151							96.000.000
6112 1	5W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional (Seq: 2589)								96.000.000
		Produto: Helicóptero adquirido (unidade): 4		F	3 - ODC	3	90	0	1000	2.840.000
				l	4 - INV	3	90	0	1000	93.160.000
Total										1.984.758.926

# 52111 - Comando da Aeronáutica

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

### Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Código / E	tese Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fontes PLO
	Especificação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			20	5.922.022.984	27.178.863.857	28.472.690.697	28.388.361.490	32.190.323.92
Programa	1							
	rograma de Gestão e Ma xecutivo	anutenção do Poder	23	3.218.053.020	23.147.421.714	23.803.283.572	23.824.408.208	26.202.122.79
0901 Op	perações Especiais: Cu	mprimento de Sente	nças	2.000.000		32.626.282	32.626.282	13.292.45
0906 Op	idiciais perações Especiais: Sei	rviço da Dívida Exte	rna (Juros	961.148.687	877.601.075	1.780.239.208	1.780.239.208	3.322.320.88
0909 Op	Amortizações) perações Especiais: Ou			344.243.348	341.744.865	427.281.368	427.281.368	359.432.28
	ooperação da Defesa pa acional	ara o Desenvolvimer	nto	2.050.000	2.049.788			
	efesa Nacional		2	2.394.527.929	2.810.046.417	2.429.260.267	2.323.806.424	2.293.155.50
Função								
05 De	efesa Nacional		19	9.362.354.547	19.722.735.434	19.931.692.287	19.847.363.080	21.498.816.98
	revidência Social			5.252.276.402	6.236.782.484	1.226.679.465	1.226.679.465	1.453.406.15
28 Er	ncargos Especiais		1	1.307.392.035	1.219.345.939	7.314.318.945	7.314.318.945	9.238.100.79
Subfunção	o							
121 Pl	anejamento e Orçamen	to		140.637	145.614	398.562	398.562	358.70
	dministração Geral			5.790.023.406	15.736.768.047	15.940.451.057	15.948.556.824	17.602.617.96
	efesa Aérea		2	2.152.791.314	2.563.395.024	2.135.068.317	2.029.402.775	2.013.418.87
	formação e Inteligência			2.970.745	3.021.983	5.800.000	6.011.699	4.960.52
	revidência do Regime E	statutário	•	5.252.276.402	6.236.782.484	1.226.679.465	1.226.679.465	1.453.406.15
	tenção Básica			19.450.000	19.432.917		13.018.869	
	roteção e Benefícios ao	Trabalhador	1	1.300.242.782	1.311.935.021	1.760.105.969	1.760.105.969	1.774.556.83
	esporto Comunitário			2.050.000	2.049.788			
	erviço da Dívida Externa			961.148.687	877.601.075	1.780.239.208	1.780.239.208	3.322.320.88
846 Ou	utros Encargos Especia	is		440.929.011	427.731.904	5.623.948.119	5.623.948.119	6.018.683.97
Grupo de	Despesa							
1 Pe	essoal e Encargos Socia	ais	22	2.356.068.335	22.271.581.574	22.753.707.346	22.753.707.346	24.983.514.334
	iros e Encargos da Dívid			540.938.888	485.454.061	501.534.326	501.534.326	897.966.777
3 Oı	utras Despesas Corrent	es	1	1.834.698.088	1.898.860.572	2.043.232.195	2.006.155.599	2.183.439.527
	vestimentos		1	1.770.107.874	2.130.820.637	1.895.411.948	1.848.159.337	1.687.373.177
	versões Financeiras					100.000	100.000	13.676.000
6 Ar	mortização da Dívida			420.209.799	392.147.014	1.278.704.882	1.278.704.882	2.424.354.110
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.628.837.070		1.910.044.198	601.298.301	13.676.000			20.153.855.569
1001	4.116.589.819							4.116.589.819
1002	1.254.601.498							1.254.601.49
1023	1.784.681.294							1.784.681.29
1052			1.876.611					1.876.61
1056	198.804.653					0.404.5=++++		198.804.65
1443						2.424.354.110		2.424.354.11
1444		897.966.777	074 540 7:5					897.966.777
1449			271.518.718	1.086.074.876				1.357.593.594
	04 000 544 004	897.966.777	2.183.439.527	1.687.373.177	13.676.000	2.424.354.110		32.190.323.92
Total	24.983.514.334	097.900.777	2.103.439.321	1.007.373.177	13.076.000	2.424.334.110		32.190.323.92

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

	amática		amentários    Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fonte Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									26.202.122.79
2000	0000		Atividades	lor	400	ı	ı		ı			19.089.081.41 90.004.54
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2590)	05	122							90.004.54
			/ tallimiotração da ornadao (tabloital (coq. 2000)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.491.60
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.876.61
						F	4 - INV	2	90	0	1000	20.636.33
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	05	331		1	Ĭ	[	Ĭ		392.175.99
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									392.175.99
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2591)			_	0.000		00		4000	
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	392.175.9
032			Ativos Civis da União	05	122							545.914.6
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2592)			F	1 - PES	1	90	0	1000	545.914.6 545.914.6
				ļ		ļ <u>-</u>	1-PES	ļ'	90	ļ	1000	
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	331							1.044.860.1
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									996.384.9
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2593)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	996.384.9
022	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e			ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	48.475.1
032	2120	0002	seus Dependentes - Exterior (Seq: 2594)									46.475.1.
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	48.475.1
032	214H		Inativos Militares da União	05	122	[	1	Ì	Ì	1	1	8.680.365.0
032	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2595)									8.680.365.02
						F	1 - PES	1	90	0	1000	8.680.365.02
032	21EP		Retribuição no Exterior	05	122		1	Ĭ	[	1		175.595.9
032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2596)			_						175.595.9
						F	1 - PES	1	90	0	1000	175.595.97
	2865		Suprimento de Fardamento	05	331			]	[	Ţ		49.427.3
032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2597)			l _						49.427.3
			Produto: Militar atendido (unidade): 37.504			F	3 - ODC 4 - INV	1	90 90	0	1000	46.297.3 3.130.0
				ļ		ļ <u>'</u>	4 - 114 V	ļ'	30	ļ	1000	
	2867	0004	Ativos Militares da União	05	122							8.110.737.77
032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2598)			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.110.737.77 8.110.737.77
			Occasion Francisis	J		l	1, , 20	l	l		1.000	
ກວວ	0170		Operações Especiais	20	846	ı	ı		ı	1	1 1	7.113.041.38 5.556.731.10
	<b>0179</b> 0179	0001	Pensões Militares da União Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2599)	20	040							5.556.731.10
						S	1 - PES	1	90	0	1001	3.772.049.8
						S	1 - PES	1	90	0	1023	1.784.681.29
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272		1	Ì		Ì	1	1.453.406.1
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2600)									1.453.406.1
						S	1 - PES	1	90	0	1002	1.254.601.49
				ļ		S	1 - PES	1	90	0	1056	198.804.6
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05	846							102.904.0
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									102.904.0
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2601)									
			2001)			F	1 - PES	0	91	0	1000	102.904.06
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	ł		ļ	ł	ł	}	ł	ł	13.292.45
			Operações Especiais									13.292.45
901			Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28	846							13.292.45
901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional (Seq: 2602)									13.292.45
			Nacional (064, 2002)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.292.4
906			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	ļ		ļ	<u> </u>	ł	}	ł	ł	3.322.320.88
			Operações Especiais								. '	3.322.320.8
906	0284		Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844							3.322.320.8
906	0284	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional (Seq: 2603)							1		3.322.320.88
			1440/0/14/ (Obq. 2000)			F	2 - JUR	0	90	0	1444	897.966.77
						F	6 - AMT	0	90	0	1443	2.424.354.11
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	†		ļ	1	Ì	}	†	<u> </u>	359.432.2
			Operações Especiais	ì								359.432.2
909	00PP		Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A ALADA	05	151							13.676.0
909	00PP	0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos									13.676.00
			Aeroespaciais do Brasil S.A ALADA - Nacional (Seq: 2604)			F	5 - IFI	2	90	0	1000	13.676.00
				ļ		ļ	ļ~ <i>" '</i>	ļ <u>.</u>	ļ	ļ		
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	1	1	1	l	1		14.12

# Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2605)									14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
000	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	20	846	ļ	ļ	¦		¦		13.00
		0004	federados	20	040							42.0
909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 2606)									13.0
			Todorados Masional (CC4. 2000)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.0
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	<b></b>	ł	ł	}	ł	ł	1.189.2
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2607)	20	040							1.189.2
						s	3 - ODC	1	90	0	1000	1.189.2
000	0720		Industração a Asiatiadas Paláticas	20	0.46	ļ	ļ	ļ	}	}	<del> </del>	344.539.9
909	<b>0739</b> 0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2608)	28	846							344.539.9
303	0133	0001	indenização à Anistiados Fonticos - Nacional (Seq. 2000)			s	1 - PES	1	90	0	1001	344.539.9
				ļ		ļ		ļ	ļ	ļ		
112			Defesa Nacional  Atividades				ļ					2.293.155.5 388.951.3
112	20IH		Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05	151	ı	ı	ı	ı			34.876.2
112	20IH	0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados -	05	131							34.876.2
	20111	0001	Nacional (Seq: 2609)									
			Produto: Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 35			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.876.2
112	20T4		Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05	121	······		ì	Ì	ì	<b> </b>	358.7
	20T4	0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional									358.7
			(Seq: 2610)			_	0.000		00		4000	007
			Produto: Sistema aprimorado (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	337.7 21.0
				ļ		ļ <u>'</u>	4 - 1144		90	ļ	1000	
	2120		Movimentação de Militares	05	331							288.093.3
112	2120	0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2611)								4000	288.093.3
			Produto: Militar atendido (unidade): 11.199			F	3 - ODC	1	90	0	1000	288.093.3
112	217W		Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	05	151		]	Ĭ	[	[	I I	6.123.6
112	217W	0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional (Seq:									6.123.6
			2612) Produto: Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.646.416			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.123.6
				ļ		ļ <u>.</u>	0000	ļ		ļ		
	219D		Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05	151							54.538.8
112	219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2613)									54.538.8
			Produto: Organização militar adequada (unidade): 68			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.838.4
						F	4 - INV	2	90	0	1000	51.700.3
112	2866		Ações de Caráter Sigiloso	05	183		ļ	¦	}	¦·····	ł	4.960.5
	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seg: 2614)									4.960.5
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.960.5
			Projetos	J		l	J	l	l	.l	ll	1.904.204.1
112	14T0		Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05	151	ı	l	ı	ı	1		1.357.593.5
	14T0	0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 -									1.357.593.5
			Nacional (Seq: 2615)			_	0.000	_	00		4.440	074 540 7
			Produto: Aeronave adquirida (% de execução física): 4			F	3 - ODC 4 - INV	3	90 90	0	1449 1449	271.518.7
			<u></u>	ļ		ļ ^r	- 11VV	ļ	90	ļ	1449	1.086.074.8
112	14XJ		Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC- 390	05	151						[	546.610.5
112	14XJ	0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-									546.610.5
			390 - Nacional (Seq: 2616)					_		_	40	
			Produto: Aeronave adquirida (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	3	90 90	0	1000	20.800.0
				1		-	4 - IIVV	3	90	١٠	1000	525.810.5

# 52121 - Comando do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52121 - Comando do Exército

	Quadro Sí	ntese							os de Todas as Fontes
Programa  0332 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Executivo Executivo 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Contingência (1.96.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1998 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1999 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1999 Reserva de Recursos Humanos (1.98.43) 1999 Reserva	Código /	Especificação		l					PLO 2026
1000   Programa de Gestão e Manutenção do Poder   50.506.521.831   50.481.753.391   51.506.211.442   51.506.677.307   56.065.707.20   50.000   50.000   50.0000   50.00000   50.000000   50.0000000000	Total			53	.429.108.781	53.485.578.044	54.879.342.680	54.738.794.302	59.429.113.15
Description   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company   Company	Program	a							
0909 Operações Especiais Outros Encargos Especiais         61.776.951         61.754.003         73.426.380         73.426.380         63.414.25           0999 Reserva de Contingência         1.956.431         1.956.431         5.080.877         5.080.877           6112 Operação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional         2.850.952.668         2.933.269.650         3.299.704.858         3.153.609.738         3.299.991.66           Função         5.0 felesa Nacional         37.484.508.953         37.563.559.164         38.890.135.986         38.749.587.608         42.077.104.02           09 Previdência Social         15.880.866.446         15.860.264.876         1.258.188.129         1.452.181.555         15.889.690.31           98 Reserva de Contingência         1.956.431         1.956.431         1.4731.018.565         14.731.018.565         15.889.690.31           122 Administração Geral         32.588.855.033         32.344.967.615         32.640.357.404         32.626.663.222         35.794.583.56           122 Administração Geral         32.358.855.033         32.344.967.615         32.640.357.404         32.626.663.222         35.794.583.56           128 Formação de Recursos Humanos         54.111.871         54.131.258         62.800.000         59.706.703         65.000.00           153 Defesa Terrestre         2.092.141.201         <			utenção do Poder	50	.506.521.831	50.481.753.391	51.506.211.442	51.506.677.307	56.065.707.20
9999 Reserva de Contingência 1.956.431			s Encargos Especia	is	61.776.951	61.754.003	73.426.380	73.426.380	63.414.25
6111 Copperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional Nacional Nacional Nacional Nacional Nacional Pofesa Nacional 2,850,052,568         8,801,000         8,801,000         3,299,704,858         3,153,609,738         3,299,991,691,691,701,701,701,701,701,701,701,701,701,70					1.956.431				
128   Part			o Desenvolvimento	ı	8.801.000	8.801.000		5.080.877	
Compagn	1	lacional							
OS Defesa Nacional   37.484.508.953   37.563.559.164   38.890.135.986   38.749.587.608   42.077.104.02   20 Previdência Social   15.880.866.446   15.860.264.876   1.258.188.129   1.258.188.129   1.462.318.81   39 Reserva de Contingência   1.956.431   1.956.431   1.956.431   1.4731.018.565   15.889.690.31   1.956.431   1.4731.018.565   14.731.018.565   15.889.690.31   1.956.431   1.956.431   1.4731.018.565   14.731.018.565   15.889.690.31   1.956.431   1.956.431   1.4731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   15.889.690.31   1.956.431   1.4731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   15.889.690.31   1.2756.431   1.4731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   15.889.690.31   1.2756.431   1.4731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.565   14.731.018.	6112	Defesa Nacional		2	.850.052.568	2.933.269.650	3.299.704.858	3.153.609.738	3.299.991.69
0 Previdência Social 15.880.866.446 15.860.264.876 1.256.188.129 1.256.188.129 1.47.31.018.565 15.880.890.31 28 Encargos Especiais 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.90 00 59.706.703 65.000 0.90.047 1.00.00 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.042 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.	Função								
28 Encargos Especiais 91.776.951 61.754.003 14.731.018.565 14.731.018.565 15.889.690.31 99 Reserva de Contingência 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.936.599.891 1.925.809.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899.891 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1.925.800.899 1	05 E	Defesa Nacional		37.	.484.508.953	37.563.559.164	38.890.135.986	38.749.587.608	42.077.104.02
99 Reserva de Contingência  1,956,431  Subfunção  122 Administração Geral 32,358,835,033 32,344,967,615 32,640,357,404 32,626,663,222 35,794,593,58 128 Formação de Recursos Humanos 44,111,871 54,131,258 62,800,000 59,706,703 65,000,001 131 Comunicação Social 1,388,687 1,388,686 1,000,000 980,047 1,000,001 153 Defesa Terrestre 2,092,141,201 2,166,323,314 2,409,491,027 2,267,985,088 2,403,312,86 183 Informação e Inteligência 5,105,006 5,104,937 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,737 4,500,000 4,275,738 4,500,000 4,275,738 4,500,000 4,275,736 4,500,000 4,275,736 4,500,000 4,275,736 4,500,000 4,275,736 4,500,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000 4,600,000	09 F	Previdência Social		15	.880.866.446	15.860.264.876	1.258.188.129	1.258.188.129	1.462.318.81
122 Administração Geral   32.358.835.033   32.344.967.615   32.640.357.404   32.626.663.222   35.794.583.58     128 Formação de Recursos Humanos   54.111.871   54.131.256   62.800.000   59.706.703   65.000.00     131 Comunicação Social   1.388.687   1.388.686   1.000.000   980.047   1.000.00     153 Delesa Terrestre   2.092.141.201   2.166.323.314   2.409.491.027   2.267.985.088   2.403.312.86     138 Informação e Inteligência   51.05.006   5.104.397   4.500.000   4.275.737   4.500.00     244 Assistência Comunitária   61.263.569   81.263.569   99.335.000   99.335.000   102.500.000     272 Previdência do Regime Estatutário   15.880.866.446   15.860.264.876   1.258.188.129   1.258.188.129   1.462.318.81     301 Atenção Básica   15.325.023   15.310.966   14.180.000     331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador   2.764.886.262   2.787.682.753   3.566.772.619   3.594.367.94     368 Educação Básica   599.737   599.461     571 Desenvolvimento Científico   9.137.840   9.200.263   15.500.000   14.727.363   16.600.00     572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia   10.214.259   10.213.975   10.000.000   5.501.016   10.000.00     781 Transporte Aéreo   8.801.000   8.801.000   5.800.000   5.500.016   10.000.00     360.007   50.008.879   50.568.879   3.827.633.322   3.890.267.074   5.037.086.936   4.985.083.850   5.992.994.84     1 Pessoal e Encargos Sociais   47.876.367.987   47.827.820.607   48.087.065.677   48.087.065.677   52.559.088.71     3 Outras Despesas Correntes   3.827.633.322   3.869.267.074   5.037.086.936   4.985.083.850   5.992.994.84     4 Investimentos   1.723.151.041   1.788.490.362   1.755.190.067   1.666.644.975   1.777.733.97     9 Reserva de Contingência   1.956.431   1.956.431   1.966.431   1.966.270.057   1.000.007   1.297.640.81   1.966.431   1.000.007   1.297.640.81   1.966.431   1.966.431   1.966.431   1.966.430   1.966.431   1.966.430   1.966.431   1.966.431   1.966.431   1.966.431   1.966.431   1.966.431   1.966.430   1.966.431   1.966.431   1.966.430   1.966.431   1.966.430   1.966.431   1.9	28 E	ncargos Especiais			61.776.951	61.754.003	14.731.018.565	14.731.018.565	15.889.690.31
122 Administração Geral 32.358.835.033 32.344.967.615 32.640.357.404 32.626.663.222 35.794.583.58 128 Formação de Recursos Humanos 54.111.871 54.131.258 62.800.000 59.706.703 65.000.00 131 Comunicação Social 1.388.687 1.388.686 1.000.000 980.047 1.000.00 153 Defesa Terrestre 2.092.141.201 2.166.323.314 2.409.491.027 2.267.985.088 2.403.312.86 183 Informação e Inteligência 5.105.006 5.104.937 4.500.00 4.275.737 4.500.00 12.244 Assistência Comunitária 81.263.569 81.263.569 99.335.000 99.335.000 120.2500.00 272 Previdência do Regime Estatutário 15.880.866.446 15.860.264.876 1.258.188.129 1.258.188.129 1.462.318.81 1.20 1.259.000 313 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 2.764.886.262 2.767.682.753 3.566.772.619 3.566.772.619 3.594.367.94 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.259.259.259 1.25	99 F	Reserva de Contingência			1.956.431				
128 Formação de Recursos Humanos 54,111,871 54,131,258 62,200,000 59,706,703 65,000,001 131 Comunicação Social 1,388,687 1,388,686 1,000,000 980,047 1,000,001 131 Comunicação Social 2,092,141,201 2,166,323,314 2,409,491,027 2,267,985,088 2,403,312,88 183 Informação e Inteligência 5,105,006 5,104,937 4,500,000 4,275,737 4,500,000 24,275,737 4,500,000 24,275,737 4,500,000 24,275,737 4,500,000 24,275,737 24,500,000 272 Previdência do Regime Estatutário 15,880,866,446 15,860,264,876 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,18	Subfunça	ão							
128 Formação de Recursos Humanos 54,111,871 54,131,258 62,200,000 59,706,703 65,000,001 131 Comunicação Social 1,388,687 1,388,686 1,000,000 980,047 1,000,001 131 Comunicação Social 2,092,141,201 2,166,323,314 2,409,491,027 2,267,985,088 2,403,312,88 183 Informação e Inteligência 5,105,006 5,104,937 4,500,000 4,275,737 4,500,000 24,275,737 4,500,000 24,275,737 4,500,000 24,275,737 4,500,000 24,275,737 24,500,000 272 Previdência do Regime Estatutário 15,880,866,446 15,860,264,876 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,188,129 1,258,18	122 <i>F</i>	Administração Geral		32	.358.835.033	32.344.967.615	32.640.357.404	32.626.663.222	35.794.583.58
131 Comunicação Social   1.388.687   1.388.686   1.000.000   980.047   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.000.001   1.0000.001   1.0000.001   1.0		· ·	nanos		54.111.871	54.131.258	62,800,000	59.706.703	65.000.00
153 Defesa Terrestre 2.092.141.201 2.166.323.314 2.409.491.027 2.267.985.088 2.403.312.86 183 Informação e Intelligência 5.105.006 5.104.937 4.500.000 4.275.737 4.500.00 242 A Assistência Comunitária 81.263.569 81.263.569 99.335.000 99.335.000 102.500.000 272 Previdência do Regime Estatutário 15.880.866.446 15.860.264.876 1.258.188.129 1.258.188.129 1.462.318.81 301 Atenção Básica 15.325.023 15.310.966 1.41.80.000 331 Proteção e Beneficios ao Trabalhador 2.764.886.262 2.787.682.753 3.566.772.619 3.566.772.619 3.596.772.619 3.594.367.94 368 Educação Básica 599.737 599.461 571 Deservolvimento Científico 9.137.840 9.200.263 15.500.000 14.727.363 16.600.00 7272 Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.250 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.00 7272 Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.250 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.00 7272 Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.250 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.00 7272 Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.250 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.00 7272 Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.50 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.000 7272 Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.50 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.000 7272 Deservolvimento 5.000 14.727.363 14.476.425 14.0325.369 14.811.398.501 14.811.398.501 15.974.929.94 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.200.000 72.2									1.000.00
183 Informação e Inteligência       5.105.006       5.104.937       4.500.000       4.275.737       4.500.00         244 Assistência Comunitária       81.263.569       9.335.000       99.335.000       102.500.00         272 Previdência do Regime Estatutário       15.880.866.446       15.860.264.876       1.258.188.129       1.258.188.129       1.462.318.81         301 Atenção Básica       15.325.023       15.310.966       14.180.000       3.594.367.94         331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador       2.764.886.262       2.787.682.753       3.566.772.619       3.594.367.94         368 Educação Básica       599.737       599.461       599.737       599.461       4.77.7363       16.600.00         571 Desenvolvimento Clentifico       9.137.840       9.200.263       15.500.000       14.727.363       16.600.00         781 Transporte Aéreo       8.801.000       8.801.000       8.801.000       9.501.016       10.000.00         781 Transporte Aéreo       8.801.000       8.801.000       9.500.877       14.811.398.501       14.811.398.501       15.974.929.94         399 Reserva de Contingência       1.956.431       1.956.431       48.087.065.677       48.087.065.677       48.087.065.677       52.559.088.71         1 Pessoal e Encargos Sociais       47.876.367.987       47.		•		2	.092.141.201	2.166.323.314	2,409,491,027	2.267.985.088	2.403.312.86
244 Assistência Comunitária         81.263.569         81.263.569         99.335.000         99.335.000         102.500.00           272 Previdência do Regime Estatutário         15.80.866.446         15.806.264.876         1.258.188.129         1.258.188.129         1.462.318.81           301 Atenção Básica         15.325.023         15.310.966         14.180.000         33.566.772.619         3.566.772.619         3.594.367.94           368 Educação Básica         599.737         599.461         5571 Desenvolvimento Científico         9.137.840         9.200.263         15.500.000         14.727.363         16.600.00           572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         10.214.250         10.213.975         10.000.000         9.501.016         10.000.00           781 Transporte Aéreo         8.801.000         8.801.000         5.080.877         846         Outros Encargos Especiais         144.476.425         140.325.369         14.811.398.501         15.974.929.94           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         47.876.367.987         47.827.820.607         48.087.065.677         48.087.065.677         52.559.088.71           3 Outras Despesas Correntes         3.627.633.322         3.869.267.074         5.037.086.936         4.985.083.660         5.092.290.46           4 Inv									
272 Previdência do Regime Estatutário         15.880.866.446         15.860.264.876         1.258.188.129         1.258.188.129         1.462.318.81           301 Atenção Básica         15.325.023         15.310.966         14.180.000         3.566.772.619         3.594.367.94           368 Educação Básica         599.737         599.461         3.566.772.619         3.594.367.94           571 Desenvolvimento Científico         9.137.840         9.200.263         15.500.000         14.727.363         16.600.00           781 Transporte Aéreo         8.801.000         8.801.000         9.501.016         10.000.00           781 Transporte Aéreo         8.801.000         8.801.000         5.080.877           846 Outros Encargos Especiais         144.476.425         140.325.369         14.811.398.501         14.811.398.501         15.974.929.94           399 Reserva de Contingência         1.956.431         47.876.367.987         47.827.820.607         48.087.065.677         48.087.065.677         52.559.088.71           4 Investimentos         1.723.151.041         1.788.490.362         1.755.190.067         1.666.644.975         1.777.733.97           Fonte         1-PES         2-JUR         3-OUT.80.60.80         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         10.806.270.05           1									
301 Atenção Básica 15.325.023 15.310.966 14.180.000 331 Proteção e Beneficios ao Trabalhador 2.764.886.262 2.787.682.753 3.566.772.619 3.566.772.619 3.594.367.94 38 Educação Básica 599.737 599.461 571 Desenvolvimento Científico 9.137.840 9.200.263 15.500.000 14.727.363 16.600.00 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.250 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.00 781 Transporte Aéreo 8.801.000 8.801.000 5.808.000 5.808.077 846 Outros Encargos Especiais 144.476.425 140.325.369 14.811.398.501 14.811.398.501 15.974.929.94 999 Reserva de Contingência 1.956.431 1.956.431 3.827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97 9 Reserva de Contingência 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1.956.431 1			tutário	15					
331 Proteção e Beneficios ao Trabalhador 2.764.886.262 2.787.682.753 3.566.772.619 3.566.772.619 3.594.367.94 388 Educação Básica 599.737 599.461 571 Desenvolvimento Científico 9.137.840 9.200.263 15.500.000 14.727.363 16.600.00 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 10.214.250 10.213.975 10.000.000 9.501.016 10.000.00 781 Transporte Aéreo 8.801.000 8.801.000 5.080.877 846 Outros Encargos Especiais 144.476.425 140.325.369 14.811.398.501 14.811.398.501 15.974.929.94 99 Reserva de Contingência 1.956.431  Srupo de Despesa  1 Pessoal e Encargos Sociais 47.876.367.987 47.827.820.607 48.087.065.677 48.087.065.677 52.559.088.71 3 Outras Despesas Correntes 3.827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 4 Investimentos 1.723.151.041 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97 9 Reserva de Contingência 1.956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 1010 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 10.200.000 102.30 5.082.998.981 102.500.000 103 5.082.998.981 102.500.000 104.625.896 164.677.997 1081 102.500.000 1183 31.805.240 31.805.240 31.805.240 31.805.240		•	. atano						
368 Educação Básica         599,737         599.461           571 Desenvolvimento Científico         9.137.840         9.200.263         15.500.000         14.727.363         16.600.00           572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         10.214.250         10.213.975         10.000.000         9.501.016         10.000.00           781 Transporte Aéreo         8.801.000         8.801.000         5.080.877         8.600.877         8.600.00         5.080.877         8.600.00         5.080.877         10.000.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         9.74.200.00         <		•	ahalhador	2			3 566 772 619		3 594 367 94
571 Desenvolvimento Científico         9.137.840         9.200.263         15.500.000         14.727.363         16.600.00           572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         10.214.250         10.213.975         10.000.00         9.501.016         10.000.00           781 Transporte Aéreo         8.801.000         8.801.000         5.080.877         5.080.877           846 Outros Encargos Especiais         144.476.425         140.325.369         14.811.398.501         14.811.398.501         15.974.929.94           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         47.876.367.987         47.827.820.607         48.087.065.677         48.087.065.677         52.559.088.71           3 Outras Despesas Correntes         3.827.633.322         3.869.267.074         5.037.086.936         4.985.083.650         5.092.290.46           4 Investimentos         1.723.151.041         1.788.490.362         1.755.190.067         1.666.644.975         1.777.733.97           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1001         1.08.06.270.057         10.806.270.057         10.806.270.05         10.806.270.05         10.806.270.05         10.806.270.05         10.806.270.05         10.806.270.05			abamador	_			0.000.112.010	0.000.112.010	0.004.007.04
572         Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         10.214.250         10.213.975         10.000.000         9.501.016         10.000.00           781         Transporte Aéreo         8.801.000         8.801.000         5.080.877         15.080.877           846         Outros Encargos Especiais         144.476.425         140.325.369         14.811.398.501         15.974.929.94           Grupo de Despesa           1         Pessoal e Encargos Sociais         47.876.367.987         47.827.820.607         48.087.065.677         48.087.065.677         52.559.088.71           3         Outras Despesas Correntes         3.827.633.322         3.869.267.074         5.037.086.936         4.985.083.650         5.092.290.46           4         Investimentos         1.723.151.041         1.788.490.362         1.755.190.067         1.666.644.975         1.777.733.97           9         Reserva de Contingência         1.956.431         1.956.431         9.RES         Tota           1000         35.207.500.859         5.055.859.333         1.675.233.970         41.938.594.16         10.806.270.05           1001         1.0806.270.057         10.806.270.05         10.806.270.05         10.806.270.05         10.806.270.05           1002         1.297.640.819         5.082.998.8							15 500 000	14 727 363	16 600 00
781 Transporte Aéreo 8.801.000 8.801.000 5.080.877 846 Outros Encargos Especiais 144.476.425 140.325.369 14.811.398.501 14.811.398.501 15.974.929.94 999 Reserva de Contingência 1.956.431  7upo de Despesa  1 Pessoal e Encargos Sociais 47.876.367.987 47.827.820.607 48.087.065.677 48.087.065.677 52.559.088.71 3 Outras Despesas Correntes 3.827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 4 Investimentos 1.723.151.041 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97 9 Reserva de Contingência 1.956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 1023 5.082.998.981 1050 4.625.896 10.64.677.997 1081 102.500.000 102.500.000 1183 31.805.240			o o Engonharia						
846 Outros Encargos Especiais 999 Reserva de Contingência 1,956.431  14.811.398.501 14.811.398.501 15.974.929.94  3.999 Reserva de Contingência 1,956.431  1 Pessoal e Encargos Sociais 1 Pessoal e Encargos Sociais 3.827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 4 Investimentos 1,723.151.041 1,788.490.362 1,755.190.067 1,666.644.975 1,777.733.97  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota  1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970  41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1,297.640.819 1023 5.082.998.981 1050 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 1183 31.805.240			o e Lilgerillaria				10.000.000		10.000.00
999 Reserva de Contingência  1.956.431  Grupo de Despesa  1 Pessoal e Encargos Sociais 47.876.367.987 47.827.820.607 48.087.065.677 48.087.065.677 52.559.088.71 3 Outras Despesas Correntes 3.827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 4 Investimentos 1.723.151.041 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97 9 Reserva de Contingência 1.956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 10.23 5.082.998.981 5.082.998.981 1050 4.625.896 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 102.500.000 102.500.000							14 011 200 E01		45 074 020 04
Grupo de Despesa  1 Pessoal e Encargos Sociais 47.876.367.987 47.827.820.607 48.087.065.677 48.087.065.677 52.559.088.71 3 Outras Despesas Correntes 3.827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 4 Investimentos 1.723.151.041 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97 9 Reserva de Contingência 1.956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 1023 5.082.998.981 1050 4.625.896 5.092.998.981 1050 4.625.896 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 31.805.240						140.323.309	14.011.330.301	14.011.330.301	13.314.323.34
1 Pessoal e Encargos Sociais 3 Outras Despesas Correntes 3 .827.633.322 3.869.267.074 5.037.086.936 4.985.083.650 5.092.290.46 4 Investimentos 1 1.723.151.041 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97 9 Reserva de Contingência 1 .956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 1023 5.082.998.981 4.625.896 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 1183 31.805.240					1.930.431				
3 Outras Despesas Correntes 4 Investimentos 9 Reserva de Contingência  1.723.151.041 1.788.490.362 1.755.190.067 1.666.644.975 1.777.733.97  9 Reserva de Contingência  1.956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota  1.000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 1023 5.082.998.981 1050 4.625.896 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 1183 31.805.240		<u> </u>							
4 Investimentos         1.723.151.041         1.788.490.362         1.755.190.067         1.666.644.975         1.777.733.97           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1000         35.207.500.859         5.055.859.333         1.675.233.970         41.938.594.16         41.938.594.16         10.806.270.057         10.806.270.057         10.806.270.057         10.806.270.057         10.808.299.898         10.808.299.898         1.297.640.819         1.297.640.819         1.297.640.819         5.082.998.98         1.508.2998.98         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.777.733.97         1.666.644.975         1.777.733.97         1.666.644.975         1.777.733.97         1.666.644.975         1.666.644.975         1.777.733.97         1.666.644.975         1.777.733.97         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.686.270.05         1.866.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975         1.666.644.975									
9 Reserva de Contingência  1.956.431  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 1023 5.082.998.981 1050 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 1183 31.805.240									
Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tota 1000 35.207.500.859 5.055.859.333 1.675.233.970 41.938.594.16 1001 10.806.270.057 1002 1.297.640.819 5.082.998.981 5.082.998.981 5.082.998.981 5.082.998.981 1050 4.625.896 4.625.896 1056 164.677.997 1081 102.500.000 102.500.000 1183 1.805.240 102.500.000				1.		1.788.490.362	1.755.190.067	1.666.644.975	1.777.733.97
1000       35.207.500.859       5.055.859.333       1.675.233.970       41.938.594.16         1001       10.806.270.057       10.806.270.05         1002       1.297.640.819       1.297.640.81         1023       5.082.998.981       5.082.998.98         1050       4.625.896       4.625.89         1056       164.677.997       164.677.99         1081       102.500.000       102.500.000         1183       31.805.240       31.805.240	9 F	Reserva de Contingência			1.956.431				
1001       10.806.270.057       10.806.270.05         1002       1.297.640.819       1.297.640.81         1023       5.082.998.981       5.082.998.98         1050       4.625.896       4.625.89         1056       164.677.997       164.677.99         1081       102.500.000       102.500.000         1183       31.805.240       31.805.240	Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1002       1.297.640.819       1.297.640.81         1023       5.082.998.981       5.082.998.98         1050       4.625.896       4.625.89         1056       164.677.997       164.677.99         1081       102.500.000       102.500.000         1183       31.805.240       31.805.240	1000	35.207.500.859		5.055.859.333	1.675.233.970				41.938.594.16
1023     5.082.998.981       1050     4.625.896       1056     164.677.997       1081     102.500.000       1183     31.805.240       5.082.998.98     5.082.998.98       4.625.896     4.625.896       164.677.997     164.677.99       102.500.000     31.805.240	1001	10.806.270.057							10.806.270.05
1050     4.625.896     4.625.896       1056     164.677.997     164.677.99       1081     102.500.000     102.500.00       1183     31.805.240     31.805.240									1.297.640.81
1056     164.677.997       1081     102.500.000       1183     31.805.240       102.500.000     31.805.240	1023	5.082.998.981							5.082.998.98
1081     102.500.000       1183     31.805.240       31.805.240     31.805.240	1050			4.625.896					4.625.89
1183 31.805.240 31.805.24	1056	164.677.997							164.677.99
	1081				102.500.000				102.500.00
Total         52.559.088.713         5.092.290.469         1.777.733.970         59.429.113.15	1183			31.805.240					31.805.24
	Total	52.559.088.713		5.092.290.469	1.777.733.970				59.429.113.15

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									56.065.707.204
			Atividades	la-	400				l			38.691.872.695
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2617)	05	122							<b>582.349.477</b> 582.349.477
0002	2000	0001	Administração da Officiado Macional (Ocq. 2017)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	533.228.795
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.625.896
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.912.288
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	41.582.498
	20TP		Ativos Civis da União	05	122							460.281.714
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2618)			F	1 - PES	1	90	0	1000	460.281.714 460.281.714
				.ļ		ļ <u>-</u>	1-FES	ļ'	90	ļ	1000	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	331							2.578.234.344
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									2.505.528.276
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2619)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.505.528.276
0022	212B		Popofícios Obrigatórios cos Sarvidares Civis Empregados Militares o	.ļ		ļ		ļ		ļ		
0032	ZIZD	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 2620)									72.706.068
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	72.706.068
0032	214H		Inativos Militares da União	05	122	·		Ì		Ì	ii	16.586.490.362
0032	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2621)									16.586.490.362
						F	1 - PES	1	90	0	1000	16.586.490.362
0032	216H	•••••	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05	122	·	<u> </u>	Ì		Ì	1	90.000.000
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									90.000.000
			Exterior (Seq: 2622) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7.462			F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.000.000
0022	2450				422	.	ļ	ļ		ļ	ļ	168.783.722
	21EP 21EP	0002	Retribuição no Exterior Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2623)	US	122							168.783.722
0002	2121	0002	Nothbulgue the Extensi (eeq. 2020)			F	1 - PES	1	90	0	1000	168.783.722
0032	2065		Sunvimente de Fordemente	05	331	<u> </u>	ļ	ļ	ļ	ł	<del> </del>	318.054.770
	2865 2865	0001	Suprimento de Fardamento Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2624)	US	331							318.054.770
			Produto: Militar atendido (unidade): 169.693			F	3 - ODC	1	90	0	1000	278.030.000
						F	3 - ODC	1	91	0	1000	24.770
						F	4 - INV	1	90	0	1000	40.000.000
0032	2867		Ativos Militares da União	05	122		Ì	 		Ì	1	17.906.678.306
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2625)									17.906.678.306
				<u> </u>		F	1 - PES	1	90	0	1000	17.906.678.306
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	05	131							1.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2626)								4000	1.000.000
				<u>.l</u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			Operações Especiais	1			1		1			17.373.834.509
0032	<b>0179</b> 0179	0001	Pensões Militares da União Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2627)	28	846							<b>15.826.276.059</b> 15.826.276.059
0032	0175	0001	rensoes willtares da Offiao - Nacionai (Seq. 2021)			s	1 - PES	1	90	0	1001	10.743.277.078
						S	1 - PES	1	90	0	1023	5.082.998.981
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	n9	272	·	ļ	ł	<b></b>	ł	├ <del> </del>	1.462.318.816
	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2628)	00								1.462.318.816
						S	1 - PES	1	90	0	1002	1.297.640.819
						S	1 - PES	1	90	0	1056	164.677.997
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	05	846		]	Ĭ	[	<u> </u>	1	85.239.634
0032	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	,								85.239.634
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2629)			F	1 - PES	0	91	0	1000	85,239,634
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	. <b>.</b>		ļ	ļ	ļ	<b></b>	ļ	ļ	63.414.255
0909			Operações Especiais  Operações Especiais				1					63.414.255
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2630)									14.121
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846			[		[		13.000
0909	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.000
-			federados - Nacional (Seq: 2631)				4 550		00	_	1000	
				ļ		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846							394.155
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2632)				2 000		00	_	1000	394.155
				ļ		S	3 - ODC	1	90	0	1000	394.155
0909	0739		Indenização a Anistiados Políticos	28	846						[	62.992.979
0909	0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 2633)				4 550		00	_	1001	62.992.979
			I	1		S	1 - PES	1	90	0	1001	62.992.979

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Quadro	dos Cré	ditos Orç	amentários								Recu	ırsos de Todas as Fontes
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112			Defesa Nacional	†						}		3.299.991.693
			Atividades  Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do	I		ı	l		l		ı	1.665.502.277 73.206.275
	20XE 20XE	0001	Exército  Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do	05	153							73.206.275
0112	ZUAL	0001	Exército - Nacional (Seq: 2634)			_	2 000	_	00		1000	
			Produto: Sistema mantido (% de execução): 165			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	0	1000 1000	45.970.228 18.034
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	27.218.013
	20XH	0004	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	05	244					[		102.500.000
0112	20XH	0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional (Seq: 2635)			_	4 007		00		4004	102.500.000
			Produto: Cooperação realizada (unidade): 4	ļ. <u></u>		F	4 - INV	2	90	0	1081	102.500.000
	<b>20XJ</b> 20XJ	0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército  Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional (Seq: 2636)	05	571							<b>16.600.000</b> 16.600.000
			Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 10			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.487.580
						F	3 - ODC 4 - INV	2	91 90	0	1000 1000	44.426 9.067.994
6112	2120		Movimentação de Militares	05	331	ļ	l	ļ		}	ł	698.078.831
6112	2120	0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2637)								4000	698.078.831
			Produto: Militar atendido (unidade): 15.500	ļ <u>.</u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	698.078.831
	219D 219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares  Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares -	05	153							<b>122.500.000</b> 122.500.000
			Nacional (Seq: 2638)  Produto: Organização militar adequada (unidade): 596			F	3 - ODC	2	90	0	1000	94.051.297
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	94.000
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	28.354.703
	21A0		Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05	153							572.334.167
6112	21A0	0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2639)									572.334.167
			Produto: Organização militar aprestada (unidade): 810			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	0	1000	515.613.557 60.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	56.660.610
6112	21D1		Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de	05	153	¦				¦	ļ	5.000.000
	21D1	0001	Artilharia Antiaérea Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de									5.000.000
			Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2640)  Produto: Equipamento modernizado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.400.000
6112	2866	0004	Ações de Caráter Sigiloso	05	183							4.500.000
0112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2641)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.500.000 2.945.000
						F	3 - ODC 4 - INV	2	91 90	0	1000	55.000 1.500.000
			  Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em	ļ		ļ <u>-</u>	4 - 1111		90	ļ	1000	,
	2900	0004	Disponibilidade	05	153							5.783.004
0112	2900	0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional (Seq: 2642)			l _						5.783.004
			Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000			1	3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	0	1000	4.413.004 70.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.300.000
	8965		Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05	128					Ì		65.000.000
6112	8965	0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2643)									65.000.000
			Produto: Aluno capacitado (unidade): 36.000			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 91	0	1000	58.193.309 1.066.691
						F	4 - INV	2	90	0	1000	5.740.000
			Projetos				 1	\ I			1	1.634.489.416
	13DB 13DB	0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea  Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional (Seq: 2644)	05	153							<b>12.000.000</b> 12.000.000
			Produto: Equipamento obtido (unidade): 185			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	11.800.000
	<b>147F</b> 147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional -	05	572							<b>10.000.000</b> 10.000.000
			Nacional (Seq: 2645)  Produto: Sistema implantado (% de execução física): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.627.486
			r roduto. Sistema impiantado (70 de execução física). 2			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.372.514
6112	14LW		Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	05	153	ļ	ł 	l	ļ	}	ļ	35.000.000
6112	14LW	0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional (Seq: 2646)									35.000.000
			Produto: Sistema implantado (% de execução física): 1			F	3 - ODC	3	90	0	1000	2.015.000
						F	3 - ODC 4 - INV	3	91 90	0	1000	135.000 32.850.000
			1	.L		J	L	l	l		J	ļ

R\$ 1,00

Unidade: 52121 - Comando do Exército

Proar	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fun	cional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	14T4		Implantação do Projeto Forças Blindadas		153	201	0.15		mod		7 10	510.000.00
	14T4	0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional (Seq: 2647)	03	133							510.000.00
			Produto: Blindado adquirido (unidade): 57			F	3 - ODC	3	90	0	1000	43.668.46
						F	3 - ODC	3	91	0	1000	60.00
				<u> </u>		F	4 - INV	3	90	0	1000	466.271.53
6112	14T5		Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05	153							213.089.41
6112	14T5	0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional (Seg: 2648)									213.089.41
			Produto: Sistema implantado (% de execução): 1			F	3 - ODC	3	90	0	1000	71.693.98
						F	3 - ODC 3 - ODC	3	90 91	0	1183 1000	31.805.24 657.60
						F	4 - INV	3	90	0	1000	108.932.59
			  Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército			ļ		ļ	ļ	ļ		,
	156M		Brasileiro	05	153							190.200.00
6112	156M	0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional (Seq: 2649)									190.200.000
			Produto: Organização militar instalada/adequada (unidade): 34			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.802.79
						F	4 - INV	2	90	0	1000	179.397.20
6112	15W6		Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE ILUCERNA)	05	153			······		······		5.000.00
6112	15W6	0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE									5.000.00
			LUCERNA) - Nacional (Seq: 2650)  Produto: Sistema modernizado (% de execução): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.645.30
			1 Todato. Glotoma modomizado (78 do execução). e			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.354.700
			Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João			ļ	ļ	ļ	<b></b>	}	·	100.000
	162N	5004	Severiano da Fonseca	05	153							
6112	162N	5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF (Seq: 2651)									100.000
			Produto: Complexo implantado (% de execução física): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
6112	1620		Implantação da Escola de Sargentos do Exército	05	153					·····		100.00
6112	1620	1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife	-								100.00
			PE (Seq: 2652)  Produto: Escola implantada (% de execução física): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
0440				 	450	ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	580.000.00
6112	<b>3138</b> 3138	0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional (Seq: 2653)	05	153							580.000.00
0112	0100	0001	Produto: Sistema de aviação implantado (% de execução física): 8			F	3 - ODC	3	90	0	1000	5.168.40
						F	4 - INV	3	90	0	1000	574.831.600
6112	7XN4		Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	05	153	ļ	ļ	ł	¦	ł	·	62.000.00
	7XN4		Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de	•								62.000.000
			São Paulo - SP (Seq. 2654)  Produto: Escola implantada (% de execução física): 11			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.800.00
			Froduto. Escola Implantada (% de execução fisica). Fr			F	4 - INV	2	90	0	1000	59.200.00
0440			Annella Fara Adama a Fara da Haralida Caral da Cabarda (HOAC)		450	ļ	ļ	ļ	}	ļ		17.000.000
	<b>7XT4</b> 7XT4	2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)  Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No	05	153							17.000.00
		2201	Município de Salvador - BA (Seq: 2655)			_						
			Produto: Hospital ampliado (% de execução física): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.000
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	16.300.000
Tota	ı											59.429.113.152

# 52131 - Comando da Marinha

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Quadro Sínte	ese							os de Todas as Fonte
Código / E	specificação		l	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			32	.099.447.603	30.793.874.981	32.051.122.351	32.075.421.879	34.335.459.71
Programa								
	ograma de Gestão e Ma	anutenção do Poder	27.	.424.138.952	27.470.424.294	27.976.641.281	27.977.162.016	30.971.958.27
0906 Op	ecutivo perações Especiais: Se Amortizações)	rviço da Dívida Externa	(Juros 1	.173.768.900	704.439.234	1.160.283.252	1.160.283.252	1.093.139.93
0909 Op	perações Especiais: Ou	tros Encargos Especia	is	180.948.403	177.823.081	204.417.264	204.417.264	191.618.16
	perações Especiais: Ge ganismos e Entidades			82.168	90.695	82.500	82.500	82.50
	eserva de Contingência			.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
6112 De	efesa Nacional		2	.254.101.307	2.441.097.677	2.583.269.359	2.607.048.152	2.078.660.83
Função								
05 De	efesa Nacional		22	.088.919.137	22.332.993.482	22.896.255.392	22.920.554.920	24.514.738.02
09 Pre	evidência Social		7.	.589.321.122	7.578.528.490	1.100.510.659	1.100.510.659	1.307.629.71
	cargos Especiais		1.	.354.799.471	882.353.010	7.927.927.605	7.927.927.605	8.513.091.97
99 Re	eserva de Contingência		1.	.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
Subfunção	)							
121 Pla	anejamento e Orçamen	to				4.071	4.071	
122 Ad	lministração Geral		18	.142.570.804	18.183.210.491	18.325.826.886	18.321.637.621	20.352.123.97
152 De	efesa Naval		1.	.344.376.289	1.489.864.856	1.138.978.437	1.161.320.477	697.544.57
183 Inf	ormação e Inteligência			218.332	218.332	255.000	1.355.000	114.34
272 Pr	evidência do Regime E	statutário	7.	.589.321.122	7.578.528.490	1.100.510.659	1.100.510.659	1.307.629.71
301 Ate	enção Básica			9.088.000	9.057.968		4.710.000	
331 Pro	oteção e Benefícios ao	Trabalhador	1.	.953.929.359	1.996.119.591	2.286.079.844	2.286.079.844	2.372.119.17
572 De	esenvolvimento Tecnoló	ógico e Engenharia		569.813.486	594.241.183	1.082.802.102	1.083.138.855	1.019.772.17
	erviço da Dívida Externa		1.	.173.768.900	704.439.234	1.160.283.252	1.160.283.252	1.093.139.93
846 Ou	utros Encargos Especia	is		249.953.438	238.194.837	6.829.953.405	6.829.953.405	7.493.015.81
999 Re	eserva de Contingência		1.	.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
Grupo de l	Despesa							
	essoal e Encargos Socia		25	.911.191.704	25.913.099.098	26.170.139.797	26.170.139.797	29.066.716.46
	ros e Encargos da Dívid			319.116.661	166.668.265	312.228.629	312.228.629	287.458.81
3 Ou	ıtras Despesas Corrent	es	2	.001.961.541	2.061.775.344	2.342.774.533	2.347.589.604	2.607.996.05
	vestimentos		1.	.946.117.585	2.114.561.305	2.251.496.074	2.270.980.531	1.567.607.25
	nortização da Dívida			854.652.239	537.770.969	848.054.623	848.054.623	805.681.12
9 Re	eserva de Contingência		1.	.066.407.873		126.428.695	126.428.695	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.341.214.877		2.572.122.322	313.293.031				23.226.630.23
1001	5.096.340.627							5.096.340.62
1002	1.166.474.764							1.166.474.76
1023	2.321.531.245							2.321.531.24
1056	141.154.955							141.154.95
1077			35.873.734	1.141.955.303		005 004 400		1.177.829.03
1443		007.450.045				805.681.122		805.681.12
1444		287.458.815		440.050.017				287.458.81
1449				112.358.917				112.358.91
Total	29.066.716.468	287.458.815	2.607.996.056	1.567.607.251		805.681.122		34.335.459.71

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Proar	amática	)	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	amatioa		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	' "	noionai	201	GNE	7.0	Mod	,,,	7 10	30.971.958.27
1032			Atividades	!		l	l					22.363.013.40
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	05	331							605.132.57
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Sec: 2656)									605.132.57
			Milliares e seus Dependentes - Nacional (Seq. 2000)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	605.132.57
032	20TP		Ativos Civis da União	05	122			·		[		383.759.31
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2657)			F	1 - PES	1	90	0	1000	383.759.31 383.759.31
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ا		ļ	ł	ļ		}	} <u>}</u>	1.313.716.94
	212B 212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	05	331							1.212.025.49
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2658)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.212.025.49
032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	†·····		ļ	†			} 	·····	101.691.44
			seus Dependentes - Exterior (Seq: 2659)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	101.691.44
032	214H		Inativos Militares da União	05	122	ļ	†			}	¦	9.975.003.72
		0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 2660)									9.975.003.72
				<u> </u>		F	1 - PES	1	90	0	1000	9.975.003.72
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05	122					·····		84.000.00
032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 2661)									84.000.00
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 329			F	3 - ODC	2	90	0	1000	84.000.00
032	21EP		Retribuição no Exterior	05	122	ļ	ļ			} 	¦	289.065.51
032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 2662)									289.065.51
						F	1 - PES	1	90	0	1000	289.065.51
032	2865		Suprimento de Fardamento	05	331	ļ	<u> </u>			Ì		92.039.91
032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional (Seq: 2663)			_			-		4000	92.039.91
			Produto: Militar atendido (unidade): 38.000			F	3 - ODC 4 - INV	1	90 90	0	1000	91.539.91 500.00
				ļ <u>.</u>		ļ <u>'</u>	J - // V	ļ		ļ	1000	
032	2867 2867	0001	Ativos Militares da União Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 2664)	05	122							<b>9.620.295.41</b> 9.620.295.41
1032	2007	0001	Alivos Militares da Offiao - Nacional (0eq. 2004)			F	1 - PES	1	90	0	1000	9.620.295.41
			Operações Especiais	J		l	J	l	l	l	l	8.608.944.87
032	0179		Pensões Militares da União	28	846	l	1					7.228.251.37
032	0179	0001	Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 2665)									7.228.251.37
						S	1 - PES	1	90	0	1001	4.906.720.12
				ļ		S	1 - PES	1	90	0	1023	2.321.531.24
032	<b>0181</b> 0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							<b>1.307.629.71</b> 1.307.629.71
032	0101	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2666)			s	1 - PES	1	90	0	1002	1.307.629.71
						S	1 - PES	1	90	0	1056	141.154.95
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	05	 846	ļ	ł			}	¦	73.063.77
	09HB 09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do		040							73.063.77
032	03110	0001	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									73.003.77
			2667)			F	1 - PES	0	91	0	1000	73.063.77
906			Oporações Especiais: Sarvice da Dívida Externa (Juros e Amertizações)	ļ		ļ	1	ļ		ļ		
300			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) Operações Especiais	1		1	1			ļ		1.093.139.93 1.093.139.93
906	0284		Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844							1.093.139.93
906	0284	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa -									1.093.139.93
			Nacional (Seq: 2668)			F	2 - JUR	0	90	0	1444	287.458.81
						F	6 - AMT	0	90	0	1443	805.681.12
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ì			Ì			]		191.618.16
909	00S6		Operações Especiais  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	1	l		ı		191.618.16 ⁻ 14.12 ⁻
909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2669)	20	040							14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846	ļ	†			} 	¦	13.00
909	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	20	040							13.00
	- 0.10	2331	federados - Nacional (Seq: 2670)				4 050		00		1000	
				ļ		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.00
909	0536	000:	Benefícios de Legislação Especial	28	846							1.970.54
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2671)			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.970.54 1.970.54
				J			, 500	ļ <u>'</u>	50	L		1.070.04
909	0739		Indenização a Anistiados Políticos	28	846	1				1		189.620.49

Unidade: 52131 - Comando da Marinha

Progran	nática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fui	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
						S	1 - PES	1	90	0	1001	189.620.4
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais_	ļ			ļ			}		82.5
			Operações Especiais  Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	امما		ı	l	ı		ı	1 1	82.5 82.5
	<b>00UU</b>		Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							
910 (	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2673)									82.5
			2011 2.higoriola do 1 logiamação 25posmoa (2016)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	82.5
112			Defesa Nacional	†·····		ļ		······		}	·····	2.078.660.8
			Atividades	,								579.996.6
112 2			Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05	572							2.884.9
112 2	20XO	0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional (Seq: 2674)			_	0.000		00		4000	2.884.9
			Produto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 50	0	1000	1.150.0 1.734.9
						ļ'	7-700	2	30	ļ	1000	
112 2			Movimentação de Militares	05	331							361.229.7
112 2	2120	0001	Movimentação de Militares - Nacional (Seq: 2675)  Produto: Militar atendido (unidade): 15.000			F	3 - ODC	1	90	0	1000	361.229.7 361.229.7
			Froduto. William aterialdo (difidade). 13.000	ļ		ļ'	3-000	ļ <u>'</u>	90	ļ	1000	
112 2			Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05	152							17.210.0
112 2	219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional (Seq: 2676)									17.210.0
			Produto: Organização militar adequada (unidade): 7			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.295.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	13.915.0
112 2	21CL		Recomposição do Núcleo do Poder Naval	05	152		1			·····	11	197.557.0
112 2	21CL	0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional (Seq: 2677)									197.557.6
			Produto: Capacidade operacional recuperada (unidade): 32			F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.556.7
						F	3 - ODC	2	90	0	1077	33.743.2
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000	36.187.6 57.070.0
				.l		ļ'	7-70		30	ļ	1077	
112 2	2110		Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	05	152							1.000.0
112 2	2110	0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas									1.000.0
			Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional (Seq: 2678)  Produto: Fragata disponibilizada (unidade): 1			F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.000.0
				ļ		ļ	000	ļ		ļ		
	2866	0004	Ações de Caráter Sigiloso	05	183							114.3
112 2	2000	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional (Seq: 2679)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	114.3 114.3
			Projetos	J		l	I	l	l	l	11	
			Projetos Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção	l		ı	l	ı	l	ı	1 1	1.498.664.1 200.000.0
112 1			de Submarinos Convencionais e Nucleares	05	152							
112 1	123G	0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional (Seq: 2680)									200.000.0
			Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 1			F	4 - INV	3	90	0	1000	200.000.0
112 1	123H		Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	05	572	ļ	ł	ļ		}	ł	235.102.3
112 1		0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional (Seq: 2681)	00	312							235.102.3
			Produto: Submarino construído (% de execução física): 1			F	4 - INV	3	90	0	1077	136.182.3
						F	4 - INV	3	90	0	1449	98.920.0
112 1	1231		Construção de Submarinos Convencionais	05	152	ļ	İ			¦	ii	281.776.8
112 1		0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional (Seq: 2682)									281.776.8
			Produto: Submarino construído (% de execução física): 1			F	4 - INV	3	90	0	1077	268.338.0
						F	4 - INV	3	90	0	1449	13.438.8
112 1	14T7		Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	05	572	ļ	1			Ì		780.000.0
112 1	14T7	0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha -									780.000.0
			Nacional (Seq: 2683)  Produto: Sistema construído (% de execução): 4			F	3 - ODC	3	90	0	1000	38.333.9
			(,			F	3 - ODC	3	90	0	1077	2.130.
						F	4 - INV	3	90	0	1000	59.315.
				1.		F	4 - INV	3	90	0	1077	680.220.0
112 1	157M		Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da	05	572	l	1	[		[		1.639.9
112 1		0001	Amazônia Azul (SisGAAz)  Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da									1.639.9
		3001	Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional (Seq: 2684)									
			Produto: Sistèma desenvolvido (% de execução física): 9			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.639.9
			Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	05	572	l	Ϊ	[	[	Ţ		144.9
112 1	1N56		Deservoivimento de missii Nacional Antinavio	UJ	312							
		0001	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio - Nacional (Seq: 2685)	03	372							144.9

# 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

R\$ 1,00

# Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 3.955.321	2024 3.983.171	2025 61.045.990	2025 61.974.091	2026 56.483.268
Total				3.333.321	3.903.171	01.043.330	01.374.031	30.403.200
Programa								
6113 Ocean	o, Zona Costeira e Ant	ártica		3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268
Função								
05 Defesa	Nacional			3.955.321	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268
Subfunção								
152 Defesa	Naval			18.855	20.918	15.000.000	14.260.022	8.504.715
571 Desen	volvimento Científico			3.936.466	3.962.253	46.045.990	47.714.069	47.978.553
Grupo de Desp	oesa							
3 Outras	Despesas Correntes			3.236.466	3.262.893	1.730.000	4.925.884	10.168.295
4 Investi	mentos			718.855	720.278	59.315.990	57.048.207	46.314.973
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			10.168.295	46.314.973				56.483.268
Total			10.168.295	46.314.973				56.483.268

# Unidade: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
113			Oceano, Zona Costeira e Antártica									56.483.268
			Atividades									10.283.268
3113	2345		Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	05	571							1.061.483
3113	2345	0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional (Seq: 2686)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.061.483 1.018.469
			Produto: Estação mantida (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	2	90	0	1000	43.014
			Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico	. <b></b>		ļ	ļ			ļ	ļ	717.070
3113	2518		da Amazônia Azul	05	571							717.070
3113	2518	0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da									717.070
			Amazônia Azul - Nacional (Seq: 2687)  Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	645.111
			Product. Innaestratara manada (anidade). P			F	4 - INV	2	90	0	1000	71.959
3113	2E97		Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05	152	ļ	ļ			}		8.504.715
3113	2E97	0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) -									8.504.715
			Nacional (Seq: 2688) Produto: Sistema mantido (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.504.715
			Projetos				······				***********	46.200.000
3113	14ML		Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	05	571							46.200.000
3113	14ML	0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior (Seq: 2689)									46.200.000
			Produto: Estação científica reconstruída (% de execução física): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	46.200.000

# 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

### Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese								de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	omouçuo			2024	2024 3.755.638	2025	2025	2026
lotai				13.609.803	3.755.638	6.333.688	6.333.688	4.284.33
Programa								
0032 Progra	ama de Gestão e Manu	utenção do Poder		6.232.903	3.755.638	4.101.670	4.101.670	4.270.21
	ções Especiais: Outro	s Encargos Especia	ais	13.000		13.000	13.000	14.12
0999 Reser	va de Contingência			7.363.900		2.219.018	2.219.018	
Função								
05 Defesa	a Nacional			6.013.994	3.587.253	3.932.609	3.932.609	4.172.404
09 Previd	lência Social			218.909	168.385	169.061	169.061	97.80
28 Encarg	gos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
99 Reser	va de Contingência			7.363.900		2.219.018	2.219.018	
Subfunção								
122 Admin	istração Geral			3.517.251	3.447.210	3.763.741	3.763.741	4.016.534
272 Previd	ência do Regime Esta	tutário		218.909	168.385	169.061	169.061	97.806
	ão e Benefícios ao Tra	abalhador		154.743	140.043	168.868	168.868	155.870
482 Habita	ıção Urbana			2.342.000				
	s Encargos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
999 Reser	va de Contingência			7.363.900		2.219.018	2.219.018	
Grupo de Des	pesa							
1 Pesso	al e Encargos Sociais			1.819.048	1.687.733	1.745.802	1.745.802	1.828.461
3 Outras	Despesas Correntes			2.034.855	2.018.162	2.247.868	2.247.868	2.325.870
4 Investi	imentos			50.000	49.742	121.000	121.000	130.000
5 Invers	ões Financeiras			2.342.000				
9 Reser	va de Contingência			7.363.900		2.219.018	2.219.018	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.730.655		155.870		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			1.886.52
1002	97.806							97.806
1050			2.170.000	80.000				2.250.000
1051				50.000				50.000
Total	1.828.461		2.325.870	130.000				4.284.331

R\$ 1,00

# Unidade: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.270.21
			Atividades									4.172.40
0032	2000		Administração da Unidade	05	122							2.300.00
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2690)									2.300.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.170.00
						F	4 - INV	2	90	0	1050	80.00
						F	4 - INV	2	90	0	1051	50.00
0032	20TP		Ativos Civis da União	05	122	·····	Ì	······		}	íí	1.716.53
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seg: 2691)									1.716.53
			` ' '			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.716.53
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	05	331			}		······	·······	155.87
0032	212B	0033	seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									155.87
			seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2692)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	155.87
			Operações Especiais			1	A	۸		٠	1	97.80
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							97.80
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2693)									97.80
						S	1 - PES	1	90	0	1002	97.80
909	•••••		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	†			1	} 		······	ii	14.12
			Operações Especiais									14.12
909	<b>00S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.12
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2694)									14.12
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
Tota	I					l	A	·····	·····	٠		4.284.33

# 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

### Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntes	e						Recurso	s de Todas as Fontes
Código / Es	necificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	o o mou quo			2024	2024	2025	2025	2026
Total				287.004.868	286.040.499	351.071.142	348.191.500	426.148.31
Programa								
	grama de Gestão e Manut	enção do Poder		223.200.315	223.200.315	222.969.011	222.210.637	259.251.56
0901 Ope Judi	rações Especiais: Cumpri ciais	mento de Sente	nças	20.022.906	19.354.088	15.585.953	15.585.953	19.347.480
	rações Especiais: Outros	Encargos Espec	ciais	2.533.930	2.533.930	2.516.178	2.516.178	3.157.67
0999 Res	erva de Contingência			295.550				
6112 Defe	esa Nacional			40.952.167	40.952.167	110.000.000	107.878.732	144.391.593
Função								
05 Defe	esa Nacional			264.152.482	264.152.482	332.969.011	330.089.369	403.643.158
28 Enc	argos Especiais			22.556.836	21.888.018	18.102.131	18.102.131	22.505.158
99 Res	erva de Contingência			295.550				
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			185.882.524	185.882.524	196.986.902	196.228.528	203.672.973
153 Defe	esa Terrestre			40.952.167	40.952.167	110.000.000	107.878.732	144.391.593
331 Prot	eção e Benefícios ao Trat	oalhador		37.317.791	37.317.791	25.982.109	25.982.109	55.578.592
	os Encargos Especiais			22.556.836	21.888.018	18.102.131	18.102.131	22.505.158
999 Res	erva de Contingência			295.550				
Grupo de De	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			164.486.617	163.881.579	180.989.233	180.989.233	179.364.744
3 Outr	ras Despesas Correntes			106.783.767	106.719.986	105.123.909	103.378.937	186.191.521
4 Inve	stimentos			15.438.934	15.438.934	64.958.000	63.823.330	60.592.051
9 Res	erva de Contingência			295.550				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	179.364.744		77.098.571	19.130.000				275.593.315
1050			109.092.950	41.339.771				150.432.721
1051				122.280				122.280
Total	179.364.744		186.191.521	60.592.051				426.148.316

R\$ 1,00

# Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Progra	amática	7	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									259.251.56
			Atividades									259.251.56
032	2000		Administração da Unidade	05	122							38.976.33
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2695)									38.976.33
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	33.226.3
						F	4 - INV	2	90	0	1050	2.750.00
	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	05	331	Í	Ì			ì	Í''''''	3.421.5
		0004	Militares e seus Dependentes	03	551							0.404.5
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2696)									3.421.5
			minutes o sous populacinos i nacional (coq. 2000)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.421.5
022	20TP		Ativos Civis da União	05	122	ļ	ł	}		}	}	164.696.6
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2697)	US	122							164.696.6
052	2011	0001	Attivos Olvis da Offiao - Nacional (Ocq. 2007)			F	1 - PES	1	90	0	1000	164.696.6
				ļ		ļ		ļ		ļ		
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	331							52.156.9
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									52.156.9
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2698)			l _						
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	52.156.9
901		•••••	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	ĵ		[	Ì			Ì	[	19.347.4
			Operações Especiais									19.347.4
901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846							18.747.9
901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2699)									18.747.9
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.068.5
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.679.3
901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846	ļ	1			ì	······	599.5
901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									599.5
			(Seq: 2700)				4 050		00		4000	500 F
				J		F	1 - PES	1	90	0	1000	599.5
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	[								3.157.6
			Operações Especiais									3.157.6
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846							3.157.6
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2701)			١ ـ						3.157.6
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.157.6
112			Defesa Nacional	Ĭ		[	]	·		Ì	[	144.391.5
			Atividades									125.261.5
112	4528		Produção de Material de Emprego Militar	05	153							125.261.5
112	4528	0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional (Seq: 2702)			_						125.261.5
			Produto: Material produzido (unidade): 10.292	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.682.9
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	75.866.6
						F	3 - ODC 4 - INV	2	91 90	0	1000 1050	3.000.0 38.589.7
						F	4 - INV 4 - INV	2	90	0	1050	38.569.7 122.2
				J		l	<u> </u>	L <u></u>	l	L	<u>                                     </u>	
			Projetos									19.130.0
112	163Z		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril	05	153							19.130.0
112	163Z	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção									19.130.0
			fabril - Nacional (Seq: 2703)									40.4
			Produto: Planta adequada (unidade): 2			F	4 - INV	2	90	0	1000	19.130.0
	ı						·····					426.148.3

# 52222 - Fundação Osório

# Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52222 - Fundação Osório

Quadro Síntese	)						Recursos	de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	•			36.433.743	33.339.317	32.615.424	32.323.950	35.324.828
Programa								
	rama de Gestão e Manu	ıtenção do Poder		36.420.743	33.339.317	32.602.424	32.310.950	35.310.707
Exec 0909 Oper	utivo ações Especiais: Outro:	s Encargos Especia	iis	13.000		13.000	13.000	14.121
Função								
05 Defe	sa Nacional			24.821.454	23.735.345	21.552.701	21.261.227	25.252.466
09 Previ	dência Social			11.599.289	9.603.971	11.049.723	11.049.723	10.058.241
28 Enca	rgos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Admi	nistração Geral			19.123.744	18.106.772	15.879.275	15.701.757	18.871.886
272 Previ	dência do Regime Esta	tutário		11.599.289	9.603.971	11.049.723	11.049.723	10.058.241
331 Prote	ção e Benefícios ao Tra	abalhador		941.076	941.076	985.942	985.942	1.044.178
368 Educ	ação Básica			2.492.437	2.492.436	2.500.000	2.386.044	2.908.339
846 Outro	os Encargos Especiais			2.277.197	2.195.061	2.200.484	2.200.484	2.442.184
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			28.398.186	25.303.761	25.129.482	25.129.482	26.832.816
	as Despesas Correntes			7.850.502	7.850.502	7.225.942	6.934.468	8.292.012
4 Inves	stimentos			185.055	185.053	260.000	260.000	200.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.774.575		7.844.178	200.000				24.818.753
1002	5.367.364							5.367.364
1050			447.834					447.834
1056	4.690.877							4.690.877
Total	26.832.816		8.292.012	200.000				35.324.828

Unidade: 52222 - Fundação Osório

Proara	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									35.310.70
			Atividades				Į.					22.824.40
0032	2000		Administração da Unidade	05	122							4.539.49
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2704)									4.539.49
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.370.00
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	119.49
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	50.00
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	331							120.09
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									120.09
			Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2705)			_					4000	400.00
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	120.09
0032	20TP		Ativos Civis da União	05	122							14.332.39
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2706)									14.332.39
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.332.39
0032	20XS		Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio	05	368	[	<u> </u>	Ì		Ì		2.908.33
0032	20XS	0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional (Seq:									2.908.33
			2707) Produto: Aluno beneficiado (unidade): 1.190			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.430.00
			(			F	3 - ODC	2	90	0	1050	328.33
						F	4 - INV	2	90	0	1000	150.00
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	05	331	ļ	ļ	¦		}	······	924.08
	212B		seus Dependentes	UO	331							004.00
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2708)									924.08
			3040 20ponaomico 110 201440 40 1110 40 04110110 (2041 21 00)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	924.08
			Operações Especiais	J		J	J	l	l		1	12.486.30
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							10.058.24
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2709)									10.058.24
						S	1 - PES	1	90	0	1002	5.367.36
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1056	4.690.87
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	05	846							2.428.06
0032	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									2.428.06
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2710)			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.428.06
				ļ		ļ <u>.</u>		ļ	ļ	ļ	1000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	I		l	l	l		I	l	14.12 14.12
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	I	ı	l			14.12
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2711)	20	040							14.12
	3000	3001	(004, 2111)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
				<u> </u>		<u> </u>	<u></u>	<u> </u>	L	<u></u>		

# 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

# Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese	•							de Todas as Fonte
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLC
Total				2024 <b>80.227.196</b>	2024 49.369.746	2025 <b>53.779.469</b>	2025 <b>53.779.469</b>	2020 48.199.84
				00.2271100	40.000.140	00.110.400	00.170.400	40.100.04
Programa								
0032 Progr	rama de Gestão e Manu autivo	utenção do Poder		6.203.989	6.012.279	8.700.318	8.700.318	10.270.70
0905 Oper	rações Especiais: Serviç nortizações)	ço da Dívida Interna	(Juros	49.653.959	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.00
0909 Oper	ações Especiais: Outro	s Encargos Especiai	S	13.000		13.000	13.000	14.12
0999 Rese	erva de Contingência			24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.01
Função								
05 Defe	sa Nacional			3.826.539	3.706.342	6.384.171	6.384.171	7.560.52
	idência Social			2.377.450	2.305.937	2.316.147	2.316.147	2.710.17
	rgos Especiais			49.666.959	43.357.467	41.123.642	41.123.642	18.614.12
99 Rese	erva de Contingência			24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.01
Subfunção								
122 Admi	inistração Geral			645.139	575.732	1.201.064	1.201.064	4.386.39
272 Previ	idência do Regime Esta	tutário		2.377.450	2.305.937	2.316.147	2.316.147	2.710.17
331 Prote	eção e Benefícios ao Tra	abalhador		139.449	105.064	155.365	155.365	144.36
482 Habit	tação Urbana			3.000.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000	3.000.00
843 Servi	iço da Dívida Interna			49.653.959	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.00
846 Outro	os Encargos Especiais			54.951	25.546	40.742	40.742	43.89
999 Rese	erva de Contingência			24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.01
Grupo de De	espesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			2.646.074	2.475.749	2.507.028	2.507.028	2.929.78
2 Juros	s e Encargos da Dívida			5.454.932	5.454.932	1.569.758	1.569.758	600.00
3 Outra	as Despesas Correntes			5.670.915	5.636.530	1.206.290	1.206.290	4.339.05
4 Inves	stimentos							15.98
	sões Financeiras			1.900.000	1.900.000	5.000.000	5.000.000	3.000.00
6 Amoi	rtização da Dívida			40.199.027	33.902.535	39.540.884	39.540.884	18.000.00
9 Rese	erva de Contingência			24.356.248		3.955.509	3.955.509	19.315.01
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	219.604		144.369					363.97
1002	2.652.665							2.652.66
1050		600.000	4.194.690	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	45.125.69
1056	57.513							57.51
Total	2.929.782	600.000	4.339.059	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	48.199.84

R\$ 1,00

# Unidade: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fun	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									10.270.70
			Atividades									4.530.75
0032			Administração da Unidade	05	122							4.210.67
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2712)			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.210.67 4.194.69
						F	4 - INV	2	90	0	1050	15.98
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ļ		ļ	l	ļ	<b></b>	ļ	ļ	07.00
0032	2004		Militares e seus Dependentes	05	331							97.96
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									97.96
			Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2713)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	97.96
	20TP		Ativos Civis da União	05	422	<b> </b>	l		<b></b>	ł	ł	175.713
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2714)	05	122							175.713
			7 marco cirio da ciriaco industrial (coq. 27 m)			F	1 - PES	1	90	0	1000	175.71
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	l			ł	ł	46.40
	212B		seus Dependentes	05	331							
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 2715)									46.40
			Sous Bopondenics The Estade do This de Baheiro (664, 27 16)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	46.40
			IOperações Especiais	J		J	l	l	l	.l	JJ	5.739.948
0032	00M5		Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais	05	482	l						3.000.000
	00M5	0001	destinadas à moradia do pessoal da Marinha  Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à	1	402							3.000.000
0032	001013	0001	moradia do pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 2716)	1								
			Item de Mensuração: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 5.000			F	5 - IFI	0	90	0	1050	3.000.000
				ļ		ļ	l	ļ	<b></b>	ļ	<b></b>	2 740 476
	<b>0181</b> 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União  Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2717)	09	2/2							<b>2.710.17</b> 8 2.710.178
0032	0101	0001	Aposentadorias e Perisoes Civis da Offiao - Nacional (Seq. 2717)			s	1 - PES	1	90	0	1002	2.652.66
						S	1 - PES	1	90	0	1056	57.513
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł			l			ł	ł	29.770
	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05	846							
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seg:									29.770
			2718)			_						
				<u> </u>		F	1 - PES	0	91	0	1000	29.770
0905			Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									18.600.000
			Operações Especiais	امما		ı	ı		ı			18.600.000 18.600.000
0905 0905	0283 0283	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna  Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna -	28	843							18.600.000
0303	0203	0001	Nacional (Seq: 2719)									
						F	2 - JUR	0	90	0	1050	600.000
				ļ		F	6 - AMT	U	90	0	1050	18.000.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.12
0000	0000		Operações Especiais	lan	0.40	ı	ı	ı	ı			14.12 ⁻
0909	00S6 00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2720)	28	846							14.12
			20101010 2000001 20111 121010; 40 2012 1140101141 (004, 2120)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
0999			Reserva de Contingência	ł		<b> </b>	l I	l	<b></b>	}	<del> </del>	19.315.014
			Operações Especiais			·	1			'	!	19.315.014
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							19.315.014
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -									19.315.014
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Seq: 2721)									
			333355 5 55111511100 (504. E1 E1)			F	9 - RES	0	99	0	1050	19.315.014
			1	J		l	L	l	l	1	II	

# 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

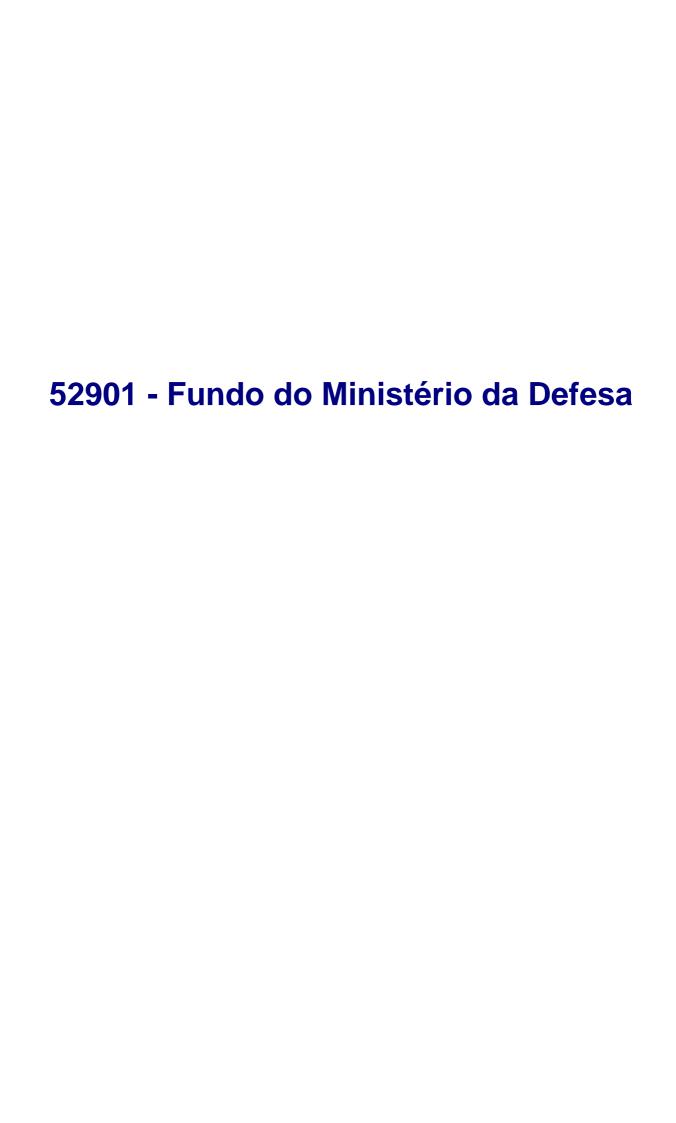
# Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntes	е						Recursos	s de Todas as Fontes	
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO	
	Jeomoayao			2024	2024	2025	2025	2026	
Total				451.219.401	446.572.523	449.949.518	449.819.308	502.711.486	
Programa									
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças			446.812.463	442.235.852	441.550.760	441.550.760	486.260.818		
			s	2.993.657	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473	
Judiciais 6112 Defesa Nacional				1.413.281	1.413.281	4.750.000	4.619.790	7.370.195	
Função									
05 Defe	esa Nacional			448.225.744	443.649.133	446.300.760	446.170.550	493.631.013	
28 Enc	argos Especiais			2.993.657	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473	
Subfunção									
122 Adm	ninistração Geral			409.347.392	404.928.904	419.371.162	419.371.162	439.866.113	
152 Defe	esa Naval			1.413.281	1.413.281	4.750.000	4.619.790	7.370.195	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				37.465.071	37.306.947	22.179.598	22.179.598	46.394.705	
846 Outros Encargos Especiais				2.993.657	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473	
Grupo de De	espesa								
Pessoal e Encargos Sociais				412.341.049	407.852.295	422.967.972	422.967.972	448.888.784	
3 Outras Despesas Correntes			38.802.479	38.644.355	26.791.046	26.660.836	53.672.702		
4 Investimentos			75.873	75.873	190.500	190.500	150.000		
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total	
1000	448.888.784		49.672.702	150.000				498.711.486	
1050			4.000.000					4.000.000	
Total	448.888.784		53.672.702	150.000				502.711.486	

R\$ 1,00

Unidade: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

9			ograma/Ação/Subtítulo/Produto		Funcional		GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor 486,260,818
		'	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			Esf						
032			Atividades	1								486.260.818
			Accietância Mádica a Odomtalánica aca Samidanas Civia Empresadas	ı		1	1					10.467.77
032	<b>2004</b> 2004	0035	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	05	331							10.467.770
			Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2722)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.467.770
032	20TP		Ativos Civis da União	05	122					Ĩ		439.866.113
032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo (Seq: 2723)									439.866.113
						F	1 - PES	1	90	0	1000	439.866.113
032	212B		Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	331					······		35.926.93
032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo (Seq: 2724)									35.926.93
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	35.926.93
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									9.080.47
			Operações Especiais									9.080.47
901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846							9.079.47
901	0022	0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo (Seg: 2725)									9.079.47
						F	1 - PES	1	90	0	1000	9.021.67
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	57.80
901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846		1			†	ii	1.00
901	0625	0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No									1.00
			Estado de São Paulo (Seq: 2726)			_	4 050		00		4000	4.00
						F	1 - PES	1	90	0	1000	1.00
112			Defesa Nacional	1						Ì	1	7.370.19
			Atividades									7.370.19
112	211D		Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	05	152							7.370.19
112	211D	0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional (Seg: 2727)									7.370.19
			Produto: Unidade mantida (unidade): 1	1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.220.19
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.000.00
					F	4 - INV	2	90	0	1000	150.00	
ota				A			A				l	502.711.486



#### Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese					Recursos	de Todas as Fontes
Código / Especificação		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
<u> </u>		2024	2024	2025	2025	2026
Total		5.264.648	2.098.680	4.997.823	4.997.823	3.824.078
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
0999 Reserva de Contingência		3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Função						
05 Defesa Nacional		2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
99 Reserva de Contingência		3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Subfunção						
122 Administração Geral		2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
999 Reserva de Contingência		3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Grupo de Despesa						
3 Outras Despesas Correntes		2.098.680	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000
9 Reserva de Contingência		3.165.968		2.697.823	2.697.823	1.524.078
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	2.300.000				1.524.078	3.824.078
Total	2.300.000	·			1.524.078	3.824.078

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

## Unidade: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fon									irsos de Todas as Fontes			
Program	mática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.300.000
			Atividades				•	•	•		-	2.300.000
0032	2000		Administração da Unidade	05	122							2.300.000
0032 2	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2728)									2.300.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.300.000
0999			Reserva de Contingência	· †·····				}		} 	ļ	1.524.078
			Operações Especiais				•	•	•		•	1.524.078
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							1.524.078
0999 (	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Sec: 2729)									1.524.078
			,			F	9 - RES	0	99	0	1050	1.524.078
Total												3 824 078

## 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

## Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese	е							s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	<u> </u>			2024 299,459,944	2024 297.121.088	2025 308.506.652	2025 305.131.229	2026 335.788.148
Programa								
	rama de Gestão e Man	utenção do Poder		299.446.944	297.121.088	308.493.652	305.118.229	335,774,027
	cutivo	aterição do r oder		255.440.544	237.121.000	300.433.032	303.110.223	333.114.021
0909 Oper	rações Especiais: Outro	s Encargos Espec	iais	13.000		13.000	13.000	14.121
Função								
05 Defe	sa Nacional			259.576.470	257.749.380	268.780.913	265.405.490	290.194.708
09 Previ	idência Social			39.870.474	39.371.708	39.712.739	39.712.739	45.579.319
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
Subfunção								
122 Admi	inistração Geral			146.039.961	144.587.983	150.145.795	149.725.351	152.853.455
272 Previ	idência do Regime Esta	atutário		39.870.474	39.371.708	39.712.739	39.712.739	45.579.319
302 Assis	stência Hospitalar e Am	bulatorial		47.368.395	47.368.395	59.900.000	56.945.021	68.422.000
331 Prote	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		49.135.174	48.998.545	41.684.916	41.684.916	49.238.188
571 Dese	envolvimento Científico							90.000
846 Outro	os Encargos Especiais			17.045.940	16.794.457	17.063.202	17.063.202	19.605.186
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais			168.539.973	166.344.837	173.821.736	173.821.736	190.602.094
3 Outra	as Despesas Correntes			110.768.043	110.624.323	120.734.916	117.616.018	138.186.054
4 Inves	stimentos			20.151.928	20.151.928	13.950.000	13.693.475	7.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	14.121		118.663.139	7.000.000			<u> </u>	125.677.260
1001	145.008.654							145.008.654
1002	7.730.526							7.730.526
1049			19.522.915					19.522.915
1056	37.848.793							37.848.793
Total	190.602.094		138.186.054	7.000.000				335.788.148

R\$ 1,00

## Unidade: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fur	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									335.774.0
			Atividades									270.603.6
032	2000		Administração da Unidade	05	122							27.435.8
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2730)									27.435.8
						S	3 - ODC	2	90	0	1000	6.862.9
						S	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1049	19.522.9
				ļ		3	4 - 114 V		90	J	1000	1.050.0
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05	331							22.274.6
032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									22.274.6
			Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2731)			s	3 - ODC	1	90	0	1000	22.274.6
				ļ			3-000	ļ <u>'</u>	90	ļ	1000	
032	20TP			05	122							125.417.5
032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2732)				4 050		00		4004	125.417.5
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1001	125.417.5
032	20XT		Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	05	302							68.422.0
0032	20XT	0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de									68.422.0
			Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional (Seq:									
			2733) Produto: Atendimento realizado (unidade): 230.000			s	3 - ODC	2	90	0	1000	62.472.0
			Troduto. The hamforne realizade (amadae). 200.000			s	4 - INV	2	90	0	1000	5.950.0
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ļ	ļ		}	ļ	26.963.5
0032	212B		seus Dependentes	05	331							20.903.3
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									26.963.5
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2734)			s	3 - ODC	1	90	0	1000	26.963.5
			Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº	ł		ļ	ļ			}	ł	90.0
	212H		9.637, de 15 de maio de 1998)	05	571							
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 2735)									90.0
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.0
			Operações Especiais	J		J	J	l	l	l	J	65.170.3
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							45.579.3
032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2736)									45.579.3
						S	1 - PES	1	90	0	1002	7.730.5
						S	1 - PES	1	90	0	1056	37.848.7
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	05	846		]	[		<u> </u>		19.591.0
0032	09HB	0053	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									19.591.0
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito									
			Federal (Seq: 2737)			s	1 - PES	0	91	0	1001	19.591.0
				ļ		ļ	7-720	ļ	31	ļ	1001	
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	l _		l	I			I		14.1: 14.1:
909	00S6			28	846	l	I					14.1
909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:		340							14.1
			2738)					١.				
				l		S	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
ota	.1											335.788.1

## 52903 - Fundo do Serviço Militar

R\$ 1,00

## Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Especificação	ão			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 19.714.503	2024 8.672.464	2025	2025	2026
Iotai				19.714.503	8.672.464	26.391.853	26.391.853	22.056.599
Programa								
0999 Reserva de 0	Contingência			11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684
6112 Defesa Nacio	onal			8.675.403	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915
Função								
05 Defesa Nacio	onal			8.675.403	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915
99 Reserva de 0	Contingência			11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684
Subfunção								
122 Administraçã	o Geral			8.675.403	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915
999 Reserva de 0	Contingência			11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684
Grupo de Despesa								
3 Outras Desp	esas Correntes			6.038.957	6.038.088	7.026.615	7.026.615	6.713.915
4 Investimento	S			2.636.446	2.634.376	1.500.000	1.500.000	3.300.000
9 Reserva de 0	Contingência			11.039.100		17.865.238	17.865.238	12.042.684
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			280.000				1.266.707	1.546.707
1052			6.433.915	3.300.000			10.775.977	20.509.892
Total			6.713.915	3.300.000			12.042.684	22.056.599

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

Unidade: 52903 - Fundo do Serviço Militar

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								12.042.684
	Operações Especiais	·	•						12.042.684
0999 <b>0Z00</b>	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							12.042.684
0999 0Z00 649	7 Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Seq: 2739)								12.042.684
			F	9 - RES	0	99	0	1050	1.266.707
			F	9 - RES	0	99	0	1052	10.775.977
6112	Defesa Nacional		·	1			Ì	i	10.013.915
	Atividades	·	•						10.013.915
6112 <b>2872</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	05 122							10.013.915
6112 2872 000	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional (Seq: 2740)								10.013.915
	Produto: Pessoa alistada (unidade): 1.600.000		F	3 - ODC	2	90	0	1050	280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	6.403.915
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	30.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	3.300.000

## 52911 - Fundo Aeronáutico

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fonte
Código / Espe	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLC
Total				2024 4.089.034.030	2024 4.220.218.106	2025 5,256,048,188	2025 5,241,573,291	6.432.150.04
Programa								
	rama de Gestão e Manu	ıtenção do Poder		664.078.230	674.627.847	711.804.146	710.184.828	668.008.92
0910 Oper	utivo ações Especiais: Gestã	o da Participação	em	800.550	870.671	718,000	718.000	718.00
Orgai	nismos e Entidades Nac			000.000	0.0.0.			
0999 Rese	rva de Contingência					631.973.732	631.973.732	1.221.682.88
6112 Defes	sa Nacional			3.424.155.250	3.544.719.589	3.911.552.310	3.898.696.731	4.541.740.24
Função								
05 Defes	sa Nacional			4.088.233.480	4.219.347.436	4.623.356.456	4.608.881.559	5.209.749.16
28 Enca	rgos Especiais			800.550	870.671	718.000	718.000	718.00
99 Rese	rva de Contingência					631.973.732	631.973.732	1.221.682.88
Subfunção								
122 Admi	nistração Geral			228.506.388	237.911.934	285.653.509	284.324.261	252.238.62
151 Defes	sa Aérea			3.312.840.913	3.433.353.164	3.835.764.718	3.820.551.026	4.451.967.88
331 Prote	ção e Benefícios ao Tra	abalhador		400.367.512	401.502.881	388.270.637	388.270.637	378.939.35
363 Ensin	no Profissional			20.192.683	20.187.807	11.864.431	12.484.731	11.534.73
364 Ensin	no Superior			37.067.194	37.066.902	20.314.607	20.850.086	19.750.08
368 Educ	ação Básica			7.736.544	7.730.316	3.590.000	4.868.110	3.518.11
482 Habit	ação Urbana			35.204.330	35.213.031	37.880.000	37.589.930	36.830.93
571 Dese	nvolvimento Científico			16.758.093	16.803.456	15.129.767	15.209.326	30.709.32
572 Dese	nvolvimento Tecnológio	o e Engenharia		29.559.823	29.577.943	24.888.787	24.733.452	24.260.10
846 Outro	os Encargos Especiais			800.550	870.671	718.000	718.000	718.00
999 Rese	rva de Contingência					631.973.732	631.973.732	1.221.682.88
Grupo de De	spesa							
3 Outra	as Despesas Correntes			2.949.209.651	3.034.749.314	3.334.829.561	3.318.762.039	3.358.257.21
4 Inves	timentos			1.136.406.926	1.182.051.406	1.285.724.895	1.287.317.520	1.848.689.95
5 Invers	sões Financeiras			3.417.453	3.417.386	3.520.000	3.520.000	3.520.00
9 Rese	rva de Contingência					631.973.732	631.973.732	1.221.682.88
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000			532.938.585	14.316.852				547.255.43
1005			378.939.356					378.939.35
1050			1.165.418.271	18.521.375	3.520.000			1.187.459.64
1051				11.941.156				11.941.15
1052			1.280.960.999	1.803.910.569			1.221.682.883	4.306.554.45
Total			3.358.257.211	1.848.689.952	3.520.000		1.221.682.883	6.432.150.04

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

rogr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									668.008.92
			Atividades	l				ı	ı			668.008.93
032	2000 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2741)	05	122							<b>198.762.6</b> 198.762.6
032	2000	0001	Administração da Onidade - Nacionar (Seq: 2741)			F	3 - ODC	2	90	0	1050	196.762.67
						F	4 - INV	2	90	0	1051	2.414.94
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,			ļ	ł	ļ 		ł	<u> </u>	378.939.3
	2004		Militares e seus Dependentes	05	331							
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2742)									378.939.3
			Williams & Sous Depondentes - Nacional (Seq. 2742)			S	3 - ODC	1	90	0	1005	378.939.3
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	05	122	ļ	ļ	ł	\	ł	¦	53.475.9
	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									53.475.9
			Exterior (Seq: 2743)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 217			F	3 - ODC	2	90	0	1000	31.615.7
			Troduto. Agente publico benenciado (unidade). 217			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.860.1
			Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais			ļ	ļ	ļ		}	ļ	36.830.9
	21D0		Residenciais para os Comandos Militares	05	482							
032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2744)									36.830.9
			Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 1.962			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.880.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.950.9
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.0
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e									718.0
			IEntidades Nacionais e Internacionais   Operações Especiais			1						718.0
910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	28	846							718.0
	00UU	0002	Privado sem Exigência de Programação Específica Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									718.0
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 2745)			_	0.000		00		4050	
				ļ		F	3 - ODC	2	80	0	1050	718.0
999			Reserva de Contingência				l					1.221.682.8
999	0Z00		Operações Especiais	99	999	ı	ı	ı	l	1	1 1	1.221.682.8 1.221.682.8
999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -	99	999							1.221.682.8
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									
			doações e convênios (Seq: 2746)			F	9 - RES	0	99	0	1052	1.221.682.8
112			Defesa Nacional	ļ		ļ	ļ	ļ	}	ļ	ļ	4.541.740.2
,112			Atividades			l	1					4.541.740.2
112	2048		Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	05	151							812.266.3
112	2048	0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional (Seq: 2747)									812.266.3
			Produto: Aeronave disponibilizada (unidade): 3.672			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000	318.543.9 482.060.9
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.965.0
						F	4 - INV	2	90	0	1051	8.696.3
112	20SA		Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	05	151	ļ	ł	ļ 		}	<u> </u> -	13.566.8
	20SA	0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea -									13.566.8
			Nacional (Seq: 2748)  Produto: Sistema mantido (unidade): 12			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.536.8
			Troduto. Gisteria mantido (dindado). 12			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.130.0
						F	4 - INV	2	90	0	1050	1.900.0
112	20XB		Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	05	572	ļ	ļ	ł	<b></b>	ł	¦	24.260.1
	20XB	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional (Seq: 2749)				1					24.260.1
			Produto: Atividade apoiada (unidade): 5	1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.894.1
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000 1050	2.076.7 5.289.2
			Onerceão do Sistema do Centralo de Espaço Aérco Provileiro	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļļ	
112	20XV		Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	05	151		1					3.073.971.5
112	20XV	0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB -	1								3.073.971.5
			Nacional (Seq: 2750)  Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.271.721.5
						F	4 - INV	1	90	0	1052	1.802.249.9
112	21A0		Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade	05	151	ļ	Ì	ì	······	Ì	<u> </u>	180.335.0
	21A0	0001	operativa Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade	"								180.335.0
	-170	0001	operativa - Nacional (Seq: 2751)			l _	L					
			Produto: Organização militar aprestada (unidade): 80			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.889.6
						F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1050	121.201.2 1.490.1
						F	4 - INV 4 - INV	2	90	0	1050	2.404.1
						F	4 - INV	2	90	0	1051	829.8
						F	5 - IFI	2	90	0	1050	3.520.0
			Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	05	151	ļ	†	ļ		†	¦	8.928.0
112	21CM											

R\$ 1,00

Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

F F F	3 - ODC 3 - ODC	2	90	0	1050	8.928.00
F				·· <del> </del>		
F						11.534.73
F						11.534.73
1 1	2 000	2	90	0	1000	3.239.13
F		2	90	0	1050	7.002.43
	4 - INV	2	90	0	1000	1.293.10
						30.709.32
						30.709.3
F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.841.0
F	3 - ODC	2	90	0	1050	9.776.4
F	4 - INV	2	90	0	1000	1.091.7
				1		3.518.1
						3.518.1
F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.385.3
F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.567.7
F	4 - INV	2	90	0	1000	565.0
						19.750.0
						19.750.0
F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.543.6
F	3 - ODC	2	90	0	1050	11.501.4
F	4 - INV	2	90	0	1000	1.705.0
·		1	1	1	1	352.000.1
						352.000.14
F	3 - ODC	2	90	0	1000	92.000.0
F	3 - ODC	2	90	0	1050	260.000.1
··		†	ł		·	10.900.00
						10.900.00
F	3 - ODC	1	90	0	1052	9.239.4
F	4 - INV	1	90	0	1052	1.660.60
		J				6.432.150.0

## 52921 - Fundo do Exército

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro Síntes	е							os de Todas as Fontes
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO 2025	LOA	PLO
Total	,			2024 3.231.665.251	2024 3.213.208.706	3.631.553.366	2025 3.633.303.366	2026 3.437.516.032
Programa								
	grama de Gestão e Manute	ncão do Pode	r	2.943.017.706	2.943.611.978	3.050.577.283	3.050.577.283	3,209,716,032
	cutivo	rição do r ode		2.545.017.700	2.545.011.570	3.030.311.203	3.030.377.203	3.203.7 10.032
0999 Rese	erva de Contingência			21.241.578		355.701.259	355.701.259	
6112 Defe	esa Nacional			267.405.967	269.596.728	225.274.824	227.024.824	227.800.000
Função								
05 Defe	esa Nacional			3.210.423.673	3.213.208.706	3.275.852.107	3.277.602.107	3.437.516.032
99 Rese	erva de Contingência			21.241.578		355.701.259	355.701.259	
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			114.249.362	114.406.202	120.200.000	120.200.000	127.850.000
125 Norn	natização e Fiscalização			65.000.000	64.998.324	65.000.000	65.000.000	65.000.000
153 Defe	esa Terrestre			79.020.960	81.200.522	65.000.000	65.000.000	65.000.000
303 Supo	orte Profilático e Terapêutio	co		612.098	612.095	700.000	700.000	700.000
331 Prote	eção e Benefícios ao Traba	alhador		2.807.224.175	2.807.661.610	2.897.577.283	2.897.577.283	3.042.366.032
363 Ensi	no Profissional			32.398.026	32.398.015	10.100.000	10.600.000	24.100.000
364 Ensi	no Superior			33.526.511	33.525.858	25.674.824	25.974.824	30.000.000
368 Educ	cação Básica			38.613.933	38.628.915	47.500.000	48.450.000	33.800.000
482 Habi	itação Urbana			20.932.071	20.932.071	32.100.000	32.100.000	38.800.000
571 Dese	envolvimento Científico			18.846.537	18.845.092	12.000.000	12.000.000	9.900.000
999 Rese	erva de Contingência			21.241.578		355.701.259	355.701.259	
Grupo de De	espesa							
3 Outr	as Despesas Correntes			2.980.383.334	2.981.404.771	3.026.759.396	3.027.059.396	3.267.643.414
4 Inve	stimentos			230.040.339	231.803.934	249.092.711	250.542.711	169.872.618
9 Rese	erva de Contingência			21.241.578		355.701.259	355.701.259	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			967.206.350	32.769.913				999.976.263
1005			1.776.514.248					1.776.514.248
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1050			490.130.212	100.043.964				590.174.176
1051				9.655.824				9.655.824
Total			3.267.643.414	169.872.618				3.437.516.032

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

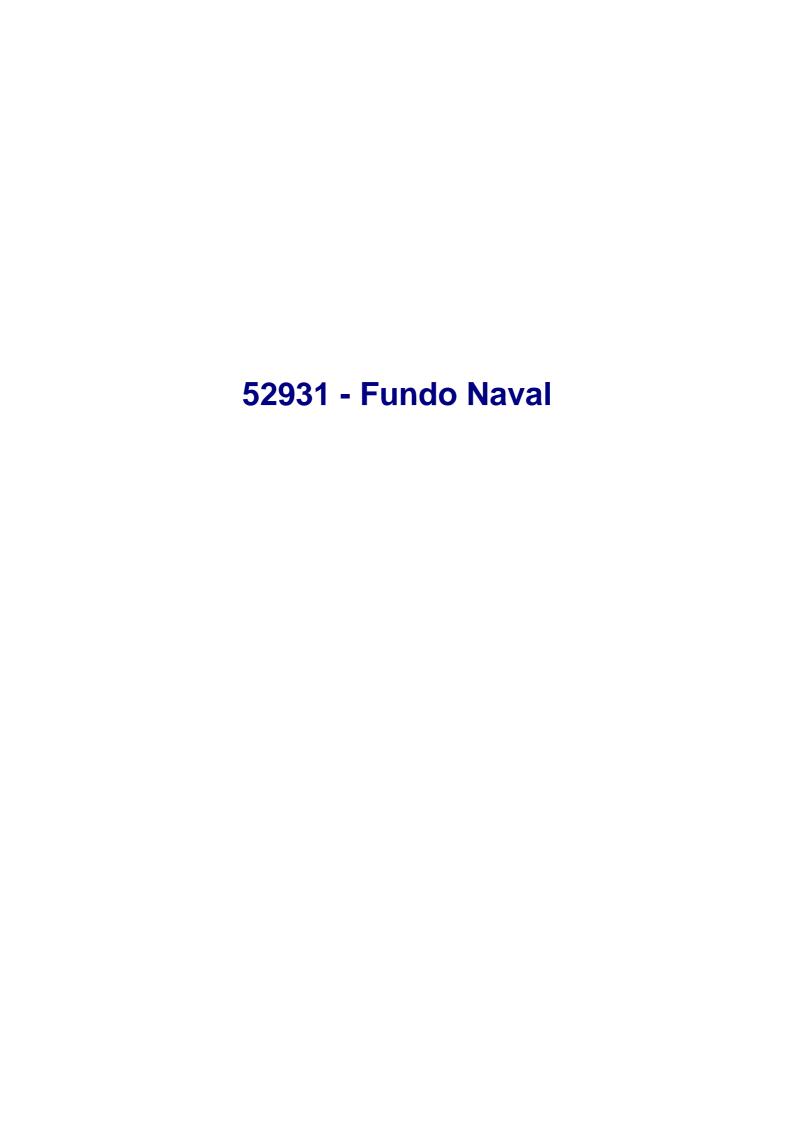
Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Progra	amática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	uncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	T								3.209.716.032
0032 0032	<b>2000</b> 2000 0001	Attividades  Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2759)	05	122	F F F	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	90 90 91 90 90	0 0 0 0	1000 1050 1050 1000 1050	3.181.236.03 127.850.00 127.850.00 29.440.00 72.012.83 1.072.00 9.730.00 15.546.46
0032 0032	<b>2004</b> 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2760)	05	331	F S S	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	1 1 1	90 90 90 90	0 0 0	1051 1000 1005 1050	48.703 3.042.366.032 3.042.366.032 919.417.444 1.776.514.244 346.434.338
0032	21D0 21D0 0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2761) Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 28	05	482	F F F	3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2	90 90 90 90	0 0 0	1050 1000 1050	10.320.000 10.320.000 100.000 2.920.000 7.300.000
0032	<b>2522</b> 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional (Seq: 2762) Produto: Unidade farmacêutica produzida (milhar): 1.171.169	05	303	s s	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 90	0	1000 1050	<b>700.00</b> ( 700.00( 180.00( 520.00(
0032 0032	<b>15F1 15F1</b> 0001	Projetos  Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2763) Produto: Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 37	05	482	F F F	4 - INV 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90	0 0 0	1000 1050 1051	28.480.00 28.480.00 28.480.00 12.080.00 6.792.88 9.607.11
6112		Defesa Nacional	1			†			1	[	227.800.00
	21D2 21D2 0001	Atividades  Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre  Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional (Seq: 2764)  Produto: Meio militar disponibilizado (unidade): 3.503	05	153	F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	0 0 0	1000 1050 1000 1050	227.800.00 65.000.00 65.000.00 800.00 1.000.00 4.200.00 59.000.00
	21GN 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2765) Produto: Aluno capacitado (unidade): 12.069	05	363	F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	0 0 0	1000 1050 1000 1050	24.100.00 24.100.00 3.334.80 16.860.19 1.000.00 2.905.00
6112	21GO 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2766) Produto: Instituição apoiada (unidade): 7	1	571	F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	90 90 90	0 0	1000 1050 1050	9.900.00 9.900.00 1.429.20 6.426.26 2.044.53
	21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2767) Produto: Aluno capacitado (unidade): 15.547	05	368	F F F F	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2 2	90 90 91 90 90	0 0 0 0	1000 1050 1050 1000 1050	33.800.000 33.800.000 4.735.12: 24.617.11: 27.75: 1.000.000 3.420.000
	21GQ 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2768) Produto: Aluno capacitado (unidade): 5.956	05	364	F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	0 0 0 0	1000 1050 1000 1050	30.000.000 30.000.000 4.065.294 21.059.700 1.839.913 3.035.083

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa R\$ 1,00

Unidade: 52921 - Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orç	mentários Recursos de Todas as Fonte								
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
6112 <b>2919</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	05 125							65.000.000
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional (Seq: 2769)								65.000.000
	Produto: Atividade realizada (unidade): 500		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.804.479
			F	3 - ODC	1	90	0	1021	33.792.604
			F	4 - INV	1	90	0	1021	27.402.917
		<u> </u>	l	<u> </u>	l	l	<u></u>	l	
Total									3 437 516 032



Órgão: 52000 - Ministério da Defesa Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro S	Síntese							os de Todas as Fontes
Código	/ Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO 2025	LOA 2025	PLO
Total	· · · · · · ·			2024 2.094.182.018	2024 1.736.491.062	2.686.134.247	2.716.823.525	2026 2.325.033.683
Prograi	ma							
0032	Programa de Gestão e Manuten	ção do Poder		772.089.784	781.102.839	830.387.570	833.878.423	906.207.614
0000	Executivo Reserva de Contingência			380.381.712		519.052.885	519.052.885	
	Defesa Nacional			941.710.522	955.388.223	1.336.693.792	1.363.892.217	1.418.826.069
Função	)							
05	Defesa Nacional			1.713.800.306	1.736.491.062	2.167.081.362	2.197.770.640	2.325.033.683
	Reserva de Contingência			380.381.712		519.052.885	519.052.885	
Subfun	ção							
122	Administração Geral			287.378.419	296.020.260	274.677.673	277.668.526	322.511.188
125	Normatização e Fiscalização			249.992.704	253.567.729	243.910.000	253.507.431	268.799.316
128	Formação de Recursos Humano	os		4.901.548	4.987.746	35.059.429	35.883.201	31.600.806
152	Defesa Naval			674.768.951	684.785.585	1.039.675.629	1.056.452.851	1.095.840.038
331	Proteção e Benefícios ao Trabal	lhador		482.918.933	483.290.209	551.939.530	551.939.530	582.796.426
363	Ensino Profissional			5.610.875	5.610.872	7.171.544	7.171.544	8.873.790
364	Ensino Superior			2.957.854	2.957.854	4.071.545	4.071.545	4.834.356
368	Educação Básica			1.593.280	1.593.271	4.071.545	4.071.545	4.834.355
482	Habitação Urbana			1.792.432	1.792.370	3.770.367	4.270.367	900.000
571	Desenvolvimento Científico			1.885.310	1.885.166	2.734.100	2.734.100	4.043.408
999	Reserva de Contingência			380.381.712		519.052.885	519.052.885	
Grupo d	de Despesa							
3	Outras Despesas Correntes			1.515.196.361	1.536.326.042	1.854.287.267	1.842.304.728	1.958.313.366
4	Investimentos			198.603.945	200.165.021	312.794.095	355.465.912	366.720.317
9	Reserva de Contingência			380.381.712		519.052.885	519.052.885	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			429.835.500	142.329.255			·	572.164.755
100	5		582.796.426					582.796.426
100	9		5.643.533					5.643.533
105			366.142.915	78.491.203				444.634.118
105				10.808.852				10.808.852
105			136.142					136.142
106			254.449.316	7.250.000				261.699.316
108			4.000.000					4.000.000
109			17.044.252					17.044.252
111	5		298.265.282	127.841.007				426.106.289
Total			1.958.313.366	366.720.317				2.325.033.683

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52931 - Fundo Naval

			camentários T									irsos de Todas as Fontes
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									906.207.614
0000	0000		Atividades	lor	400	ı	1	ı				906.207.614
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2770)	05	122							<b>322.511.188</b> 322.511.188
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq. 2770)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.929.494
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	214.203.230
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	136.142
						F	3 - ODC	2	90	0	1090	17.044.252
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.741.350
						F	4 - INV	2	90	0	1050	18.202.278
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1051	254.442
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	05	331							582.796.426
0032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2771)									582.796.426
			Williams & Sous Depondentes - Macional (Ocq. 2771)			s	3 - ODC	1	90	0	1005	582.796.426
			Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais	ł		· <del> </del>	ł	ļ	}	}	}{	900.000
0032	21D0		Residenciais para os Comandos Militares	1	482							300.000
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais									900.000
			para os Comandos Militares - Nacional (Seq: 2772)  Produto: Unidade habitacional atendida (unidade): 310			l F	3 - ODC	2	90	0	1050	900.000
				ļ		.ļ		ļ	ļ	ļ		
6112			Defesa Nacional  Atividades			1			ļ.	l		1.418.826.069 1.269.726.069
6112	20XR		Capacitação Profissional da Marinha	05	128	1	1	ı	1	1		31.600.806
	20XR	0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional (Seq: 2773)	03	120							31.600.806
			Produto: Aluno capacitado (unidade): 70.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.683.183
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.362.623
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.760.000
						F	4 - INV	2	90	0	1050	2.795.000
6112	21A0		Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade	05	152	1	1	ì	ì	ì	íí	835.303.508
	21A0	0001	Operativa  Aprostamento dos Forços - Manutoneão da prontidão o da capacidado	00	102							935 303 509
0112	ZIAU	0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional (Seq: 2774)									835.303.508
			Produto: Organização militar aprestada (unidade): 425			F	3 - ODC	2	90	0	1000	341.541.658
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	117.009.830
						F	3 - ODC	2	90	0	1115	210.127.361
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000 1050	126.834.171 39.790.488
				ļ		.ļ'	4-1144		30	ļ	1030	39.790.400
	21BY		Fiscalização da Navegação Aquaviária	05	125							7.100.000
6112	21BY	0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional (Seq: 2775)			l _					4000	7.100.000
			Produto: Fiscalização realizada (unidade): 80.000			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1009	1.100.000 5.643.533
						Ϊ́Ε	3 - ODC	2	90	0	1050	356.467
				ļ		.ļ	ļ	ļ	ļ	ļ		
	21BZ	0004	Prestação de Auxílios à Navegação	05	125							261.699.316
0112	21BZ	0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional (Seq: 2776)  Produto: Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 430			F	3 - ODC	1	90	0	1063	261.699.316 254.449.316
			Froduto. Auxilio a Navegação disponibilizado (difidade). 430			l F	4 - INV		90	0	1063	7.250.000
				. <b>.</b>		.ļ	ļ	ļ	ļ	ļ		,
6112	21E9		Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento	05	152							90.000.000
			de Submarinos (PROSUB)									
6112	21E9	0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe									90.000.000
			Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional (Seg: 2777)									
			Produto: Submarino mantido (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1115	87.000.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
			Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré"	†····		·	1	 	1	Ì	ii	21.436.530
6112	21EA		desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré	05	152							
6112	21EA	0001	(PFCT) Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré"									21.436.530
			desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)									
			- Nacional (Seq: 2778)  Produto: Meio mantido (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.581.165
			1 Todato. Wello Mariado (dilidado). 2			F	3 - ODC	2	90	0	1115	1.137.921
						F	4 - INV	2	90	0	1050	2.800.000
						F	4 - INV	2	90	0	1115	10.917.444
			Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares	 		· <del> </del>	ł	ł	}	}		8.873.790
	21GN		do Ministério da Defesa	05	363		1		1			
6112	21GN	0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do				1		1			8.873.790
			Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2779)  Produto: Aluno capacitado (unidade): 7.700	1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.792.922
			(3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1		F	3 - ODC	2	90	0	1081	4.000.000
						F	4 - INV	2	90	0	1051	80.868
			Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação	J		· <del> </del>	ł	ļ	}	}	<del> </del>	4.043.408
	21GO		do Ministério da Defesa		571		1		1			
6112	21GO	0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2780)	P								4.043.408
			Produto: Instituição apoiada (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1051	4.043.408
			,	1		1	1	l	I	1	1	

Unidade: 52931 - Fundo Naval

Quadro	dos Cré	ditos Orç	amentários								Recu	irsos de Todas as Fontes
Progra	mática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	21GP		Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa	05	368							4.834.355
6112	21GP	0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do									4.834.355
			Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2781)  Produto: Aluno capacitado (unidade): 400			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.793.921
						F	4 - INV	2	90	0	1051	40.434
6112	21GQ		Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do	05	364			 		} 	······	4.834.356
6112	21GQ	0001	Ministério da Defesa Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2782)									4.834.356
			Produto: Aluno capacitado (unidade): 870			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.793.922
						F	4 - INV	2	90	0	1051	40.434
			Projetos				۸	۸				149.100.000
6112	166R		Construção de navios de pequeno porte	05	152							100.000
6112	166R	0001	Construção de navios de pequeno porte - Nacional (Seq: 2783)									100.000
			Produto: Navio construído (% de execução física): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
6112	1N47		Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)	05	152		Ì	ĵ	Ì	1		149.000.000
6112	1N47	0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional (Seq: 2784)									149.000.000
			Produto: Navio construído (unidade): 1			F	3 - ODC	3	90	0	1050	1.930.000
						F	4 - INV	3	90	0	1000	8.893.734
				İ		F	4 - INV	3	90	0	1050	14.903.437
						F	4 - INV	3	90	0	1051	6.349.266
						F	4 - INV	3	90	0	1115	116.923.563
Total	 			·····			٠		4	·····		2.325.033.683

## **52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

R\$ 1,00

#### Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese	1							s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	Comoação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				301.333.598	100.332.667	407.026.768	409.676.768	347.883.428
Programa								
0999 Rese	rva de Contingência			201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455
6111 Coop	eração da Defesa para o	Desenvolvimento	)	14.848.218	14.857.637	17.501.788	20.151.788	19.660.988
6112 Defe				85.466.676	85.475.031	71.132.800	71.132.800	75.072.985
Função								
05 Defes	sa Nacional			100.314.894	100.332.667	88.634.588	91.284.588	94.733.973
99 Rese	rva de Contingência			201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455
Subfunção								
363 Ensir	no Profissional			100.314.894	100.332.667	88.634.588	91.284.588	94.733.973
999 Rese	rva de Contingência			201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455
Grupo de De	spesa							
3 Outra	as Despesas Correntes			83.751.410	83.769.188	74.503.227	75.003.227	94.733.973
4 Inves	timentos			16.563.484	16.563.479	14.131.361	16.281.361	
9 Rese	rva de Contingência			201.018.704		318.392.180	318.392.180	253.149.455
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			75.072.985					75.072.985
1052			19.660.988				253.149.455	272.810.443
Total			94.733.973				253.149.455	347.883.428

## Unidade: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro	o dos Cré	ditos Orç	gamentários								Recu	ursos de Todas as Fontes
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999			Reserva de Contingência									253.149.455
			Operações Especiais									253.149.455
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							253.149.455
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Sea: 2785)									253.149.455
						F	9 - RES	0	99	0	1052	253.149.455
6111	•••••	•••••	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	1		[	1	ĵ	Ì	1	[	19.660.988
			Atividades									19.660.988
6111	2510		Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05	363							19.660.988
6111	2510	0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional (Seq: 2786)									19.660.988
			Produto: Aluno capacitado (unidade): 2.965			F	3 - ODC	2	90	0	1052	19.660.988
6112			Defesa Nacional	†			1	} 		1	ļ	75.072.985
			Atividades									75.072.985
6112	21GN		Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05	363							75.072.985
6112	21GN	0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional (Seq: 2787)									75.072.985
			Produto: Aluno capacitado (unidade): 19.769			F	3 - ODC	2	90	0	1050	75.072.985
Tota	al	•••••				1	A	·····	·····		l	347.883.428

## 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Poder Executivo

Código	o / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLC 2026
Total		13.860.234.165	11.991.989.356	5.570.221.258	10.132.145.205	6.113.944.04
rogra	ma					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder	1.939.125.402	1.925.679.336	2.087.212.088	2.077.514.150	2.218.472.75
	Executivo Programa de Gestão e Manutenção das Empresas			554.045	554.045	554.04
0901	Estatais Federais Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.90
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	104.299	20.724	94.253	94.253	105.62
0999	Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.25
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.458.256.835	2.418.707.776	52.086.174	5.409.462.221	49.821.99
2318	Gestão de Riscos e de Desastres	6.171.289.337	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.0
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.132.511.063	2.110.120.764	2.347.531.333	1.879.423.448	2.776.639.3
2322	Saneamento Básico	6.073.708	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.490.13
-unçã	o					
	Administração	1.182.355.919	1.171.037.623	1.313.127.781	1.312.947.362	1.332.488.4
	Segurança Pública	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.0
	Previdência Social	622.681.236	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.4
	Trabalho	571.792	571.792	850.080	850.080	700.0
	Urbanismo	3.407.678.303	2.368.497.276	6.850.110	5.127.804.138	7.327.3
18	Saneamento Gestão Ambiental	2.188.862 2.340.778.751	2.188.821 2.208.110.740	2.100.000 2.514.996.945	2.100.000 1.985.299.720	3.000.0 3.030.692.6
	Ciência e Tecnologia	13.355.757	13.355.755	4.900.000	4.801.337	6.400.0
	Agricultura	135.692.120	135.407.358	50.845.796	329.523.669	41.842.3
	Comércio e Serviços	3.869.698	3.869.697	30.043.730	323.323.003	41.042.5
	Transporte	748.260	748.260	1.400.000	1.380.631	1.050.0
	Encargos Especiais	33,169,031	33.085.456	31.749.006	31.749.006	35.367.5
	Reserva de Contingência	119.808.789	00.000.400	176.923.849	176.923.849	130.098.2
Subfur	nção					
122	Administração Geral	1.178.207.283	1.170.359.246	1.306.882.827	1.298.617.689	1.355.929.6
	Normatização e Fiscalização	8.388.139	8.168.986	4.977.982	4.977.982	6.697.5
127	Ordenamento Territorial	22.857.346	22.564.845	18.454.364	27.390.580	17.912.7
128	Formação de Recursos Humanos			800.000	800.000	1.200.0
131	Comunicação Social	5.500.000	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.0
182	Defesa Civil	5.997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.0
211	Relações Diplomáticas	3.869.698	3.869.697	500.000	500.000	
	Assistência Comunitária	3.398.517.943	2.359.336.916	6.550.110	5.066.141.442	7.327.3
272	Previdência do Regime Estatutário	622.681.236	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.4
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.160.416	81.456.895	99.162.149	99.162.149	90.365.9
	Empregabilidade	104.225	104.225	200.000	200.000	200.0
	Infra-Estrutura Urbana	9.160.360	9.160.360	300.000	61.662.696	
	Saneamento Básico Urbano	6.073.708	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.390.1
	Preservação e Conservação Ambiental	173.953.690	64.162.617	30.500.000	20.795.949	84.000.0
	Recursos Hídricos	2.002.692.008	1.980.730.095	2.312.089.255	1.792.887.963	2.744.481.4
	Desenvolvimento Científico  Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	674.367 1.681.390	674.367 1.681.388	4.000.000	3.901.337 900.000	5.000.0
	Irrigação	121.430.916	121.221.683	900.000 30.464.096	81.557.503	1.400.0 25.560.3
	* *	14.261.204	14.185.675	20.381.700	247.966.166	16.281.9
	Promoção da Produção Agropecuária Promoção Comercial	11.000.000	11.000.000	20.361.700	247.900.100	10.201.9
	Transporte Aquaviário	748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.0
	Outros Encargos Especiais	78.127.540	75.931.762	75.492.472	75.492.472	87.121.2
	Reserva de Contingência	119.808.789	75.551.762	176.923.849	176.923.849	130.098.2
	<u> </u>	110.000.100		17 0.020.040	170.020.040	100.000.2
Inidad		10.001.100.051	0.051.000.101	0.051.050.005		
	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta Companyio do Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Processor de Proce	10.061.102.954 1.963.529.583	8.251.238.121 1.963.517.216	2.851.653.207 1.058.136.688	6.033.087.704 2.103.896.474	3.275.335.7 1.058.382.7
JJZU I	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.029.000	1.000.017.210	1.000.100.000	2.103.030.474	1.030.302.7
53202		58.200.581	57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.6
3203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	62.595.448	61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.5
3204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.079.772.453	1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.0
		145.155.030	144.012.050	46.010.515	108.714.522	47.634.2
3207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste - SUDECO	. 10.100.000				

Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.611.236.470	1.600.574.186	1.696.323.796	1.696.323.796	1.824.760.564
3 Outras Despesas Correntes	5.512.049.899	5.054.043.263	1.597.010.187	1.571.506.009	1.839.440.525
4 Investimentos	6.617.139.007	5.337.371.907	2.099.963.426	6.687.391.551	2.319.644.708
9 Reserva de Contingência	119.808.789		176.923.849	176.923.849	130.098.252

^(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Sínte	se					Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Es	specificação		Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Fonte	1-PES	2-JUR 3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.113.783.069	1.400.513.222	2.272.005.094				4.786.301.385
1001	261.749.618						261.749.618
1002	362.981.556						362.981.556
1016		135.380.290					135.380.290
1050		114.110.206	13.639.967				127.750.173
1051			17.159.471				17.159.471
1052		37.844.232	1.450.000				39.294.232
1056	86.246.321						86.246.321
1066		692.464				83.256.171	83.948.635
1071		150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
1182						688.651	688.651
Total	1.824.760.564	1.839.440.525	2.319.644.708			130.098.252	6.113.944.049

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Quadro Sí	intese							os de Todas as Fontes
Código /	Especificação		L	ei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			10.	061.102.954	8.251.238.121	2.851.653.207	6.033.087.704	3.275.335.770
Program	а							
	Programa de Gestão e Manut Executivo	enção do Poder		204.413.106	201.245.544	226.688.005	221.660.171	265.166.516
0909	Operações Especiais: Outros	Encargos Especiais		13.000		13.000	13.000	27.121
	Reserva de Contingência			93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
2317	Desenvolvimento Regional e	Ordenamento Territorial	2.	246.534.497	1.207.404.627	7.001.890	3.954.115.185	5.201.998
2318	Gestão de Riscos e de Desas	tres	6.	171.289.337	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.000
	Recursos Hídricos: Água em ( para sempre	Quantidade e Qualidade	1.	345.248.357	1.344.207.688	1.641.357.994	1.198.123.359	2.023.495.313
Função								
04 A	Administração			203.974.628	200.572.250	218.199.873	220.572.039	255.736.102
	Segurança Pública		5.	997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
	Previdência Social			9.294.656	9.236.972	9.488.132	9.488.132	10.930.414
	rabalho					80	80	100.000
15 L	Jrbanismo		2.	216.702.333	1.177.940.114	110	3.712.937.533	2.100.000
18 0	Sestão Ambiental			505.231.877	1.394.604.363	1.669.700.246	1.215.761.560	2.104.153.522
19 0	Ciência e Tecnologia			11.000.000	11.000.000			
	Agricultura			20.076.458	19.797.078	7.659.448	235.435.320	4.343.789
	Comércio e Serviços			3.869.698	3.869.697			
	Encargos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.121
	Reserva de Contingência			93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
Subfunça	ão							
122 A	Administração Geral			167.500.208	164.686.010	190.165.672	186.551.269	224.398.206
127 C	Ordenamento Territorial			12.725.876	12.433.376	1.000.080	8.400.080	1.600.000
131 (	Comunicação Social			5.500.000	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.000
	Defesa Civil		5.	997.335.647	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000
	Relações Diplomáticas			3.869.698	3.869.697	500.000	500.000	
	Assistência Comunitária		2.	216.702.333	1.177.940.114	110	3.712.937.533	2.100.000
	Previdência do Regime Estatu	utário		9.294.656	9.236.972	9.488.132	9.488.132	10.930.414
	Proteção e Benefícios ao Trat			8.758.323	8.462.643	8.210.666	8.210.666	9.426.518
	Preservação e Conservação A			173.953.690	64.162.617	30.000.000	20.295.949	83.500.000
	Recursos Hídricos		1.	331.278.187	1.330.441.747	1.639.700.246	1.195.465.611	2.020.653.522
	rrigação			13.970.170	13.765.942	1.657.748	2.657.748	2.841.791
608 F	Promoção da Produção Agrop	pecuária		6.106.288	6.031.137	6.001.700	232.777.572	1.501.998
	Promoção Comercial			11.000.000	11.000.000			
	Outros Encargos Especiais			9.503.221	9.490.221	9.336.535	9.336.535	11.438.499
999 F	Reserva de Contingência			93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
Grupo de	e Despesa							
1 F	Pessoal e Encargos Sociais			108.603.750	106.203.567	108.490.339	108.490.339	125.995.416
3 (	Outras Despesas Correntes		4.	807.722.859	4.367.028.110	895.710.167	867.924.342	1.241.605.606
4 li	nvestimentos		5.	051.171.688	3.778.006.444	1.739.860.383	4.949.080.705	1.823.789.926
9 F	Reserva de Contingência			93.604.657		107.592.318	107.592.318	83.944.822
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	115.065.002	1.175.09	91.694	1.823.789.926				3.113.946.622
1050		39.76	68.739					39.768.739
1052		26.05	52.709					26.052.709
1056	10.930.414							10.930.414
1066		69	92.464				83.256.171	83.948.635
1182							688.651	688.651
Total	125.995.416	1.241.6	05.606	1.823.789.926			83.944.822	3.275.335.770

			camentários								Recu	rsos de Todas as Fonte
Progr	amática	3	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									265.166.51
			Atividades						1			242.824.724
0032			Administração da Unidade	04	122							119.871.703
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2788)			-	2 000	_	00		1000	119.871.703
						F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1050	49.750.255 39.768.735
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	26.052.709
						F	4 - INV	2	90	0	1000	4.300.000
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	·}		ļ	<b>}</b>	ļ		ļ	<del> </del>	4 420 021
0032	2004		Militares e seus Dependentes	04	331							1.438.932
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									1.438.932
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2789)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.438.932
				.ļ		ļ	0.000	ļ		ļ		
0032		0004	Ativos Civis da União	04	122							103.626.503
JU32	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2790)			F	1 - PES	1	90	0	1000	103.626.503 103.626.503
				ļ		ļ'	T-FLS	ļ <u>'</u>	90	ļ	1000	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							7.987.586
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									7.987.586
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2791)			-	2 000		00	_	1000	7.007.50/
				J		F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.987.586
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122					[		900.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									900.000
			Nacional (Seq: 2792) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 200			F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
				.ļ		ļ		ļ <u>-</u>		ļ		
	4641	0004	Publicidade de Utilidade Pública	04	131							9.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2793)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.000.000 9.000.000
				J		<u> '</u>	3-000		30	L."	1000	9.000.000
			Operações Especiais									22.341.792
	0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							10.930.414
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2794)			s	1 - PES	1	90	_	1056	10.930.414
				ļ		3	I-FES	ļ'	90	0	1036	10.930.414
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04	846							11.411.378
0032	09HB	0001	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	,								11.411.378
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2795)			F	1 - PES	0	91	0	1000	11.411.378
				.ļ		ļ	, ,	ļ		ļ	1000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	1			ļ	<u> </u>		l .		27.121 27.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	1	1	ı	l	1		14.121
0909		0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2796)	20	040							14.121
	0000		25.15.1515 25955.01 25.11 (2.515) 35 25.12 (1.055).01 (654, 2.755)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
			Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	·}		ļ	<b>}</b>	ļ		}	ł	13.000
0909	00X3		federados	28	846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.000
			federados - Nacional (Seq: 2797)			s	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
			December de Continuência	.ļ		ļ		ļ		ļ		
0999			Reserva de Contingência  Operações Especiais	1			ļ			l		83.944.822 83.944.822
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999	ı	1	ı	l	ı	1 1	83.944.822
0999		6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -	33	333							83.944.822
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									
			doações e convênios (Seq: 2798)			F	9 - RES	0	99	0	1066	02.256.474
						F	9 - RES	0	99	0	1182	83.256.171 688.651
						ļ'	3 - ALO	ļ	33	ļ	1102	
				.ļ								5.201.998
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	ļ			ļ.,,,,,,					
2317			Atividades			 	 	 			, ,	
<b>2317</b> 2317			Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04	127							1.500.000
2317	20WQ		Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria	1	127							1.500.000
2317			Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	1	127	F	3 - ODC	2	90	0	1000	<b>1.500.000</b>
			Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14	1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000 1.500.000 1.500.000
2317 2317			Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seç: 2799)	1	127	F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000 1.500.000 1.500.000
2317 2317 2317	20WQ	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração	20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000 1.500.000 1.500.000
2317 2317 2317	20WQ	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	20								1.500.000 1.500.000 1.501.998 1.501.998
2317 2317 2317	20WQ	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2	20		F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	1.500.000 1.500.000 1.501.998 1.501.998 1.501.998
2317 2317 2317 2317 2317	20WG 214S 214S	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2  Operações Especiais	20	608							1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.501.998 1.501.998 2.200.000
2317 2317 2317 2317 2317	20WG 214S 214S 00SX	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799)  Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800)  Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2  Operações Especiais  Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	20								1.500.000 1.500.000 1.501.998 1.501.998 1.501.998 2.200.000
2317 2317 2317	20WG 214S 214S 00SX	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799) Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800) Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2  Operações Especiais  Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	20	608							3.001.998 1.500.000 1.500.000 1.501.998 1.501.998 2.200.000 100.000
2317 2317 2317 2317 2317	20WG 214S 214S 00SX	0001	Atividades  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial  Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria - Nacional (Seq: 2799)  Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 14  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2800)  Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2  Operações Especiais  Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	20	608							1.500.000 1.500.000 1.501.998 1.501.998 1.501.998 2.200.000

Progra	amática		çamentários   Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fontes Valor
2317	00TF	0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul) - Nacional (Seq: 2802) Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2217	1211		Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do	15	244	ļ 	ļ	ļ I	ļ	<del> </del>	ļ	2.000.000
	1211	0001	Calha Norte Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional (Seq: 2803)	13	244							2.000.000
			Item de Mensuração: `Projeto apoiado (unidade): 1			F	4 - INV	2	40	0	1000	2.000.000
2318			Gestão de Riscos e de Desastres	ļ			T	]	[	ſ		897.500.000
2249	21HP		Atividades  Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e	06	182	ı	1		l	ı		814.000.000 2.000.000
	21HP	0001	proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional (Seq: 2804)	00	102							2.000.000
			Produto: Ação apoiada (unidade): 1	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
2318	21HQ		Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil		182							800.000
2318	21HQ	5664	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - Em Brasília - DF (Seq: 2805)									800.000
			Produto: Equipamento adquirido (unidade): 300	ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	800.000
2318			Ações de Proteção e Defesa Civil	06	182							800.000.000
2318	22BO	0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional (Seq: 2806)  Produto: População beneficiada (unidade): 2.016.334			F	3 - ODC	2	30	0	1000	800.000.000 698.380.699
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.976.013
				ļ		F	4 - INV	2	40	0	1000	46.643.288
2318	8172		Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec	06	182							10.600.000
2318	8172	0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional (Seq: 2807)									10.600.000
			Produto: Ação desenvolvida (unidade): 7			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.600.000
2318	8348		Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a	06	182		1	······		Ì		600.000
2318	8348	0001	Redução de Desastres Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução									600.000
			de Desastres - Nacional (Seq: 2808) Produto: População beneficiada (unidade): 2.100			F	3 - ODC 4 - INV	2 2	40 40	0	1000 1000	500.000 100.000
				J		l	J	l	l	.l	J	83.500.000
2240	0075		Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados	4.	541							83.500.000
	00T5 00T5	0001	para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para	10	341							83.500.000
			Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional (Seq: 2809)  Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	3	30 30	0	1000 1000	3.000.000
2224			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	ļ		ļ'	4-1140		30	ļ	1000	80.500.000
2321			Atividades			l	ı	<u>l</u>				2.023.495.313 416.750.673
2321 2321	<b>20VR</b> 20VR	0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional (Seq:	18	544							<b>392.46</b> 4 392.464
			2810) Produto: Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1066	392.464
2321	20VS		Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos	18	544	ļ	†	¦	 	¦	ļ	300.000
2321		0001	Hídricos Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos									300.000
			Hídricos - Nacional (Seq: 2811)  Produto: Política formulada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1066	300.000
0004			Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São	ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	<del> </del>	ļ	320.000.000
	214T 214T	0020	Francisco - PISF Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São	18	544							320.000.000
2321	2141	0020	Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2812)			_					4000	
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1			F	3 - ODC 4 - INV	3	90 90	0	1000	319.000.000 1.000.000
0004			Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São	ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	ļ	200.000
	219H 219H	0043	Gonçalo Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	18	544							200.000
2021	21311	0043	- No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2813)			_	2 000	_	00	_	1000	
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
2321	21DD 21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas  Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18	544							<b>10.000.000</b>
2321			(Seq: 2814)  Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 1			F	4 - INV	3	30	0	1000	10.000.000
2321			r roduto. Illinaestrutura recuperada (unitadue). I	1		٦,	J - 114 V		30	1 0	1000	10.000.000
	0455		F-(-d Bl-( d- l-(ttt 0 U(d-l	ł		l	T	I	ſ	ì	(······	45 000 000
2321	<b>21DE</b> 21DE	0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	18	544							<b>15.000.000</b> 15.000.000
2321		0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	18	544	F	3 - ODC	3	90	0	1000	

Quadro	dos Cré	ditos Orç	amentários								Recu	ursos de Todas as Fontes
Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321	21DF	0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste (Seq: 2816)  Produto: Barragem recuperada (unidade): 1			F	4 - INV	3	90	0	1000	70.000.000 70.000.000
2321 2321	<b>21HX</b> 21HX	0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2817) Produto: Barragem recuperada (unidade): 1	18	544	F	3 - ODC	2	90	0	1000	<b>358.209</b> 358.209 358.209
2321 2321		0001	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional (Seq: 2818) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1	20	607	F	3 - ODC	2	90	0	1000	<b>500.000</b> 500.000 500.000
			IProjetos	.J		.J	J	J	l	l	J	905.178.648
2321 2321	<b>12EP</b> 12EP	0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste (Seq: 2819)	18	544	_					4000	<b>53.000.000</b> 53.000.000
2321 2321	<b>152D</b> 152D	0026	Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1  Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco (Seq: 2820)	18	544	F	4 - INV	3	90	0	1000	53.000.000 <b>200.000</b> 200.000
2321 2321	<b>15DX</b> 15DX	0025	Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1  Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó  Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba	18	544	F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000 <b>500.000</b> 500.000
			(Seq: 2821) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	500.000
2321 2321	<b>15ZK</b> 15ZK	0024	Implantação do Projeto Seridó Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2822) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 1	18	544	F	4 - INV	3	90	0	1000	<b>64.478.648</b> 64.478.648 64.478.648
			Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe,	ļ		ļ	1	ļ		} <u>.</u>		787.000.000
2321 2321	<b>5900</b> 5900	0020	Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste (Seq: 2823) Produto: Înfraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1	18	544	F	4 - INV	3	90	0	1000	787.000.000 787.000.000
			Operações Especiais	J		J	J	l	l	l	J	701.565.992
2321 2321	<b>00T6</b> 00T6	0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2824)	18	544							<b>110.000.000</b> 110.000.000
2321 2321	<b>00T7</b> 00T7		Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1  Apoio à Implantação da Adutora do Agreste  Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste (Seq:	18	544	F	4 - INV	3	30	0	1000	71.000.000 71.000.000 71.000.000
LULI	0017		2825) Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1	ļ		F	4 - INV	3	30	0	1000	71.000.000
2321 2321	00T8 00T8	0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba (Seq: 2826) Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução física): 1	18	544	F	4 - INV	3	30	0	1000	<b>60.000.000</b> <b>60.000.000</b>
2321 2321	<b>00T9</b> 00T9	0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará (Seq: 2827)	18	544	_	4 (807	3	20		4000	<b>220.000.030</b> 220.000.030
	00TA		Item de Mensuração: Obra implantada (% de execução): 1  Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de	18	544	F	4 - INV	3	30	0	1000	220.000.030 <b>60.000.00</b> 0
2321	00TA	0001	Distribuição Associada Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional (Seq: 2828)			_	4 (00)/		30	0	1000	60.000.000
			Item de Mensuração: Sistema implantado (unidade): 1  Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de	ļ		F	4 - INV	3	30	0	1000	60.000.000 <b>176.424.171</b>
2321 2321	00TB	0001	Oferta de Água para Segurança Hidrica Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hidrica - Nacional (Seq: 2829)	18	544							176.424.171
2321 2321	<b>00TD</b> 00TD	0001	Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 1  Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada  Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional (Seq: 2830)  Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1	20	607	F F	4 - INV 4 - INV	2	30	0	1000	176.424.171 1.941.791 1.481.788 1.481.788
	00TD		Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro- Oeste (Seq: 2831) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1	ļ		F	4 - INV	2	30	0	1000	460.003 460.003
2321 2321		0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2832) Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 1	20	607	F	4 - INV	2	30	0	1000	<b>400.003</b> <b>400.000</b> 400.000 400.000
2321 2321	<b>00VA</b> 00VA	0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional (Seq: 2833)	18	544				}			<b>1.800.000</b> 1.800.000

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fo												
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor			
	Item de Mensuração: Tecnologia implantada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.800.000			
	<u> </u>	L	l	L	J	l	<u></u>	l				
Total									3.275.335.770			

# 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Quadro Síntes	se							os de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				1.963.529.583	1.963.517.216	1.058.136.688	2.103.896.474	1.058.382.70
Programa								
	grama de Gestão e Man	utenção do Poder		726.869.491	726.864.139	828.624.570	827.053.175	800.227.17
0035 Prog	ecutivo grama de Gestão e Man	utenção das Empre	esas			554.045	554.045	554.04
0901 Ope	atais Federais erações Especiais: Cump	orimento de Senten	ças	33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.90
	iciais senvolvimento Regional e	e Ordenamento Tei	ritorial	962.561.583	962.557.604	7.300.000	1.009.236.305	7.400.00
2321 Rec	cursos Hídricos: Água en			240.110.018	240.107.023	189.903.320	235.298.196	213.839.57
	a sempre neamento Básico			923.759	923.718	100.000	100.000	1.100.00
Função								
04 Adm	ninistração			726.121.231	726.115.879	828.178.615	826.626.589	799.781.22
11 Trat	balho			104.225	104.225	200.000	200.000	200.000
15 Urba	anismo			957.886.112	957.882.242	200.000	1.001.136.305	200.00
	neamento			923.759	923.718	100.000	100.000	1.000.00
	stão Ambiental			135.880.106	135.879.844	166.366.972	161.499.347	195.499.18
20 Agri	icultura			108.801.158	108.798.316	30.436.348	81.698.849	25.440.38
26 Trar	•			748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.00
28 Enc	argos Especiais			33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.90
Subfunção								
122 Adn	ninistração Geral			677.539.749	677.534.397	763.902.863	762.350.837	745.616.67
	istência Comunitária			948.725.752	948.721.882	100.000	939.673.609	200.00
	teção e Benefícios ao Tr	abalhador		48.581.482	48.581.482	64.275.752	64.275.752	54.164.54
	pregabilidade			104.225	104.225	200.000	200.000	200.00
	a-Estrutura Urbana			9.160.360	9.160.360	100.000	61.462.696	
512 San	neamento Básico Urbano	)		923.759	923.718	100.000	100.000	1.000.00
	servação e Conservação	o Ambiental				500.000	500.000	500.00
	cursos Hídricos			135.880.106	135.879.844	165.866.972	160.999.347	194.999.18
607 Irrig				104.229.912	104.227.179	24.036.348	74.298.849	18.940.38
	moção da Produção Agr	opecuária		4.571.246	4.571.137	6.400.000	7.400.000	6.500.00
	nsporte Aquaviário			748.260	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000
846 Out	ros Encargos Especiais			33.064.732	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.90
Grupo de D	)espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			633.542.506	633.542.506	711.758.861	711.758.861	688.867.68
3 Out	ras Despesas Correntes	;		261.617.317	261.609.238	216.048.073	274.195.853	159.458.71
4 Inve	estimentos			1.068.369.760	1.068.365.472	130.329.754	1.117.941.760	210.056.29
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	688.867.689		109.031.544	192.560.189				990.459.42
1050			50.427.172	5.719.474				56.146.64
1051				11.776.632				11.776.63
Total	688.867.689		159.458.716	210.056.295				1.058.382.70

## Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programática			Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									800.227.17
0032 0032	<b>2000</b> 2000	0001	Atividades  Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2834)	04	122	F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	90 90 90 90	0 0 0 0	1000 1050 1000 1050	800.227.17 61.315.50 61.315.50 12.811.50 39.048.96 561.99 3.119.47
						F	4 - INV	2	90	0	1051	5.773.55
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331	ļ	ļ 	} 		} 	<del> </del>	20.619.12
0032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2835)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.619.12 20.619.12
0032	<b>20TP</b> 20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2836)	04	122			l				<b>684.301.16</b> 684.301.16
			Panafícias Obvigatários pos Sarvidosos Civis Empregados Militares o	ļ		F	1 - PES	1	90	0	1000	684.301.16
	212B 212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2837)	04	331							<b>32.991.38</b> 32.991.38
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	32.991.38
0032	<b>2869</b> 2869	0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias  Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2838)	26	784							<b>1.000.0</b> 0
1025			Produto: Veículo transportado (unidade): 1	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.0
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais Atividades								 	554.04 554.04
0035	<b>21H1</b> 21H1	0001	Auxílio ao Filho com Deficiência Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional (Seq: 2839)	04	331							<b>554.0</b> 554.0
,000		0001	Additional Traditional (CCQ. 2000)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	554.0
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1			1			1		35.261.9
901	0022		Operações Especiais Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846		l	l		l		35.261.9 34.950.2
901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 2840)			F F	1 - PES 3 - ODC	1	90 90	0	1000	34.950.2 4.415.7 30.534.5
901 901	<b>0625</b> 0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 2841)	28	846	F	1 - PES	1	90	0	1000	<b>311.6</b> 311.6 150.8
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	160.8
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Atividades									7.400.0 7.200.0
317	212M		Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	20	608							150.0
317	212M	0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2842) Produto: Produtor capacitado (unidade): 150			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.0 150.0
317	214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de	20	608	ļ	ļ 	l 		} 		450.0
	214S	0001	Integração Nacional e Bioeconomia)  Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2843)  Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 32	0		F	3 - ODC	2	90	0	1000	450.0 450.0
317	21HR		Regularização Ambiental e Fundiária	18	541	ļ		l 		}		500.0
317	21HR	0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional (Seq: 2844)			F	3 - ODC	,	00		1000	500.0
217	2910		Produto: Licenciamento efetuado (unidade): 20	20	608		3 - ODC	2	90	0	1000	500.0 <b>5.900.0</b>
	<b>2819</b> 2819	0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2845) Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 8	20	608	F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.900.0 5.900.0 2.950.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.950.0
	<b>4786</b> 4786	0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional (Seq: 2846)	11	333				·			<b>200.0</b> 200.0
			Produto: População atendida (unidade): 250	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.0
317	00SX		Operações Especiais Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15	244		l	ı		ı		200.0 100.0
	00SX	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado -	13								100.0
			Nacional (Seq: 2847) Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1			F F	4 - INV 4 - INV	2 2	90 90	0 0	1000 1051	10.00 90.00
	<b>00VH</b> 00VH	0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2848)	15	244					[		<b>100.0</b> 0

## Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programática		1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	Funcional		GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
			Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3			F	4 - INV	2	90	0	1051	100.00
2321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre Atividades	ļ			ļ			}	······	213.839.57 57.996.17
2321	20EY		Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20	607							8.680.19
2321	20EY	0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste (Seq: 2849)			_	0.000		00		4000	8.680.19
			Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15	ļ		F F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1050	1.601.99 7.078.20
321			Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		544							2.650.00
321	20N4	0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2850) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 67			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.650.00 2.650.00
321	214T		Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	18	544		Ĭ			[		100.00
2321	214T	0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São									100.00
			Francisco - PISF - Na Região Nordeste (Seq: 2851) Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 1	ļ		F	3 - ODC	3	90	0	1000	100.00
	21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18	544							40.082.86
2321	21DD	0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2852)  Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 80			F	4 - INV	3	90	0	1000	40.082.86 40.082.86
321	21DE		Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	10	544	ļ	ł	ļ		ļ	<del> </del>	1.374.99
	21DE		Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional	10	344							1.374.99
			(Seq: 2853)  Produto: Estudo realizado (unidade): 22			F	4 - INV	2	90	0	1000	186.86
			Trodato. Estado rodinedado (umadado). 22			F	4 - INV	3	90	0	1000	100.00
						F	4 - INV	2	90	0	1051	1.088.13
2321	21DG		Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	18	544					Ì		1.000.00
2321	21DG	0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2854)									1.000.00
			Produto: Área protegida (ha): 8.000			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.00
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1051	500.00
321		0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20	607							500.00
2321	21DI	0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2855)									500.00
			Produto: Regularização efetivada (unidade): 1			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1050	50.00 450.00
				ļ		ļ'	3-000		30	ļ	1030	
2321	<b>21DJ</b> 21DJ	0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação -	20	607							<b>1.000.00</b>
			Nacional (Seq: 2856) Produto: Estudo realizado (unidade): 5			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.00
			Trodato. Estado rodineado (armadao). o			F	4 - INV	2	90	0	1050	950.00
2321	21DK		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20	607	ļ 	ļ			}	¦∤-	2.608.11
	21DK		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2857)									2.608.11
			Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000	1.708.11 900.00
			Proietos	J		l'	J3 - ODC	L	30	L	1030	
2224	12FT		Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com	20	607	l	I			ı	1	149.391.32 100.00
	12FT	0022	1.000 ha Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000	20	007							100.00
.021	121 1	0022	ha - No Estado do Piauí (Seq: 2858)			_	4 (0.07		00		4000	
			Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100			F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000 1050	50.00 50.00
			Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão	ļ		ļ	ł			ļ	ļ	100.00
2321	140C	0027	Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	20	607							
1262	1400	0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas									100.00
			(Seq: 2859)  Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.00
			(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			F	4 - INV	2	90	0	1050	50.00
2321	14VI		Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18	544		†			}	······	1.412.28
2321	14VI	0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do									312.28
			Piauí (Seq: 2860) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 16			F	4 - INV	2	90	0	1000	312.28
321	14VI	0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de	ļ		ļ	†			·····	¦	100.00
			Pernambuco (Seq: 2861) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00
321	14VI	0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de	ļ		ļ	t			}	<del> </del>	500.00
			Curimatá - PI (Seq: 2862) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.00
324	14VI	0071	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de	ļ		ļ [*]	ļ	ļ <u>-</u>		ļ		500.00
VE 1	: ~ ∀ 1	0811	São Raimundo Nonato - PI (Seq: 2863)			_	4 000		00		4000	
			Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1	Į		F	4 - INV	2	90	0	1000	500.00
	15XT		Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do	18	544	Ι		"			l ľ	1.052.78

## Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
2321	15XT	0027	Canal do Sertão Alagoano Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas (Seq: 2864) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução): 100			F	4 - INV	2	90		1000	1.052.78 358.74
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1051	694.04
321	15XV		Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé	18	544							100.00
321	15XV	0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia (Seq: 2865)			_	4 1007		00		4000	100.00
			Produto: Adutora construída (% de execução): 100	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.00
	15XW 15XW		Implantação da Barragem Tinguis Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí (Seq: 2866)  Produto: Obra concluída (% de execução): 100	18	544	F	4 - INV	3	90	0	1000	<b>5.000.00</b> 5.000.00 5.000.00
2321 2321	<b>15ZK</b> 15ZK	0024	Implantação do Projeto Seridó Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2867) Produto: Sistema adutor implantado (% de execução física): 100	18	544	F	4 - INV	3	90	0	1000	<b>100.00</b> 100.00 100.00
2224	4001/			40	E44	ļ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ļ		ļ	1000	60.573.76
	<b>162K</b> 162K	0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste (Seq: 2868) Produto: Canal construído (% de execução): 100	18	544	F	4 - INV	3	90	0	1000	60.573.76 60.573.76
				ļ		ļ'	7 - // V	ļ		ļ	1000	
	166K 166K	0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do	18	544							<b>100.00</b> 100.00
			Maranhão (Seq: 2869)  Produto: Dique construído (% de execução física): 100			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.00
			Troduio. Dique constitute (78 de execução física). Too			F	4 - INV	2	90	0	1051	90.00
2321	1692		Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no	20	607	ļ	·····	ļ		¦	¦†-	100.00
	1692	0029	Estado da Bahia Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia (Seq: 2870)	20	007							100.00
			Produto: Projeto executado (% de execução física): 100			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00
	<b>169E</b> 169E	5633	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO - No Município de São João d'Aliança		544							<b>100.00</b>
			- GO (Seq: 2871) Produto: Obra executada (% de execução): 100			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00
321	<b>5260</b> 5260	0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de	20	607			J				<b>1.000.00</b>
			Pernambuco (Seq: 2872) Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00
						F	4 - INV	2	90	0	1050	250.00
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1051	650.00
321 321	<b>5308</b> 5308	0031	Construção da Barragem Jequitaí Construção da Barragem Jequitaí - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2873)	18	544							<b>129.7</b> 6
			Produto: Obra executada (% de execução física): 100			F	4 - INV	3	90	0	1000	129.76
321	<b>5314</b> 5314	0029	implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê - No Estado da	20	607							<b>500.00</b> 500.00
			Bahia (Seq: 2874)  Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100			F	4 - INV	2	90	0	1000	20.00
						F	4 - INV	2	90	0	1051	480.00
	<b>7G88</b> 7G88	0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18	544		***************************************					<b>22.022.71</b> 22.022.71
			(Seq: 2875) Produto: Barragem construída (% de execução): 100			F	4 - INV	3	90	0	1000	22.022.71
	7X91		Implantação do Canal do Xingó	18	544	ļ	l	ļ		}	ł	2.000.00
	7X91	0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste (Seq: 2876)  Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100	10	344	F	4 - INV	3	90	0	1000	2.000.00
224	7XZ4		Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do	10	544	ļ	ļ	ļ		}	ł	55.000.00
	7XZ4	0024	Norte  Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2877)	10	344							55.000.00
			Produto: Obra executada (% de execução física): 100			F	4 - INV	3	90	0	1000	55.000.00
			Operações Especiais	1.								6.452.07
2321		0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada  Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-	20	607							<b>2.370.89</b> 2.370.89
1021	0010	0000	Oeste (Seq: 2878)  Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.00
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1051	1.370.89
2321 2321	<b>00UN</b>		Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevast Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de	18	544							<b>2.000.00</b> 2.000.00
			Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2879)									

R\$ 1,00

## Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programática	 а	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
		Item de Mensuração: Sistema de abastecimento de água construído		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.250.000
		(unidade): 15		F	4 - INV	2	90	0	1051	750.00
2321 <b>00VB</b>		Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	20 607	··	1	Ì		Ì	Í	1.981.17
2321 00VB	0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2880)								1.981.17
		Item de Mensuração: Projeto ápoiado (unidade): 5		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.681.17
				F	4 - INV	2	90	0	1050	300.00
2321 <b>00WP</b>	•	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544			Ì		)		100.00
2321 00WP	0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional (Seq: 2881)								100.00
		Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	0	1000	10.00
				F	4 - INV	2	90	0	1051	90.000
2322		Saneamento Básico		··	·	†		Ì	i	1.100.00
		Operações Especiais								1.100.00
2322 <b>00UM</b>	1	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512							1.000.00
2322 00UM	0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional (Seq: 2882)								1.000.00
		Item de Mensuração: Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade): 28		F	4 - INV	2	90	0	1000	900.00
		(unidade). 26		F	4 - INV	2	90	0	1051	100.00
2322 <b>00UO</b>	)	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	18 544							100.00
2322 00UO	0572	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do								100.00
		Maranhão - No Município de Balsas - MA (Seq: 2883)  Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 100		l F	4 - INV	2	90	0	1000	100.00

## 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro Síntes	se							de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	· · · · · ·			58.200.581	57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.67
Programa								
	grama de Gestão e Man	utenção do Poder		51.541.483	50.711.313	52.573.928	52.323.762	55.022.55
	cutivo rações Especiais: Outro	e Encargos Espac	iois	13.000		13.000	13.000	14.12
	envolvimento Regional e			5.380.995	5.380.995	12.000.000	15.649.746	13.500.00
2321 Rec	ursos Hídricos: Água em a sempre			1.265.103	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.00
Função								
04 Adm	ninistração			43.299.600	42.736.790	45.538.588	45.135.494	45.942.942
09 Prev	vidência Social			11.134.242	10.866.882	11.035.340	11.035.340	12.579.61
15 Urba	anismo						4.000.000	
17 San	eamento			1.265.103	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000
19 Ciêr	ncia e Tecnologia			674.367	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000
20 Agri	cultura			1.814.269	1.814.269	4.000.000	3.901.337	5.000.000
28 Enc	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.12
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			34.594.572	34.584.036	36.176.748	35.926.582	37.079.40
127 Ord	enamento Territorial			2.892.359	2.892.359	4.000.000	3.847.072	3.500.00
244 Assi	istência Comunitária						4.000.000	
272 Prev	vidência do Regime Esta	atutário		11.134.242	10.866.882	11.035.340	11.035.340	12.579.61
331 Prot	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		2.974.457	2.558.958	2.612.964	2.612.964	2.416.24
544 Rec	ursos Hídricos			1.265.103	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.00
571 Des	envolvimento Científico			674.367	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.00
608 Pror	moção da Produção Agre	opecuária		1.814.269	1.814.269	4.000.000	3.901.337	5.000.00
846 Outi	ros Encargos Especiais			2.851.212	2.701.438	2.761.876	2.761.876	2.961.41
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			37.093.419	36.669.568	36.473.964	36.473.964	40.620.429
	ras Despesas Correntes			18.363.862	17.946.318	22.112.964	21.512.544	19.166.24
4 Inve	estimentos			2.743.300	2.741.525	8.000.000	12.000.000	10.750.00
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	28.040.817		7.094.058	2.355.593				37.490.46
1002	1.127.743							1.127.74
1050			4.200.000	6.944.407				11.144.40
1052			7.872.188	1.450.000				9.322.18
1056	11.451.869							11.451.86
Total	40.620.429		19.166.246	10.750.000				70.536.67

## Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## Unidade: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Progra	amática	_	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									55.022.5
			Atividades									39.495.64
0032			Administração da Unidade	04	122							11.900.00
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2884)			_	2 000	_	00		4000	11.900.00
						F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1052	2.577.8 7.872.1
						F	4 - INV	2	90	0	1052	1.450.00
			Accietâncie Médice e Odostolégico poe Servidoros Civio Empregados	ļ		ļ	ļ			ļ		
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							619.3
0032	2004	6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									619.3
			Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2885)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	619.3
				ļ			ļ	ļ		}	ļ	
032	20TP 20TP	6000	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq: 2886)	04	122							<b>25.079.</b> 4 25.079.4
1032	2011	0000	Alivos Civis da Offiao - Na Affiazoffia Legal (Seq. 2000)			F	1 - PES	1	90	0	1000	25.079.4
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ		ļ		ļ		
032	212B		seus Dependentes	04	331							1.796.8
032	212B	6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.796.8
			seus Dependentes - Na Amazônia Legal (Seq: 2887)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.796.8
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ		
	216H	6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122		1					100.0
1032	216H	0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal (Seq: 2888)	1								100.0
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.0
			Operações Especiais			l	A				l	15.526.9
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							12.579.6
032	0181	6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal (Seq:				1					12.579.6
			2889)			s	1 - PES	1	90	0	1002	1.127.
						S	1 - PES	1	90	0	1056	11.451.8
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio			ļ	ł	ļ		}	ļ	2.947.2
0032	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							2.541.2
0032	09HB	6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									2.947.2
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal (Seq: 2890)									
			3. (2.7)			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.947.2
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	¦		¦	†·····	······		}	¦	14.1
			Operações Especiais									14.1
0909	00 <b>S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.1
)909	00S6	6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal (Seq: 2891)									14.1
			2091)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	ł			ł	ļ		}	<u> </u>	13.500.0
			Atividades	'								13.500.0
2317	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento	04	127							3.500.0
2317	20WQ		Territorial Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria	1								3.500.0
-017	20110	0000	- Na Amazônia Legal (Seq: 2892)									
			Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.200.0
						F	4 - INV 4 - INV	2	90 90	0	1000 1050	835.9 464.0
			<u></u>	ļ		ļ'	4-1140		90	ļ	1030	
2317	214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)	20	608							5.000.0
2317	214S	6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração	o			1					5.000.0
			Nacional e Bioeconomia) - Na Amazônia Legal (Seq: 2893)  Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1 000
			Froduto. Atividade produtiva apoiada (unidade). 4			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.0 1.000.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	519.6
						F	4 - INV	2	90	0	1050	2.480.3
			Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento	ł		ļ	ł	l		}	├ <del>-</del>	5.000.0
	4542		Sustentável da Biodiversidade Amazônica	19	571							
2317	4542	6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal (Seq:									5.000.0
			2894)				1					
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.0
				ļ		ļ	4 - INV	2	90	0	1050	3.000.0
321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	1								2.000.0
			Operações Especiais				1				, ,	2.000.0
2321	00TB		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	17	544							2.000.0
2321	00TB	6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta				1					2.000.0
			de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal (Seq: 2895)  Item de Mensuração: Projeto executado (unidade): 2	1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.0
			II monouragas. Trojeto encoutado juridadoj. E							ı "		1.000.0
				ı		F	4 - INV	2	90	0	1050	1.000.0

## 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro Si	íntese						Recursos	de Todas as Fontes
Código /	Especificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				62.595.448	61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.583
Program	па							
	Programa de Gestão e Manute	nção do Poder		56.975.164	55.705.092	63.290.473	63.290.473	69.911.462
	Executivo			13.000		13.000	13.000	14.121
	Operações Especiais: Outros E Reserva de Contingência	incargos Especia	IIS	166.445		13.000	13.000	14.121
	Reserva de Contingencia Desenvolvimento Regional e O	rdonamento Terr	itorial	5.440.839	5.440.836	9.454.284	12.703.850	9.540.000
	Desenvolvimento rregional e O		Itoriai	3.440.039	3.440.030	5.454.204	12.703.030	9.540.000
Função								
04 /	Administração			50.474.051	49.266.160	61.669.701	61.472.275	66.101.866
09 1	Previdência Social			8.815.307	8.753.127	8.825.056	8.825.056	10.599.596
11 7	Trabalho					400.000	400.000	400.000
15 l	Urbanismo			1.100.000	1.100.000		3.446.992	
19 (	Ciência e Tecnologia			1.681.390	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000
20 /	Agricultura			345.255	345.254	950.000	950.000	950.000
28 I	Encargos Especiais			13.000		13.000	13.000	14.121
99 I	Reserva de Contingência			166.445				
Subfunç	ão							
122 /	Administração Geral			41.343.635	40.296.319	47.546.713	47.546.713	52.270.146
127 (	Ordenamento Territorial			2.314.194	2.314.194	6.804.284	6.606.858	5.990.000
128 F	Formação de Recursos Humar	nos				800.000	800.000	1.200.000
244 /	Assistência Comunitária			1.100.000	1.100.000		3.446.992	
272 F	Previdência do Regime Estatut	ário		8.815.307	8.753.127	8.825.056	8.825.056	10.599.596
331 F	Proteção e Benefícios ao Traba	alhador		2.859.854	2.789.097	3.060.057	3.060.057	2.938.096
573 I	Difusão do Conhecimento Cier	itífico e Tecnológi	ico	1.681.390	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000
608 I	Promoção da Produção Agrope	ecuária		345.255	345.254	950.000	950.000	950.000
846 (	Outros Encargos Especiais			3.969.368	3.866.550	3.871.647	3.871.647	4.117.745
999 I	Reserva de Contingência			166.445				
Grupo d	e Despesa							
1 [	Pessoal e Encargos Sociais			40.606.086	39.484.918	39.697.700	39.697.700	46.527.487
	Outras Despesas Correntes			19.760.958	19.599.052	32.170.057	31.972.631	31.576.096
	nvestimentos			2.061.959	2.061.958	890,000	4.336.992	1.362.000
9 1	Reserva de Contingência			166.445				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	35.927.891		14.012.908	1.250.000				51.190.799
1050	)		17.563.188	112.000				17.675.188
1056	10.599.596							10.599.596
Total	46.527.487		31.576.096	1.362.000				79.465.583

## Unidade: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									69.911.4
			Atividades				,					55.208.2
)32	2000	0004	Administração da Unidade	04	122							20.312.4
)32	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2896)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.312.4 2.784.8
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.810.
						F	3 - ODC	2	91	0	1050	604.
						F	4 - INV	2	90	0	1050	112.
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł	331	<u> </u>	ł			ł	<del> </del>	673.
	2004		Militares e seus Dependentes	04	331							
)32	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2897)									673.
			William Co C Sout Deportuorites Tradional (Coq. 2007)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	673.
132	20TP		Ativos Civis da União	04	122	ļ	ł			ł	<del> </del>	31.810.
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2898)	04								31.810.
			(**************************************			F	1 - PES	1	90	0	1000	31.810.
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		<b></b>	ļ			ł	├ <del> </del> -	2.264.
032	212B		seus Dependentes	04	331							2.204.
)32	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									2.264.
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2899)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.264.
				ļ		ļ	ļ			}	ļļ.	147.
	216H 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	04	122							147.
032	21011	0001	Nacional (Seq: 2900)									147.
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90	0	1050	147.
			Operações Especiais	۸		1	٨				l	14.703.
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							10.599.
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2901)									10.599.
						S	1 - PES	1	90	0	1056	10.599.
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04		·····	·····			†	¦	4.103.
032	09HB	0004	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									4.103.
			2902)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	4.103.
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ϊ			]			[		14.
			Operações Especiais	1								14.
909	0086	0004	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2903)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14. 14.
				ļ		ļ'	11-FL3		90	ļ	1000	
317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			ļ	ļ			l		9.540.
			Atividades   Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento	1		1	ı				1 1	9.540. 5.990.
317	20WQ	!	Territorial	04	127							3.330.
317	20WQ	0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territoria	1								5.990.
			- Nacional (Seq: 2904)  Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 7			F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.890.
						F	4 - INV	2	90	0	1000	100.
			Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de	ł		<b> </b>	ļ			}	<b>∤</b> ∤-	950.
	214S		Integração Nacional e Bioeconomia)	20	608							
317	214S	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração	)								950.
			Nacional e Bioeconomia) - Nacional (Seq: 2905)  Produto: Atividade produtiva apoiada (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.
						F	4 - INV	2	90	0	1000	450.
			Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas	ł		<u> </u>	ł			ł	├ <del> </del> -	400.
317	4640		ao Desenvolvimento Regional	11	128							
317	4640	0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2906)									400.
			Produto: Pessoa capacitada (unidade): 100			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.
247	0240			1	E72	<b> </b>	ļ	ļ		}	<del> </del>	1.400
	8340 8340	0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional (Seq: 2907)	19	573							1.400.
- 1 /	0040	0001	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.
						F	4 - INV	2	90	0	1000	700.
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
	<b>8917</b> 8917	0004	Fortalecimento das Administrações Locais	04	128							<b>800.</b>
J1/	0317	0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional (Seq: 2908)  Produto: Servidor capacitado (unidade): 300			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800. 800.
			Trodato. Obritado capacitado (anidade). 300	1		1 '	3 - JDC		30	ı "	1000	600.

## 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese	9						Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	-			1.079.772.453	1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.017
Programa								
0032 Progr	rama de Gestão e Man	utenção do Poder		710.179.584	703.784.172	712.770.154	711.361.652	790.381.59
Exec		•						
	ações Especiais: Outro			39.299	20.724	39.003	39.003	22.016
	envolvimento Regional e			124.590.841	124.175.639	2.330.000	340.175.021	2.330.000
	ırsos Hídricos: Água em sempre	n Quantidade e Qua	lidade	244.962.729	238.803.519	199.104.197	185.714.440	252.112.406
Função								
04 Admi	inistração			124.258.832	119.170.703	121.881.874	120.473.372	122.697.54
09 Previ	idência Social			585.920.752	584.613.470	590.888.280	590.888.280	667.684.050
15 Urbai	nismo			123.166.695	122.751.760		337.937.764	
18 Gest	ão Ambiental			243.125.660	236.967.707	194.634.197	181.413.534	248.634.197
20 Agric	ultura			3.261.215	3.259.691	6.800.000	6.538.163	5.808.209
	rgos Especiais			39.299	20.724	39.003	39.003	22.010
Subfunção								
122 Admi	inistração Geral			97.894.646	95.292.464	96.096.465	94.687.963	96.817.594
244 Assis	stência Comunitária			123.166.695	122.751.760		337.937.764	
272 Previ	dência do Regime Esta	tutário		585.920.752	584.613.470	590.888.280	590.888.280	667.684.05
331 Prote	eção e Benefícios ao Tr	abalhador		14.010.715	13.269.483	14.523.548	14.523.548	14.535.209
544 Recu	rsos Hídricos			243.125.660	236.967.707	194.634.197	181.413.534	248.634.19
607 Irriga	ção			1.837.069	1.835.812	4.470.000	4.300.906	3.478.209
608 Prom	noção da Produção Agre	opecuária		1.424.146	1.423.879	2.330.000	2.237.257	2.330.000
846 Outro	os Encargos Especiais			12.392.770	10.629.479	11.300.864	11.300.864	11.366.75
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			658.004.610	652.612.509	665.059.606	665.059.606	741.668.716
	as Despesas Correntes			54.719.630	53.696.340	49.464.739	47.949.771	49.458.29
4 Inves	stimentos			367.048.213	360.475.205	199.719.009	524.280.739	253.719.01
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	73.984.666		47.307.183	248.336.172				369.628.02°
1001	261.749.618							261.749.61
1002	361.853.813							361.853.81
1050			2.151.107					2.151.10
1051				5.382.839				5.382.83
1056	44.080.619							44.080.61
Total	741.668.716		49.458.290	253,719,011				1.044.846.01

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro	dos Cré	ditos Or	çamentários T								Recu	irsos de Todas as Fontes
Progra	amática	3	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									790.381.595
0032	2000		Administração da Unidado	04	122	ı	ı	ı	ı		ı	111.352.803 34.191.791
	2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2909)	04	122							34.191.791
0032	2000	0001	Administração da Officiado - Nacional (Ocq. 2003)			l F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.445.479
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.378.828
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	832.670
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.548.312
						F	4 - INV	2	90	0	1051	986.502
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331	ļ	Ì		Ì	†	·	6.660.684
	2004	0004	Militares e seus Dependentes	04	331							0,000,004
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2910)									6.660.684
			minutes of code populations in the series (code 2010)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.660.684
0032	20TP		Ativos Civis da União	04	122	ł	ł	······	}	¦	·	62.625.803
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2911)	07	122							62.625.803
			(			F	1 - PES	1	90	0	1000	62.625.803
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ļ	ļ	}	}	ļ	7.874.525
0032	212B		seus Dependentes	04	331							7.074.525
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									7.874.525
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 2912)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.874.525
				J		l'	J - 0D0	l'	l	l	1000	
			Operações Especiais									679.028.792
	0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							667.684.050
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2913)			s	1 - PES	1	90	0	1001	667.684.050 261.749.618
						S	1 - PES	1	90	0	1001	361.853.813
						s	1 - PES	1	90	0	1056	44.080.619
				ļ		ļ		ļ		ļ		
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							11.344.742
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									11.344.742
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			2914)			F	1 - PES	0	91	0	1000	11.344.742
				ļ		ļ	, ,	ļ		ļ	1.000	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				l			ļ	ļ	22.016
0000			Operações Especiais	مما			ı					22.016
0909	0086	0004	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2915)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121 14.121
				ļ		ļ <u>.</u>	ļ <del></del>	ļ		ļ	1000	
0909			Benefícios de Legislação Especial	28	846							7.895
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2916)				0.000		00		4000	7.895
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.895
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1						[		2.330.000
			Atividades									2.330.000
2317			Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	20	608							2.330.000
2317	2819	0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional (Seq: 2917)									2.330.000
			Produto: Centro/estação mantido(a) (unidade): 12			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.880.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4 - INV	2	90	0	1051	200.000
2321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Ĭ		[	]	[	[	[		252.112.406
			Atividades			,						56.178.209
2321	20N4		Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	18	544							3.000.000
2321	20N4	0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional (Seq: 2918)	)								3.000.000
			Produto: Infraestrutura mantida (unidade): 2			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.454.545
						F	4 - INV	2	90	0	1051	1.545.455
2321	21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	18	544		]			[		50.000.000
2321	21DD	0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional									50.000.000
			(Seq: 2919) Produto: Infraestrutura recuperada (unidade): 15			F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
			Produto. Infraestrutura recuperada (unidade). 15	ļ		ļ <u></u>	4 - 114 V	3	90	ļ <u>"</u>	1000	50.000.000
2321	21DI		Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	20	607							170.000
2321	21DI	0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação -									170.000
			Nacional (Seq: 2920)  Produto: Regularização efetivada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	170.000
				ļ		ļ	ļ	ļ <u>-</u>	ļ	ļ	ļ	,
2321	21DK		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	20	607							1.008.209
2321	21DK	0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional (Seq: 2921)	1		_	2 000	2	00	_	1000	1.008.209
			Produto: Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1050	435.930 572.279
				ļ			3-000		90	ļ <u>"</u>	1000	
2321			Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	20	607						"	2.000.000
2321	21HT	0020	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região	1						1		2.000.000
			Nordeste (Seq: 2922) Produto: Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 1	1		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
			Troductor Trojeto publico de l'Ingagae mederinzade (dilidade). T	1		ı	1	1	1	1 1	1	

## Unidade: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Valor	Fte	IU	Mod	RP	GND	Esf	ncional	Fu	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	ica	amátic	Progr
155.934.19									Projetos			
70.000.00							544	18	Construção da Barragem Fronteiras	A	11AA	2321
70.000.00									Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará (Seq: 2923)	λA	11AA	2321
70.000.00	1000	0	90	3	4 - INV	F			Produto: Barragem construída (% de execução física): 10			
7.000.00		ìi				······í	544	18	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	/I	14VI	2321
7.000.00									Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional (Seq: 2924)	/	14VI	2321
4.349.11	1000	0	90	2	4 - INV				Produto: Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 8			
2.650.88	1051	0	90	2	4 - INV	F						
74.000.00		ìi				······í	544	18	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	34	1N64	2321
74.000.00									Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste (Seg: 2925)	64	1N64	2321
74.000.00	1000	0	90	3	4 - INV	F			Produto: Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 10			
300.00							607	20	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	21	1021	2321
300.00									Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí (Seq: 2926)	21	1021	2321
300.00	1000	0	90	2	4 - INV	F			Produto: Projeto implantado (% de execução física): 1			
4.634.19							544	18	Construção da Barragem Poço de Varas	12	7M12	2321
4.634.19									Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2927)	12	7M12	2321
4.634.19	1000	0	90	3	4 - INV	F			Produto: Barragem construída (% de execução física): 5			
40.000.00	A				·			۸	Operações Especiais	•••••		
40.000.00							544	18	Apoio à Construção da Barragem Oiticica	G	00TG	2321
40.000.00									Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2928)	G	00TG	2321
40.000.00	1000	0	30	3	4 - INV	F			Item de Mensuração: Obra executada (% de execução): 1			

## 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese						de Todas as Fonte
Código / Especificação	Lei+	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLC
Total	1/15	2024 5.155.030	2024 144.012.050	2025 46.010.515	2025 108.714.522	2026 47.634.28
Total	140	7.133.030	144.012.000	40.010.313	100.714.322	47.034.20
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder	30	0.000.185	28.871.224	31.707.265	30.829.158	35.470.15
Executivo		42.000		2.250	3,250	14.12
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	440	13.000	440 740 070	3.250	77.582.114	11.850.00
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade		3.748.080 1.393.765	113.748.076 1.392.750	14.000.000 300.000	77.582.114 300.000	11.850.00 300.00
para sempre	1	.393.765	1.392.750	300.000	300.000	300.00
Função						
04 Administração	34	1.227.577	33.175.841	37.659.130	38.667.593	42.228.73
09 Previdência Social		229.958	152.733	48.135	48.135	14.12
11 Trabalho		467.567	467.567	250.000	250.000	
15 Urbanismo	108	3.823.163	108.823.159	6.650.000	68.345.544	5.027.30
20 Agricultura	1	.393.765	1.392.750	1.000.000	1.000.000	300.00
26 Transporte				400.000	400.000	50.00
28 Encargos Especiais		13.000		3.250	3.250	14.12
Subfunção						
122 Administração Geral	27	7.268.488	26.223.904	29.135.818	28.257.711	32.287.49
127 Ordenamento Territorial	4	1.924.917	4.924.917	6.650.000	8.536.570	6.822.70
244 Assistência Comunitária	108	3.823.163	108.823.159	6.450.000	68.145.544	5.027.30
272 Previdência do Regime Estatutário		229.958	152.733	48.135	48.135	14.12
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1	.238.958	1.231.806	1.267.876	1.267.876	1.136.32
451 Infra-Estrutura Urbana				200.000	200.000	
607 Irrigação	1	.393.765	1.392.750	300.000	300.000	300.00
608 Promoção da Produção Agropecuária				700.000	700.000	
846 Outros Encargos Especiais	1	.275.781	1.262.781	1.258.686	1.258.686	2.046.33
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	13	3.254.195	12.152.530	12.242.639	12.242.639	14.397.95
3 Outras Despesas Correntes	23	3.064.818	23.023.507	27.727.876	28.664.808	28.659.02
4 Investimentos	108	3.836.017	108.836.013	6.040.000	67.807.075	4.577.30
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000 14.383.833 25.5	63.160	3.713.214				43.660.20
1050		864.086				864.08
1052 3.09	95.866					3.095.86
1056 14.121						14.12
Total 14.397.954 28.6	659.026	4.577.300				47.634.28

## Unidade: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									35.470.1
			Atividades				ı		ı			33.423.8
1032 1032	<b>2000</b> 2000	0050	Administração da Unidade Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2929)	04	122	FFF	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	90 90 91	0 0 0	1000 1052 1000	19.800.0 19.800.0 18.734.1 200.0 665.8
				ļ		ļ	4 - INV	2	90	0	1000	200.0
032	<b>2004</b> 2004	0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331							<b>163.4</b> 163.4
		0000	Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2930)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	163.4
032	20TP		Ativos Civis da União	04	122	ļ				·····	1	12.337.4
032	20TP	0050	Ativos Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2931)			F	1 - PES	1	90	0	1000	12.337.4 12.337.4
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	04	331	ļ	1			······	·····	972.8
	212B	0050	seus Dependentes  Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2932)		•••							972.8
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	972.8
	<b>216H</b> 216H	0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na	04	122							<b>150.0</b> 150.0
			Região Centro-Oeste (Seq: 2933) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.0
			Operações Especiais							·······		2.046.3
	<b>0181</b> 0181	0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste (Seq:	09	272							<b>14.1</b> 14.1
			2934)	ļ		S	1 - PES	1	90	0	1056	14.
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							2.032.
032	09HB	0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2935)									2.032.2
				<u> </u>		F	1 - PES	0	91	0	1000	2.032.2
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais				Į					14.1 14.1
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.1
909	00S6	0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2936)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1 14.1
317			   Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	ļ		ļ <u>'</u>	7-720	ļ	30	ļ	1000	11.850.0
317			Atividades			ı	<u> </u>			!	1 1	6.772.7
317	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	04	127							6.772.7
317	20WQ	0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2937)			_	3 - ODC		00	_	4000	6.772.7
			Produto: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2			F	3 - ODC	2	80 80	0	1000 1052	876.8 2.895.8
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.0
			Operações Especiais									5.077.3
317 317	00SX 00SX	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Seq: 2938)	15	244							<b>5.027.</b> 5.027.
			Item de Mensuração: Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	40	0	1000	700.
						F	4 - INV 4 - INV	2	40 40	0	1000 1050	3.463.: 864.
317	00WQ		Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na	26	127	ļ		٠	}	Ì	<u> </u>	50.
317	00WQ	0050	RIDE/DF na área de atuação da Sudeco  Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2939)									50.0
			Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	4 - INV	2	40	0	1000	50.0
321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	ļ		İ	Ì			Ì	1	300.0
321	00TD		Operações Especiais Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20	607	1	l					300.0 300.0
321	00TD	0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-		001							300.0
			Oeste (Seq: 2940) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	40	0	1000	300.0
	ıl		<u></u>				<u> </u>					

## 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

## Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Código / Especificação         Lei+Créditos 2024         Empenhado 2024         PLO 2025         LO 2025         202           Total         489.878.116         447.934.576         560.832.809         503.162.5           Programa           0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo         159.146.389         158.497.853         171.557.693         170.995.7°           0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         13.000         13.000         13.00         13.00         13.00         23.01         13.00         13.00         13.00         13.00         13.00         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01         23.01	5 2021 58 537.743.02 59 202.293.29 00 14.12
Total         2024         2024         2025         2025           489.878.116         447.934.576         560.832.809         503.162.5           Programa           0032         Programa de Gestão e Manutenção do Poder         159.146.389         158.497.853         171.557.693         170.995.79           Executivo         0909         Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         13.000         13.000         13.00           0999         Reserva de Contingência         26.037.687         69.331.531         69.331.531	58 537.743.02 59 202.293.29 00 14.12
Programa         0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo       159.146.389       158.497.853       171.557.693       170.995.70         0999 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais       13.000       13.000       13.00       13.00       09.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531       69.331.531 <t< th=""><th>59 202.293.29 00 14.12</th></t<>	59 202.293.29 00 14.12
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo       159.146.389       158.497.853       171.557.693       170.995.70         0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais       13.000       13.000       13.000       13.00         0999 Reserva de Contingência       26.037.687       69.331.531       69.331.531	00 14.12
Executivo         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.000         13.0	00 14.12
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         13.000         13.000         13.000           0999 Reserva de Contingência         26.037.687         69.331.531         69.331.531	
0999 Reserva de Contingência 26.037.687 69.331.531 69.331.5	11 46 153 43
2321 Pocursos Hídricos: Água em Quantidado e Qualidado 200 531 001 294 344 691 244 955 932 257 097 4	
252   Nocursus Friuncus, Ayua em Quantiuaue e Quantaue 233.55   1.031 204.544.001 514.005.022 257.367.4	53 284.892.04
para sempre 2322 Saneamento Básico 5,149,949 5,092,042 5,064,763 4,834,8	15 4.390.13
2322 Saliteatifetito basico 3.149.949 3.092.042 3.004.703 4.034.0	.5 4.390.13
Função	
09 Previdência Social 7.286.321 7.275.750 7.192.748 7.192.74	
18 Gestão Ambiental 456.541.108 440.658.825 484.295.530 426.625.2°	79 482.405.77
28 Encargos Especiais 13.000 13.000 13.000	00 14.12
99 Reserva de Contingência 26.037.687 69.331.531 69.331.5	31 46.153.43
Subfunção	
122 Administração Geral 132.065.985 131.742.116 143.858.548 143.296.6	14 167.460.10
125 Normatização e Fiscalização <b>8.388.139 8.168.986 4.977.982 4.977.9</b>	32 6.697.54
272 Previdência do Regime Estatutário 7.286.321 7.275.750 7.192.748 7.192.74	48 9.169.70
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 4.736.627 4.563.425 5.211.286 5.211.2	36 5.749.01
512 Saneamento Básico Urbano 5.149.949 5.092.042 5.064.763 4.834.8	15 4.390.13
544 Recursos Hídricos 291.142.952 276.175.694 309.887.840 253.009.4	71 278.194.50
846 Outros Encargos Especiais 15.070.456 14.916.561 15.308.111 15.308.1	11 19.928.59
999 Reserva de Contingência 26.037.687 69.331.531 69.331.5	31 46.153.43
Grupo de Despesa	
1 Pessoal e Encargos Sociais 120.131.904 119.908.589 122.600.687 122.600.6	37 166.682.87
3 Outras Despesas Correntes 326.800.455 311.140.697 353.776.311 299.286.0	309.516.54
4 Investimentos 16.908.070 16.885.290 15.124.280 11.944.2:	30 15.390.17
9 Reserva de Contingência 26.037.687 69.331.531 69.331.53	31 46.153.43
Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RE	S Tota
1000 157.513.171 22.412.675	179.925.84
1016 135.380.290	135.380.29
1052 823.469	823.46
1056 9.169.702	9.169.70
1071     150.900.111     15.390.176     46.153.43	30 <b>212.443.71</b>
<b>Total</b> 166.682.873 309.516.545 15.390.176 46.153.43	537.743.02

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

004	0001	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades  Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2941)	18	122							202.293.29 173.209.11
000	0001	Administração da Unidade	18	122	l	l			ı		
000	0001		18	122	ı						
004	0001	Administração da Officiado - Nacional (Ocq. 2541)	1								<b>29.600.52</b> 29.600.52
					F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.273.53
					F	3 - ODC	2	90	0	1052	626.43
					F	3 - ODC	2	90	0	1071	16.700.56
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	331					¦	······	1.089.81
	0053	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	10	331							4 000 04
004	0055	Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2942)									1.089.81
					F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.089.81
0TP		Ativos Civis da União	18	122					ì		137.584.57
0TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2943)									137.584.57
					F	1 - PES	1	90	0	1000	137.584.57
12B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	18	331					Ì	······	4.659.19
	0053		10	331							4.659.19
120	0033										4.055.13
					F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.659.19
16H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18	122	i	 			ì	·····	275.00
16H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									275.00
		Nacional (Seq: 2945)			_	2 000	2	00		1071	275.00
		Produto. Agente publico benenciado (unidade). 5	J			3-000		90	<u></u>	1071	
		1				ı					29.084.18
181	0053	· ·	1	272							<b>9.169.70</b> 9.169.70
101	0033	Aposentadorias e Pensoes Civis da Offiao Pivo Distrito i ederal (3eq. 2540)			s	1 - PES	1	90	0	1056	9.169.70
		Contribuição de União do cuas Autorquias a Fundaçãos para a Custaia	ļ						ļ		19.914.47
9HB			18	846							19.914.47
9HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									19.914.47
		rederai (deq. 2547)			F	1 - PES	0	91	0	1000	19.914.47
		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	}			ł	ļ	14.12
		Operações Especiais	'			'					14.12
<b>0S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.12
0S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:									14.12
		2946)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
		Reserva de Contingência	ł		ļ	ļ			}	ļ	46.153.43
			'			l			ļ		46.153.43
Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							46.153.43
Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -									46.153.43
		duações e convenios (deq. 2040)			F	9 - RES	0	99	0	1071	46.153.43
		Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	ł		ļ 	}			ł	ļ	284.892.04
		Atividades			!	,					149.511.75
owi		Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18	544							91.707.95
OWI	0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq:									91.707.95
					F	3 - ODC	2	30	0	1071	33.271.12
		(4)			F	3 - ODC	2	50	0	1071	2.119.19
					F	3 - ODC	2	80	0	1071	2.047.95
					F	3 - ODC	2	90	0	1071	46.941.47
					F	4 - INV	2	90	0	1071	7.328.20
378		Operação da Rede Hidrometeorológica	18	544	[	Ì			Ì	1	51.106.26
378	0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2951)									51.106.26
		Produto: Estação operada (unidade): 3.400			F	3 - ODC	2	90	0	1071	43.044.28
					F	4 - INV	2	90	0	1071	8.061.97
926			18	125					T		6.697.54
	0001										6.697.54
	5501	Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional									0.007.04
		(Seq: 2952)			_	2 000	2	00		1050	407.00
		гточию: Басіа гедиіаца (илідаде): 10			F	3 - ODC	2	90 90	0	1052	197.03 6.500.51
		<u> </u>	J		l'	0-000		30	L	1071	
		Operações Especiais									135.380.29
		Transferência dos Bosuross de Cobrence às Anêmaise de Assert " -!-	1						1		405 000 00
0LX		Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18	544							135.380.29
	6024	nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº	18	544							
	6024	nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18	544							<b>135.380.29</b> 22.552.74
1111	16H 181 181 181 181 181 181 181 181 181 18	12B 0053 16H 16H 0001 181 181 0053 191B 191B 0053 191B 191B 0053 191B 191B 0053 191B 191B 191B 191B 191B 191B 191B 191B	seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2945) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5  Operações Especiais  Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946) BHB O053 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)  Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)  Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2948)  Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2949)  Recursos Hídricos: Agua em Quantidade e Qualidade para sempre Atividades  Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2950) Produto: Entidade beneficiada (unidade): 32  Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional (Seq: 2951) Produto: Estação operada (unidade): 3.400  Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Naciona Pargação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Naciona Pargação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Naciona	seus Dependentes Beneficios Cotrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2945) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5  Operações Especiais  Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946) Porba Otribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)  Operações Especiais: Outros Encargos Especials  Defeara (Seq: 2947)  Operações Especiais: Outros Encargos Especials  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2948)  Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Financeira Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Pinanceira Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Pinanceira Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Pinanceira Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Reserva de Re	seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2949)  Operações Especiais  Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946)  OBBB 0053  Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946)  OBBB 0053  Operações Especials Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custelo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)  Operações Especials: Outros Encargos Especiais Operações Especiais  Operações Especiais  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 2948)  Reserva de Contingência - Pinanceira - Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2949)  Recursos Hidricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre Atividades  Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional (Seq: 2950)  Produto: Entidade beneficiada (unidade): 32  Regulação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2950)  Produto: Estação operada (unidade): 3.400  Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2950)  Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional (Seq: 2950)	seus Dependentes Beneficios Dirigitatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 2945) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5  Operações Especiais  Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946) BBI BBI O053  Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2946) BBI O053  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custelo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)  Operações Especials: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custelo do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 2947)  Operações Especials: Doperações Especials  Operações Especials  Operações Especials  Operações Especials  Operações Especials  Operações Especials  Reserva de Contingência - Pinanceira Operações Especiais  Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Financeira - Re	Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Depend	seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2944)  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Agente de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Agenta de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Especiais  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Especiais  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Especiais  Contribuição da Contribuição do Servidores Especiais  Contribuição da Público Regime de Previdência dos Servidores de Contingência - Reserva de Con	Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Depend	Seus Dependentes	Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   Seus Dependentes   No Distrito Federal (Seq: 2944)

Órgão: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

R\$ 1,00

Unidade: 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Quadro dos Créditos Orça	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce (Seq: 2954)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.969.129 18.969.129
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco (Seq: 2955)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	36.504.001 36.504.001
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande (Seq: 2956)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	465.872 465.872
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba (Seq: 2957)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	15.623.235 15.623.235
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Seq: 2958)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	20.560.17 ⁻ 20.560.17 ⁻
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande (Seq: 2959)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	18.592.96 18.592.96
2321 00LX 6047	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu (Seq: 2960)		F	3 - ODC	1	50	0	1016	2.112.170 2.112.170
2322	Saneamento Básico		ļ	ļ	ł		}		4.390.132
	Atividades		'				'	'	4.390.132
2322 <b>219R</b> 2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional (Seq: 2961) Produto: Estudo desenvolvido (unidades/ano): 5	18 512	F	3 - ODC	2	90	0	1000	<b>4.390.132</b> 4.390.132 4.390.132
Total		l	l	L	l	l	L		537.743.024

## 54000 - Ministério do Turismo

Quadro Síntese				Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
<u> </u>	2024	2024	2025	2025	2026
Total	1.848.014.662	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.573.733
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder	320.824.629	310.822.391	299.635.791	449.635.791	265.909.156
Executivo 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	1,430	13.000	13.000	27.121
0999 Reserva de Contingência			626.576.173	626,576,173	1.168.463.559
2323 Turismo, esse é o destino	1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.173.897
Função					
04 Administração			4.000.000	4.000.000	
09 Previdência Social	21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699
23 Comércio e Serviços	1.826.142.386	1.268.802.622	424.940.046	2.521.206.415	410.207.354
28 Encargos Especiais	13.000	1.430	13.000	13.000	27.121
99 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
Subfunção					
122 Administração Geral	278.207.343	275.846.342	265.513.884	415.513.884	230.085.391
211 Relações Diplomáticas	3.615.997	3.615.996	1.800.000	1.800.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.743.465	4.513.061	4.422.389	4.422.389	5.200.494
695 Turismo	1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.173.897
846 Outros Encargos Especiais	12.411.548	5.721.599	5.062.876	5.062.876	5.774.693
999 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
Unidade					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	1.848.014.662	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.553.733
54901 Fundo Geral do Turismo					20.000

1 Pessoal e Encargos Sociais	70.149.240	60.904.052	66.167.304	66.167.304	73.560.946
3 Outras Despesas Correntes	344.530.505	330.542.394	304.904.101	1.157.255.306	275.549.228
4 Investimentos	1.433.334.917	898.484.430	80.731.283	1.324.646.447	86.000.000
9 Reserva de Contingência			626.576.173	626.576.173	1.168.463.559

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.685.247	5.2	20.494					53.905.741
1002	13.771.725							13.771.725
1050			14.202					14.202
1052		181.1	60.635	6.000.000			525.277.928	712.438.563
1056	11.103.974							11.103.974
1140		89.1	53.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
Total	73.560.946	275.5	49.228	86.000.000			1.168.463.559	1.603.573.733

^(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. (**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. (***) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

# 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

## Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro Síntese	е			1 : 0 / 1:		DI C		os de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO
Total	•			1.848.014.662	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	2026 1.603.553.733
Programa								
	rama de Gestão e Manut	tenção do Poder		320.824.629	310.822.391	299.635.791	449.635.791	265.909.15
	rações Especiais: Outros	Encargos Espec	iais	13.000	1.430	13.000	13.000	27.12°
	erva de Contingência					626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
2323 Turis	smo, esse é o destino			1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.153.89
Função								
04 Adm	inistração					4.000.000	4.000.000	
09 Prev	idência Social			21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699
23 Com	ércio e Serviços			1.826.142.386	1.268.802.622	424.940.046	2.521.206.415	410.187.354
28 Enca	argos Especiais			13.000	1.430	13.000	13.000	27.12
99 Rese	erva de Contingência					626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
Subfunção								
122 Adm	inistração Geral			278.207.343	275.846.342	265.513.884	415.513.884	230.085.391
211 Rela	ções Diplomáticas			3.615.997	3.615.996	1.800.000	1.800.000	
272 Prev	idência do Regime Estatu	utário		21.859.276	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.69
331 Prote	eção e Benefícios ao Trat	balhador		4.743.465	4.513.061	4.422.389	4.422.389	5.200.49
695 Turis	smo			1.527.177.033	979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.153.89
846 Outro	os Encargos Especiais			12.411.548	5.721.599	5.062.876	5.062.876	5.774.69
999 Rese	erva de Contingência					626.576.173	626.576.173	1.168.463.55
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais			70.149.240	60.904.052	66.167.304	66.167.304	73.560.946
3 Outra	as Despesas Correntes			344.530.505	330.542.394	304.904.101	1.157.255.306	275.529.228
4 Inves	stimentos			1.433.334.917	898.484.430	80.731.283	1.324.646.447	86.000.000
9 Rese	erva de Contingência					626.576.173	626.576.173	1.168.463.559
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	48.685.247		5.200.494					53.885.74
1002	13.771.725							13.771.72
1050			14.202					14.20
1052			181.160.635	6.000.000			525.277.928	712.438.56
1056	11.103.974							11.103.97
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.52
Total	73.560.946		275.529.228	86.000.000			1.168.463.559	1.603.553.733

## Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

## Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

·		1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fι	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									265.909.15
2022	2000		Atividades	امدا	400		ı	ı	ı			235.285.88 86.844.83
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2962)	23	122							86.844.83
			/ tallimiotação da ofinada ofinada (coq. 2002)			F	3 - ODC	2	90	0	1050	14.20
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	80.830.63
						F	4 - INV	2	90	0	1052	6.000.00
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	23	331							1.303.74
0032	2004	0053	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									1.303.74
			Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2963)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.303.74
				ļ		ļ	000	ļ		ļ	1000	
0032	20TP 20TP	0053	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2964)	23	122							<b>42.910.55</b> 42.910.55
7032	2011	0000	Auvos Givis da Gillag - No Distrito i ederal (Geg. 2504)			F	1 - PES	1	90	0	1000	42.910.55
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł	ł	<b> </b>	ł	·	3.896.75
	212B		seus Dependentes	23	331							
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 2965)									3.896.75
			3000 Bopondonio 110 Biolino 1 3001di (304: 2000)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.896.75
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	23	122	ļ	1	······	Ì	Ì	ii	330.00
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									330.00
			Nacional (Seq: 2966)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 66			F	3 - ODC	2	90	0	1052	330.00
			Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de			ļ	ļ	ļ		ļ		100.000.00
	2F10		Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)	1	122							
0032	2F10	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional (Seq: 2967)									100.000.00
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 30			F	3 - ODC	2	50	0	1052	100.000.00
			Operações Especiais	.J		1	A	۸	l	.1	.)	30.623.27
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		272							24.875.69
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 2968)	)				١.			4000	24.875.69
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1002 1056	13.771.72 11.103.97
			Contribuição de União do cura Automática e Fundação como o Cuetala	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	1000	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	23	846							5.747.57
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito	1								5.747.57
			Federal (Seq: 2969)									
				<u></u>		F	1 - PES	0	91	0	1000	5.747.57
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.12
0909	00\$6		Operações Especiais  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846		ı	1	ı	1		27.12 14.12
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:	20	040							14.12
			2970)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.12
			Occurrence & Figure viscosite and a DDDOUL and Joseph DDDOUL.	ļ		ļ <u>'</u>	11-120	ļ'	30	ļ	1000	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28	846							13.00
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.00
			federados - Nacional (Seq: 2971)			s	1 - PES	1	90	0	1000	13.00
0999			Reserva de Contingência	ł		ļ	ł	ļ	l	ł	ł	1.168.463.55
			Operações Especiais									1.168.463.55
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							1.168.463.55
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive									1.168.463.55
			doações e convênios (Seq: 2972)			_		_				
						F	9 - RES 9 - RES	0	99 99	0	1052 1140	525.277.92 643.185.63
			Tudous and fortune	.ļ		ļ <u>'</u>	3 - NEO	ļ	33	ļ	1170	
2323			Turismo, esse e o destino  Atividades			l	l	ļ	l	1		169.153.89 84.953.89
2323	20Y3		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	23	695							69.493.73
2323	20Y3	0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional (Seq:									69.493.73
			2973) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15			F	3 - ODC	2	90	0	1140	69.493.73
2222	21DB			22	695	ļ	ł	ł	}	ł	<del> </del>	1.760.00
	21DB 21DB		Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional	1	090							1.760.00
			(Seq: 2974)			_	2 000	_	00	_	1140	
			Produto: Ação realizada (unidade): 2	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1140	1.760.00
	21FN	0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	23	695							4.300.00
2323	21FN	0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional (Seq: 2975)									4.300.00
			Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 27			F	3 - ODC	2	90	0	1140	4.300.00
2323	21F0		Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	23	695	······	1	î	Ì	Ì	1''''''	7.800.15

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

## Unidade: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orç	camentários	_						Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional (Seq: 2976) Produto: Ação realizada (unidade): 29		F	3 - ODC	2	90	0	1140	7.800.158 7.800.158
2323 <b>2C01</b>	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	23 695					Ì		1.600.000
2323 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional (Seq: 2977)								1.600.000
	Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1140	1.600.000
	Operações Especiais			^					84.200.000
2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695							84.200.000
2323 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Seq: 2978)								84.200.000
	Item de Mensuração: Projeto turístico apoiado (unidade): 74		F	3 - ODC	2	90	0	1140	4.200.000
			F	4 - INV	2	40	0	1140	80.000.000
Total			l	L	l	l		I	1.603.553.733

R\$ 1,00

## 54901 - Fundo Geral do Turismo

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

#### Unidade: 54901 - Fundo Geral do Turismo

Quadro Síntese							Recursos de	Todas as Fontes
Código / Espec	rificação		Lei+Cr		mpenhado	PLO	LOA	PLO
	mouçuo			2024	2024	2025	2025	2026
Total								20.000
Programa								
2323 Turism	o, esse é o destino							20.000
Função								
23 Comér	cio e Serviços							20.000
Subfunção								
695 Turism	0							20.000
Grupo de Desp	oesa							
3 Outras	Despesas Correntes							20.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			20.000					20.000
Total			20.000					20.000

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

R\$ 1,00

Unidade:	54901	- Fundo	Geral	do	Turismo
----------	-------	---------	-------	----	---------

Quadro dos Créditos Or	gamentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	Turismo, esse é o destino								20.000
	Operações Especiais	•							20.000
2323 <b>21IM</b>	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo	23 695							20.000
2323 21IM 0001	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo - Nacional (Seq: 2979)								20.000
	Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3 - ODC	2	31	0	1000	10.000
			F	3 - ODC	2	41	0	1000	10.000
Total		•		•					20.000

# 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Quadro S		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	sos de Todas as Fonte PLC
Código	/ Especificação	2024	2024	2025	2025	2026
Total		290.409.084.753	290.179.163.006	291.310.235.731	288.367.036.604	300.998.493.94
Program	na					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder	515.533.251	505.016.669	551.150.429	530.795.243	498.911.37
0901	Executivo Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.677.706.025	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.83
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226,636	205.186	215.088	215.088	239.25
	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro	23,469,039	21.058.951	56,434,328	71.006.302	113.342.8
	Único					
	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.094.704.331	169.094.694.456	167.226.414.039	159.537.751.741	159.536.356.6
5129	Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e	76.902.938	76.294.542	316.051.309	300.459.898	270.910.3
5131	Conhecimento para políticas sociais Proteção Social pelo Sistema Unico de Assistência Social (SUAS)	110.009.794.455	109.796.854.595	115.352.998.551	116.744.435.934	124.923.138.9
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.826.925.968	4.824.607.469	2.129.098.521	5.471.306.181	6.692.433.4
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de	176.544.294	175.473.493	177.759.605	209.516.559	160.938.0
5501	Álcool e Outras Drogas Estruturação da Política Nacional de Cuidados	7.277.816	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.3
unção						
04	Administração			8.377.000	8.002.424	
	Assistência Social	284.728.449.318	284.498.628.261	285.823.866.167	282.881.041.616	292.214.571.4
09	Previdência Social	2.702.774	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.4
28	Encargos Especiais	5.677.932.661	5.677.905.298	5.475.328.949	5.475.328.949	8.780.696.0
Subfunç	ção					
122	Administração Geral	418.780.886	412.911.104	743.190.693	712.351.339	671.196.8
125	Normatização e Fiscalização	46.791.671	46.028.484	45.670.000	43.417.016	29.946.0
126	Tecnologia da Informação	44.871.442	38.252.294	45.045.000	42.822.845	42.822.8
128	Formação de Recursos Humanos	437.846	437.804	474.155	474.155	426.7
131	Comunicação Social	134.248.241	134.247.324	113.015.156	107.439.905	96.695.9
211	Relações Diplomáticas	3.533.638	3.534.728	784.000	784.000	
241	Assistência à Pessoa Idosa	46.054.821.779	45.990.887.831	49.520.636.522	49.817.485.442	54.595.114.4
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	60.868.701.383	60.764.367.291	63.429.524.605	63.810.843.242	67.806.373.3
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	428.362.203	428.362.203	369.000.000	350.796.528	333.256.7
244	Assistência Comunitária	175.584.513.964	175.542.585.970	1.927.667.960	4.934.171.534	6.468.166.6
245	Serviços Socioassistenciais			1.962.409.424	2.697.403.930	2.129.503.0
246	Segurança de Renda			166.320.032.076	158.632.791.717	158.632.791.7
272	Previdência do Regime Estatutário	2.702.774	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.4
306	Alimentação e Nutrição	588.641.144	587.831.346	892.682.494	1.347.863.792	875.605.5
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.715.648	6.503.961	9.632.962	9.632.962	6.503.2
	Direitos Individuais. Coletivos e Difusos	7.277.816	7.257.531	25.000.000	26,435,797	21,766,3
511	Saneamento Básico Rural	530.720.557	530.720.544	420.000.000	346.851.716	500.000.0
846	Outros Encargos Especiais	5.686.963.761	5.682.605.144	5.482.807.069	5.482.807.069	8.785.098.0
Inidade	•					
55101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	174.750.307.515	174.732.988.625	170.527.661.317	166.190.780.801	167.335.502.7
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	115.658.777.238	115.446.174.381	120.782.574.414	122.176.255.803	133.662.991.2

^(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

١.	, ,	oaaao oo	p.	ooga	ao a	o o.gao	ootoa.
(**	*)	Vinculado	ao N	/linistério	das	Comuni	cações.

Grupo de Despesa

105.643.830 300.505.554.212 387.295.900	126.562.421 287.788.024.490 452.449.693	126.562.421 290.803.590.344 380.082.966	97.514.272 .540.784.897 540.863.837	04.903.031 744.062.279 660.119.443	289.7	Pessoal e Encargos Sociais Dutras Despesas Correntes nvestimentos		
Total	9-RES	6-AMT	5-IFI	4-INV	3-ODC	2-JUR	1-PES	Fonte
21.659.502.470	·				21.659.483.793		18.677	1000
12.506.556.063				387.295.900	12.016.861.451		102.398.712	1001
196.800.148.647					196.800.148.647			1002
260.321					260.321			1049
3.226.441							3.226.441	1056
28.800.000					28.800.000			1132
70.000.000.000					70.000.000.000			9444
300.998.493.942				387.295.900	300.505.554.212		105.643.830	Total

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Cadigo   Especificação   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   C.A.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C.   P.C	Quadro S	íntese						sos de Todas as Fontes
Total  174,790,307,515 174,732,988,625 170,527,661,317 166,190,780,301 167,335,502,707  Programa de Gestão e Manutenção do Poder Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Company Compa	Código /	Especificação		Lei+Créditos	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
1002 Programa de Gestid ce Manutenção do Poder   515.533.251   505.016.669   551.150.429   530.795.243   408.911.371	Total							
Excientivo  Spos Operagões Especiais : Outros Encargos Especiais  1226-636  1259 Operagões Especiais: Outros Encargos Especiais  1226-636  1236-6303  1236-6303  1250-635-515  1261-1261-1261-1261-1261-1261-1261-126	Progran	па						
9999 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 127 (Inclusão Sociocanómica do Público do Calastro 123 Aséasoa y 21,058,951 56,443,232 71,066,302 113,342,800 Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico Unico			enção do Poder	515.533.251	505.016.669	551.150.429	530.795.243	498.911.371
Unico 11			Encargos Especiais	226.636	205.186	215.088	215.088	239.258
15128 Bolsa Familia: Protocojao Social por meio da Transferência de Rendra ed Anticulação de Políticas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Publicas Public			úblico do Cadastro	23.469.039	21.058.951	56.434.328	71.006.302	113.342.800
5129 Inclusão de Familias em Situação de Vulnerabilidade   76,902.938   76,294.542   316,051.309   300,459.898   270,910,346   no Cadastro Unico e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociales   5131 Prioregico Social pelo Sistema Unico de Assistência   28,723,242   28,380,326   45,537.998   43,293.992   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,604,497   40,60	5128	Bolsa Família: Proteção Social Transferência de Renda e da A		169.094.704.331	169.094.694.456	167.226.414.039	159.537.751.741	159.536.356.640
Proteção Social pelo Sistema Unico de Assistência   28.73.242   28.380.326   45.57.998   43.293.992   40.004.497   Social (SUAS)   Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Forme   4.826.925.968   4.824.607.469   2.129.098.521   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   5.471.306.181   6.692.433.422   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434   6.692.434	5129	Inclusão de Famílias em Situa		76.902.938	76.294.542	316.051.309	300.459.898	270.910.346
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Forne 1304 Cuidado e Acchimento de Usularios e Dependentes de Alexa 175,473.493         4.924,607,469         2.129,085,521         5.471,306,181         6.692,433,422         177,755,605         209,516,559         16003038,056,600         26,435,797         21,766,317         21,766,317         25,000,000         26,435,797         21,766,317         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,616         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         7.277,816         7.257,531         25,000,000         26,435,797         21,766,317         22,1766,317         22,1766,317         22,1766,317         22,1766,318         22,1766,318         22,177,277         26,272,417         26,273,417         26,273,417         27,273,329         26,234,327         27,273,329         27,273,329	5131	Proteção Social pelo Sistema I		28.723.242	28.380.326	45.537.998	43.293.992	40.604.497
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Acoo de Cutras Drogas         176.544.294         175.473.493         177.759.605         209.516.559         160.938.056           5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados         7.277.816         7.257.531         25.000.000         26.435.797         21.766.317           Função           04 Administração         174.747.378.105         174.730.153.992         170.516.405.614         166.179.899.674         167.332.037.008           09 Previdência Social         2.702.774         2.629.447         2.653.615         2.663.615         3.226.441           28 Encargos Especiales         226.636         205.186         215.088         239.258           Subfunção           122 Administração Geral         418.765.552         412.911.104         743.190.693         712.351.339         661.986.698           226 Normatização e Fiscalização         375.11.751         37.511.750         35.000.000         33.273.385         29.946.047           128 Formação de Recursos Humanos         437.846         437.804         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155         474.155			onal e Combate à Fome	4 826 925 968	4 824 607 469	2 129 098 521	5 471 306 181	6 692 433 422
Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Septembro   Sept								
04 Administração         174.747.378.105         174.747.378.105         174.747.378.105         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         2.629.447         2.663.615         2.663.615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.226.441         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3		Álcool e Outras Drogas	·			25.000.000	26.435.797	21.766.317
04 Administração         174.747.378.105         174.747.378.105         174.747.378.105         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         174.747.378.05         2.629.447         2.663.615         2.663.615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.266.3615         3.226.441         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3.267.471         3	Função							
08 Assistência Social 174,747,378.105 174,730,153.992 170,516.405.614 166,179.899,674 167,332.037.008 09 Previdência Social 2.702.774 2.629.447 2.663.615 2.663.615 3.226.441 28 Encargos Especiais 226.636 205,166 215.008 215.008 239.258 205.009 224 Administração Geral 418.765.552 412,911.104 743,190.693 712,551.339 661,980.698 125 Normatização e Fiscalização 375,511.751 37,511.750 35,000,000 33,273.385 29,946.047 218 Formação de Recursos Humanos 437.846 437.804 474,155 474,155 426,740 131 Comunicação Social 134,248.241 134,247.324 113,015,156 107,439.905 96,695,914 211 Relações Diplomáticas 3,533.638 3,534,725 784,000 784,000 244 Assistência Comunitária 173,009,494.812 173,004.498.054 1927,667.960 4,934,171.534 6.468.166,680 245 Serviços Socialas sistenciais 2.702.774 2.629.447 2.629.449 28,353.676 33,752.067 246 Segurança de Renda 163,000,000 156,000,000 156,000,000 244,450,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 170,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000 166,000,000,000,000 166,000,000,000,000 166,000,000,000,000,000,000 166,000,000,000,000 166,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	-	Administração				8 377 000	8 002 424	
O. Previdência Social   2.702.774   2.629.447   2.663.615   2.663.615   3.226.441   2.8 Encargos Especiais   226.636   205.186   215.088   215.088   239.258				174 747 378 105	174 730 153 992			167 332 037 008
28 Encargos Especiais   226.636   205.186   215.088   215.088   239.258								
122 Administração Geral								
128 Normatização e Fiscalização 37.511.751 37.511.750 35.000.000 33.273.385 29.946.047 128 Formação de Recursos Humanos 437.846 437.846 474.804 474.155 474.155 426.740 131 Comunicação Social 134.248.241 134.247.324 113.015.156 107.439.905 96.695.914 211 Relações Diplomáticas 3.533.638 3.534.728 784.000 784.000 244 Assistência Comunitária 173.009.494.812 173.004.498.054 1.927.667.960 4.934.171.534 6.468.166.680 245 Serviços Sociolassistenciais 29.824.998 28.355.676 33.752.067 246 Segurança de Renda 166.320.032.076 158.632.791.717 158.632.791.717 27.272 Previdência do Regime Estatutário 2.702.774 2.629.447 2.633.615 2.663.615 3.226.441 306 Alimentação e Nutrição 588.641.144 587.831.346 892.682.494 1.347.863.792 875.605.998 331 Proteção e Beneficios ao Trabalhador 7.715.648 6.503.961 9.632.962 9.632.962 6.503.278 531 Sanamento Básico Rural 530.720.557 530.720.544 420.000.000 26.435.797 21.766.317 511 Sanaemento Básico Rural 530.720.557 530.720.544 420.000.000 346.851.716 500.000.000 846 Outros Encargos Especiais 9.257.736 4.905.031 7.693.208 7.693.208 4.641.210 Crupo de Despesa 1 Pessoa le Encargos Sociais 104.903.031 97.514.272 126.562.421 126.562.421 105.643.830 30.0128 Despessas Correntes 174.233.449.131 174.223.801.790 170.071.015.930 165.774.846.326 166.842.562.977 4 Investimentos 411.955.353 411.672.563 330.082.966 289.372.054 387.295.900 1001 102.398.712 9.561.415.998 387.295.900 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.204.030 9.5618.20	Subfunç	rão						
128 Formação de Recursos Humanos   437,846   437,804   474,155   474,155   426,740     131 Comunicação Social   134,248,241   134,247,324   113,015,156   107,439,905   96,695,914     211 Relações Diplomáticas   3,533,638   3,534,728   784,000   784,000     244 Assistência Comunitária   173,009,494,812   173,004,498,054   1,927,667,960   4,934,171,534   6,468,166,680     245 Serviços Socioassistenciais   29,824,998   28,353,676   33,752,067     246 Segurança de Renda   166,320,032,076   158,632,791,717   158,632,791,717     272 Previdência do Regime Estatutário   2,702,774   2,629,447   2,663,615   2,663,615   3,226,441     306 Alimentação e Nutrição   588,641,144   587,831,346   892,682,494   1,347,863,792   875,605,598     321 Proteção e Beneficios ao Trabalhador   7,715,648   6,703,961   9,632,962   9,632,962   6,503,278     422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos   7,277,816   7,257,531   25,000,000   26,435,797   21,766,317     511 Saneamento Básico Rural   530,720,557   530,720,544   420,000,000   346,851,716   500,000,000     346,861,716   500,000,000   346,851,716   500,000,000     46,841,210     Grupo de Despesa   1,4233,449,131   174,223,801,790   170,071,015,930   165,774,846,326   166,842,562,977     4 Investimentos   411,955,353   411,672,563   330,082,966   289,372,054   387,295,900     Fonte   1,-PES   2-JUR   3-ODC   4-INV   5-IFI   6-AMT   9-RES   Total     1000   18,677   21,659,483,793   387,295,900   95,618,204,030     1001   102,398,712   9,561,415,998   387,295,900   95,618,204,030     1002   95,618,204,030   95,618,204,030     1049   259,156   299,156   299,156   299,156     1056   3,226,441   132   3,200,000   340,000,000,000   340,000,000,000     3444   40,000,000,000   40,000,000,000   340,000,000,000   340,000,000,000     3444   40,000,000,000,000   40,000,000,000   40,000,000,000	122	Administração Geral		418.765.552	412.911.104	743.190.693	712.351.339	661.980.698
131 Comunicação Social 134.248.241 134.247.324 113.015.156 107.439.905 96.695.914 211 Relações Diplomáticas 3.533.638 3.534.728 784.000 784.000 784.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.000 284.00	125	Normatização e Fiscalização		37.511.751	37.511.750	35.000.000	33.273.385	29.946.047
211 Relações Diplomáticas 244 Assistência Comunitária 173.009.494.812 173.004.496.054 1.927.667.960 4.934.171.534 6.468.166.680 245 Serções Sociosasistenciais 29.824.998 28.353.676 33.752.067 246 Segurança de Renda 166.320.032.076 158.632.791.717 158.632.791.717 272 Previdência do Regime Estatutário 2.702.774 2.629.447 2.663.615 2.663.615 2.663.615 3.226.441 306 Alimentação e Nutrição 38.641.144 587.831.346 892.682.494 1.347.863.792 875.605.598 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 7.715.648 6.503.961 9.632.962 9.632.962 9.632.962 6.503.278 422 Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos 7.277.816 7.257.531 2.5000.000 26.435.797 21.766.317 21.278.816 2.257.736 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.258.414 2.269.447 2.263.615 2.263.615 2.263.615 3.226.441 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.416 3.278.	128	Formação de Recursos Humar	nos	437.846	437.804	474.155	474.155	426.740
244 Assistência Comunitária         173.009.494.812         173.004.498.054         1.927.667.960         4.934.171.534         6.468.166.680           245 Serviços Socioassistenciais         29.824.998         28.353.676         33.752.067         33.752.067         33.752.067         33.752.067         158.632.791.717         178.632.791.717         178.632.791.717         178.632.791.717         178.632.791.717         178.632.791.717         178.632.791.717         178.632.691.417         2.663.615         2.663.615         3.266.441         306.4114         587.831.346         892.682.494         1.347.863.792         875.605.598         331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador         7.715.648         6.503.961         9.632.962         9.632.962         9.632.962         6.503.278         6.503.278         6.503.261         9.632.962         9.632.962         9.632.962         6.503.278         6.503.278         6.7257.531         25.000.000         26.435.797         21.766.317         511 Saneamento Básico Rural         530.720.557         530.720.544         420.000.000         346.851.716         500.000.00         84.651.716         500.000.00         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210         84.641.210	131	Comunicação Social		134.248.241	134.247.324	113.015.156	107.439.905	96.695.914
245 Serviços Socioassistenciais         29,824,998         28,353,676         33,752,067           246 Segurança de Renda         166,320,032,076         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,717         158,632,791,718         17,715,648         6,503,961         9,632,962         9,632,962         6,503,278         121,766,317         17,715,648         6,503,961         9,632,962         9,632,962         26,503								
246 Segurança de Renda         166.320.032.076         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         158.632.791.717         2663.615         2.663.615         3.226.441         3.226.441         3.26.63.615         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.276.63.615         3.226.441         3.276.63.615         3.226.441         3.226.441         3.276.63.615         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.276.63.615         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.				173.009.494.812	173.004.498.054			
272 Previdência do Regime Estatutário         2.702.774         2.629.447         2.663.615         2.663.615         3.226.441           306 Alimentação e Nutrição         588.641.144         587.831.346         892.682.494         1.347.863.792         875.605.598           331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador         7.715.648         6.503.961         9.632.962         9.632.962         6.503.278           422 Direitos Indivíduais, Coletivos e Dífusos         7.277.816         7.257.531         25.000.000         26.435.797         21.766.317           511 Saneamento Básico Rural         530.720.557         530.720.544         420.000.000         346.851.716         500.000.000           846 Outros Encargos Especiais         9.257.736         4.905.031         7.693.208         7.693.208         4.641.210           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         104.903.031         97.514.272         126.562.421         126.562.421         105.643.830           3 Outras Despesas Correntes         174.233.449.131         174.223.801.790         170.071.015.930         165.774.846.326         166.842.562.977           4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR		•						
306 Alimentação e Nutrição 588.641.144 587.831.346 892.682.494 1.347.863.792 875.605.598 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 7.715.648 6.503.961 9.632.962 9.632.962 6.503.278 422 Direitos Individuais, Coletivos e Dífusos 7.277.816 7.257.531 25.000.000 26.435.797 21.766.317 511 Saneamento Básico Rural 530.720.557 530.720.544 420.000.000 346.851.716 500.000.000 846 Outros Encargos Especiais 9.257.736 4.905.031 7.693.208 7.693.208 4.641.210  Grupo de Despesa  1 Pessoal e Encargos Sociais 104.903.031 97.514.272 126.562.421 126.562.421 105.643.830 3 Outras Despesas Correntes 174.233.449.131 174.223.801.790 170.071.015.930 165.774.846.326 166.842.562.977 4 Investimentos 411.955.353 411.672.563 330.082.966 289.372.054 387.295.900  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Total 1000 18.677 21.659.483.793 21.659.483.793 1001 102.398.712 9.561.415.998 387.295.900 1002 95.618.204.030 95.618.204.030 1049 9.5618.204.030 95.618.204.030 1049 0 259.156 0 259.156 1056 3.226.441 1132 3.200.000 9444 40.000.000.000.000		• ,						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador         7.715.648         6.503.961         9.632.962         9.632.962         6.503.278           422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         7.277.816         7.257.531         25.000.000         26.435.797         21.766.317           511 Saneamento Básico Rural         530.720.557         530.720.544         420.000.000         346.851.716         500.000.000           846 Outros Encargos Especiais         9.257.736         4.905.031         7.693.208         7.693.208         4.641.210           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         104.903.031         97.514.272         126.562.421         126.562.421         105.643.830           3 Outras Despesas Correntes         174.233.449.131         174.223.801.790         170.071.015.930         165.774.846.326         166.842.562.977           4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1001         102.398.712         9.561.415.998         387.295.900         10.051.110.610         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030 </td <td></td> <td></td> <td>tário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>			tário					
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos         7.277.816         7.257.531         25.000.000         26.435.797         21.766.317           511 Saneamento Básico Rural         530.720.557         530.720.544         420.000.000         346.851.716         500.000.000           846 Outros Encargos Especiais         9.257.736         4.905.031         7.693.208         7.693.208         4.641.210           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         104.903.031         97.514.272         126.562.421         126.562.421         105.643.830           3 Outras Despesas Correntes         174.233.449.131         174.223.801.790         170.071.015.930         165.774.846.326         166.842.562.977           4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1000         18.677         21.659.483.793         21.659.502.470         10.051.110.610         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         259.156         259.156         259.156         259.156         3.226.441         3.226.			alla das					
511 Saneamento Básico Rural 846 Outros Encargos Especiais         530.720.557 9.257.736         530.720.544 4.905.031         420.000.000 7.693.208         346.851.716 7.693.208         500.000.000 4.641.210           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais 3 Outras Despesas Correntes 4 Investimentos         104.903.031 174.223.449.131         97.514.272 126.562.421         126.562.421 126.562.421         105.643.830 165.774.846.326         166.842.562.977 166.842.562.977           4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1000         18.677         21.659.483.793 1001         36.1415.998 1002         387.295.900         10.051.110.610 10.020 10.051.110.610 95.618.204.030         95.618.204.030 259.156         259.156 259.156         259.156 3.226.441 1132         3.226.441 40.000.000.000         3.226.441 40.000.000.000.000         40.000.000.000         40.000.000.000         40.000.000.000								
846 Outros Encargos Especiais         9.257.736         4.905.031         7.693.208         7.693.208         4.641.210           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         104.903.031         97.514.272         126.562.421         126.562.421         105.643.830           3 Outras Despesas Correntes         174.233.449.131         174.223.801.790         170.071.015.930         165.774.846.326         166.842.562.977           4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1000         18.677         21.659.483.793         21.659.502.470         21.659.502.470         10.051.110.610         100.2         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         10.051.110.610         259.156         259.156         259.156         259.156         259.156         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.200.000         40.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.0000.000.000         40.0000.000.000         40.0000.000.000<		,	e Dilusus					
1 Pessoal e Encargos Sociais         104.903.031         97.514.272         126.562.421         126.562.421         105.643.830           3 Outras Despesas Correntes         174.233.449.131         174.223.801.790         170.071.015.930         165.774.846.326         166.842.562.977           4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1000         18.677         21.659.483.793         21.659.502.470         21.659.502.470         100.051.110.610           1002         9.561.415.998         387.295.900         10.051.110.610         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030         10.051.110.610         10.051.110.610         259.156         259.156         259.156         259.156         3.226.441         3.226.441         3.226.441         3.200.000         40.000.000.000         40.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000         40.000.000.000.000         40.000.000.000         40.000.000.000         40								
3 Outras Despesas Correntes 4 Investimentos 174.233.449.131 174.223.801.790 170.071.015.930 165.774.846.326 166.842.562.977 411.955.353 411.672.563 330.082.966 289.372.054 387.295.900 Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Total 1000 18.677 21.659.483.793 21.659.502.470 1001 102.398.712 9.561.415.998 387.295.900 10.051.110.610 1002 95.618.204.030 95.618.204.030 95.618.204.030 1049 259.156 259.156 259.156 259.156 3.226.441 1132 3.200.000 3.200.000 40.000.000.000 40.000.000.000	Grupo a	le Despesa						
3 Outras Despesas Correntes 4 Investimentos 174.233.449.131 174.223.801.790 170.071.015.930 165.774.846.326 166.842.562.977 411.955.353 411.672.563 330.082.966 289.372.054 387.295.900 Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Total 1000 18.677 21.659.483.793 21.659.502.470 1001 102.398.712 9.561.415.998 387.295.900 10.051.110.610 1002 95.618.204.030 95.618.204.030 95.618.204.030 1049 259.156 259.156 259.156 259.156 3.226.441 1132 3.200.000 3.200.000 40.000.000.000 40.000.000.000				104,903,031	97.514 272	126.562.421	126.562.421	105.643.830
4 Investimentos         411.955.353         411.672.563         330.082.966         289.372.054         387.295.900           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Total           1000         18.677         21.659.483.793         21.659.502.470           1001         102.398.712         9.5618.1415.998         387.295.900         10.051.110.610           1002         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030           1049         259.156         259.156         259.156           1056         3.226.441         3.200.000         3.200.000           9444         40.000.000.000         40.000.000.000								
1000         18.677         21.659.483.793         21.659.502.470           1001         102.398.712         9.561.415.998         387.295.900         10.051.110.610           1002         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030           1049         259.156         259.156         259.156           1056         3.226.441         3.226.441         3.226.441           1132         3.200.000         3.200.000           9444         40.000.000.000         40.000.000.000								
1000         18.677         21.659.483.793         21.659.502.470           1001         102.398.712         9.561.415.998         387.295.900         10.051.110.610           1002         95.618.204.030         95.618.204.030         95.618.204.030           1049         259.156         259.156         259.156           1056         3.226.441         3.226.441         3.226.441           1132         3.200.000         3.200.000           9444         40.000.000.000         40.000.000.000	Fonte	1-PES	2-JUR 3	-ODC 4-	INV 5-I	FI 6-AMT	9-RES	Total
1001     102.398.712     9.561.415.998     387.295.900     10.051.110.610       1002     95.618.204.030     95.618.204.030       1049     259.156     259.156       1056     3.226.441     3.226.441       1132     3.200.000     3.200.000       9444     40.000.000.000     40.000.000.000								
1002     95.618.204.030     95.618.204.030       1049     259.156     259.156       1056     3.226.441     3.226.441       1132     3.200.000     3.200.000       9444     40.000.000.000     40.000.000.000					900			
1049     259.156     259.156       1056     3.226.441     3.226.441       1132     3.200.000     3.200.000       9444     40.000.000.000     40.000.000.000								
1056     3.226.441       1132     3.200.000       9444     40.000.000.000       40.000.000.000     40.000.000.000								
9444 40.000.000.000 40.000.000	1056	3.226.441						3.226.441
	1132	2	3.20	0.000				3.200.000
Total 105.643.830 166.842.562.977 387.295.900 167.335.502.707	9444	<u> </u>	40.000.00	0.000				40.000.000.000
	Total	105.643.830	166.842.56	2.977 387.295.	900			167.335.502.707

0032	Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									498.911.37
1032			Atividades	مما	400		ı	ı	ı	ı		491.282.97
	<b>2000</b> 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2980)	80	122							<b>258.076.70</b> 258.076.70
1032	2000	0001	Administração da Offidade - Nacional (Ocq. 2000)			s	3 - ODC	2	42	0	1001	230.00
						S	3 - ODC	2	90	0	1001	257.846.70
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	ł	ļ		}	ł	1.022.96
	2004		Militares e seus Dependentes	80	331							
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2981)									1.022.96
			Willitares e seus Dependentes - Nacional (Seq. 2301)			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.022.96
	20TP		Ativos Civis da União	ne	122	ļ	ł	·····		}	ł	97.996.76
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 2982)	00	122							97.996.76
						S	1 - PES	1	90	0	1001	97.996.76
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł			}	ł	5.480.31
	212B		seus Dependentes	80	331							
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 2983)									5.480.31
			Seus Dependentes - Nacional (Seq. 2303)			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.480.31
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	ns.	122	ļ	ł			}	ł	1.637.53
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -	00	122							1.637.53
			Nacional (Seq: 2984)								4004	
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 54	<u>]</u>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.637.53
032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de	08	128							426.74
032	4572	0001	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de									426.74
			Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 2985)			_		_				
			Produto: Servidor capacitado (unidade): 300	<u> </u>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	426.74
032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	08	131			[	[	[		96.695.91
032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2986)			_						96.695.91
						S	3 - ODC	2	90	0	1001	96.695.91
	4907		Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social,	08	125	[	Ĭ			Ì		29.946.04
	4907	0001	Família e Combate à Fome Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social,									29.946.04
			Família e Combate à Fome - Nacional (Seq: 2987)			_						
			Produto: Pessoa atendida (unidade): 30.608.392	<u> </u>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	29.946.04
			Operações Especiais						,			7.628.39
	0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							3.226.44
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 2988)			s	1 - PES	1	90	0	1056	3.226.4 ⁴ 3.226.4 ⁴
				ļ		ļ	, ,	ļ		ļ		
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	80	846							4.401.9
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									4.401.95
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 2989)									
			2503)			S	1 - PES	0	91	0	1001	4.401.95
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	ł	ļ		}	ł	239.25
			Operações Especiais			ı	1					239.25
909	<b>00S6</b>		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							5.67
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 2990)									5.67
						S	1 - PES	1	90	0	1000	5.67
909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846		1			Ĭ		13.00
	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes		0.0							13.00
000	00710	0001	federados - Nacional (Seq: 2991)									
						S	1 - PES	1	90	0	1000	13.00
	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	[	1			Ì	1	220.58
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 2992)									220.58
	0000					S	3 - ODC	1	90	0	1000	220.58
				ĵ		[	Î			Ì	<u> </u>	113.342.80
909			Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Unico									50.342.80
909			Atividades									50.342.80
909	20GG		Atividades Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de	08	244							00.042.00
909			Atividades  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de  Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de	08	244							
909 1 <b>27</b> 5127	20GG		Atividades    Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de   Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)   Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de   Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	08	244							
909	20GG		Atividades  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de  Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de	08	244	S	3 - ODC	2	90	0	1001	50.342.80
909 <b>127</b> 127	20GG		Atividades  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993)	08	244	SS	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0 0	1001 1001	50.342.80 47.308.80
909 1 <b>27</b> 5127	20GG		Atividades  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993) Produto: Pessoa atendida (unidade): 21.636	08	244	1						50.342.80 47.308.80 3.034.00
909	<b>20GG</b> 20GG	0001	Atividades  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993)  Produto: Pessoa atendida (unidade): 21.636  Operações Especiais  Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa			1						50.342.80 47.308.80
127 127 127 127	20GG 20GG	0001	Atividades    Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de   Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)   Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de   Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993)   Produto: Pessoa atendida (unidade): 21.636   Operações Especiais	08	244	1						50.342.80 47.308.80 3.034.00 <b>63.000.00</b> <b>63.000.00</b>
909 127 127 127	<b>20GG</b> 20GG	0001	Atividades  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)  Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional (Seq: 2993)  Produto: Pessoa atendida (unidade): 21.636  Operações Especiais  Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa	08		1						50.342.80 47.308.80 3.034.00 <b>63.000.0</b> 0

Progr	ramática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
5128			Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da									159.536.356.640
			lArticulação de Políticas Públicas Atividades									158.659.298.640
5128	21CP		Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente	08	122							3.452.852
	21CP	0001	do Coronavírus (Covid-19)  Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da									3.452.852
3120	2101	0001	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do									3.432.032
			Coronavírus (Covid-19) - Nacional (Seq: 2995)  Produto: Agente remunerado (unidade): 2			s	3 - ODC	2	90	0	1001	3.452.852
5128	21EL		Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	08	122	ļ	l	ł		}	<del> </del>	23.054.071
	21EL	0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família -									23.054.071
			Nacional (Seq: 2996) Produto: Atividade realizada (unidade): 16.100.000			s	3 - ODC	2	90	0	1001	22.754.071
				ļ		S	4 - INV	2	90	0	1001	300.000
5128	8442		Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	80	246							158.632.791.717
5128	8442	0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seg: 2997)									158.632.791.717
			Produto: Família atendida (unidade): 19.900.000			S	3 - ODC	1	90	0	1000	21.552.759.934
						S	3 - ODC 3 - ODC	1	90 90	0	1001 1002	1.900.356.753 95.179.675.030
						S	3 - ODC	1	90	0	9444	40.000.000.000
			Operações Especiais									877.058.000
5128	00US		Apoio aos Entes Federados por meio do Indice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para	08	244							877.058.000
5128	00US	0001	Programas Sociais do Governo Federal – IGD  Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada									877.058.000
			do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD - Nacional (Seg: 2998)									
			Item de Mensuração: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570			S	3 - ODC	1	31	0	1001	17.402.000
						S	3 - ODC 3 - ODC	1	41 41	0	1001 1002	421.127.000 438.529.000
5129			Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único	ļ		ļ	0 000	ļ		ļ	1002	270.910.346
			e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais Atividades									270.910.346
			Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do	l			1			1		5.151.397
5129	4923		Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	80	122							
5129	4923	0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome -									5.151.397
			Nacional (Seq: 2999)			s	3 - ODC	2	90	0	1001	E 454 207
			Produto: Projeto implantado (unidade): 4 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os	ļ		3	3 - ODC	<u> </u>	90	ļ	1001	5.151.397
	6414	0004	Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	80	122							265.758.949
5129	6414	0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional (Seq:									265.758.949
			3000) Produto: Família cadastrada (unidade): 30.000.000			s	3 - ODC	2	90	0	1001	265.758.949
5131			Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	ļ		ļ	ļ	ļ		}	<del> </del>	40.604.497
			Atividades			' 						40.604.497
	21H0 21H0	0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas  Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas -	80	245							<b>25.413.393</b> 25.413.393
			Nacional (Seq: 3001)  Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 210			S	3 - ODC	2	90	0	1001	22.213.393
			, readile. Zine readilative apolitice (animatice). Zive			S	3 - ODC	2	90	0	1132	3.200.000
5131	8249		Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08	122	ļ	ļ	¦		}	·	6.852.430
5131	8249	0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional (Seq: 3002)									6.852.430
			Produto: Conselho apoiado (unidade): 27			S	3 - ODC	2	90	0	1001	6.802.430
			Organismo i a com Archita Nacional da Casti a da Cistana Unica da	ļ		S	4 - INV	2	90	0	1001	50.000
5131			Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	80	245							8.338.674
5131	8893	0001	Organização em Ámbito Nacional da Gestão do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3003)									8.338.674
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.593	<u> </u>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	8.338.674
5133			Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome Atividades									6.692.433.422 6.692.433.422
5133	20GD		Inclusão Produtiva Rural	08	244			1				107.742.669
5133	20GD	0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional (Seq: 3004)				2 000		00		1001	107.742.669
			Produto: Família atendida (unidade): 23.422  Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança	ļ		S	3 - ODC	2	90	0	1001	107.742.669
	2151		Alimentar e Nutricional - SISAN	80	306							18.885.476
5133	2151	0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional (Seq: 3005)									18.885.476
			Produto: Ente federativo atendido (unidade): 17	ļ		S	3 - ODC	2	90	0	1001	18.885.476
5133	<b>21DV</b> 21DV		Auxílio Gás dos Brasileiros	80	244							5.100.000.000
5122		0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional (Seq: 3006)	1		s	3 - ODC	2	90	l	1001	5.100.000.000

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

	amática		çamentários	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fontes  Valor
			Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e	ļ								8.128.712
	2784 2784	0001	Saudável Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	80	306							8.128.712
3133	2104	0001	- Nacional (Seq: 3007)									
			Produto: Município apoiado (unidade): 107			S	3 - ODC 3 - ODC	2	50 90	0	1001	1.500.000 6.628.712
			Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e	ł		ļ	ł	ļ	ļ	<b></b>	ļ	109.085.155
5133	2792		Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	80	244							
5133	2792	0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Familias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional (Seq: 3008)									109.085.155
			Produto: Família beneficiada (unidade): 117.150			S	3 - ODC	2	90	0	1001	109.085.155
5133	2798		Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para	08	306		1	<u>.</u>		}	ļ	778.145.470
5133	2798	0001	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para									778.145.470
			Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3009)  Produto: Família agricultora beneficiada (unidade): 117.559			s	3 - ODC	2	30	0	1001	52.971.820
						S	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000.000
						S	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1001	624.914.494 259.156
E422	0450		Anaia à Aminutura Urbana a Parimbana		200	ļ	3-020		30	ļ	1043	16.257.256
	<b>8458</b> 8458	0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana  Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional (Seq: 3010)	UO	306							16.257.256
			Produto: Município apoiado (unidade): 31			S	3 - ODC	2	90	0	1001	16.257.256
5133	8929		Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08	306		1			}	ļ	54.188.684
5133	8929	0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional (Seq: 3011)									54.188.684
			Produto: Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 410			S	3 - ODC	2	30	0	1001	160.000
						S	3 - ODC	2	40	0	1001	640.000
						S	3 - ODC 3 - ODC	2 2	50 90	0	1001	42.300.066 3.888.618
						S	4 - INV	2	30	0	1001	1.440.000
						S	4 - INV	2	40	0	1001	5.760.000
5133	8948		Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08	511	ļ		Î	Ì	Ì		500.000.000
5133	8948	0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo									500.000.000
			Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional (Seq: 3012) Produto: Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade):			s	3 - ODC	3	30	0	1001	125.000.000
			91.371			s	4 - INV	3	30	0	1001	375.000.000
5134			Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras	ļ		ļ		ļ 	}	} 	ł	160.938.056
			Drogas Atividades	1		ļ	l	<u> </u>			1	160.938.056
5134	21FR		Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e	08	244		I					160.938.056
5134	21FR	0001	Dependentes de Álcool e Drogas Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e									160.938.056
			Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional (Seq: 3013)  Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 10.600			s	3 - ODC	2	90	0	1001	160.938.056
5501			Estruturação da Política Nacional de Cuidados	ł		ļ	ł	ļ I	ļ	}	ł	21.766.317
			Atividades									21.766.317
5501 5501	21FQ 21FQ	0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	80	422							<b>21.766.317</b> 21.766.317
5501	ZIFQ	0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional (Seq: 3014)									
			Produto: Atividade realizada (unidade): 7			S	3 - ODC	2	90	0	1001	20.054.417
				<u></u>			4 - INV	2	50	0	1001	1.711.900
Tota	ıl											167.335.502.707

## 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro Sínt	tese								ırsos de Todas as Fontes
Código / E	Especificação			Lei+Créditos 2024		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			11	15.658.777.238	115	.446.174.381	120.782.574.414	122.176.255.803	133.662.991.23
Programa									
	perações Especiais: Cumprin	nento de Sen	tenças	5.677.706.025	5	.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
5131 Pr	roteção Social pelo Sistema Ú ocial (SUAS)	Único de Assi	stência 10	09.981.071.213	109	.768.474.269	115.307.460.553	116.701.141.942	124.882.534.405
Função									
08 As	ssistência Social		10	09.981.071.213	109	.768.474.269	115.307.460.553	116.701.141.942	124.882.534.405
28 Er	ncargos Especiais			5.677.706.025	5	.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
Subfunção	0								
122 Ac	dministração Geral			15.334					9.216.108
125 No	ormatização e Fiscalização			9.279.920	)	8.516.734	10.670.000	10.143.631	
126 Te	ecnologia da Informação			44.871.442	2	38.252.294	45.045.000	42.822.845	42.822.84
241 As	ssistência à Pessoa Idosa		4	46.054.821.779	45	.990.887.831	49.520.636.522	49.817.485.442	54.595.114.45
242 As	ssistência à Pessoa com Defi	ciência	(	60.868.701.383	60	.764.367.291	63.429.524.605	63.810.843.242	67.806.373.33
243 As	ssistência à Criança e ao Ado	lescente		428.362.203	3	428.362.203	369.000.000	350.796.528	333.256.70
244 As	ssistência Comunitária			2.575.019.152	. 2	.538.087.916			
245 Se	erviços Socioassistenciais						1.932.584.426	2.669.050.254	2.095.750.96
846 O	utros Encargos Especiais			5.677.706.025	5	.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830
Grupo de	Despesa								
3 0	utras Despesas Correntes		11	15.510.613.148	115	.316.983.107	120.732.574.414	122.013.178.164	133.662.991.23
4 In	vestimentos			148.164.090	)	129.191.274	50.000.000	163.077.639	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4	4-INV	5-	-IFI 6-AMT	9-RES	Total
1001			2.455.445.453						2.455.445.453
1002			101.181.944.617						101.181.944.61
1049			1.165						1.165
1132			25.600.000						25.600.000
9444			30.000.000.000						30.000.000.000
Total			133.662.991.235						133.662.991.235

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Recu Fte	Valor
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									8.780.456.830
			Operações Especiais			I	· I					8.780.456.830
0901	0005 0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq:	28	846							<b>44.255.689</b> 44.255.689
			3015)			s	3 - ODC	1	90	0	1002	44.255.689
				ļ		ļ		ļ		ļ		507.007.021
0901	00WU		ao sublimite Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao	20	846							507.007.02
J90 I	00000	0001	sublimite - Nacional (Seq: 3016)			_		١.				
				ļ		S	3 - ODC	1	90	0	1002	507.007.021
0901	0625 0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28	846							<b>8.229.194.12</b> 0 8.229.194.120
	0020		(Seq: 3017)			s	3 - ODC	1	90	0	1002	8.229.194.120
5131			Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	ļ			3-000	ļ'	30	ļ	1002	124.882.534.405
1131			Atividades	1		ļ	Į.			ļ		2.481.046.618
	217M	0004	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80	243							333.256.702
5131	217M	0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional (Seq: 3018)  Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 6.026			s	3 - ODC	2	31	0	1001	333.256.702 18.600.000
						S	3 - ODC	2	41	0	1001	314.656.702
5131	219E		Cofinanciamento da Proteção Social Básica	08	245	ļ	1	 		¦	······	1.246.505.767
5131	219E	0001	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - Nacional (Seq: 3019)			s	3 - ODC	2	41	0	1001	524.451.742 524.451.742
5404	2405	0044	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1	ļ		3	3 - ODC		41	ļ	1001	
0131	219E	0011	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia (Seq: 3020)			_						5.477.613
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.477.613
5131	219E	0012	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Acre (Seq: 3021)									3.665.299
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22	]		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.665.299
5131	219E	0013	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas (Seq: 3022)	Ϊ		]	]	Ĭ		Ĭ		14.206.137
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62			S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.206.137
5131	219E	0014	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Roraima (Seq:	†·····				······		······		2.595.305
			3023) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15			s	3 - ODC	2	41	0	1001	2.595.305
5131	219E	0015	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Pará (Seq:	ł		¦	ļ	¦		¦	¦	32.772.315
			3024) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144			s	3 - ODC	2	41	0	1001	32.772.315
5131	219E	0016	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amapá (Seq:	ł		<u> </u>	ł	ļ		}	ł	1.998.533
			3025) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14			s	3 - ODC	2	41	0	1001	1.998.533
5131	219E	0017	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	ļ				ļ		ļ		12.210.417
		00	(Seq: 3026)  Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139			s	3 - ODC	2	41	0	1001	12.210.417
5494	219E	0024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	ļ		ļ	3-000		41	ļ	1001	39.237.045
3131	2190	0021	(Seq: 3027)								4004	
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.237.045
5131	219E	0022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Piauí (Seq: 3028)									25.430.461
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224	<u> </u>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	25.430.461
5131	219E	0023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Ceará (Seq: 3029)									39.753.753
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184			S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.753.753
	219E		Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do	Ì				Ì				19.836.972
			Norte (Seq: 3030) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167			S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.836.972
5131	219E	0025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba (Seq:	†·····		ļ	1	 		¦	Í	24.653.865
			3031) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223			s	3 - ODC	2	41	0	1001	24.653.865
5131	219E	0026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	ł		ļ	ļ	ļ 		}	¦	36.297.439
			(Seq: 3032) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185			s	3 - ODC	2	41	0	1001	36.297.439
5131	219E	0027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas (Seq:	ł		ļ	l	l 		}	<del> </del>	14.745.355
			3033)  Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102			S	3 - ODC	2	41	0	1001	14.745.355
5131	219E	0028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe (Seq:	ļ		ļ	- 550	ļ <u>-</u>		ļ		10.521.653
	2.32	5520	3034)				2 000	_	44	_	1004	
5404	2425	0000	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.521.653
1510	219E	0029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Bahia (Seq. 3035)			_ ا						65.978.461
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	65.978.461
5131	219E	0031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3036)				1					85.940.518

Quadro dos Créditos Orç		Funcional	Ect	CND	PD.	Mod	11.1		ursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto  Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 850	Funcional	Esf S	GND 3 - ODC	RP 2	Mod 41	IU 0	Fte 1001	Valor 85.940.518
5131 219E 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	ļ		3-000		41	ļ	1001	11.084.915
3131 2132 0032	(Seq: 3037)		s	3 - ODC	2	41	0	1001	11.084.915
5131 219E 0033	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78  Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	 	3	3 - ODC		41	ļ	1001	27.929.076
5131 219E 0033	(Seq: 3038)			2 000	_	44		1001	
E424 240E 002E	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	27.929.076 79.305.684
5131 219E 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo (Seq: 3039)			2 000		44		4004	79.305.684
E121 210E 0041	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 635  Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Paraná (Seg:		S	3 - ODC	2	41	0	1001	
5131 219E 0041	3040)			0.000		44		4004	42.346.756
5131 219E 0042	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	42.346.756
5131 219E 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3041)			0.000		44		4004	25.326.864
5404 0405 0040	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 286	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	25.326.864
5131 219E 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3042)								42.988.292
5404 040E 0054	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 480		S	3 - ODC	2	41	0	1001	42.988.292
5131 219E 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3043)								16.244.319
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	16.244.319
5131 219E 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Goiás (Seq: 3044)								27.576.845
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	27.576.845
5131 219E 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Distrito Federal (Seq: 3045)								3.176.985
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.176.985
5131 219E 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3046)								10.753.148
	Produto: Ente féderativo apoiado (unidade): 79	<u> </u>	S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.753.148
5131 <b>219F</b>	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08 245							721.845.196
5131 219F 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 3047)								370.553.559
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	41	0	1001	370.552.394
			S	3 - ODC	2	41	0	1049	1.165
5131 219F 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 3048)								2.112.742
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3 - ODC	2	41	0	1001	2.112.742
5131 219F 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 3049)								1.248.125
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 14	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.248.125
5131 219F 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 3050)								4.554.797
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 42	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	4.554.797
5131 219F 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 3051)								897.907
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	897.907
5131 219F 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 3052)								10.952.265
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 105	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.952.265
5131 219F 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 3053)								889.432
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 7	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	889.432
5131 219F 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seg: 3054)								3.063.899
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 29	ļ	S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.063.899
5131 219F 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 3055)								9.648.266
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 119	<u> </u>	S	3 - ODC	2	41	0	1001	9.648.266
5131 219F 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 3056)		"						5.218.792
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63	<u> </u>	S	3 - ODC	2	31	0	1001	5.218.792
5131 219F 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seg: 3057)								13.039.887
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.039.887
5131 219F 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 3058)				[		[		5.018.750
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.018.750
5131 219F 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seg: 3059)				[		[		10.837.591
	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.837.591

Quadro	o dos Cré	éditos Orç	pamentários								Recu	rsos de Todas as Fonte
_	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fui	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131	219F	0026	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 3060) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 127			S	3 - ODC	2	41	0	1001	15.062.192 15.062.192
5131	219F	0027	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 3061) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 56	ļ		s	3 - ODC	2	41	0	1001	6.367.972 6.367.972
5131	219F	0028	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 3062) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 39	ļ		s	3 - ODC	2	41	0	1001	3.541.07 3.541.07
5131	219F	0029	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 3063)	ļ			ļ					19.524.69
5131	219F	0031	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200  Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3064)	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	19.524.69 39.749.55
5131	219F	0032	Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 274  Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	<u> </u>		S	3 - ODC	2	41	0	1001	39.749.55 8.740.35
5131	219F	0033	Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 3065)  Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 67  Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta			S	3 - ODC	2	41	0	1001	8.740.35 26.942.08
5121	219F	0035	Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3066) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 83  Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	26.942.08 73.500.50
			Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 3067) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	73.500.50
	219F		Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 3068) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 283			S	3 - ODC	2	41	0	1001	26.544.85 26.544.85
5131	219F	0042	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 3069) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 179			S	3 - ODC	2	41	0	1001	13.256.04 13.256.04
5131	219F	0043	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3070) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 234			s	3 - ODC	2	41	0	1001	22.167.83 22.167.83
5131	219F	0051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 3071) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 55	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	5.722.38 5.722.38
5131	219F	0052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 3072) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 104	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	10.439.84 10.439.84
5131	219F	0053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 3073) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1	ļ		S	3 - ODC	2	41	0	1001	3.605.17 3.605.17
5131	219F	0054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 3074) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66	ļ		s	3 - ODC	2	41	0	1001	8.644.62 8.644.62
			Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do	ļ			3-000		41	ļ	1001	125.600.00
	<b>219G</b> 219G		Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional (Seq: 3075)	1	245		2 000		44		1001	125.600.00
			Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 100  Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento	ļ		S S	3 - ODC 3 - ODC	2	41 41	0	1001 1132	100.000.00 25.600.00 <b>42.822.84</b>
5131 5131	<b>2583</b> 2583	0001	de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional	08	126							42.822.84
			(Seq: 3076) Produto: Benefício processado (unidade): 60.313.866	ļ		S	3 - ODC	2	90	0	1001	42.822.84
	<b>2589</b> 2589	0001	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxilio-Inclusão e outros benefícios) Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxilio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional (Seq: 3077)	08	122							<b>9.216.10</b> 9.216.10
			Produto: Beneficio avaliado (unidade): 189.310  Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Unico de			S S	3 - ODC 3 - ODC	2	41 90	0	1001 1001	1.800.00 7.416.10 <b>1.800.00</b>
5131 5131	<b>8893</b> 8893	0001	Assistência Social - SUAS Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de	80	245							1.800.00
			Assistência Social - SUAS - Nacional (Seq: 3078) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.510			S	3 - ODC	2	41	0	1001	1.800.00
			Operações Especiais						 I		1	122.401.487.787
5131	00H5		Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda	80	241							54.595.114.457

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

R\$ 1,00

Quadro dos	Créditos Orç	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programát	ática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 <b>00</b> F	H5 0001	Mensal Vitalícia (RMV) por Idade Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3079) Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869		S S	3 - ODC 3 - ODC	1 1	90 90	0 0	1002 9444	54.595.114.457 41.595.114.457 13.000.000.000
5131 <b>00</b> 1 5131 001		Beneficios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez Beneficios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3080) Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841	08 242	S S	3 - ODC 3 - ODC	1	90 90	0	1002 9444	67.764.096.964 67.764.096.964 50.764.096.964 17.000.000.000
5131 <b>007</b> 5131 007		Auxílio-inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)  Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional (Seq: 3081)  Item de Mensuração: Pessoa atendida (unidade): 1.046	08 242	s	3 - ODC	1	90	0	1002	<b>42.276.366</b> 42.276.366 42.276.366
Total										122 662 001 225

### 56000 - Ministério das Cidades

Poder Executivo

Quadro : Código	/ Especificação		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fontes
Total			2024 26.462.899.021	2024 26.373.353.554	2025 18.959.847.040	2025 18.892.755.689	2026 13.909.830.712
Prograi	ma						
	Programa de Gestão e Manutenção do Poder		1.652.880.050	1.594.822.263	1.361.054.178	1.364.428.808	1.551.088.114
0901	Executivo Operações Especiais: Cumprimento de Senten	ças	538.265.762	528.044.082	598.897.785	599.897.785	612.499.252
0909	Judiciais Operações Especiais: Outros Encargos Especi	ais	6.525.777.084	6.522.951.677	24.421.032	24.421.032	24.535.332
	Reserva de Contingência		102.904				
	Gestão de Riscos e de Desastres		587.938.368	587.782.087	658.923.691	605.277.117	632.420.498
	Mobilidade Urbana		1.184.803.224	1.167.342.323	986.266.060	2.228.851.666	752.964.844
	Moradia Digna	1	14.049.364.749	14.049.336.056	13.394.601.393	11.904.306.766	8.896.853.067
	Saneamento Básico		1.304.153.029	1.303.650.803	1.413.353.145	1.266.681.100	948.869.605
	Cidades Melhores Periferia Viva		129.501.427 490.112.424	129.489.342 489.934.921	60.000.000 462.329.756	490.315.481 408.575.934	8.000.000 482.600.000
			490.112.424	409.934.921	402.329.730	406.575.954	462.000.000
Função			420 004 402	407 404 000	215.093.325	204 407 422	204.816.383
	Administração		128.994.492	127.131.033		204.197.122	204.816.383 458.454
	Previdência Social Urbanismo		100.000 3.522.690.794	3.448.862.268	9.222.528 2.799.466.553	9.222.528 4.414.063.428	456.454 2.781.898.121
	Habitação		448.790.660	448.691.396	820.057.832	760.736.047	1.306.500.000
	Saneamento		1.696.830.665	1.696.328.438	1.915.106.592	1.734.001.598	1.386.290.103
	Encargos Especiais		20.665.389.506	20.652.340.419	13.200.900.210	11.770.534.966	8.229.867.651
	Reserva de Contingência		102.904	20.002.040.410	10.200.300.210	111110.004.000	0.220.001.001
Subfun	cão						
	Planejamento e Orçamento		5.323.405	5.323.405	5.534.482	5.261.457	4.000.000
	Administração Geral		885.344.561	853,030,032	912.732.001	903.876.793	1.073.498.743
	Ordenamento Territorial		99.115.556	99.115.556	72.640.539	64.938.799	196.000.000
128	Formação de Recursos Humanos		1.197.676	1.088.483	850.000	850.000	1.360.000
131	Comunicação Social		36.412.609	36.213.440	55.420.000	52.609.802	25.120.000
182	Defesa Civil		195.260.732	195.104.451	157.170.244	137.956.619	195.000.000
212	Cooperação Internacional				10.000.000	9.506.682	
272	Previdência do Regime Estatutário		100.000		9.222.528	9.222.528	458.454
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		83.569.469	80.155.083	94.755.078	94.755.078	89.418.215
451	Infra-Estrutura Urbana		7.808.285.571	7.790.824.600	470.964.727	2.271.934.157	261.114.555
452	Serviços Urbanos		2.888.840	2.876.758	4.465.518	4.245.227	3.600.000
	Transportes Coletivos Urbanos		982.737.452	962.805.970	1.203.129.999	1.045.020.324	1.102.756.964
	Habitação Urbana		448.790.660	448.691.396	810.057.832	751.229.365	1.306.500.000
	Saneamento Básico Rural		143.624.472	143.624.472	119.915.909	105.712.390	54.100.000
	Saneamento Básico Urbano		1.553.206.193	1.552.703.966	1.795.190.683	1.628.289.208	1.332.190.103
	Normalização e Qualidade		22.457		20.000	20.000	20.000
	Outras Transferências	1	12.511.757.515	12.511.675.108	11.760.145.113	10.179.834.491	6.118.311.171
	Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência		1.705.158.949 102.904	1.690.120.835	1.477.632.387	1.627.492.769	2.146.382.507
			102.304				
Unidad	·		22 222 222	23.952.678.514	40,450,000,404	16.436.711.201	40.000.405.050
	Ministério das Cidades - Administração Direta		23.982.886.689 583.072.972	558.788.235	16.459.628.121 361.767.284	361.423.063	10.693.165.658 380.043.393
30201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S TRENSURB	A	303.072.972	550.766.255	301.707.204	301.423.003	360.043.393
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBT	U	1.441.339.447	1.406.386.157	1.323.595.136	1.339.210.190	1.526.121.661
56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Soc FNHIS	cial -	455.599.913	455.500.649	814.856.499	755.411.235	1.310.500.000
Gruno	de Despesa						
-	Pessoal e Encargos Sociais		1.277.261.631	1.241.654.952	1.293.947.410	1.294.947.410	1.429.010.520
	Outras Despesas Correntes			3.089.828.067		2.609.190.349	2.842.141.954
	Investimentos		3.126.099.801 4.279.811.474	3.089.828.067 4.262.247.324	2.604.964.683 4.363.122.552	5.743.123.508	4.050.867.067
	Investimentos Inversões Financeiras	4	17.779.623.211	17.779.623.211	10.697.812.395	9.245.494.422	5.587.811.171
	Reserva de Contingência		102.904		.0.00.10.12.000	0.2.10.10.1.122	0.001.01.11.1
Fonte	1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	0 1.428.552.066	2.704.720.750	4.035.816.892	5.587.811.171			13.756.900.879
105	50	137.421.204	13.351.882				150.773.086
105							458.454
108	55		1.698.293				1.698.293
Total	1.429.010.520	2.842.141.954	4.050.867.067	5.587.811.171			13.909.830.712

# 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

#### Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

			Lei+Créditos	Emponhodo	PLO	LOA	PLO
Código / Especificação		'	2024	Empenhado 2024	2025	2025	2026
Total		23	.982.886.689	23.952.678.514	16.459.628.121	16.436.711.201	10.693.165.658
Programa							
0032 Programa de Gestão e Manu Executivo	utenção do Poder		199.812.217	188.943.631	298.024.088	287.127.885	281.930.523
0909 Operações Especiais: Outro	s Encargos Espe	ciais 6	.501.101.164	6.500.000.000	1.086.487	1.086.487	27.12
2318 Gestão de Riscos e de Desa	astres		587.938.368	587.782.087	658.923.691	605.277.117	632.420.498
2319 Mobilidade Urbana		1	.176.503.224	1.159.042.323	986.166.060	2.228.751.666	752.964.844
2320 Moradia Digna		13	.601.369.117	13.601.344.660	12.587.601.393	11.155.743.831	7.592.853.067
2322 Saneamento Básico		1	.304.153.029	1.303.650.803	1.413.353.145	1.266.681.100	948.869.60
5601 Cidades Melhores			129.501.427	129.489.342	60.000.000	490.315.481	8.000.000
5602 Periferia Viva			482.508.143	482.425.668	454.473.257	401.727.634	476.100.000
Função							
04 Administração			128.952.906	127.131.033	214.980.000	204.083.797	204.703.058
09 Previdência Social			100.000		9.222.528	9.222.528	458.454
15 Urbanismo		2	.054.555.294	2.027.874.383	1.731.651.121	3.332.592.960	1.508.853.85
16 Habitação					10.000.000	9.507.682	
17 Saneamento		1	.696.830.665	1.696.328.438	1.915.106.592	1.734.001.598	1.386.290.103
28 Encargos Especiais		20	.102.447.824	20.101.344.660	12.578.667.880	11.147.302.636	7.592.860.188
Subfunção							
121 Planejamento e Orçamento			5.323.405	5.323.405	5.534.482	5.261.457	4.000.000
122 Administração Geral			150.758.207	144.377.424	222.524.907	214.438.902	246.985.932
127 Ordenamento Territorial			99.115.556	99.115.556	72.640.539	64.938.799	196.000.000
131 Comunicação Social			36.116.609	36.037.441	55.000.000	52.189.802	25.000.000
182 Defesa Civil			195.260.732	195.104.451	157.170.244	137.956.619	195.000.000
212 Cooperação Internacional					10.000.000	9.506.682	
272 Previdência do Regime Esta	atutário		100.000		9.222.528	9.222.528	458.454
331 Proteção e Benefícios ao Tra	abalhador		6.678.794	4.359.186	6.232.081	6.232.081	4.660.110
451 Infra-Estrutura Urbana		7	.801.476.318	7.784.015.347	466.166.060	2.267.751.287	257.114.55
452 Serviços Urbanos			2.888.840	2.876.758	4.465.518	4.245.227	3.600.000
453 Transportes Coletivos Urbar	nos		334.340.324	334.340.324	920.000.000	746.850.289	746.350.289
482 Habitação Urbana						1.000	
511 Saneamento Básico Rural			143.624.472	143.624.472	119.915.909	105.712.390	54.100.000
512 Saneamento Básico Urbano		1	.553.206.193	1.552.703.966	1.795.190.683	1.628.289.208	1.332.190.103
665 Normalização e Qualidade			22.457		20.000	20.000	20.000
845 Outras Transferências		12	.511.757.515	12.511.675.108	11.760.145.113	10.179.834.491	6.118.311.171
846 Outros Encargos Especiais		1	.142.217.267	1.139.125.075	855.400.057	1.004.260.439	1.509.375.044
Grupo de Despesa							
1 Pessoal e Encargos Sociais			64.193.517	57.453.412	76.825.007	76.825.007	72.594.476
3 Outras Despesas Correntes		2	.569.594.307	2.563.595.269	2.167.412.528	2.176.294.645	2.334.999.619
4 Investimentos		3	.582.409.198	3.564.940.166	3.517.578.191	4.938.097.127	2.697.760.392
5 Inversões Financeiras		17	.766.689.667	17.766.689.667	10.697.812.395	9.245.494.422	5.587.811.171
Fonte 1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 72.136.022		2.334.999.619	2.697.760.392	5.587.811.171			10.692.707.204
1056 458.454							458.454
		2.334.999.619	2.697.760.392	5.587.811.171			10.693.165.658

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									281.930.5
			Atividades									276.646.0
032		0001	Administração da Unidade	04	122							178.424.4
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3082)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	178.424.4 168.024.4
						F	4 - INV	2	90	0	1000	10.400.0
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł		ļ	ļ	ļ I	<b></b>	}	ļ	808.4
032			Militares e seus Dependentes	15	331							
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3083)									808.4
			Williams & Seas Dependences - Nacional (Ocq. 5005)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	808.4
032	20TP		Ativos Civis da União	15	122	ļ	ļ	ł	\	ł	¦	67.282.8
	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3084)									67.282.8
						F	1 - PES	1	90	0	1000	67.282.8
N32	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	15	331	ļ	······	ļ 		¦	<u> </u> -	3.851.6
	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	13	331							3.851.6
032	ZIZD	0001	seus Dependentes - Nacional (Seq: 3085)									3.031.0
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.851.6
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122		1			Ì	1	1.278.6
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.278.6
			Nacional (Seq: 3086)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.278.6
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	25.000.0
032	<b>4641</b> 4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3087)	04	131							25.000.0
.002	4041	0001	Tabilotada de Santada Frabilota (CC4. 5557)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.000.0
			Onorgoãos Especiais	J		l	l	l	l	J	ll	5.284.4
032	0181		Operações Especiais Aposentadorias e Pensões Civis da União	lna	272	ı	ı	ı		ı		458.4
	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seg: 3088)	00								458.4
				İ		S	1 - PES	1	90	0	1056	458.4
ກວວ	OOUD		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	45	846		ļ	l		ł		4.826.0
	09HB	0004	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15	846							4.000.0
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									4.826.0
			3089)			_					4000	4 000 0
				ļ		F	1 - PES	0	91	0	1000	4.826.0
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.1
909	00S6		Operações Especiais  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	l	ı	l	1	1 1	27.1 14.1
909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3090)	20	040							14.1
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.1
			Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	ł		ļ	ļ	ļ		ł	<del> </del>	13.0
909	00X3	0004	federados	28	846							
909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3091)									13.0
			,			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.0
318			Gestão de Riscos e de Desastres	ļ		······	1	} 		¦	¦	632.420.4
			Operações Especiais									632.420.4
318	00TK		Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes	17	512							437.420.4
			de Inundações, Enxurradas e Alagamentos		0.12							
2318	00TK	0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Aguas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de	5								437.420.4
			Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional (Seq: 3092)			_						
			Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 115.662			F	4 - INV 4 - INV	3 2	40 90	0	1000	437.320.4 100.0
				ļ		ļ <u>'</u>	4-1144		90	ļ	1000	
318	8865		Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	15	182							195.000.0
318	8865	0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de									195.000.0
			massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional (Seq: 3093) Item de Mensuração: População beneficiada (unidade): 372			F	3 - ODC	3	90	0	1000	35.000.0
			, , ,	l		F	4 - INV	3	40	0	1000	160.000.0
319			Mobilidade Urbana	ł		ļ	ł	ł	}	<del> </del>	<del> </del>	752.964.8
			Atividades	-		'	·			'		5.514.5
319	2D49		Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da	15	451							5.514.5
319	2D49	0001	Mobilidade Urbana Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade									5.514.5
			Urbana - Nacional (Seq: 3094)			_	2 000	_	00		1000	
			Produto: Projeto apoiado (unidade): 2	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.514.5
			Operações Especiais	1.			1		I			747.450.2
319		0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado	15	451							50.0
2319	00SZ	0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional (Seq: 3095)  Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1			F	4 - INV	2	40	0	1000	50.0 50.0
.0.0			nem de Mensuração. E rojeto apoládo (unidade). T	1		ור	7 - 11VV	4	40	1 0	1000	50.0
			Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	ļ		<b></b>	ļ	ļ	}	·}	{	50.0

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades

Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro	dos Cré	ditos Or	amentários								Reci	ursos de Todas as Fontes
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fι	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2319	00T1		Item de Mensuração: Plano apoiado (unidade): 1  Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15	451	F	4 - INV	2	40	0	1000	50.000 1.000.000
2319	00T1	0001	Àpoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional (Seq: 3097) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1			F	4 - INV	2	40	0	1000	1.000.000 1.000.000
2319 2319	<b>00T3</b> 00T3	0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional (Seq:	15	453					······		<b>746.350.289</b> 746.350.289
			3098) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 43			F	4 - INV	3	40	0	1000	746.350.289
2320			Moradia Digna	1			1		]	Ì		7.592.853.067
2320	20Z9		Atividades  Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com	15	665			l		l		20.000 20.000
2320	20Z9	0001	sustentabilidade ambiental Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com		000							20.000
			sustentabilidade ambiental - Nacional (Seq: 3099)  Produto: Setor assistido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000
			Operações Especiais			.I				.l		7.592.833.067
2320 2320	00AF	0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional (Seq: 3100)	28	845	F	5 - IFI	3	90	0	1000	<b>5.587.811.171</b> 5.587.811.171
			Item de Mensuração: Volume contratado (unidades/ano): 28.109  Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao	ļ			3 - IFI	3	90	ļ	1000	5.587.811.171 <b>4.521.896</b>
2320 2320	00CW		financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento		846							4.521.896
			habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3101) Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 41			F	3 - ODC	3	90	0	1000	4.521.896
2320	00CX		Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de	28	846		\	} 		}	ļ	1.500.000.000
2320	00CX	0001	Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3102)									1.500.000.000
			Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 20.387	<u> </u>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.500.000.000
2320 2320	00CY	0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620,	28	845							<b>500.500.000</b> 500.500.000
2320	0001	0001	DE 13 de julho de 2023) - Nacional (Seq: 3103)  Item de Mensuração: Volume contratado (unidade): 22.696			F	3 - ODC	3	90	2	1000	30.000.000
						F	3 - ODC 4 - INV	3	90	0	1000	470.000.000
2222			Saneamento Básico	ļ		F	4 - IIVV	3	40	0	1000	500.000 <b>948.869.605</b>
2322			Atividades	ļ		ļ	l		l	ļ	ļ	13.280.000
2322	20NV		Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	17	512							4.969.232
2322	20NV	0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3104)  Produto: Estudo realizado (unidade): 11			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.969.232 4.969.232
2322	216F		Gestão da Política de Saneamento Básico	17	512	·		······		······	ļ	3.333.057
2322	216F	0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3105)  Produto: Projeto apoiado (unidade): 2	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.333.057 3.333.057
	<b>21GR</b> 21GR		Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico  Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional (Seq:	17	512							<b>4.977.711</b> 4.977.711
			3106) Produto: Município apoiado (unidade): 20			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.977.711
			Operações Especiais			.l				.l		935.589.605
2322	00TM 00TM	0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado  Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional (Seg:	17	512							<b>60.368.373</b> 60.368.373
2322	OOTW	0001	3107) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 3.078			F	4 - INV 4 - INV	3 2	40 90	0	1000	60.268.373 100.000
2222	00TN		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de	17	512	ļ	1	l		}		366.821.232
	00TN	0001	Abastecimento de Água Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de	17	312							366.821.232
			Abastecimento de Água - Nacional (Seq: 3108) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 83.729			F	4 - INV	3	40	0	1000	366.721.232
						F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2322	00ТО		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	17	512							409.100.000
2322	00TO	0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional (Seq: 3109)									409.100.000
			Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 105.786			F F	4 - INV 4 - INV	3 2	40 90	0	1000 1000	409.000.000 100.000
2322 2322		0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional (Seq: 3110)	17	512							<b>5.000.000</b> 5.000.000
			Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 10	ļ		F	4 - INV	3	40	0	1000	5.000.000
2322	00TQ		Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	17	512	"					"	40.000.000

Total

R\$ 1,00

#### Unidade: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Quadro	dos Cré	ditos Orç	ramentários T	1		l					Recu	irsos de Todas as Fontes
	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322	00TQ	0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 3111)									40.000.000
			Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 72.581			F	4 - INV	3	40	0	1000	40.000.000
2322	00VJ		Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais	17	511	ĺ	<u> </u>	Ì	Ì	Ì		54.100.000
2322	00VJ	0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de									54.100.000
			saneamento básico em áreas rurais - Nacional (Seq: 3112) Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 7.501			F	4 - INV	3	40	0	1000	54.000.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2222	00VK		implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos	47	512			Ì	Ì	Ì		100.000
			Catadores de Materiais Recicláveis		312							
2322	00VK	0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de									100.000
			Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3113)  Item de Mensuração: Unidade apoiada (unidade): 1			F	4 - INV	2	40	0	1000	100.000
			Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	ļ		ļ		ļ	ļ	ļ		100.000
	7Y06	0004	nos Municípios brasileiros	17	512							
2322	7Y06	0001	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - Nacional (Seq: 3114)									100.000
			Item de Mensuração: Domicílio atendido (unidade): 1	ļ		F	4 - INV	2	40	0	1000	100.000
5601			Cidades Melhores Atividades					ļ				8.000.000 3.600.000
			Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo	1		l		l				3.600.000
5601	8872		e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades	15	452							
5601	8872	0001	Apoio à Capacitação de Ágentes Públicos nas Três Esferas de Governo e									3.600.000
			de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional									
			(Seq: 3115) Produto: Pessoa capacitada (unidade): 4.600			F	3 - ODC	2	30	0	1000	3.600.000
			Operações Especiais	J		J	I	J	l	l	J	4.400.000
5601	00SY		Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e	15	451					1		400.000
5601	00SY	0001	Modernização Tecnológica em Áreas Úrbanas  Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e									400.000
			Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional (Seq: 3116) Item de Mensuração: Área qualificada (m²): 1			F	4 - INV	2	40	0	1000	400.000
5601	8874		Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	15	121	ļ	l	ļ	ļ	}	ļ	4.000.000
5601	8874	0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa -									4.000.000
			Nacional (Seq: 3117) Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 3			F	3 - ODC	2	30	0	1000	4.000.000
5602			Periferia Viva	ł		ļ	ļ	ļ	}	}	ł	476.100.000
			Operações Especiais									476.100.000
5602 5602	00SW		Apoio à regularização fundiária urbana  Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional (Seq: 3118)	15	127							196.000.000
3002	00344	0001	Item de Mensuração: Ação apoiada (unidade): 214			F	3 - ODC	3	90	0	1000	196.000.000 40.000.000
						F	4 - INV	3	40	0	1000	156.000.000
5602			Apoio à urbanização de favelas	15	451		1	ĵ		Ì	1	250.000.000
5602	00T2	0001	Apoio à urbanização de favelas - Nacional (Seq: 3119)  Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 92			F	4 - INV	3	40	0	1000	250.000.000 250.000.000
			Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para	ļ		ļ	4 - 114 V	,	40	ļ	1000	
	00VC		adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	15	451							100.000
5602	00VC	0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas -									100.000
			Nacional (Seq: 3120) Item de Mensuração: Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do	ļ		ļ [']	1	ļ <u>^</u>	ļ	ļ		30.000.000
5602	00VD	0001	Programa Periferia Viva	15	845							
5602	00VD	0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional (Seq: 3121)									30.000.000
			Item de Mensuração: Ação desenvolvida (unidade): 187	<u></u>		F	3 - ODC	3	90	0	1000	30.000.000

10.693.165.658

## 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

#### Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese					de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	583.072.972	558.788.235	361.767.284	361.423.063	380.043.393
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	564.101.471	540.305.460	336.063.059	335.718.838	353.033.809
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.859.507	18.370.782	25.489.100	25.489.100	26.881.273
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	111.994	111.994	115.125	115.125	128.311
2319 Mobilidade Urbana			100.000	100.000	
Função					
04 Administração	41.586				
15 Urbanismo	564.059.885	540.305.460	336.163.059	335.818.838	353.033.809
28 Encargos Especiais	18.971.501	18.482.776	25.604.225	25.604.225	27.009.584
Subfunção					
122 Administração Geral	191.070.649	187.698.896	190.800.647	190.800.647	177.223.134
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	94.417	350.000	350.000	200.000
131 Comunicação Social	120.000		300.000	300.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.392.509	26.117.241	24.862.412	24.862.412	27.810.675
453 Transportes Coletivos Urbanos	346.318.313	326.394.906	119.850.000	119.505.779	147.800.000
846 Outros Encargos Especiais	18.971.501	18.482.776	25.604.225	25.604.225	27.009.584
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	190.190.392	186.847.938	194.711.842	194.711.842	179.792.327
3 Outras Despesas Correntes	257.826.380	236.884.097	139.367.581	139.367.581	170.251.066
4 Investimentos	135.056.200	135.056.200	27.687.861	27.343.640	30.000.000
Fonte 1-PES 2-JUR 3	-ODC 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 179.792.327 64.95	9.912 20.000.000				264.752.239
1050 105.29	1.154 10.000.000				115.291.154
	1.066 30.000.000				380.043.393

R\$ 1,00

#### Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									353.033.8
			Atividades	'			Į.				'	353.033.8
032	2000		Administração da Unidade	15	122							22.000.0
032	2000	0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3122)									22.000.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.500.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	19.500.00
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	15	331	[	<u> </u>			Ì		12.478.4
032		0043	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									12.478.4
		00.0	Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq:									12111011
			3123)			F	3 - ODC	1	00	_	1000	40.470.4
				ļ		F	3 - 000	ļ <u>'</u>	90	0	1000	12.478.4
	20TP		Ativos Civis da União	15	122							155.223.1
0032	20TP	0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3124)			l _						155.223.1
				<u> </u>		F	1 - PES	1	90	0	1000	155.223.1
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	15	331		]			[		15.332.2
	212B	0043	seus Dependentes  Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									15.332.2
,002	2120	0040	seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3125)									10.002.2
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.332.24
032	2843		Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de	15	453		Ì			Ì	·	147.800.0
	2843	0043	Passageiros Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de									147.800.0
1032	2043	0043	Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3126)									147.000.0
			Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 90.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	32.208.8
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	85.591.1
						F	4 - INV	2	90 90	0	1000	20.000.00
				ļ		F	4 - INV		90	0	1050	10.000.00
0032	6438		Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	15	128							200.00
0032	6438	0043	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos -									200.00
			No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3127)			_	0.000		00		4050	000.0
			Produto: Empregado capacitado (unidade): 670	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.00
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				ļ					26.881.2
004	0000		Operações Especiais	مما	0.40	ı	ı		I			26.881.2
)901 )901	0022 0022	0042	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio	28	846							<b>26.880.2</b> 7
301	0022	0043	Grande do Sul (Seg: 3128)									20.000.2
						F	1 - PES	1	90	0	1000	24.568.19
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.312.0
901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846	[	<u> </u>			Ì		1.00
0901	0625	0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No									1.00
			Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 3129)			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.00
				ļ		ļ <u>.</u>	, ,	ļ		ļ		
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	L_		l	l			L		128.3 ⁻ 128.3 ⁻
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	ı	l		l	ı		128.3
909		0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq:	20	340							128.3
	5000	30.0	3130)									
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	128.31
	I											380.043.39

## 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

#### Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Sínte	ese							os de Todas as Fontes
Código / Es	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO
Total	· · · · · ·			1.441.339.447	1.406.386.157	1.323.595.136	1.339.210.190	2026 1.526.121.661
Programa								
	ograma de Gestão e Manute	nção do Poder		888.966.362	865.573.173	726.967.031	741.582.085	916.123.782
0901 Op	ecutivo erações Especiais: Cumprin diciais	nento de Sente	nças	519.406.255	509.673.301	573.408.685	574.408.685	585.617.979
	erações Especiais: Outros E	ncargos Espec	ciais	24.563.926	22.839.683	23.219.420	23.219.420	24.379.900
0999 Res	serva de Contingência			102.904				
2319 Mo	bilidade Urbana			8.300.000	8.300.000			
Função								
04 Adr	ministração					113.325	113.325	113.325
15 Urb	panismo			897.266.362	873.873.173	726.853.706	741.468.760	916.010.457
28 End	cargos Especiais			543.970.181	532.512.984	596.628.105	597.628.105	609.997.879
99 Res	serva de Contingência			102.904				
Subfunção								
122 Adr	ministração Geral			543.515.705	520.953.712	499.406.447	498.637.244	649.289.677
128 For	rmação de Recursos Human	ios		997.676	994.066	500.000	500.000	1.160.000
131 Coi	municação Social			176.000	175.999	120.000	120.000	120.000
331 Pro	oteção e Benefícios ao Traba	alhador		50.498.166	49.678.655	63.660.585	63.660.585	56.947.430
453 Tra	ansportes Coletivos Urbanos			302.078.815	302.070.740	163.279.999	178.664.256	208.606.675
846 Out	tros Encargos Especiais			543.970.181	532.512.984	596.628.105	597.628.105	609.997.879
999 Res	serva de Contingência			102.904				
Grupo de E	Despesa							
1 Pes	ssoal e Encargos Sociais			1.022.877.722	997.353.603	1.022.410.561	1.023.410.561	1.176.623.717
3 Ou	tras Despesas Correntes			297.818.186	288.491.966	291.184.574	286.883.214	332.891.269
4 Inv	estimentos			120.540.635	120.540.587	10.000.001	28.916.415	16.606.675
9 Res	serva de Contingência			102.904				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.176.623.717		300.761.219	16.606.675				1.493.991.611
1050			32.130.050					32.130.050
Total	1.176.623.717		332.891.269	16.606.675				1.526.121.661

R\$ 1,00

#### Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									916.123.782
			Atividades		400		ı					916.123.782
0032	2000	0004	Administração da Unidade	15	122							20.000.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3131)	l		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.000.000 19.553.503
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	446.496
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1
				ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	ļ		
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15	331							18.443.480
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									18.443.480
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3132)			l _		١.				
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.443.480
0032	20TP		Ativos Civis da União	15	122	ļ	1	Ì	Ì	Ì	1	629.176.352
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3133)									629.176.352
						F	1 - PES	1	90	0	1000	629.176.352
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł	ł	}	ł	ł	38.503.950
0032	212B		seus Dependentes	15	331							00.000.000
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									38.503.950
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 3134)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.503.950
				ļ		ļ'	000	ļ <u>'</u>	30	ļ	1000	
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122							113.325
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									113.325
			Nacional (Seq: 3135)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2			F	3 - ODC	2	90	0	1000	113.325
				ļ		ļ	0.000	ļ <u>-</u>	ļ	ļ		
0032	2843		Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15	453							208.606.675
0032	2843	0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de									208.606.675
			Passageiros - Nacional (Seq: 3136)			_						
			Produto: Passageiro transportado (unidades/dia): 135.699			F	3 - ODC	2	90	0	1000	159.619.993
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.130.050
						F	3 - ODC 4 - INV	2 2	91 90	0	1000	249.958
				ļ		ļ'	4-1144		30	<u> </u>	1000	16.606.674
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	15	131							120.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3137)									120.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	120.000
0032	6438		Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos	15	128	ļ	1	i	·····	ì	1	1.160.000
			Urbanos	13	120							4 400 000
0032	6438	0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional (Seq: 3138)									1.160.000
			Produto: Empregado capacitado (unidade): 1.900	İ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.160.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	ł		ļ	ļ	ł	}	ł	ł	585.617.979
0901			Operações Especiais  Operações Especiais			l	ļ	!	ļ			585.617.979
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846		1		I			193.984.911
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seg: 3139)		0.0							193.984.911
			, 111111111111111111111111111111111111			F	1 - PES	1	90	0	1000	155.814.297
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	38.170.614
2004			Ad	ł		ļ	ł	ł	}	ł	ł	200 627 636
0901 0901	00QY 00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes  Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	1	846							<b>390.627.636</b> 390.627.636
0301	00001	0001	(Seq: 3140)									390.027.030
			(554, 51.15)			F	1 - PES	1	90	0	1000	390.627.636
0901	0625		Sentences Indicinio Transitados em Julgado do Bergueno Valor	28	846	ļ	ł	ł	}	ł	ł	1.005.432
	0625 0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	20	340							1.005.432
	0020		(Seq: 3141)									
						F	1 - PES	1	90	0	1000	1.005.432
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ļ		ļ	1	Ì	Ì	ì	<u> </u>	24.379.900
			Operações Especiais				•					24.379.900
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846							24.379.900
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3142)									24.379.900
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.379.900
			1	1		1	J	l	l	.i	ıl	

## 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

#### Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese								os de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	omouçuo			2024	2024	2025	2025	2026
Total				455.599.913	455.500.649	814.856.499	755.411.235	1.310.500.000
Programa								
2320 Morac	lia Digna			447.995.632	447.991.396	807.000.000	748.562.935	1.304.000.000
5602 Perife	ria Viva			7.604.281	7.509.252	7.856.499	6.848.300	6.500.000
Função								
15 Urban	ismo			6.809.253	6.809.252	4.798.667	4.182.870	4.000.000
16 Habita	ıção			448.790.660	448.691.396	810.057.832	751.228.365	1.306.500.000
Subfunção								
451 Infra-E	strutura Urbana			6.809.253	6.809.252	4.798.667	4.182.870	4.000.000
482 Habita	ıção Urbana			448.790.660	448.691.396	810.057.832	751.228.365	1.306.500.000
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	s Despesas Correntes			860.928	856.734	7.000.000	6.644.909	4.000.000
4 Invest	imentos			441.805.441	441.710.370	807.856.499	748.766.326	1.306.500.000
5 Invers	ões Financeiras			12.933.544	12.933.544			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			4.000.000	1.301.449.825				1.305.449.825
1050				3.351.882				3.351.882
1085				1.698.293				1.698.293
Total			4.000.000	1.306.500.000				1.310.500.000

R\$ 1,00

#### Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320			Moradia Digna									1.304.000.000
			Atividades									4.000.000
2320 2320	<b>8873</b>	0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema	16	482							<b>4.000.000</b>
2020	0075	0001	Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional (Seq: 3143)  Produto: Projeto apoiado (unidade): 3			F	3 - ODC	3	90	0	1000	4.000.000
			Operações Especiais	J		1	λ		l		1	1.300.000.000
2320	00TI		Apoio à produção habitacional de interesse social	16	482							1.300.000.000
2320	00TI	0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional (Seq: 3144)									1.300.000.00
			Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 9.317			F	4 - INV	3	40	0	1000	1.294.949.82
						F	4 - INV	3	40	0	1050	3.351.88
						F	4 - INV	3	40	0	1085	1.698.29
5602			Periferia Viva	ļ			<u> </u>			}	······································	6.500.00
			Operações Especiais	•								6.500.000
5602	00TH		Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de	15	451							4.000.000
5602	00TH	0001	Habitação de Interesse Social Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional (Seq: 3145)									4.000.000
			Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 22			F	4 - INV	3	40	0	1000	4.000.000
5602	00TJ		Apoio à melhoria habitacional	16	482	¦	†·····			}	··········	2.500.00
5602	00TJ	0001	Apoio à melhoria habitacional - Nacional (Seg. 3146)		-							2.500.000
			Item de Mensuração: Intervenção apoiada (unidade): 75			F	4 - INV	3	40	0	1000	2.500.000

## 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

#### Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro S	Síntese						Recurso	s de Todas as Fontes
Código	/ Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 1.253.882.789	2024 1,244,425,254	2025 257.045.531	2025 273,271,098	2026 262,338,622
Total				1.255.002.705	1.244.425.254	201.040.001	273.271.030	202.330.022
Prograi	ma							
0032	Programa de Gestão e Manu	itenção do Poder		113.944.265	109.903.804	157.065.899	150.886.005	174.138.341
0000	Executivo	- Faceres Foresisi	_	13.000		13.000	42.000	27.121
	Operações Especiais: Outros Pesca e Aquicultura Sustenti		5	1.139.925.524	1.134.521.450	99.966.632	13.000 122.372.093	88.173.160
3001	r esca e Aquicultura Susterili	aveis		1.139.923.324	1.134.321.430	99.900.032	122.372.093	00.173.100
Função	)							
09	Previdência Social			1.000.000		100.000	100.000	979.197
20	Agricultura			1.252.869.789	1.244.425.254	256.932.531	273.158.098	261.332.304
28	Encargos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.121
Subfun	ção							
122	Administração Geral			103.842.054	102.102.516	136.949.837	131.523.329	157.588.269
	Comunicação Social			3.890.372	3.890.100	16.519.560	15.766.174	10.208.000
211	Relações Diplomáticas			500.828	500.827			
272	Previdência do Regime Esta	tutário		1.000.000		100.000	100.000	979.197
331	Proteção e Benefícios ao Tra	abalhador		974.205.085	974.170.599	2.624.397	2.624.397	2.881.863
608	Promoção da Produção Agro	pecuária		168.249.469	162.845.396	99.966.632	122.372.093	88.173.160
846	Outros Encargos Especiais			2.194.981	915.816	885.105	885.105	2.508.133
Unidad	le le							
	Ministério da Pesca e Aquicu Direta	ıltura- Administração		1.253.882.789	1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622
	de Despesa							
	Pessoal e Encargos Sociais			27.253.170	24.956.285	27.934.942	27.934.942	43,468,951
	Outras Despesas Correntes			1.142.362.109	1.138.459.624	27.934.942	27.934.942	198.369.671
	Investimentos			84.267.510	81.009.345	17.000.000	27.460.362	20.500.000
				04.207.510	01.009.545	17.000.000	27.400.302	20.300.000
Fonte		2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			183.526.191	20.500.000				246.515.945
105			27.933					27.933
105			14.815.547					14.815.547
105	6 979.197							979.197
Total	43.468.951		198.369.671	20.500.000				262.338.622

## 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

#### Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro Síntese								s de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 1.253.882.789	2024 1.244.425.254	2025 <b>257.045.531</b>	2025 273.271.098	2026 262.338.622
Programa								
0032 Progra	ama de Gestão e Manu	utenção do Poder		113.944.265	109.903.804	157.065.899	150.886.005	174.138.34
	nivo ações Especiais: Outro	s Encargos Espec	iais	13.000		13.000	13.000	27.121
	e Aquicultura Sustent			1.139.925.524	1.134.521.450	99.966.632	122.372.093	88.173.160
Função								
09 Previo	dência Social			1.000.000		100.000	100.000	979.197
20 Agricu	ultura			1.252.869.789	1.244.425.254	256.932.531	273.158.098	261.332.304
28 Encar	gos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.121
Subfunção								
122 Admir	nistração Geral			103.842.054	102.102.516	136.949.837	131.523.329	157.588.269
131 Comu	nicação Social			3.890.372	3.890.100	16.519.560	15.766.174	10.208.000
211 Relaç	ões Diplomáticas			500.828	500.827			
272 Previo	dência do Regime Esta	tutário		1.000.000		100.000	100.000	979.19
331 Protec	ção e Benefícios ao Tra	abalhador		974.205.085	974.170.599	2.624.397	2.624.397	2.881.86
608 Promo	oção da Produção Agro	opecuária		168.249.469	162.845.396	99.966.632	122.372.093	88.173.160
846 Outro	s Encargos Especiais			2.194.981	915.816	885.105	885.105	2.508.133
Grupo de Des	spesa							
1 Pesso	al e Encargos Sociais			27.253.170	24.956.285	27.934.942	27.934.942	43.468.951
3 Outra	s Despesas Correntes			1.142.362.109	1.138.459.624	212.110.589	217.875.794	198.369.671
4 Invest	imentos			84.267.510	81.009.345	17.000.000	27.460.362	20.500.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	42.489.754		183.526.191	20.500.000				246.515.945
1050			27.933					27.933
1052			14.815.547					14.815.547
1056	979.197							979.197
Total	43.468.951		198.369.671	20.500.000				262.338.622

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

			camentários	l -								rsos de Todas as Fonte
	amática	3	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades									174.138.34
0032	2000		Administração da Unidade	20	122	ı	ı	ı		l		170.678.132 117.606.648
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3147)	20	122							117.606.648
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	109.078.715
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.933
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	8.500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20	331							267.648
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									267.648
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3148)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	267.648
0022	2070		Ather Chie de Haife		422	ļ		ļ		ļ		39.981.621
0032	20TP 20TP	0001	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3149)	20	122							39.981.621
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			F	1 - PES	1	90	0	1000	39.981.621
	2420		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ	ļ 	ł		} 	¦	2.614.215
	212B 212B	0001	seus Dependentes	20	331							
0032	ZIZD	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3150)									2.614.215
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.614.215
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	20	131	ļ		Ì		)		10.208.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3151)			_					4000	10.208.000
				<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.208.000
			Operações Especiais						ı			3.460.209
	<b>0181</b> 0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União  Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3152)	09	272							<b>979.197</b> 979.197
0032	0101	0001	Aposentadorias e Perisoes Civis da Offiao - Nacional (Seq. 3152)			s	1 - PES	1	90	0	1056	979.197
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ļ	ļ		}	ł	2.481.012
	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20	846							
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									2.481.012
			3153)			_						
				<u> </u>		F	1 - PES	0	91	0	1000	2.481.012
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.121
0909	00\$6		Operações Especiais  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846		I	ı		ı		27.121 14.121
0909		0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3154)	20	040							14.121
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846	ļ	······	¦		} ]	¦	13.000
0909	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	20	040							13.000
0000	00710	0001	federados - Nacional (Seq: 3155)					١.				
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5801			Pesca e Aquicultura Sustentáveis	J				ļ				88.173.160
5801	20Y0		Atividades  Desenvolvimento da Aquicultura	20	608	ı	ı	ı	l	ı		86.673.160 19.692.000
5801	20Y0	0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional (Seq: 3156)	20	000							19.692.000
			Produto: Serviço prestado (unidade): 50			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.692.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.000.000
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
	20Y1		Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20	608							19.692.000
5801	20Y1	0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional (Seq: 3157)  Produto: Atividade realizada (unidade): 220			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.692.000 11.692.000
			1 Todato. Attitudade Teditzada (unidado). 220			F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.000.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5801	20Y2		Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	20	608	ļ	ļ	ł		}	···········	19.692.000
	20Y2	0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira -									19.692.000
			Nacional (Seq: 3158)  Produto: Dado coletado (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.876.453
			Trouble Sale colorade (amades).			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.815.547
						F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5801	213F		Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e	20	608	[	Ì	Ì		Ì	[	6.905.160
	213F	0001	Administração da União Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e									6.905.160
			Administração da União - Nacional (Seq: 3159)			_	0.000			_	4000	
3001			Produto: Terminal mantido (unidade): 4	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.905.160
			Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da	20	608							19.692.000
5801	21GE			20				i				
5801	<b>21GE</b> 21GE		Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da	20								19.692.000
5801			Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional (Seq: 3160)	20		F	3 - 000	2	an	0	1000	
5801			Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da	20		F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0	1000 1000	19.692.000 16.692.000 3.000.000

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

R\$ 1,00

#### Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

Quadro dos Créditos Orç	camentários							Recu	rsos de Todas as Fontes				
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	GND RP Mod IU Fte Valor								
5801 21HO 0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional (Seq: 3161) Produto: Servico prestado (unidade): 57		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000				
		.l	l	10 020	L	l	l						
	Operações Especiais								1.500.000				
5801 <b>0080</b>	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							1.500.000				
5801 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional (Seq: 3162)								1.500.000				
	Item de Mensuração: Óleo diesel subvencionado (I): 41.666.666		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000				
Total									262.338.622				

## 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

#### Órgão: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese						Recursos	de Todas as Fontes
Código / Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
			2024	2024	2025	2025	2026
Total			14.256.796	12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179
Programa							
0032 Programa de Gestão Executivo	e Manutenção do Poder		14.243.796	12.529.140	16.521.456	16.279.604	14.898.058
0909 Operações Especiais	s: Outros Encargos Especi	ais	13.000		13.000	13.000	27.121
Função							
04 Administração			14.230.796	12.529.140	16.508.405	16.266.553	14.883.937
09 Previdência Social			13.000		13.051	13.051	14.121
28 Encargos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.121
Subfunção							
122 Administração Geral			13.709.260	12.166.915	13.806.494	13.564.642	14.436.636
272 Previdência do Regir	me Estatutário		13.000		13.051	13.051	14.121
331 Proteção e Benefício	s ao Trabalhador		508.536	362.225	363.567	363.567	434.301
846 Outros Encargos Esp	peciais		26.000		2.351.344	2.351.344	40.121
Unidade							
60101 Gabinete da Vice-Pre	esidência da República		14.256.796	12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179
Grupo de Despesa							
1 Pessoal e Encargos	Sociais		8.907.529	7.587.180	10.735.902	10.735.902	9.592.501
3 Outras Despesas Co	rrentes		5.317.708	4.937.502	5.513.554	5.271.702	5.232.198
4 Investimentos			31.559	4.458	285.000	285.000	100.480
Fonte 1-PES	S 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 9.578.380	)	5.232.198	100.480				14.911.058
1056 14.121							14.121
<b>Total</b> 9.592.501	1	5.232.198	100.480				14.925.179

## 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

#### Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese	•						Recursos	de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				14.256.796	12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179
Programa								
0032 Prog	rama de Gestão e Manute	enção do Poder		14.243.796	12.529.140	16.521.456	16.279.604	14.898.058
	ações Especiais: Outros	Encargos Especiais		13.000		13.000	13.000	27.121
Função								
04 Admi	inistração			14.230.796	12.529.140	16.508.405	16.266.553	14.883.937
09 Previ	dência Social			13.000		13.051	13.051	14.121
28 Enca	rgos Especiais			13.000		13.000	13.000	27.121
Subfunção								
122 Admi	inistração Geral			13.709.260	12.166.915	13.806.494	13.564.642	14.436.636
272 Previ	dência do Regime Estatu	tário		13.000		13.051	13.051	14.121
331 Prote	eção e Benefícios ao Trab	alhador		508.536	362.225	363.567	363.567	434.301
846 Outro	os Encargos Especiais			26.000		2.351.344	2.351.344	40.121
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			8.907.529	7.587.180	10.735.902	10.735.902	9.592.501
3 Outra	as Despesas Correntes			5.317.708	4.937.502	5.513.554	5.271.702	5.232.198
4 Inves	stimentos			31.559	4.458	285.000	285.000	100.480
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	9.578.380		5.232.198	100.480			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14.911.058
1056	14.121							14.121
Total	9.592.501		5.232.198	100.480				14.925.179

#### Unidade: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

			camentários T									rsos de Todas as Fontes
	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									14.898.058
			Atividades	ما	400							14.870.937 4.666.377
0032	2000 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3163)	04	122							4.666.377
1032	2000	0001	Administração da Offidade - Nacional (Seq. 3163)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.564.215
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.682
						F	4 - INV	2	90	0	1000	100.480
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ļ		ļ	ļ	ļ		}	<u> </u>	59.460
0032	2004		Militares e seus Dependentes	04	331							39.400
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									59.460
			Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3164)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	59.460
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ		
0032	20TP		Ativos Civis da União	04	122							8.981.279
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3165)			_	1 000	4	00		4000	8.981.279
				<u> </u>		F	1 - PES	1	90	0	1000	8.981.279
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	04	331							374.841
0032	212B	0053	seus Dependentes  Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									374.841
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3166)									
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	374.841
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122	i	1			Ì	ii	232.000
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									232.000
			Nacional (Seq: 3167)			_	0.000		00		4000	000 000
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4	ļ		F	3 - ODC	2	90	0	1000	232.000
0032	2867		Ativos Militares da União	04	122							556.980
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3168)									556.980
						F	1 - PES	1	90	0	1000	556.980
			Operações Especiais				^					27.121
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							14.121
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3169)									14.121
						S	1 - PES	1	90	0	1056	14.121
2022	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	04	846	······	†·····			¦	<u>΄</u>	13.000
		0004	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	٠.	040							40.000
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seg:									13.000
			3170)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	†·····		······	†·····			¦	<u>΄</u>	27.121
			Operações Especiais									27.121
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.121
909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq:									14.121
			3171)			F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
			O	ļ		ļ <u>.</u>	ļ <u></u>	ļ <u>'</u>		ļ	1000	
909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28	846							13.000
909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.000
			federados - Nacional (Seq: 3172)				4 050		00		4000	
						S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000



Poder Executivo

Quadro Síntese						os de Todas as Fontes
Código / Especificação	L	ei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	4.	565.215.105	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder	4.	042.134.686	4.042.117.118	4.071.004.993	4.070.724.698	4.574.566.416
Executivo 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		3,295,015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.83
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas		519.785.404	519.666.136	562.168.804	568.305.503	562.071.550
Função						
03 Essencial à Justiça	1.	019.466.875	1.019.330.039	1.072.595.452	1.078.510.159	3.986.801.932
04 Administração	2.	544.718.302	2.544.718.302	2.565.683.548	2.565.625.245	1.300.000
09 Previdência Social		997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034
28 Encargos Especiais		3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833
Subfunção						
092 Representação Judicial e Extrajudicial		519.785.404	519.666.136	555.478.232	561.410.921	561.071.550
122 Administração Geral	2.	547.791.477	2.547.773.909	2.576.874.120	2.576.797.835	2.889.242.92
211 Relações Diplomáticas				1.000	1.000	
272 Previdência do Regime Estatutário		997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		140.454.320	140.454.320	161.809.499	161.809.499	148.230.194
846 Outros Encargos Especiais		359.448.991	359.448.991	347.942.773	347.942.773	395.945.096
Unidade						
63101 Advocacia-Geral da União	4.	565.215.105	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.	900.666.658	3.900.666.658	3.907.338.237	3.907.338.237	4.427.924.05
3 Outras Despesas Correntes		653.714.683	653.579.374	693.062.184	695.120.229	712.628.173
4 Investimentos		10.833.764	10.832.237	36.600.000	40.398.359	2.473.571
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 3.279.388.021 7	12.628.173	2.473.571				3.994.489.76
1002 395.934.146						395.934.146
1056 752.601.888						752.601.888
<b>Total</b> 4.427.924.055 7	12.628.173	2,473,571				5.143.025.799

### 63101 - Advocacia-Geral da União

#### Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

Quadro Síntes	se			Recursos de Todas as					
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO	
	F			2024	2024	2025	2025	2026	
Total				4.565.215.105	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799	
Programa									
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				4.042.134.686	4.042.117.118	4.071.004.993	4.070.724.698	4.574.566.416	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			3	3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833	
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas			a	519.785.404	519.666.136	562.168.804	568.305.503	562.071.550	
Função									
03 Essencial à Justiça				1.019.466.875	1.019.330.039	1.072.595.452	1.078.510.159	3.986.801.932	
04 Administração				2.544.718.302	2.544.718.302	2.565.683.548	2.565.625.245	1.300.000	
09 Previdência Social				997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034	
28 Encargos Especiais				3.295.015	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833	
Subfunção									
092 Representação Judicial e Extrajudicial				519.785.404	519.666.136	555.478.232	561.410.921	561.071.550	
122 Administração Geral				2.547.791.477	2.547.773.909	2.576.874.120	2.576.797.835	2.889.242.925	
211 Rela	ações Diplomáticas					1.000	1.000		
272 Previdência do Regime Estatutário				997.734.913	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				140.454.320	140.454.320	161.809.499	161.809.499	148.230.194	
846 Out	ros Encargos Especiais			359.448.991	359.448.991	347.942.773	347.942.773	395.945.096	
Grupo de D	espesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais				3.900.666.658	3.900.666.658	3.907.338.237	3.907.338.237	4.427.924.055	
3 Outras Despesas Correntes				653.714.683	653.579.374	693.062.184	695.120.229	712.628.173	
4 Investimentos				10.833.764	10.832.237	36.600.000	40.398.359	2.473.571	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total	
1000	3.279.388.021		712.628.173	2.473.571				3.994.489.765	
1002	395.934.146							395.934.146	
1056	752.601.888							752.601.888	
Total	4.427.924.055		712.628.173	2,473,571				5.143.025.799	

### Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 - Advocacia-Geral da União

)ro ~	ométic -		amentários  Programa // año /Subtítula / Braduta		noional	E _n f	CND	RP	Mod	11.1		sos de Todas as Fo
	amática	ì	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades			!	1	l		ļ	1	4.574.566.4 3.036.473.1
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	03	331	ı	I			ı	1 1	28.066.5
032		0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	03	331							28.066.
002	2004	0001	Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3173)			_						
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	28.066.
)32	20TP		Ativos Civis da União	03	122							2.883.442.
)32	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3174)			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.883.442. 2.883.442.
			  Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		ļ <u>'</u>	7-723	ļ'	30	ļ	1000	
	212B		seus Dependentes	03	331							120.163.
)32	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3175)									120.163
			Seus Dependentes - Nacional (Seq. 3173)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	120.163.
)32	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122	ļ	†	ļ	}	¦	<u> </u>	1.300.
)32	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.300.
			Nacional (Seq: 3176)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 44			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.300.
132	218Y		Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03	122	ļ	ł	ļ	<b> </b>	}	<del> </del>	3.500.
	218Y	0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas -	03	122							3.500.
			Nacional (Seq: 3177) Produto: Serviço prestado (unidade): 11.435			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.500.
				J		l	]	l	l	l	1.000	1,538,093,
032	0181		Operações Especiais  Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272	ı	ı	l	ı	ı	1 1	1.148.536.
032		0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3178)	00								1.148.536.
						S	1 - PES	1	90	0	1002	395.934.
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1056	752.601.
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03	846							389.557.
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									389.557.
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3179)									
			0.1.67			F	1 - PES	0	91	0	1000	389.557.
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ļ		ļ	<u> </u>	ļ		·····		6.387.
			Operações Especiais	1				ı	ı			6.387.
909	00S6 00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012  Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3180)	28	846							<b>6.374.</b> 6.374.
	0000	0001	Bollottolo Especial Editi 12.010, do 2012 Madional (Ooq. 0100)			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.374.
	0070		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes			ļ	ł	ļ	ļ	}	<del> </del>	13.
909	00X3	0001	federados  Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846							12
909	00X3	0001	federados - Nacional (Seq: 3181)									13.
				<u> </u>		S	1 - PES	1	90	0	1000	13.
105			Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas									562.071.
			Atividades									561.071.
105	2674		Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03	092							561.071.
105	2674	0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e									555.029.
			Fundações Federais - Nacional (Seq: 3182)  Produto: Processo judicial analisado (unidade): 23.661.721			F	3 - ODC	2	90	0	1000	553.307.
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	249.
						F	4 - INV	2	90	0	1000	1.473.
105	2674	0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e	Ĭ			Ĭ	Ĭ		Ĭ		6.041.
			Fundações Federais - Exterior (Seq: 3183)  Produto: Processo judicial analisado (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.041.
			Projetos	.L		J	J	J	l	.l	.L	1.000.
105	1621		Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	03	122							1.000.
105	1621	1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de									1.000.
			Fortaleza - CE (Seq: 3184)  Produto: Obra concluída (% de execução física): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.
				J		L	<u> </u>	L	<u> </u>		1	

### 65000 - Ministério das Mulheres

Poder Executivo

Quadro Síntese	е						Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
				2024	2024	2025	2025	2026
Total				317.681.213	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.75
Programa								
	rama de Gestão e Manu	utenção do Poder		78.348.076	76.276.397	96.831.036	93.144.526	86.408.70
	cutivo rações Especiais: Outro	s Encargos Especi	ais	13.000		13.000	13.000	13.00
	Idade de Decisão e Pod			16.669.523	16,286,010	41.585.204	57.683.729	31,600,000
•	er Viver sem Violência			106.256.553	102.953.249	85.237.930	116.574.412	115,172,054
	nomia Econômica das M	Mulheres		116.394.061	113.163.962	16.925.374	103.123.226	22.000.000
 Função								
04 Adm	inistração					6.897.739	6.557.462	
	idência Social			1.000.000	12.999	56.553	56.553	
14 Direi	tos da Cidadania			316.668.213	308.666.620	233.625.252	363.911.878	255.180.75
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	13.000
Subfunção								
122 Adm	inistração Geral			56.013.862	55.121.068	83.345.486	80.250.957	75.735.75
131 Com	unicação Social			13.740.764	13.740.764	10.000.000	9.506.682	9.000.000
211 Rela	ções Diplomáticas			5.826.880	5.826.879	2.000.000	1.901.337	
272 Prev	idência do Regime Esta	tutário		1.000.000	12.999	56.553	56.553	
331 Prote	eção e Benefícios ao Tra	abalhador		1.476.831	1.464.958	1.146.273	1.146.273	1.659.94
422 Direi	tos Individuais, Coletivo	s e Difusos		239.320.137	232.403.221	143.748.508	277.381.367	168.772.05
846 Outro	os Encargos Especiais			302.739	109.730	295.724	295.724	26.000
Unidade								
65101 Minis	stério das Mulheres - Ad	lministração Direta		317.681.213	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.75
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais			19.405.763	17.786.848	20.968.915	20.968.915	23.925.10
	as Despesas Correntes			238.992.224	233.103.375	164.993.629	267.351.808	169.296.59
4 Inves	stimentos			59.283.226	57.789.395	54.630.000	82.218.170	61.972.05
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	23.925.109		169.296.593	61.972.054				255.193.75
Total	23.925.109		169.296.593	61,972,054				255.193.750

# 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

### Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos	de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
<b>5</b> , ,	2024	2024	2025	2025	2026
Total	317.681.213	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	78.348.076	76.276.397	96.831.036	93.144.526	86.408.702
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	16.669.523	16.286.010	41.585.204	57.683.729	31.600.000
5662 Mulher Viver sem Violência	106.256.553	102.953.249	85.237.930	116.574.412	115.172.054
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	116.394.061	113.163.962	16.925.374	103.123.226	22.000.000
Função					
04 Administração			6.897.739	6.557.462	
09 Previdência Social	1.000.000	12.999	56.553	56.553	
14 Direitos da Cidadania	316.668.213	308.666.620	233.625.252	363.911.878	255.180.756
28 Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000
Subfunção					
122 Administração Geral	56.013.862	55.121.068	83.345.486	80.250.957	75.735.757
131 Comunicação Social	13.740.764	13.740.764	10.000.000	9.506.682	9.000.000
211 Relações Diplomáticas	5.826.880	5.826.879	2.000.000	1.901.337	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	12.999	56.553	56.553	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.476.831	1.464.958	1.146.273	1.146.273	1.659.945
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	239.320.137	232.403.221	143.748.508	277.381.367	168.772.054
846 Outros Encargos Especiais	302.739	109.730	295.724	295.724	26.000
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.405.763	17.786.848	20.968.915	20.968.915	23.925.109
3 Outras Despesas Correntes	238.992.224	233.103.375	164.993.629	267.351.808	169.296.593
4 Investimentos	59.283.226	57.789.395	54.630.000	82.218.170	61.972.054
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 23.925.109 1	69.296.593 61.972.054				255.193.756
<b>Total</b> 23.925.109 1	69.296.593 61.972.054			·	255.193.756

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Droo-			pamentários  Programa/Acão/Subtítulo/Produto	E	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	ursos de Todas as Fontes
0032	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	FL	incionai	ESI	GND	RP	IVIOG	10	rie	86.408.702
0032			Atividades			1	1	!				86.395.702
0032	2000		Administração da Unidade	14	122							50.336.648
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3185)			_	0.000		00	_	4000	50.336.648
						F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	47.836.648 2.500.000
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ļ		ļ	ļ	ļ <u> </u>	ļ	ļ		186.144
	2004		Militares e seus Dependentes	14	331							
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3186)									186.144
			Williams & South Department The District Federal (Ceq. 5766)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	186.144
0032	20TP	•••••	Ativos Civis da União	14	122	ļ	1	······		¦		23.899.109
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3187)			_						23.899.109
				<u> </u>		F	1 - PES	1	90	0	1000	23.899.109
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14	331							1.473.801
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.473.801
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3188)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.473.801
0022	2461		Aiude de Custe para Maradia ou Auvilie Maradia a Azantea Búblicas	1	122	ļ		ļ	ļ	ļ		1.500.000
0032	216H 216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos  Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No	14	122							1.500.000
			Distrito Federal (Seg: 3189)			F	2 000	2	00	0	1000	
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30	ļ		ļ <u>-</u>	3 - ODC		90	0	1000	1.500.000
	<b>4641</b> 4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública	14	131							9.000.000
0032	4041	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3190)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.000.000 9.000.000
			Operações Especiais	l		l	I	J	l	.l	J	13.000
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	14	846	l	1	l		l	l	13.000
	09HB	0053	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	14	040							13.000
0032	03110	0000	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito									13.000
			Federal (Seq: 3191)			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	ļ		13.000
0909			Operações Especiais  Operações Especiais			I	ı	l	l			13.000
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846							13.000
0909	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes									13.000
			federados - Nacional (Seq: 3192)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
ECC1			Invested de Decisão e Boder para Mulhares	ļ		ļ	ļ <u> </u>	ļ		ļ	1000	
5661			Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres  Atividades			ļ.	1	ļ	l			31.600.000 31.600.000
5661	21GF		Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e	14	422							30.000.000
5661	21GF	0001	Decisão Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e									30.000.000
			Decisão - Nacional (Seq: 3193)  Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 79			F	3 - ODC	2	40	0	1000	1.000.000
			Troubles minorate applicate (unitable). To			F	3 - ODC	2	50	0	1000	20.000.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
				ļ		F	4 - INV	2	40	0	1000	1.000.000
	21GH		Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	14	422							1.600.000
5661	21GH	0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional (Seq: 3194)									1.600.000
			`Produto: 'Atividade realizada (unidade): 9			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
5662			Mulher Viver sem Violência	ĵ		[	Î	Î	Ì	Ì		115.172.054
			Atividades Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de			ı	1	ı	ı		1	66.172.054 33.000.000
5662	21GI		Atendimento à Mulher (Ligue 180)	14	422							
5662	21GI	0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Lique 180) - Nacional (Seq: 3195)									33.000.000
			Produto: Atendimento realizado (unidade): 575.000			F	3 - ODC	2	90	0	1000	33.000.000
5662	21GJ		Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à	14	422	[	Ì	Ì		Ì		33.172.054
	21GJ	0001	Violência Contra as Mulheres  Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à									33.172.054
			Violência Contra as Mulheres - Nacional (Seq: 3196)  Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.500.000
						F	4 - INV	2	90	0	1000	10.672.054
			Operações Especiais	J		l	J	J	l	.l	.l	49.000.000
5662	00SN		Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de	14	422							49.000.000
5662	00SN	0001	Referência da Mulher Brasileira  Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de		_							49.000.000
			Referência da Mulher Brasileira - Nacional (Seq: 3197) Item de Mensuração: Unidade implementada (unidade): 4			F	3 - ODC	2	30	0	1000	4.200.000
			do Mondragao. Ornadao Impiernentada (unidade). 4			F	4 - INV	2	30	0	1000	44.800.000
5663			Autonomia Econômica das Mulheres	ł		ļ	ł	ł	}	}	·	22.000.000
			Atividades									22.000.000
			Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das		422							22.000.000

Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres

R\$ 1,00

Unidade: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	ursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5663 21GG 0001	Mulheres Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional (Seq: 3198) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2.743		F	3 - ODC 4 - INV	2 2	90 90	0	1000 1000	22.000.000 19.000.000 3.000.000
Total									255.193.756



Poder Executivo

Quadro Síntes	se			1 -1 - 0 - ( -1) (	Face and and	DI O		de Todas as Fontes
Código / Esp	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				162.954.503	159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955
Programa								
	grama de Gestão e Manut	tenção do Poder		43.813.234	40.884.514	63.324.609	61.161.309	63.490.417
	cutivo erações Especiais: Outros	Facetana Facetinia		64.900		13.000	13,000	13.000
	iticas para Quilombolas, C		naie	36.310.335	36.026.108	38.000.000	45.375.388	42.135.688
de N	Matriz Africana, Povos de		ilais	30.310.333	30.020.100	36.000.000	43.373.300	42.133.000
	anos entude Negra Viva			15.233.212	15.106.612	14.591.000	17.509.192	15.508.044
	entude Negra VIVa moção da Igualdade Étnic	o-Racial Combate e		67.532.822	67.307.304	86.202.294	93.839.271	71.714.806
	eração do Racismo	o-Nacial, Combate e		07.332.022	07.307.304	00.202.294	93.039.271	71.714.000
Função								
04 Adm	ninistração					918.593	918.593	
09 Prev	vidência Social			1.000.000	28.104	122.270	122.270	
14 Dire	eitos da Cidadania			161.889.603	159.296.434	201.077.040	216.844.297	192.848.955
28 Enc	argos Especiais			64.900		13.000	13.000	13.000
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			40.201.758	38.591.999	52.176.344	50.506.412	60.887.338
131 Com	nunicação Social					10.001.000	9.507.632	1.000.000
	ações Diplomáticas			919.593	919.593			
	vidência do Regime Estatu			1.000.000	28.104	122.270	122.270	
	teção e Benefícios ao Tral			1.567.421	1.299.871	908.099	908.099	1.359.766
	eitos Individuais, Coletivos	e Difusos		119.076.369	118.440.024	138.793.294	156.723.851	129.358.538
846 Outr	ros Encargos Especiais			189.362	44.946	129.896	129.896	256.313
Unidade								
67101 Mini	istério da Igualdade Racia	I - Administração Dire	eta	162.954.503	159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955
Grupo de De	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			19.029.012	16.502.339	17.508.917	17.508.917	20.678.586
3 Outr	ras Despesas Correntes			132.335.427	131.237.660	156.295.827	168.745.666	152.683.369
4 Inve	estimentos			11.590.064	11.584.540	28.326.159	31.643.577	19.500.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	20.678.586		52.683.369	19.500.000				192.861.955
Total	20.678.586		152.683.369	19.500.000				192.861.955

# 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

### Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Programa         43.813.234         40.884.514         63.324.609         61           Executivo         5090 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         64.900         13.000           5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos         36.310.335         36.026.108         38.000.000         45           5803 Juventude Negra Viva         15.233.212         15.106.612         14.591.000         17           5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo         67.532.822         67.307.304         86.202.294         93           Função           04 Administração         918.593	LOA PI 2025 20 .898.160 192.861.s							pooificação	
Total 162.954.503 159.324.538 202.130.903 217  Programa  0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder 43.813.234 40.884.514 63.324.609 61 Executivo 909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais 64.900 13.000 5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos 5803 Juventude Negra Viva 15.233.212 15.106.612 14.591.000 17 5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e 67.532.822 67.307.304 86.202.294 93 Superação do Racismo  Função 918.593			2025					pecilicação	Código /
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo       43.813.234       40.884.514       63.324.609       61 Executivo         0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais       64.900       13.000         5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos       36.310.335       36.026.108       38.000.000       45         5803 Juventude Negra Viva       15.233.212       15.106.612       14.591.000       17         5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo       67.532.822       67.307.304       86.202.294       93         Função         04 Administração       918.593			202.130.903 217					. ,	Total
Executivo         13.000           0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         64.900         13.000           5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos         36.310.335         36.026.108         38.000.000         45           5803 Juventude Negra Viva         15.233.212         15.106.612         14.591.000         17           5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo         67.532.822         67.307.304         86.202.294         93           Função           04 Administração         918.593									Program
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais         64.900         13.000           5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos         36.310.335         36.026.108         38.000.000         45           5803 Juventude Negra Viva         15.233.212         15.106.612         14.591.000         17           5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo         67.532.822         67.307.304         86.202.294         93           Função           04 Administração         918.593	.161.309 63.490.4	61.161.309	63.324.609 61	40.884.514	43.813.234		enção do Poder		
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos       36.310.335       36.026.108       38.000.000       45         5803 Juventude Negra Viva       15.233.212       15.106.612       14.591.000       17         5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo       67.532.822       67.307.304       86.202.294       93         Função         04 Administração       918.593	13.000 13.0	13.000	13.000		64.900	iais	Encargos Espec		
5803 Juventude Negra Viva     15.233.212     15.106.612     14.591.000     17       5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo     67.532.822     67.307.304     86.202.294     93       Função       04 Administração     918.593	.375.388 42.135.6	45.375.388	38.000.000 45	36.026.108	36.310.335	dicionais	omunidades Trad	íticas para Quilombolas, Co Matriz Africana, Povos de T	5802 F
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo       67.532.822       67.307.304       86.202.294       93         Função         04 Administração       918.593	.509.192 15.508.0	17.509.192	14 591 000 17	15 106 612	15 233 212				
04 Administração 918.593		93.839.271				te e	o-Racial, Comba	moção da Igualdade Étnico	5804 F
								•	Função
00 D 110 1 O 11	918.593	918.593	918.593					ninistração	04 A
09 Previdencia Social 1.000.000 28.104 122.270	122.270	122.270	122.270	28.104	1.000.000			vidência Social	09 F
14 Direitos da Cidadania 161.889.603 159.296.434 201.077.040 216	.844.297 192.848.9	216.844.297	201.077.040 216	159.296.434	161.889.603			eitos da Cidadania	14 E
28 Encargos Especiais <b>64.900 13.000</b>	13.000 13.0	13.000	13.000		64.900			cargos Especiais	28 E
Subfunção									Subfunça
122 Administração Geral 40.201.758 38.591.999 52.176.344 50	.506.412 60.887.3	50.506.412	52.176.344 50	38.591.999	40.201.758			ministração Geral	122 A
131 Comunicação Social 10.001.000 9	.507.632 1.000.0	9.507.632	10.001.000 9					municação Social	131 (
211 Relações Diplomáticas 919.593 919.593				919.593	919.593			ações Diplomáticas	211 F
272 Previdência do Regime Estatutário 1.000.000 28.104 122.270	122.270	122.270	122.270	28.104	1.000.000		tário	vidência do Regime Estatu	272 F
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 1.567.421 1.299.871 908.099	908.099 1.359.7	908.099	908.099	1.299.871	1.567.421				
	.723.851 129.358.	156.723.851	138.793.294 156	118.440.024	119.076.369		e Difusos		
846 Outros Encargos Especiais 189.362 44.946 129.896	129.896 256.3	129.896	129.896	44.946	189.362			ros Encargos Especiais	846 C
Grupo de Despesa								)espesa	Grupo de
1 Pessoal e Encargos Sociais 19.029.012 16.502.339 17.508.917 17	.508.917 20.678.5	17.508.917	17.508.917 17	16.502.339	19.029.012			ssoal e Encargos Sociais	1 F
3 Outras Despesas Correntes 132.335.427 131.237.660 156.295.827 168	.745.666 152.683.3	168.745.666	156.295.827 168	131.237.660	132.335.427			iras Despesas Correntes	3 (
4 Investimentos 11.590.064 11.584.540 28.326.159 31	.643.577 19.500.0	31.643.577	28.326.159 31	11.584.540	11.590.064			estimentos	4 li
Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT	9-RES To	9-RES	6-AMT	5-IFI	4-INV	3-ODC	2-JUR	1-PES	Fonte
1000 20.678.586 152.683.369 19.500.000					19.500.000	152.683.369		20.678.586	1000
<b>Total</b> 20.678.586 152.683.369 19.500.000	192.861.9								

### Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

### Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

	amática		amentários Programa/Ação/Subtítulo/Produto	F	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fontes  Valor
0032	ai ridilioo		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10	ioioi ial	Loi	GND	T	iviou	,0	, 16	63.490.417
0032			Atividades			l	ļ	!	l		<b>!</b>	63.247.104
0032 0032	<b>2000</b> 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3199)	14	122	F	3 - ODC	2	90	0	1000	<b>38.965.065</b> 38.965.065 35.815.065
				ļ		F F	3 - ODC 4 - INV	2 2	91 90	0	1000 1000	150.000 3.000.000
0032 0032	<b>2004</b> 2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3200)	14	331	_					4000	134.472 134.472
0032	20TP		Ativos Civis da União	14	122	F	3 - ODC	1	90	0	1000	134.472 <b>20.422.273</b>
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3201)  Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ļ		F	1 - PES	1	90	0	1000	20.422.273 20.422.273
	<b>212B</b> 212B	0053	seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3202)	14	331							<b>1.225.29</b> 4 1.225.294
0000				ļ	400	F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.225.294 1.500.000
	<b>216H</b> 216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3203) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30	14	122	F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3204)	14	131	ļ	ļ	ļ		}		1.000.000
0032	4641	0001	) i i	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000 1.000.000
			Operações Especiais  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ı		ı	ı	ı	ı	ı		243.313 243.313
0032 0032		0053	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 3205)	14	846							243.313
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ļ		F	1 - PES	0	91	0	1000	243.313 13.000
			Operações Especiais									13.000
0909	00X3 00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846							<b>13.000</b>
			federados - Nacional (Seq: 3206)			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5802			Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz IAfricana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos Atividades									42.135.688 42.135.688
	<b>21FE</b> 21FE	0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional (Sec: 3207)	14	422							<b>42.135.688</b> 42.135.688
			Produto: Comunidade apoiada (unidade): 24			F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV	2 2 2	80 90 90	0 0	1000 1000 1000	4.000.000 31.635.688 6.500.000
5803			Juventude Negra Viva	ļ			1				1000	15.508.044
			Atividades   Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da	I			ı	ı	ı	ı		15.508.044 15.508.044
5803 5803	<b>21FF</b> 21FF	0001	Juventude Negra Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional (Sec: 3208)	14	422							15.508.044
			Produto: Política implementada (unidade): 16			F F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	80 90	0	1000 1000	4.000.000 11.508.044
5804			Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo  Atividades									71.714.806 71.714.806
5804 5804	<b>21FC</b> 21FC	0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional (Seq:	14	422							<b>42.058.19</b> 442.058.194
			3209) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 73			F F F	3 - ODC 3 - ODC 4 - INV 4 - INV	2 2 2 2	42 90 32 42	0 0 0 0	1000 1000 1000 1000	7.500.000 24.558.194 1.000.000 9.000.000
	<b>21FG</b> 21FG	0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional (Seq: 3210)		422							<b>2.000.000</b> 2.000.000
5804	21HN		Racial - CNPIR - Nacional (Seq. 3210)  Produto: Conselho mantido (unidade): 1  Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do	14	422	F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000 <b>27.656.61</b> 2

Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial

R\$ 1,00

### Unidade: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	rsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5804 21HN 0001	Racismo Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional (Seq: 3211) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 900		F	3 - ODC	2	90	0	1000	27.656.612 27.656.612
Total									192.861.955

### 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

Poder Executivo

Coalgo	/ Especificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fonte: PLO
	/ Especificação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				9.092.972.440	2.077.750.757	4.157.598.066	4.495.662.196	3.949.233.60
Prograi	ma							
0032	Programa de Gestão e Manutenç	ção do Poder		825.066.114	810.633.428	905.248.800	895.713.196	1.041.031.25
0000	Executivo Operações Especiais: Outros En	cargos Espo	oioie	4.664.994.934	664.955.934	440.019.151	425.119.151	1.661.632.39
	Operações Especiais: Gestão da			16.000	12.026	115.804	115.804	212.00
0910	Organismos e Entidades Naciona			10.000	12.020	113.004	113.004	212.00
0999	Reserva de Contingência	2.0 0 11.101.1140	norialo	2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.55
3104	Aviação Civil			255.466.276	175.074.191	307.758.570	314.521.562	379.980.46
3105	Portos e Transporte Aquaviário			440.965.408	427.075.178	643.426.557	999.163.299	662.351.93
Função	)							
04	Administração					500.000	500.000	
	Previdência Social			45.415.644	43.893.575	43.849.463	43.849.463	53.177.00
26	Transporte			2.098.861.708	1.991.668.776	1.812.084.464	2.165.048.594	2.030.186.64
	Encargos Especiais			4.042.231.380	42.188.406	440.134.955	425.234.955	1.661.844.39
99	Reserva de Contingência			2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.55
Subfun	ção							
	Planejamento e Orçamento			14.178.150	8.860.794	74.575.000	70.888.076	39.653.62
	Administração Geral			742.858.185	657.605.933	877.653.084	804.045.238	813,107,26
	Normatização e Fiscalização			54.031.482	54.031.482	60.609.278	60.959.278	54.224.29
	Tecnologia da Informação			14.084.311	13.737.586	19.135.000	16.838.718	25.380.67
	Formação de Recursos Humano	s				3.511.000	4.823.992	1.595.71
	Administração de Concessões			505.981	505.981	280.000	280.000	400.00
	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000	8.000.000	7.605.346	2.000.00
	Relações Diplomáticas					250,000	250.000	
	Previdência do Regime Estatutár	io		45.415.644	43.893.575	43.849.463	43.849.463	53.177.00
	Proteção e Benefícios ao Traball			28.368.941	27.258.501	30.252.489	30.252.489	29.821.40
661	Promoção Industrial					15.000	15.000	
781	Transporte Aéreo			112.042.642	111.328.263	248.902.642	254.302.642	329.608.23
784	Transporte Aquaviário			445.636.917	431.737.046	422.430.624	848.317.468	656.504.14
846	Outros Encargos Especiais			4.726.386.479	725.791.596	507.105.302	492.205.302	1.739.735.68
999	Reserva de Contingência			2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.55
Unidad	le e							
68101	Ministério de Portos e Aeroportos	s - Administra	ação	787.989.237	768.093.020	1.124.490.505	1.440.391.643	947.302.87
68201	Direta Agência Nacional de Transportes	s Aguaviários	- ANTAO	286.256.094	180.993.588	247.035.711	247.335.711	216.365.63
	Agência Nacional de Aviação Civ			890.322.095	562.321.214	1.006,291,964	1.007.654.956	888.624.40
	Fundo da Marinha Mercante - FN			7.739.892	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.79
	Fundo Nacional de Aviação Civil			7.120.665.122	558.626.573	1.777.779.886	1.798.279.886	1.895.458.89
Grupo	de Despesa							
	Pessoal e Encargos Sociais			603.051.748	596.013.483	593.215.705	593,215,705	755.344.10
	Outras Despesas Correntes			1.057.084.034	967.672.529	674.942.066	681.640.572	592.690.82
	Investimentos			293.341.396	281.133.191	590,197,960	936.463.584	737.113.45
	Inversões Financeiras			4.233.031.554	232.931.554	438.213.151	423.313.151	1.660.059.66
	Reserva de Contingência			2.906.463.708		1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.55
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
Fonte			391.484.600	457.905.870				1.539.558.24
Fonte	0 595.158.773			000 740 074	250.339.024			704.899.67
			148.290.425	206.740.374	230.339.024			104.033.01
100	99.529.856		148.290.425 41.320.079	206.740.374 72.467.213				
100 105	99.529.856 7.478.470							1.435.977.40
100 105 105	99.529.856 7.478.470 53.177.002						17.029.414	1.435.977.40 53.177.00 27.029.41
100 105 105 105	99.529.856 7.478.470 53.177.002		41.320.079				17.029.414 186.996.143	1.435.977.40 53.177.00

### 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

Quadro Sínte	se							s de Todas as Fontes
Código / Es	specificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	, ,			2024 787.989.237	2024 768.093.020	2025 1.124.490.505	2025 1,440,391,643	2026 947.302.873
Total				101.909.231	700.093.020	1.124.430.303	1.440.331.043	947.302.073
Programa								
0032 Pro	grama de Gestão e Manu	itenção do Poder		119.944.740	113.951.753	157.952.505	148.416.901	195.479.727
	ecutivo			222 044 554	222 024 554	220 500 702	200 500 702	05 450 000
	erações Especiais: Outros			232.944.554	232.931.554	328.580.793	298.580.793	95.159.000
	erações Especiais: Gestã ganismos e Entidades Nac					75.000	75.000	160.000
	tos e Transporte Aquaviá		ionais	435.099.943	421.209.713	637.882.207	993.318.949	656.504.146
Função								
04 Adr	ministração					500.000	500.000	
09 Pre	vidência Social			1.000.000		100.000	100.000	
26 Tra	nsporte			750.856.237	731.973.020	795.234.712	1.141.135.850	851.983.873
28 End	cargos Especiais			36.133.000	36.120.000	328.655.793	298.655.793	95.319.000
Subfunção								
121 Pla	nejamento e Orçamento			9.000.000	6.982.644	29.475.000	25.788.076	37.853.623
122 Adr	ministração Geral			86.055.441	83.789.611	314.582.542	240.974.696	126.521.855
126 Tec	enologia da Informação			13.613.308	13.266.583	18.150.000	15.853.718	24.898.877
131 Cor	municação Social			3.000.000	3.000.000	8.000.000	7.605.346	2.000.000
211 Rel	ações Diplomáticas					250.000	250.000	
272 Pre	vidência do Regime Estat	tutário		1.000.000		100.000	100.000	
331 Pro	teção e Benefícios ao Tra	abalhador		2.569.760	2.542.646	1.755.261	1.755.261	2.367.698
784 Tra	nsporte Aquaviário			438.381.917	424.491.687	422.430.624	848.317.468	656.504.146
846 Out	tros Encargos Especiais			234.368.811	234.019.849	329.747.078	299.747.078	97.156.674
Grupo de D	Despesa							
1 Pes	ssoal e Encargos Sociais			49.891.635	46.840.124	35.021.340	35.021.340	55.937.078
3 Out	tras Despesas Correntes			330.597.494	324.199.513	320.958.165	325.943.679	338.450.925
4 Inve	estimentos			174.468.554	164.121.828	440.043.207	780.958.831	457.905.870
5 Inve	ersões Financeiras			233.031.554	232.931.554	328.467.793	298.467.793	95.009.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	55.937.078		338.450.925	457.905.870	95.009.000			947.302.873
Total	55.937.078		338.450.925	457.905.870	95.009.000			947.302.873

Progra	amática	,	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	F	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fonte:  Valor
0032	arriatica		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1 4	iricioriai	LSI	GIVE	/ (/	Wod	10	7 10	195.479.727
JU32			Atividades			ļ	l	l		ļ		193.642.053
0032	2000		Administração da Unidade	26	122		I	l				71.422.451
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3212)									71.422.451
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.400.727
						F	4 - INV	2	90	0	1000	4.021.724
າດວວ	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	26	331	·····	<u> </u>	¦		}	ii	404.916
	2004	0050	Militares e seus Dependentes	20	331							404.046
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seg: 3213)									404.916
			(554, 5215)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	404.916
0032	20TP		Ativos Civis da União	26	122	ł	ļ	¦		}	ł	54.099.404
	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3214)									54.099.404
						F	1 - PES	1	90	0	1000	54.099.404
ກຄວວ	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		121	ļ	ł	ł		}	ł	37.853.623
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes -	20	121							37.853.623
			Nacional (Seq: 3215)									
			Produto: Estudo realizado (unidade): 13			F	3 - ODC	3	30	0	1000	5.680.000
						F	3 - ODC 3 - ODC	3 2	90 90	0	1000	30.289.773 1.853.850
						F	4 - INV	2	90	0	1000	30.000
			Description Obstantial Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of the Control of th	ļ		ļ	ļ	ļ <u>-</u>		ļ		
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26	331							1.962.782
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.962.782
			seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3216)			F	3 - ODC	1	90		1000	1.962.782
				ļ		F	3 - ODC	ļ'	90	0	1000	
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26	122							1.000.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.000.000
			Nacional (Seq: 3217) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 75			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
				ļ		<b> </b>	ļ	ļ		}	ļ	24 000 077
	218T 218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação -	26	126							<b>24.898.877</b> 24.898.877
0032	2101	0001	Nacional (Seq: 3218)									24.090.077
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.538.877
						F	3 - ODC	3	90	0	1000	18.000.000
				<u> </u>		F	4 - INV	3	90	0	1000	360.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	26	131			[				2.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3219)									2.000.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			Operações Especiais									1.837.674
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26	846							1.837.674
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									1.837.674
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito									
			Federal (Seq: 3220)			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.837.674
			One of the form of the Color Francisco			ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	1							!	95.159.000 95.159.000
			Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da	امما		ı	1	ı		ı		150.000
0909	00QP		Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	28	846							
0909	00QP	0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão									150.000
			(Seq: 3221)									
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
			Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande	Ì		·····	1	ì		¦	ii	80.004.000
0909	00V4		do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos	28	846							
0909	00V4	0024	Portos Administrados pela CODERN Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do									80.004.000
			Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos									
			Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq:									
			3222)			F	5 - IFI	3	90	0	1000	80.004.000
			Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da			ļ	ļ	ļ		}	<del> </del>	45 002 000
0909	00V6		Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados	28	846							15.002.000
			pela Portos Rio									
0909	00V6	0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela									15.002.000
			Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 3223)									
						F	5 - IFI	3	90	0	1000	15.002.000
			Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP -	ĵ		Í	1	Ì		Ì		2.000
			Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos	28	846							
0909	00V7					I	1	l	l	1	1	
	<b>00V7</b>	0015	Administrados pela CDP Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP -			1					!	2.000
0909		0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos									2.000
		0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP -			F	5 - IFI	3	90	n	1000	
		0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos			F	5 - IFI	3	90	0	1000	2.000 2.000

Progr	amática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
0909	00WJ	0029	Portos Administrados pela CODEBA  Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia (Seq: 3225)									1.00
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ļ		F	5 - IFI	3	90	0	1000	1.00 <b>160.00</b>
,510			Entidades Nacionais e Internacionais									
0040	001111		Operações Especiais  Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	28	846	l	1			ı		160.00 160.00
0910	00UU	0002	Privado sem Exigência de Programação Específica Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seg: 3226)	20	040							160.00
			Sent Exigencia de i Togramação Especifica - Extenor (deq. 3220)	ļ		F	3 - ODC	2	80	0	1000	160.00
3105			Portos e Transporte Aquaviário  Atividades				l					656.504.14 194.225.39
3105	20LN		Operação de Terminais Hidroviários	26	784		ı			ı		144.000.00
3105	20LN	0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional (Seq: 3227)  Produto: Terminal mantido (unidade): 80			F	3 - ODC	3	90	0	1000	144.000.00 144.000.00
3105	20LO		Operação de Eclusas	26	784	ļ	1	l		}	ļ	50.000.00
3105	20LO	0001	Operação de Eclusas - Nacional (Seq: 3228)  Produto: Eclusa mantida (unidade): 90			F	3 - ODC	3	90	0	1000	50.000.00 50.000.00
3105	21HM	 I	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	26	784	ļ 	ļ			}	ļ	125.29
	21HM		Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional (Seq: 3229)			_	4 007		00		4000	125.29
			Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2	ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	125.29
3105	2111		Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	26	784							100.10
3105	2111	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional (Seq: 3230) Produto: Sistema mantido (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.10
			Projetos	J		l	I	l		l	J	462.278.74
3105	123M		Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26	784		I			1		130.000.00
	123M	0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional (Seq: 3231)			_	4 007		00		4000	130.000.00
			Produto: Hidrovia melhorada (% de execução física): 3	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	130.000.00
	<b>127G</b> 127G	0181	Construção de Terminais Fluviais  Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM (Seq: 3232)	26	784							<b>14.965.06</b> 10.00
			Próduto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.00
3105	127G	0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM (Seq: 3233)  Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1			F	4 - INV	3	90	0	1000	10.00
105	127G	0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ		10.00
,,,,,	12.0	0220	Cachoeira - AM (Seq: 3234) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1			F	4 - INV	3	90	0	1000	10.00
3105	127G	0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença	ļ			1			······		10.00
			- AM (Seq: 3235) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.00
3105	127G	0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA (Seq: 3236) Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 19			F	4 - INV	3	90	0	1000	6.879.82 6.879.82
105	127G	0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA (Seq: 3237)		••••••							100.00
			Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 1	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.00
3105	127G	0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP (Seq: 3238)  Produto: Terminal fluvial construído (% de execução física): 21			F	4 - INV	3	90	0	1000	7.945.24 7.945.24
1405	421.0			 	704	ļ	ļ	ļ		ļ		35.000.00
	13LO 13LO	0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 3239)	26	784							35.000.00
			Produto: Porto construído (% de exécução física): 1	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	35.000.00
	<b>14MZ</b> 14MZ		Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No	26	784							<b>2.755.76</b> 2.755.76
			Município de Manaus - AM (Seq: 3240) Produto: Terminal fluvial ampliado (% de execução física): 2	<u> </u>		F	4 - INV	3	90	0	1000	2.755.76
	15CX 15CX		Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do	26	784							100.10
,100	1301	0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará (Seq: 3241)  Produto: Dragagem construída (% de execução física): 3			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.10 100.10
3105	161Y			26	784	ļ	ł	ļ		}	ļ	1.000.00
	161 Y 161 Y	4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC  Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No  Município de Imbituba - SC (Seq: 3242)	20	104							1.000.00
			Produto: Molhe de abrigo adequado (% de execução física): 5	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.00
2105	161Z		Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	26	784			1			"	62.556.13

Total

R\$ 1,00

947.302.873

Programs 3105 16 3105 16 3105 16	61Z 62A	1695	Programa/Ação/Subtítulo/Produto  Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE (Sec: 3243)	Funcio		Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 16			Recife/PF - No Município de Recife - PF (Seg. 32/3)		- 1						1	62.556.135
3105 16			Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 70			F	4 - INV	3	90	0	1000	62.556.135
3105 <b>1</b> 6		0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP (Seg: 3244)	26 78	4							<b>5.500.00</b> 0 5.500.000
3105 <b>1</b> 6			Produto: Porto adequado (% de execução física): 100			F	4 - INV	3	90	0	1000	5.500.000
	62B		Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	26 78	4			Ì		Ì		30.581.408
3105 16	62B	1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE (Seg: 3245)									30.581.408
			Produto: Porto adequado (% de execução física): 45	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.581.408
3105 <b>1</b> 6 3105 16	62D 62D	5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim  Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio	26 78	4							<b>5.000.00</b> 0
		00.0	Grande - RS (Seq: 3246)  Produto: Dragagem adequada (% de execução física): 8			F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3105 <b>1</b> 6	62J		Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	26 78	4					Ì		100.100
3105 16	62J	0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais									100.100
			de navegação portuários – Nacional - Nacional (Seq: 3247) Produto: Embarcação removida (unidade): 1			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.100
3105 <b>1</b> 6	65T	0044	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	26 78	4							1.000
3105 16	1001	0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia (Seg: 3248)			_						1.000
			Produto: Cais flutuante recuperado (% de execução física): 2 Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000
3105 <b>1</b> 6		0004	inteligentes	26 78	4							125.400
3105 16	65VV	0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes - Nacional (Seq: 3249)									125.400
			Produto: Instalação portuária implantada (unidade): 1	ļ		F	4 - INV	2	90	0	1000	125.400
3105 <b>1</b> 6	67T		Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	26 78	4							1.000.000
3105 16	67T	1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB (Seq: 3250) Produto: Porto adequado (% de execução física): 10			F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
			Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas					ļ		ļ		173,593,766
3105 <b>2</b> 1 3105 21	21 <b>16</b>	6032	Hidroviárias Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas	26 78	4							111.731.994
7105 2	.110	0032	Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica (Seq: 3251)  Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10			F	4 - INV	3	90	0	1000	111.731.994
3105 2	2116	6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas	ļ		г	4 - 1111	3	90	ļ	1000	7.198.604
5105 2	110	6033	Hidrovinçoes para recuperação e restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidroviárias - Tocantins-Araguaia (Seq: 3252) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 16			F	4 - INV	3	90	0	1000	7.198.604
3105 2	2116	6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas	ļ			} 	 	l	·····	ļ	2.298.858
			Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba (Seq: 3253) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 35			F	3 - ODC	3	90	0	1000	1.000.000
						F	4 - INV	3	90	0	1000	1.298.858
3105 21	2116	6037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco (Seg: 3254)				[	Ĭ		Ĭ		30.000
			Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 1			F F	3 - ODC 4 - INV	3	90 90	0	1000 1000	10.000 20.000
3105 2	2116	6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas	<u> </u>			l	······	<u> </u>	†		8.000.000
			Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná (Seq: 3255) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 10			F	3 - ODC	3	90	0	1000	8.000.000
3105 2	2116	6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas	t			ļ	} 	·····	†		21.324.310
			Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai (Seq: 3256) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 16			F	4 - INV	3	90	0	1000	21.324.310
3105 2	2116	6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas	†			ł 	l	}	†	·	23.010.000
			Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul (Seq: 3257) Produto: Intervenção realizada (% de execução física): 4			F	4 - INV	3	90	0	1000	23.010.000

### 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

R\$ 1,00

### Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Quadro Síntes	se							s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO 2025	LOA	PLO
Total	,			2024 286,256,094	2024 180.993.588	2025	2025 247,335,711	2026 216.365.637
				200.200.004	100.000.000	247.000.777	247.000.777	210.000.001
Programa								
	grama de Gestão e Manu cutivo	itenção do Poder		176.397.183	175.116.097	184.725.373	184.725.373	210.389.244
0909 Ope	erações Especiais: Outros	s Encargos Especia	ais	13.000		13.000	13.000	108.609
Orga	erações Especiais: Gestã anismos e Entidades Nac	o da Participação e cionais e Internacio	em nais	16.000	12.026	20.000	20.000	20.000
	erva de Contingência			103.964.446		56.732.988	56.732.988	
3105 Port	tos e Transporte Aquaviá	rio		5.865.465	5.865.465	5.544.350	5.844.350	5.847.784
Função								
09 Prev	vidência Social			12.762.826	12.527.547	11.910.194	11.910.194	15.395.455
26 Trar	nsporte			169.499.822	168.454.015	178.359.529	178.659.529	200.841.573
28 Enc	argos Especiais			29.000	12.026	33.000	33.000	128.609
99 Res	erva de Contingência			103.964.446		56.732.988	56.732.988	
Subfunção								
121 Plar	nejamento e Orçamento			1.678.150	1.678.150	2.900.000	2.900.000	1.300.000
122 Adm	ninistração Geral			142.613.545	141.860.993	149.943.272	149.943.272	172.637.085
125 Nori	matização e Fiscalização	)		5.359.484	5.359.484	5.264.350	5.564.350	5.447.784
130 Adm	ninistração de Concessõe	es		505.981	505.981	280.000	280.000	400.000
272 Prev	vidência do Regime Estat	tutário		12.762.826	12.527.547	11.910.194	11.910.194	15.395.455
331 Prot	teção e Benefícios ao Tra	abalhador		5.395.781	5.102.526	5.983.530	5.983.530	5.724.648
846 Outi	ros Encargos Especiais			13.975.881	13.958.907	14.021.377	14.021.377	15.460.665
999 Res	erva de Contingência			103.964.446		56.732.988	56.732.988	
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			122.100.743	121.109.763	123.140.567	123.140.567	150.441.244
3 Outi	ras Despesas Correntes			56.719.737	56.412.657	64.771.994	65.071.994	64.024.393
4 Inve	estimentos			3.471.168	3.471.168	2.390.162	2.390.162	1.900.000
9 Res	erva de Contingência			103.964.446		56.732.988	56.732.988	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.045.789		31.304.614					166.350.403
1052			32.719.779	1.900.000				34.619.779
1056	15.395.455							15.395.455
Total	150.441.244		64.024.393	1.900.000				216.365.637

Unidade: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Progr	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									210.389.24
			Atividades									179.661.7
032	2000		Administração da Unidade	26	122							52.881.9
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3258)									52.881.9
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.579.9
						F	3 - ODC	2	90 90	0	1052	25.401.99
				ļ		F	4 - INV	2	90	0	1052	1.900.00
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	26	331							1.169.7
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									1.169.7
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3259)			l _		١.				
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.169.7
032	20TP		Ativos Civis da União	26	122			Ĭ		[	]	119.605.1
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3260)									119.605.1
						F	1 - PES	1	90	0	1000	119.605.1
032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26	121	ļ	1	ì		Ì	ii	1.300.0
032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes -					İ				1.300.0
			Nacional (Seq: 3261)			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.300.0
			Produto: Estudo realizado (unidade): 2	ļ			3-000		90	ļ <u>"</u>	1032	1.300.0
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26	331							4.554.8
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									4.554.8
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 3262)			_						
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.554.8
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26	122		1	Ĭ		Ϊ	Ï	150.0
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									150.0
			Nacional (Seq: 3263) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4			F	3 - ODC	2	90	0	1052	150.0
				J		l	10 000	l		l		
			Operações Especiais									30.727.5
	0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							15.395.4
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3264)			s	1 - PES	1	90	0	1056	15.395.4 15.395.4
				ļ		ļ	ļ - 7 <u>L</u> 0	ļ <u>'</u>		ļ	1000	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26	846							15.332.0
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do									15.332.0
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									
			3265)			F	1 - PES	0	91	0	1000	15.332.0
			One of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of the formation of	ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļ	
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais	ļ		l		<u> </u>		ļ		108.6 108.6
909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846	ı	1	ı		ı	1 1	108.6
909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3266)		040							108.6
						F	1 - PES	1	90	0	1000	108.6
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ł		ļ	ł	ł		}	ł	20.0
0.0			Entidades Nacionais e Internacionais									
			Operações Especiais									20.0
910	<b>00UU</b>		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							20.0
910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado					İ				20.0
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3267)			F	3 - ODC	2	80	0	1052	20.0
				ļ		ļ'	3-000		80	ļ	1032	
105			Portos e Transporte Aquaviário									5.847.7
			Atividades  Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura				ı			1	, ,	5.847.7
105	2088		do Transporte Aquaviário	26	130							400.0
105	2088	0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do									400.0
			Transporte Aquaviário - Nacional (Seq: 3268)  Produto: Outorga concedida (unidade): 40			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.0
			, ,	ļ		ļ <u>'</u>	1 000	ļ <u>.</u>		ļ	1002	
105	2090		Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	26	125							5.447.7
105	2090	0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte									5.447.7
			Aquaviário - Nacional (Seq: 3269)			_ ا	2 000	_	00		1050	
			Produto: Empresa fiscalizada (unidade): 1.400	<u>.</u>		F	3 - ODC	2	90	0	1052	5.447.7

## 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

### Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntes	se						Recurso	s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				890.322.095	562.321.214	1.006.291.964	1.007.654.956	888.624.402
Programa								
	grama de Gestão e Manu cutivo	itenção do Poder		517.498.188	513.649.216	519.385.922	519.385.922	634.180.494
	erações Especiais: Outros	s Encargos Especi	ais	13.000		13.000	13.000	14,121
	erações Especiais: Gestã					20.804	20.804	32.000
Orga	anismos e Entidades Nac	cionais e Internaci	onais					
	erva de Contingência			324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
3104 Avia	ação Civil			48.671.998	48.671.998	58.855.928	60.218.920	50.372.230
Função								
09 Prev	vidência Social			31.652.818	31.366.028	31.839.269	31.839.269	37.781.547
26 Trar	nsporte			534.517.368	530.955.187	546.402.581	547.765.573	646.771.177
28 Enc	argos Especiais			13.000		33.804	33.804	46.121
99 Res	erva de Contingência			324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			413.437.563	410.881.400	413.127.270	413.127.270	513.948.326
125 Nori	matização e Fiscalização	)		48.671.998	48.671.998	55.344.928	55.394.928	48.776.514
128 Forr	mação de Recursos Hum	anos				3.511.000	4.823.992	1.595.716
272 Prev	vidência do Regime Estat	tutário		31.652.818	31.366.028	31.839.269	31.839.269	37.781.547
331 Prot	teção e Benefícios ao Tra	abalhador		20.403.400	19.613.329	22.513.698	22.513.698	21.729.06
846 Outi	ros Encargos Especiais			52.017.407	51.788.460	51.939.489	51.939.489	60.767.681
999 Res	erva de Contingência			324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
Grupo de D	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			431.059.370	428.063.595	435.053.798	435.053.798	548.965.779
	ras Despesas Correntes			125.958.868	125.092.671	135.660.770	136.973.762	126.494.353
4 Inve	estimentos			9.164.948	9.164.948	7.561.086	7.611.086	9.138.713
9 Res	erva de Contingência			324.138.909		428.016.310	428.016.310	204.025.557
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	404.175.906		21.729.061				<del></del>	425.904.967
1050	99.529.856		85.169.576	9.138.713				193.838.145
1052	7.478.470		8.000.000					15.478.470
1056	37.781.547							37.781.547
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
Total	548.965.779		126.494.353	9.138.713			204.025.557	888.624.402

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

			çamentários	l -			0.10			,,,		ursos de Todas as Fontes
	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades			l	ļ.		l			634.180.494 535.677.387
0032	2000		Administração da Unidade	26	122	ı	I	ı	l	l		61.549.775
	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3270)									61.549.775
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	43.274.775
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.000.000
						F	3 - ODC 3 - ODC	2 2	90 91	0	1088 1050	10.000.000 25.000
						F	4 - INV	2	90	0	1050	250.000
			Analytinala Médica a Odouteléala ana Samidana Civia Emmanada	ļ		ļ	ļ	ļ <u>-</u>		ļ		,
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26	331							3.149.688
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									3.149.688
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3271)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.149.688
				ļ		ļ	, 000	ļ		ļ		
0032	20TP	0004	Ativos Civis da União	26	122							448.069.434
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3272)			F	1 - PES	1	90	0	1000	448.069.434 341.061.108
						F	1 - PES		90	0	1050	99.529.856
						F	1 - PES	1	90	0	1052	7.478.470
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ł	ļ	}	ł	ļ	18.579.373
0032	212B		seus Dependentes	26	331							10.575.575
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									17.368.285
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 3273)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	17.368.285
0033	212B	0002	Bonoficios Obrigatórios aos Sorvidaros Civis Emprogados Militaros o	ļ		ļ	ł	ļ	}	ļ	ļ	1.211.088
0032	2120	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 3274)									1.211.000
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.211.088
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26	122	·····	1	······	Ì	ì	······	1.950.000
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									550.000
			Nacional (Seq: 3275)			F	3 - ODC	2	90	0	1050	550.000
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 13	ļ		ļ  _	3-000		90	ļ	1030	550.000
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 3276)									1.400.000
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.400.000
0022	21EP		Patribuiaña na Exterior	26	122	ļ	ł	ļ	}	}	ļ	2.379.117
	21EP	0002	Retribuição no Exterior Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 3277)	20	122							2.379.117
0002		0002	Rothbulguo no Extendi (God. 6217)			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.379.117
			Operações Especiais	.l		l	J	l	l	.l	J	98.503.107
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	lng.	272	ı	1	ı	ı	1		37.781.547
	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3278)	00								37.781.547
			,			S	1 - PES	1	90	0	1056	37.781.547
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	· <del> </del>		ļ	ł	ļ	}	ł		60.721.560
	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20	846							
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									60.721.560
			3279)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	60.721.560
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	†····		ļ	†	¦		¦		14.121
			Operações Especiais									14.121
0909	<b>00S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3280)			_						14.121
						F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	[			<u> </u>	[				32.000
			lEntidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais	1		1	1	·	1	_		32.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	28	846							32.000
0910	00PW		Exigência de Programação Específica	20	040							32.000
0910	0011	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3281)									32.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.000
0999			Reserva de Contingência	†		ļ	†	t	<u> </u>	¦	·····	204.025.557
			Operações Especiais									204.025.557
0999	0 <b>Z</b> 00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							204.025.557
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência -	1								204.025.557
			Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 3282)	1								
						F	9 - RES	0	99	0	1088	17.029.414
						F	9 - RES	0	99	0	1089	186.996.143
3104			Aviação Civil	ļ		ļ	1	Ì	)	Ì	1	50.372.230
			Atividades									50.372.230
	21H7		Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	26	128							1.595.716
3104	21H7	0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional (Seq: 3283)	1								1.595.716
			3283)			F	3 - ODC	2	90	0	1089	1.595.716
			1	1		İ	1	1	1	1	1	

Unidade: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte Valor 3104 **2912** 3104 2912 0001 48.776.514 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3284) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 3.007 26 125 48.776.514 39.887.801 8.888.713 3 - ODC 4 - INV F 2 90 0 1050 90 1050 Total 888.624.402

R\$ 1,00

571

## 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

#### Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese					de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
· ,	2024	2024	2025	2025	2026
Total	7.739.892	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.726.003	7.716.362	985.000	985.000	481.793
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.015.000	1.015.000	1.000.000
0999 Reserva de Contingência	13.889				
Função					
26 Transporte	7.726.003	7.716.362	985.000	985.000	481.793
28 Encargos Especiais			1.015.000	1.015.000	1.000.000
99 Reserva de Contingência	13.889				
Subfunção					
126 Tecnologia da Informação	471.003	471.003	985.000	985.000	481.793
661 Promoção Industrial			15.000	15.000	
784 Transporte Aquaviário	7.255.000	7.245.359			
846 Outros Encargos Especiais			1.000.000	1.000.000	1.000.000
999 Reserva de Contingência	13.889				
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	7.726.003	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793
9 Reserva de Contingência	13.889				
Fonte 1-PES 2-JUR 3	3-ODC 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050 1.48	1.793				1.481.793
Total 1.48	31.793				1.481.793

Unidade: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Or	çamentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								481.793
	Atividades	•	•						481.793
0032 <b>218T</b>	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							481.793
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 3285)								481.793
	. 14313/141 (0041 0200)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	481.793
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1		[	Ĭ	[	[		1.000.000
	Operações Especiais								1.000.000
0909 0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	28 846							1.000.000
0909 0095 0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional (Seq: 3286)								1.000.000
	,		F	3 - ODC	1	90	0	1050	1.000.000
Total									1.481.793

R\$ 1,00

## 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

### Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

					os de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
* ' '	7.120.665.122	2024 558.626.573	2025	2025	2026
Total	7.120.665.122	558.626.573	1.777.779.886	1.798.279.886	1.895.458.898
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder	3.500.000	200.000	42.200.000	42.200.000	500.000
Executivo 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.432.024.380	432.024.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668
0999 Reserva de Contingência	2,478,346,464		1.376.279.886	1.376.279.886	
3104 Aviação Civil	206.794.278	126.402.193	248.902.642	254.302.642	329.608.230
Função					
26 Transporte	636.262.278	552.570.193	291.102.642	296.502.642	330.108.230
28 Encargos Especiais	4.006.056.380	6.056.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668
99 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
Subfunção					
121 Planejamento e Orçamento	3.500.000	200.000	42.200.000	42.200.000	500.000
122 Administração Geral	100.751.636	21.073.930			
781 Transporte Aéreo	112.042.642	111.328.263	248.902.642	254.302.642	329.608.230
846 Outros Encargos Especiais	4.426.024.380	426.024.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668
999 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	536.081.932	454.251.326	151.551.137	151.651.137	62.239.356
4 Investimentos	106.236.726	104.375.246	140.203.505	145.503.505	268.168.874
5 Inversões Financeiras	4.000.000.000		109.745.358	124.845.358	1.565.050.668
9 Reserva de Contingência	2.478.346.464		1.376.279.886	1.376.279.886	
Fonte 1-PES 2-JUR 3-OD	C 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050 61.639.05	6 197.601.661	250.339.024			509.579.741
1052 600.30	0 70.567.213	1.314.711.644			1.385.879.157
<b>Total</b> 62.239.35	66 268.168.874	1.565.050.668			1.895.458.898

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

	amática		çamentários  Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fonte  Valor
0032	arrance		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	, u	ricionai	LSI	OND	7.0	Wod	10	7 10	500.000
			Atividades									500.000
0032 0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes -	26	121							<b>500.000</b> 500.000
0032	2000	0001	Nacional (Seq: 3287)			F	3 - ODC	2	00		1050	
			Produto: Estudo realizado (unidade): 1	ļ		ļ	3 - ODC		90	0	1050	500.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais Operações Especiais			ļ	I			ļ		1.565.350.668 1.565.350.668
0909	00TW	,	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São	28	846							100.000
0909	00TW	1304	Gonçalo do Amarante/RN Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN (Seq: 3288)									100.000
			(554.5255)			F	3 - ODC	2	90	0	1050	100.000
0909	00V9		Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária	28	846			[		Ĭ		200.00
0909	00V9	0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional (Seq: 3289)									200.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1052	200.000
0909	00X8		Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado	28	846							1.565.040.56
0909	00X8	0001	Brasileiro Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado									1.565.040.56
			Brasileiro - Nacional (Seq: 3290)			F	5 - IFI 5 - IFI	0	90 90	0	1050 1052	250.339.02 1.314.701.54
			Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de	.ļ		ļ'	0-111	ļ	30	ļ	1002	10.10
	0E45	0004	Infraestrutura Aeroportuária	28	846							
0909	0E45	0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional (Seq: 3291)			_						10
				ļ		F	5 - IFI	3	90	0	1052	10
0909	0E45	3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP (Seq: 3292)			F	5 - IFI	3	90	0	1052	10.00 10.00
3104			Aviação Civil			ļ	ļ	ļ	00	ļ	1002	329.608.23
0104			Atividades	1		ı	1	Į.	l .	!		57.039.05
	210F	0004	Desenvolvimento da Aviação Civil	26	781							57.039.05
3104	210F	0001	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional (Seq: 3293)			F	3 - ODC	2	90	0	1050	57.039.05 7.206.40
						F	3 - ODC	3	90	0	1050	47.832.65
				<u></u>		F	4 - INV	3	90	0	1050	2.000.00
24.0.4	44110		Projetos   Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse	26	781	ı	ı	ı	ı	ı		272.168.87 133.087.35
	14UB 14UB		Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guajará-Mirim - RO (Seg: 3294)	20	701							2.000.00
			Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60			F	4 - INV	3	90	0	1052	2.000.00
3104	14UB	0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 3295)									3.500.00
			Produto: Aeròporto adequado (% de execução física): 10	ļ		F	4 - INV	3	90	0	1050	3.500.00
3104	14UB	0190	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Carauari - AM (Seg: 3296)									2.100.00
			Produto: Aeroporto adéquado (% de execução física): 15			F	4 - INV	3	90	0	1052	2.100.00
3104	14UB	0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Fonte Boa - AM (Seg: 3297)									8.067.21
			Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15			F	4 - INV	3	90	0	1052	8.067.21
3104	14UB	0202	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de		••••••							8.000.00
			Itacoatiara - AM (Seq: 3298) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 10			F	4 - INV	3	90	0	1052	8.000.00
3104	14UB	0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de	ļ								8.900.00
			Maués - AM (Seq: 3299) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15			F	4 - INV	3	90	0	1052	8.900.00
3104	14UB	0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse	†		ļ 	İ	·	}	Ì	<u> </u>	3.000.00
			Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM (Seq: 3300) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15			F	4 - INV	3	90	0	1050	3.000.00
3104	14UB	0278	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse	†		ļ	t	ł 	} 	†		5.000.000
			Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Breves - PA (Seq: 3301) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60			F	4 - INV	3	90	0	1052	5.000.000
				1		İ	J	L	l	1	J	

Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0350	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de								5.000.000
	Redenção - PA (Seq: 3302) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA (Seq: 3303) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.000.000
3104 14UB 0572	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de			4-1100				1002	1.500.000
	Balsas - MA (Seq: 3304) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 57		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.500.000
3104 14UB 0574	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Corda - MA (Seq: 3305) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4 - INV	3	90	0	1052	4.000.000 4.000.000
3104 14UB 0925	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Picos - PI (Seq: 3306)								4.000.000
2404 44115 4000	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1050	4.000.000
3104 14UB 1066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Iguatu - CE (Seq: 3307) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 17		F	4 - INV	3	90	0	1050	2.000.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA (Seq: 3308)			4 (80)				4050	15.000.000
3104 14UB 2089	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 34	 	F	4 - INV	3	90	0	1050	15.000.000
3104 1408 2009	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ilhéus - BA (Seq: 3309) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.500.000
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse	l			ļ		}		5.000.000
	Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguari - MG (Seq: 3310) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 21		F	4 - INV	3	90	0	1050	5.000.000
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP (Seq: 3311)		_	4 (80)				4050	758.820
2404 4411D 420E	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4 - INV	3	90	0	1050	758.820
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR (Seq: 3312) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 47		F	4 - INV	3	90	0	1050	16.261.323 16.261.323
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 3313) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	4 - INV	3	90	0	1050	9.000.000
3104 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS (Seq: 3314)				ļ				10.000.000
	Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 23		F	4 - INV	3	90	0	1052	10.000.000
3104 14UB 5293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Garças - MT (Seq: 3315) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	4 - INV	3	90	0	1052	5.000.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO (Seg: 3316)				J				12.500.000
	Produto: `Aeroporto adequado (% de execução física): 31		F	4 - INV	3	90	0	1052	12.500.000
3104 <b>15UW</b>	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	26 781					Ì		10.000.000
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR (Seq: 3317)  Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 9		F	4 - INV	3	90	0	1050	10.000.000 10.000.000
3104 <b>15UX</b>	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	26 781	·	<u> </u>	ļ		)		27.000.00
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade								27.000.000
	da União - No Município de Coari - AM (Seq: 3318) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 30		F	3 - ODC	3	90	0	1050	6.000.000
	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de	ļ	ļ <u></u>	4 - INV	3	90	0	1050	21.000.000
3104 <b>15UY</b> 3104 15UY 4798	Propriedade da União Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS (Seq: 3319)	26 781							<b>50.100.000</b> 50.100.000
	Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 13	ļ	F	4 - INV	3	90	0	1050	50.100.000
3104 <b>15V1</b>	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781							37.505.000

R\$ 1,00 Unidade: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcion	al Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104	15V1	0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional (Seq: 3320) Produto: Equipamento instalado (unidade): 32		F	4 - INV	3	90	0	1050	37.505.000 37.505.000
3104	15YT		Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	26 781		1	Ì	·····	Ì	1	476.518
3104	15YT	5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de								476.518
			Propriedade da União - No Município de Dourados - MS (Seq: 3321) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4 - INV	3	90	0	1050	476.518
3104	165X		Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse	26 781		1	†	}	¦	1	1.000.000
3104	165X	0711	Local, de Propriedade da União Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA (Seq:								1.000.000
			3322) Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 2		F	4 - INV	3	90	0	1052	1.000.000
3104	167K		Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de	26 781		·	ļ		······		10.000.000
3104	167K	1608	Propriedade da União Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE (Seq: 3323)							4050	10.000.000
			Produto: Aeroporto adequado (% de execução física): 13		F	4 - INV	3	90	0	1050	10.000.00
3104	168R		Uniao	26 781							1.500.00
3104	168R	0247	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União - No Município de Rorainópolis - RR (Seq: 3324) Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1050	1.500.00 1.500.00
3104	168S		Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de	26 781		·	ł		¦	¦	1.500.00
3104		0035	Propriedade da União Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de								1.500.00
			Propriedade da União - No Estado de São Paulo (Seq: 3325) Produto: Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	4 - INV	2	90	0	1050	1.500.00
			Operações Especiais	l		.J	J	l		J	400.30
3104	00XJ		Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	26 781							400.30
3104	00XJ	0001	Apóio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA) -								400.30
			Nacional (Seq: 3326) Item de Mensuração: Programa apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.30

### 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	s de Todas as Fontes PLO
Código / Especificação	2024	2024	2025	2025	2026
Total	104.666.654	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder	31.840.369	27.935.048	38.776.503	37.998.329	60.277.022
Executivo					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em	49.092.816	49.092.816	500.000	20.000.000	
Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais 2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e	23.720.469	23.465.589			
Participação Econômica Internacional	25.720.403	20.400.000			
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			93.310.797	212.476.001	152.946.976
Função					
04 Administração	31.827.369	27.935.048	38.676.503	37.898.329	38.477.555
09 Previdência Social	13.000		100.000	100.000	
23 Comércio e Serviços	23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	174.746.443
28 Encargos Especiais	49.105.816	49.092.816	513.000	20.013.000	13.000
Subfunção					
122 Administração Geral	26.705.223	26.708.786	37.060.655	36.282.481	40.072.759
131 Comunicação Social			500.000	500.000	18.480.000
272 Previdência do Regime Estatutário	13.000		100.000	100.000	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.290.019	1.024.812	913.542	913.542	1.246.708
691 Promoção Comercial	23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	152.946.976
846 Outros Encargos Especiais	52.937.943	49.294.265	715.306	20.215.306	490.555
Unidade					
69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e	104.666.654	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998
da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta					
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.118.898	15.462.134	20.901.693	20.901.693	21.043.314
3 Outras Despesas Correntes	85.459.331	84.950.582	106.590.163	241.724.268	168.693.684
4 Investimentos	88.425	80.737	5.108.444	7.861.369	23.500.000
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 21.043.314 168.69	93.684 23.500.000				213.236.998
<b>Total</b> 21.043.314 168.6	93.684 23.500.000				213.236.998

## 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte -Administração direta

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R\$ 1,00

#### Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Quadro Síntes	se							s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	,			2024 104.666.654	2024 100,493,453	2025 132.600.300	2025 270.487.330	2026 213,236,998
lotai				104.666.654	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998
Programa								
	grama de Gestão e Manu	itenção do Poder		31.840.369	27.935.048	38.776.503	37.998.329	60.277.022
	ecutivo erações Especiais: Outros	Encorace Ecoc	vicio	13.000		13.000	13.000	13.000
	erações Especiais. Outros erações Especiais: Gestã			49.092.816	49.092.816	500.000	20.000.000	13.000
	anismos e Entidades Nac			49.092.010	49.092.010	500.000	20.000.000	
	pindustrialização, Ambien		oriaio	23.720.469	23.465.589			
Part	ticipação Econômica Inte	rnacional						
2802 Em	preendedorismo e Inclusã	io Socioprodutiva				93.310.797	212.476.001	152.946.976
Função								
04 Adn	ninistração			31.827.369	27.935.048	38.676.503	37.898.329	38.477.555
09 Pre	vidência Social			13.000		100.000	100.000	
23 Con	nércio e Serviços			23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	174.746.443
28 Enc	argos Especiais			49.105.816	49.092.816	513.000	20.013.000	13.000
Subfunção								
122 Adn	ninistração Geral			26.705.223	26.708.786	37.060.655	36.282.481	40.072.759
131 Con	nunicação Social					500.000	500.000	18.480.000
272 Pre	vidência do Regime Estat	tutário		13.000		100.000	100.000	
331 Prof	teção e Benefícios ao Tra	abalhador		1.290.019	1.024.812	913.542	913.542	1.246.708
691 Pro	moção Comercial			23.720.469	23.465.589	93.310.797	212.476.001	152.946.976
846 Out	ros Encargos Especiais			52.937.943	49.294.265	715.306	20.215.306	490.555
Grupo de D	)espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			19.118.898	15.462.134	20.901.693	20.901.693	21.043.314
	ras Despesas Correntes			85.459.331	84.950.582	106.590.163	241.724.268	168.693.684
4 Inve	estimentos			88.425	80.737	5.108.444	7.861.369	23.500.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	21.043.314		168.693.684	23.500.000				213.236.998
Total	21.043.314		168.693.684	23.500.000				213.236.998

Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

R\$ 1,00

#### Unidade: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									60.277.02
			Atividades									59.799.46
032	2000		Administração da Unidade	04	122							18.620.00
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3327)			F	3 - ODC	2	90	_	1000	18.620.00
						F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	17.020.00 1.600.00
				ļ		ļ'	4-1144		90	ļ	1000	1.000.00
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23	331							151.20
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									151.2
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3328)			F	3 - ODC	1	00		1000	151.0
				ļ		F	3 - ODC	ļ'	90	0	1000	151.2
032	20TP		Ativos Civis da União	23	122							20.552.7
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3329)			_						20.552.7
						F	1 - PES	1	90	0	1000	20.552.7
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	23	331		1	Ì		Ì		1.095.5
	212B	0001	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.095.5
032	2120	0001	seus Dependentes - Nacional (Seq: 3330)									1.055.5
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.095.5
	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122	ļ	1	Ì		Ì	1	900.0
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									900.0
			Nacional (Seq: 3331)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30			F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.0
			Trodute. Agente publico beneficiado (unidade). 30	ļ		ļ <u>'</u>	3 - ODO		30	ļ	1000	
032		0004		04	131							18.480.0
032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3332)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.480.0 18.480.0
				l		<u> '</u>	3-000		30	l	1000	
			Operações Especiais						1			477.5
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							477.5
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do					İ				477.5
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3333)									
			3333)			F	1 - PES	0	91	0	1000	477.5
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	ł	ł		}	ł	13.0
			Operações Especiais	ļ								13.0
909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846							13.0
909	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes		040							13.0
303	00/13	0001	federados - Nacional (Seq: 3334)									13.0
						S	1 - PES	1	90	0	1000	13.0
802			Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva			ļ	<b>^</b>	ì		Ì	<b> </b>	152.946.9
			Atividades									152.946.9
802	210C		Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23	691							152.946.9
802	210C	0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas,									152.946.9
			Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato -									
			Nacional (Seq: 3335) Produto: Empresa apoiada (unidade): 456.514			F	3 - ODC	2	90	0	1000	131.046.9
			Troduce. Empresa apoiada (dilidade). 400.014			F	4 - INV	2	90	0	1000	21.900.0
			I and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second	1		1 '	1	i -		1 -		



Total	Quadro : Código	/ Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	sos de Todas as Fontes PLO
1002   Programa de Cestido e Manutenção do Poder   2.200.348   2.200.348   927.908.470   927.908.470   2.245.068.5	Total						2026 132.146.606.07
1002   Programa de Cestido e Manutenção do Poder   2.200.348   2.200.348   927.908.470   927.908.470   2.245.068.5	Prograi	ma					
			2.200.349	2.200.348	927.908.470	927.908.470	2.245.068.95
10020 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno   10090 Operações Especiais: Circino Encargos Especiais   35.425.784.090   17.886.266.287   28.551.482.097   7.487.541.018   36.277.574.091   37.895.261   38.277.584.091   37.895.261   39.275.2753.005   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.149.332.054   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.129   1.209.604.1	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças	37.567.870.835	36.603.570.619	55.665.884.469	55.664.884.469	52.246.908.16
10090 Operações Especiais Coutros Especiais   35.425.784.090   17.886.266.287   28.551.482.097   7.487.541.018   33.277.564.8   30.000 Operações Especiais Cestos do Participação en 1.484.379.628   1.430.842.354   1.319.337.357   1.319.327.357   1.399.2614   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.700   0.	0902					18.134.899.507	24.674.702.77
1,453,842,356   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,375,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,337,375   1,319,339,3375   1,319,337,375   1,319,339,3375   1,319,339,3375   1,319,339,3375   1,319,339,3375   1,319,339,3375   1,319,339,3375   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319,339,335   1,319				17.886,266,287	28.551.482.097	7.487.541.018	36.277.564.84
0911 Operações Especiais - Integralização de Agentes   1.050.171.571   1.027.593.005   1.209.604.129   1.149.932.064   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604.1   1.209.604			1.454.379.628	1.453.842.354	1.319.337.375	1.319.337.375	1.399.261.41
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais Recomposição de Fundos Internacionais Recomposição de Fundos Internacionais Recomposição de Fundos Internacionais Recomposição de Cotas em Bancos Internacionais (1986 Estados de Contingência Climática   1.5.190.008.581   22.873.108.164   21.793.395.067   13.171.597.6   21.790.000.000   22.308 Reserva de Riscos e de Deasstres   185.833.601   185.833.601   182.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   162.425.312   1	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes	1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.12
1988   Reserva de Contingência   19.171.597.6   19.008.581   22.873.108.164   21.793.395.067   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6   13.171.597.6	0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em	589.834.952	589.834.952	589.351.796	522.400.714	735.693.48
1156 Enfrentamento da Emergência Climática   185.833.601   185.833.601   162.425.312   162.425.312   186.204.64   186.204.64   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.204.65   186.20		Internacionais					
185.833.601   185.833.601   186.425.312   162.425.312   186.204.65			5.190.008.581		22.873.108.164		13.171.597.66
Administração   2.200.349   2.200.348   927.908.470   927.908.470   2.245.068.9		•					
1.00	2318	Gestão de Riscos e de Desastres	185.833.601	185.833.601	162.425.312	162.425.312	186.204.65
18 Gestão Ambiental 28 Encargos Especiais 76,273,874,677 57,746,910.819 87,498,085,178 84,441,20.449 116,729,339.4 99 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22,873,108.164 21,793,395.067 116,729,339.4 99 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22,003.48 3.392,126 3.392,126 1.000.0 31 Proteção e Beneficios ao Trabalhador 924,516,344 924,516,344 924,516,344 924,516,344 924,516,344 924,516,344 924,516,344 924,516,344 999.615,178 99 Reservação e Conservação Ambiental 3.000.000,000 846 Outros Encargos Especiais 76,273,874,677 57,746,910.819 87,498,085,178 84,441,420,449 116,729,339.4 999 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22,873,108.164 21,793,395.067 116,729,339.4 999 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22,873,108.164 21,793,395.067 116,729,339.4 999 Reserva de Contingência 13,322,788,844 12,137,540,434 7.053,489,748 7.124,448.176 24,922.083.7 1102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 13,322,788,844 12,137,540,434 7.053,489,748 7.124,448.176 24,922.083.7 1102 Recursos sob Supervisão do Ministério do 2,295,202,375 2.043,677,306 22,202,875,215 21,056,211,036 14,729,101.5 12,016,016,016,016,016,016,016,016,016,016	Função						
28 Encargos Especiais 5.190.008.581 76.273.874.677 57.746.910.819 87.498.0858.178 84.41.420.449 116.729.339.067 13.171.597.6   Subfunção			2.200.349	2.200.348	927.908.470		2.245.068.95
99 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22.873.108.164 21.793.395.067 13.171.597.6  Subfunção  122 Administração Geral 2.200.349 2.200.348 3.392.126 3.392.126 1.000.0 3.31 Proteção e Beneficios ao Trabalhador 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.344 924.516.345 998 Reserva de Contingência 5.190.008.581 87.498.085.178 84.441.420.449 116.729.393.4 999 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22.873.108.164 21.793.395.067 13.171.597.6  Subfunção de Contingência 5.190.008.581 22.873.108.164 21.793.395.067 13.171.597.6  Subfunção de Contingência 13.322.788.844 12.137.540.434 7.053.489.748 7.124.448.176 24.922.083.7  2.200.275.275 2.043.677.306 22.202.575.215 21.056.211.036 14.729.101.5  Planejamento e Orçamento Paramento e Orçamento Pagamento de 37.565.870.835 36.603.570.619 54.780.824.875 54.779.824.875 51.267.411.9  Sentinças Judiciais Sentinças Judiciais 1.202.563.005 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.1  Supervisão do Ministério de Fazenda 17.048.505.856 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 19.046.404 18.803.916 85.556.180 85.556.180 85.556.180 19.046.7109.7109.7109.7109.7109.7109.7109.7109							
122 Administração Geral   2.200.349   2.200.348   3.392.126   3.392.126   1.000.0   331 Proteção e Beneficios ao Trabalhador   924.516.344   924.516.344   224.068.9   3.000.000.000   341 Preservação e Conservação Ambiental   3.000.000.000   346 Outros Encargos Especiais   76.273.874.677   57.746.910.819   87.498.085.178   84.441.420.449   116.729.939.4   3.999 Reserva de Contingência   5.190.008.581   76.273.874.677   77.46.910.819   87.498.085.178   84.441.420.449   116.729.939.4   3.000.000.000   3.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.0000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.000   3.000.000.0		· · ·		57.746.910.819			
122 Administração Geral 2.200.349 2.200.348 3.392.126 3.392.126 2.244.063.9 Troteção e Benefícios ao Trabalhador 924.516.344 924.516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.344 92.4516.345 92.4516.344 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 92.4516.346 9	99	Reserva de Contingencia	5.190.008.581		22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.66
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 541 Preservação e Conservação Ambiental 846 Outros Encargos Especiais 76.273.874.677 57.746.910.819 87.498.085.178 84.441.420.449 116.729.393.4 999 Reserva de Contingência 5.190.008.581  7101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 13.322.788.844 12.137.540.434 7.053.489.748 7.124.448.176 24.922.083.7 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 13.322.788.844 12.137.540.434 7.053.489.748 7.124.448.176 24.922.083.7 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do 2.925.022.375 2.043.677.306 22.202.875.215 21.056.211.036 14.729.101.5 Planejamento e Orçamento Planejamento e Orçamento Planejamento e Orçamento Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais Sentenças Judi	Subfun	ção					
S41 Preservação e Conservação Ambiental   3.000.000.000   846 Outros Encargos Especials   76.273.874.677   57.746.910.819   87.498.085.178   84.441.420.449   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.939.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4   116.729.932.4	122	Administração Geral	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.00
846 Outros Encargos Especiais 76.273.874.677 5.7746.910.819 87.498.085.178 84.441.420.449 116.729.939.4 999 Reserva de Contingência 5.190.008.581 7.746.910.819 87.498.085.178 84.441.420.449 116.729.939.4 999 Reserva de Contingência 13.322.788.844 12.137.540.434 7.053.489.748 7.124.448.176 24.922.083.7 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 13.322.788.844 12.137.540.434 7.053.489.748 7.124.448.176 24.922.083.7 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da C.2.925.022.375 2.043.677.306 22.202.875.215 21.056.211.036 14.729.101.5 12.013 Encargos Financeiros da União - Pagamento de 37.565.870.835 36.603.570.619 54.780.824.875 54.779.824.875 51.267.411.9 Sentenças Judiciais 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob 1.050.171.571 1.027.563.005 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.1 Supervisão do Ministério da Fazenda 17.048.505.856 21.134.908.477 21.134.908.477 24.674.703.7 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob 68.746.042 18.803.916 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.180 85.556.1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			924.516.344	924.516.344	2.244.068.95
999 Reserva de Contingência 5.190.008.581 22.873.108.164 21.793.395.067 13.171.597.6  Unidade  71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 71103 Recursos sob Supervisão do Ministério da C. 2.925.022.375 2.043.677.306 22.202.875.215 21.056.211.036 14.729.101.5 Planejamento e Orgamento Planejamento e Orgamento Planejamento e Orgamento Sentenças Judiciais 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob 1.050.171.571 1.027.563.005 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.1 71903 Fundo Sociai - FS 17.048.505.856 21.134.908.477 21.134.908.477 24.674.703.7 71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda 71906 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob 4.523.458.307 956.436.109 4.831.843.188 4.831.843.188 14.276.721.6 Supervisão do Ministério da Fazenda 71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas 4.961.519.777 4.961.519.777 1.013.856.8  30 utras Despesas Correntes 4.8196.099.350 4.222.773.804 5.104.25.245 5.104.613 31.620.433.028 71000 22.138.279.685 4.9.092.164.613 31.620.433.028 31.710.133.720 3.395.198.721 7.822.332.4 291.181.874 291.181.874 291.181.8 20.964.569.057	541	Preservação e Conservação Ambiental				3.000.000.000	
## Principal Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda   13.322.788.844   12.137.540.434   7.053.489.748   7.124.448.176   24.922.083.771102   Recursos sob Supervisão do Ministério do   2.925.022.375   2.043.677.306   22.202.875.215   21.056.211.036   14.729.101.5	846	Outros Encargos Especiais	76.273.874.677	57.746.910.819	87.498.085.178	84.441.420.449	116.729.939.46
Triton   Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda   13.322.788.844   12.137.540.434   7.053.489.748   7.124.448.176   24.922.083.77102   Recursos sob Supervisão do Ministério do   2.925.022.375   2.043.677.306   22.202.875.215   21.056.211.036   14.729.101.5	999	Reserva de Contingência	5.190.008.581		22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.66
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do 2.925.022.375 2.043.677.306 22.202.875.215 21.056.211.036 14.729.101.5 Planejamento e Orçamento 17103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de 37.565.870.835 36.603.570.619 37.565.870.835 36.603.570.619 37.563.005 39.604.129 37.563.005 39.604.129 37.563.005 39.604.129 37.499.824.875 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604.129 39.604	Unidad	le					
Planejamento e Órçamento 21103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de 21103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de 21104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob 211050.171.571 21.027.563.005 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.134.908.477 21.	71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13.322.788.844	12.137.540.434	7.053.489.748	7.124.448.176	24.922.083.72
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais Sentenças Judiciais 1.050.171.571 1.027.563.005 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932.054 1.209.604.129 1.149.932	71102		2.925.022.375	2.043.677.306	22.202.875.215	21.056.211.036	14.729.101.5
1.050.171.571   1.027.563.005   1.209.604.129   1.149.932.054   1.209.604.129   1.149.932.054   1.209.604.125   1.000.171.571   1.027.563.005   1.209.604.129   1.149.932.054   1.209.604.125   1.000.171.571   1.027.563.005   1.209.604.129   1.149.932.054   1.209.604.125   1.000.171.571   1.027.563.005   1.209.604.129   1.149.932.054   1.209.604.125   1.000.171.571   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.005   1.000.00	71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.98
71903 Fundo Social - FS         17.048.505.856         21.134.908.477         21.134.908.477         24.674.703.7           71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob         68.746.042         18.803.916         85.556.180         85.556.180         53.122.4           71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob         4.523.458.307         956.436.109         4.831.843.188         4.831.843.188         14.276.721.6           Supervisão do Ministério da Fazenda         4.961.519.777         4.961.519.777         4.961.519.777         1.013.856.8           Grupo de Despesa           1 Pessoal e Encargos Sociais         4.414.692.215         3.025.791.479         28.410.931.313         27.330.218.216         22.138.279.6           3 Outras Despesas Correntes         48.196.099.350         47.227.773.804         53.748.323.480         53.687.076.731         49.809.164.6           5 Inversões Financeiras         24.544.099.903         7.495.545.883         24.626.603.694         24.632.185.714         56.295.135.8           9 Reserva de Contingência         4.311.201.139         4.513.243.325         4.513.243.325         3.904.025.9           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Tot.           1052         717.000.000 <td>71104</td> <td>Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos se</td> <td>ob 1.050.171.571</td> <td>1.027.563.005</td> <td>1.209.604.129</td> <td>1.149.932.054</td> <td>1.209.604.12</td>	71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos se	ob 1.050.171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.12
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob   68.746.042   18.803.916   85.556.180   85.556.180   53.122.4	71903		17.048.505.856		21.134.908.477	21.134.908.477	24.674.703.77
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (1906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1961.519.777) (1	71904		sob <b>68.746.042</b>	18.803.916	85.556.180	85.556.180	53.122.44
71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas 4.961.519.777 4.961.519.777 4.961.519.777 1.013.856.8  Grupo de Despesa  1 Pessoal e Encargos Sociais 4.414.692.215 3.025.791.479 28.410.931.313 27.330.218.216 22.138.279.6 3 Outras Despesas Correntes 48.196.099.350 47.227.773.804 53.748.323.480 53.687.076.731 49.809.164.6 5 Inversões Financeiras 24.544.090.903 7.495.545.883 24.626.603.694 24.632.185.714 56.295.135.8 9 Reserva de Contingência 4.311.201.139 4.513.243.325 4.513.243.325 3.904.025.9  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tot. 1000 22.138.279.685 49.092.164.613 31.620.433.028 102.850.877.3 1050 717.000.000 3.710.133.720 3.395.198.721 7.822.332.4 1052 217.645.381 217.645.3 1074 20.964.569.057 20.964.569.057	71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	4.523.458.307	956.436.109	4.831.843.188	4.831.843.188	14.276.721.66
1 Pessoal e Encargos Sociais       4.414.692.215       3.025.791.479       28.410.931.313       27.330.218.216       22.138.279.6         3 Outras Despesas Correntes       48.196.099.350       47.227.773.804       53.748.323.480       53.687.076.731       49.809.164.6         5 Inversões Financeiras       24.544.090.903       7.495.545.883       24.626.603.694       24.632.185.714       56.295.135.8         9 Reserva de Contingência       4.311.201.139       4.513.243.325       4.513.243.325       3.904.025.9         Fonte       1-PES       2-JUR       3-ODC       4-INV       5-IFI       6-AMT       9-RES       Tot.         1000       22.138.279.685       49.092.164.613       31.620.433.028       102.850.877.3         1050       717.000.000       3.710.133.720       3.395.198.721       7.822.332.4         1052       217.645.381       217.645.3         1074       291.181.874       291.181.8         1147       20.964.569.057       20.964.569.057	71906	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	4.961.519.777	4.961.519.777			1.013.856.80
3 Outras Despesas Correntes	Grupo :	de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes		<u> </u>	4.414.692.215	3.025.791.479	28.410.931.313	27.330.218.216	22.138.279.68
5 Inversões Financeiras         24.544.090.903         7.495.545.883         24.626.603.694         24.632.185.714         56.295.135.8           9 Reserva de Contingência         4.311.201.139         7.495.545.883         24.626.603.694         24.632.185.714         56.295.135.8           Fonte         1-PES         2-JUR         3-ODC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES         Tot.           1000         22.138.279.685         49.092.164.613         31.620.433.028         102.850.877.3         1052.850.877.3           1052         717.000.000         3.710.133.720         3.395.198.721         7.822.332.4           1074         20.964.569.057         20.964.569.057         20.964.569.05		•					
9 Reserva de Contingência 4.311.201.139 4.513.243.325 4.513.243.325 3.904.025.9  Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RES Tot  1000 22.138.279.685 49.092.164.613 31.620.433.028 102.850.877.3 1050 717.000.000 3.710.133.720 3.395.198.721 7.822.332.4 1052 217.645.381 217.645.3 1074 20.964.569.057 20.964.569.05		•	24.544.090.903		24.626.603.694	24.632.185.714	56.295.135.80
1000         22.138.279.685         49.092.164.613         31.620.433.028         102.850.877.3           1050         717.000.000         3.710.133.720         3.395.198.721         7.822.332.4           1052         217.645.381         217.645.381         217.645.381           1074         291.181.874         291.181.874         291.181.8           1147         20.964.569.057         20.964.569.0							3.904.025.97
1050     717.000.000     3.710.133.720     3.395.198.721     7.822.332.4       1052     217.645.381     217.645.381     217.645.381       1074     291.181.874     291.181.874     291.181.874       1147     20.964.569.057     20.964.569.057	Fonte	1-PES 2-JUR	3-ODC 4-	INV 5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1050     717.000.000     3.710.133.720     3.395.198.721     7.822.332.4       1052     217.645.381     217.645.381     217.645.381     217.645.381     291.181.874     291.181.874     291.181.874     291.181.874     20.964.569.057     20.964.569.057     20.964.569.05	100	0 22.138.279.685 49.09	2.164.613	31.620.433.028			102.850.877.32
1052     217.645.381     217.645.3       1074     291.181.874     291.181.87       1147     20.964.569.057     20.964.569.0	105					3.395.198.721	7.822.332.44
1147 20.964.569.057 20.964.569.0							217.645.38
1147 20.964.569.057 20.964.569.0							291.181.87
Total 22.138.279.685 49.809.164.613 56.295.135.805 3.904.025.976 132.146.606.0				20.964.569.057			20.964.569.05
	Total	22.138.279.685 49.80	09.164.613	56.295.135.805		3.904.025.976	132.146.606.07

### 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese					os de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
* ' '	2024	2024	2025	2025	2026
Total	13.322.788.844	12.137.540.434	7.053.489.748	7.124.448.176	24.922.083.722
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.442.719.069	11.951.706.834	6.223.693.322	6.294.651.750	24.444.697.197
0999 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	185.833.601	185.833.601	162.425.312	162.425.312	186.204.651
Função					
28 Encargos Especiais	12.628.552.670	12.137.540.434	6.386.118.634	6.457.077.062	24.630.901.848
99 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	12.628.552.670	12.137.540.434	6.386.118.634	6.457.077.062	24.630.901.848
999 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	6.578.552.670	6.087.540.434	6.185.118.634	6.185.118.634	7.026.033.786
5 Inversões Financeiras	6.050.000.000	6.050.000.000	201.000.000	271.958.428	17.604.868.062
9 Reserva de Contingência	694.236.174		667.371.114	667.371.114	291.181.874
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4-IN	V 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 7.	.026.033.786	17.604.868.062			24.630.901.848
1074				291.181.874	291.181.874
Total 7	.026.033.786	17.604.868.062		291.181.874	24.922.083.722

#### Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Progra	amática	э	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funciona	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.444.697.19
			Operações Especiais	•	•						24.444.697.197
909	00EE		Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846							10.000.000
909	00EE	0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional (Seq: 3336)  Item de Mensuração: Operação realizada (unidade): 1		F	5 - IFI	2	90	0	1000	10.000.000
				ļ		0-111		30	ļ	1000	
909	00M3		Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	28 846							11.483.17
909	00M3	0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional (Seq: 3337)								11.483.171
			Nacional (Seq. 3337)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.483.171
909	00V3		Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	28 846		· <del> </del>			ł	ł	210.156.425
909		0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional (Seq: 3338)	20 040							210.156.425
			Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 75.056		F	3 - ODC	1	90	0	1000	210.156.425
909	00XB		Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC № 132, art. 12, § 1º)	28 846							17.594.868.062
909	00XB	0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC № 132, art. 12, § 1º) - Nacional (Seq: 3339)		F	5 - IFI	0	90	0	1000	17.594.868.06 17.594.868.06
			Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da	ļ		. <del> </del>			ł	ļ	6.618.189.53
909	<b>0265</b> 0265	0001	Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da	28 846							6.618.189.53
			Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional (Seq: 3340)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.618.189.53
999			Reserva de Contingência	ļ					ł	<u>├</u>	291.181.87
333			Operações Especiais	1	-	1					291.181.87
999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999	1	1					291.181.87
999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Seg: 3341)								291.181.87
			duações e convenios (Seq. 3341)		F	9 - RES	0	99	0	1074	291.181.87
318			Gestão de Riscos e de Desastres			†			ì	¦†-	186.204.65
			Operações Especiais		Ċ						186.204.651
			Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa								186.204.65
318	000K		Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres	28 846							
318	000K	0001	Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres								186.204.65
			Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Seq: 3342)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	186.204.65
				1	1 '	1			1 -	1 1	: ::=:: ::00

## 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

uadro Síntese					sos de Todas as Fontes
ódigo / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Fotal	2024 2,925,022,375	2024 2.043.677.306	2025 22,202,875,215	2025 21.056.211.036	2026 14.729.101.554
otal	2.323.022.313	2.043.077.300	22.202.073.213	21.030.211.030	14.723.101.334
rograma					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.000.000		885.059.594	885.059.594	979.496.177
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	353		124.745.267	124.745.267	103.009.839
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionai	1.454.379.628	1.453.842.354	1.319.337.375	1.319.337.375	1.399.261.411
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	589.834.952	589.834.952	589.351.796	522.400.714	735.693.488
0999 Reserva de Contingência	878.807.442		18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686
unção					
04 Administração			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953
28 Encargos Especiais	2.046.214.933	2.043.677.306	2.918.494.032	2.851.542.950	3.217.460.915
99 Reserva de Contingência	878.807.442		18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686
ubfunção					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			924.516.344	924.516.344	2.244.068.953
846 Outros Encargos Especiais	2.046.214.933	2.043.677.306	2.918.494.032	2.851.542.950	3.217.460.915
999 Reserva de Contingência	878.807.442		18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686
rupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	880.807.442		18.886.094.875	17.806.381.778	9.840.213.380
3 Outras Despesas Correntes	1.463.962.390	1.463.424.763	2.759.348.544	2.757.773.870	4.153.194.686
5 Inversões Financeiras	580.252.543	580.252.543	557.431.796	492.055.388	735.693.488
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4	-INV 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 9.840.213.380 4.1	153.194.686	735.693.488			14.729.101.554
<b>Total</b> 9.840.213.380 4.	153.194.686	735.693.488			14.729.101.554

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

rogra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.244.068.95
			Atividades									2.244.068.9
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							648.271.47
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									648.271.47
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3343)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	648.271.47
				ļ		ļ'	3-000	ļ <u>'</u>	90	ļ	1000	
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							1.595.797.47
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									1.595.797.4
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 3344)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.595.797.4
				ļ		ļ'	3 - ODO	ļ'	30	ļ	1000	,
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Operações Especiais	1		ļ						979.496.1 979.496.1
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28	846	1	ĺ	ı	l			715.590.7
901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 3345)		0.0							715.590.7
						F	1 - PES	1	90	0	1000	308.736.2
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	406.854.4
901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28	846	·		Ì		)	İ	119.957.0
901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais -									119.957.0
			Nacional (Seq: 3346)			s	1 - PES	1	90	0	1000	119.957.0
				ļ		ļ		ļ		ļ		,
901 901	00QY 00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes  Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional		846							<b>143.948.4</b> 143.948.4
901	00001	0001	(Seq: 3347)	1								143.946.4
						F	1 - PES	1	90	0	1000	143.948.4
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	†		ļ				}		103.009.8
			Operações Especiais						,			103.009.8
909	00OM		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28	846							33.009.8
909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº	0								33.009.8
			12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3348)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	33.009.8
				ļ		ļ	000	ļ		ļ		,
909	0536	0004	Benefícios de Legislação Especial	28	846							50.000.0
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3349)			s	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000.0 50.000.0
				ļ		ļ	000	ļ		ļ		,
909	0739	0004	Indenização a Anistiados Políticos	28	846							20.000.0
)909	0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional (Seq: 3350)			s	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000.0 20.000.0
				ļ		ļ	000	ļ		ļ		
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									1.399.261.4
			Operações Especiais									1.399.261.4
910	0069		Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	28	846							20.196.8
910	0069	0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA									20.196.8
			(MAPA) - Nacional (Seq: 3351)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	20.196.8
			Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a	ļ		ļ	000	ļ		ļ		21.192.7
0910	0070		Agricultura - IICA (MAPA)	28	846							21.192.7
910	0070	0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura									21.192.7
			- IICA (MAPA) - Exterior (Seq: 3352)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	21.192.7
			Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e	ļ			ļ	ļ		}	<b> </b>	60 175 9
910	0074		Agricultura - FAO (MRE)	28	846							60.175.8
910	0074	0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e									60.175.8
			Agricultura - FAO (MRE) - Exterior (Seq: 3353)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	60.175.8
040	0089		Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	20	846	·	ļ	ļ		}	<del> </del>	25.795.0
	0089	0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) -	20	040							25.795.0
			Exterior (Seq: 3354)			l _		١.				
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	80	0	1000	25.795.0
				28	846							67.712.2
910			Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)									67.712.2
910 910	<b>00B7</b> 00B7	0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) -						00	0	1000	67.712.2
910 910		0002				F	3 - ODC	1	80	0		
910 910 910	00B7	0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)	ļ	040	F	3 - ODC	1	80	ļ		,
910 910 910 910	00B7		Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28	846	F	3 - ODC	1	80			27.846.5
910 910 910 910	00B7		Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a	ļ	846	F	3 - ODC	1	80			27.846.5
910 910 910 910	00B7		Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3356)	ļ	846	F F	3 - ODC	1	80	0	1000	<b>27.846.5</b> 27.846.5
910 910 910 910	00B7 00BA 00BA		Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a	28								<b>27.846.5</b> 27.846.5 27.846.5
9910 9910 9910 9910	00B7 00BA 00BA	0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3356)  Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 28	846							27.846.5 27.846.5 27.846.5 13.087.1
9910 9910 9910 9910	00B7 00BA 00BA	0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3356)  Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de	28 28								27.846.5 27.846.5 27.846.5 13.087.1
0910 0910 0910 0910	00B7 00BA 00BA	0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior (Seq: 3355)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior (Seq: 3356)  Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 28								27.846.5 27.846.5 27.846.5 13.087.1

#### Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	00BG	0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de									17.122.405
			Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior (Seq: 3358)									
				ļ		F	3 - ODC	1	80	0	1000	17.122.40
0910	00E8		Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	28	846							11.656.71
0910	00E8	0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior (Seq: 3359)									11.656.71
						F	3 - ODC	1	80	0	1000	11.656.71
0910	00UT		Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28	846							126.402.48
0910	00UT	0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3360)									126.402.489
			Sem Exigencia de Frogramação Especifica - Exterior (Geq. 3300)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	126.402.489
0910	00W5		Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)	28	846		Ì					28.800.00
0910	00W5	0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior (Seq: 3361)									28.800.00
			Blasii (WTOK) - Exterior (Seq. 3301)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	28.800.000
0910	00W8		Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)	28	846	ļ				}		74.701.54
0910	00W8	0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN									74.701.54
			(MCTI) - Exterior (Seq: 3362)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	74.701.549
0910	0113		Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência	28	846	ļ		······		} 	ļ	12.696.53
0910	0113	0002	Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional									12.696.53
			de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior (Seq: 3363)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	12.696.53
0910	0128		Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28	846	ļ	l	ļ		}	ļ	506.465.44
0910	0128	0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior (Seq: 3364)									506.465.44
			(Seq. 3304)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	506.465.44
0910			Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28	846	ļ				Ì		70.090.370
0910	0218	0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior (Seq: 3365)									70.090.376
				ļ		F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.090.376
0910		0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)  Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior (Seq:	28	846							<b>89.879.040</b> 89.879.040
0910	0221	0002	3366)			F	2 000	1	00		1000	
0010				ļ			3 - ODC	<u>'</u>	80	0	1000	89.879.040
0910 0910	0420	0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)  Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) -	28	846							<b>9.975.02</b> 3 9.975.023
			Exterior (Seq: 3367)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	9.975.023
0910	0539		Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	28	846	ļ	l		l	ļ 	ļ	8.500.000
0910	0539	0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) -									8.500.000
			Exterior (Seq: 3368)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	8.500.000
0910	0869		Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28	846	ļ				Ì		63.078.578
0910	0869	0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior (Seq: 3369)									63.078.578
				ļ		F	3 - ODC	1	80	0	1000	63.078.578
	<b>0872</b> 0872	0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)  Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior	28	846							<b>16.619.72</b> 6
0310	0072	0002	(Seq: 3370)			F	2 000		80		1000	
				ļ		F	3 - ODC	1	80	0	1000	16.619.726 <b>70.072.44</b>
0910 0910	0873 0873	0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)  Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) -	28	846							70.072.445
			Exterior (Seq: 3371)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	70.072.445
0040			Contribuição à Organização das Nações Unidas para o		0.46	ļ				}	ļ	16.294.942
	<b>0B73</b> 0B73	0002	Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)  Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento	28	846							16.294.942
		-	Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior (Seq: 3372)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	16.294.942
	0B75		Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28	846	ļ	l	ļ		ļ		40.899.622
	0B75	0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior (Seq:		5-10							40.899.622
			3373)			F	3 - ODC	1	80	0	1000	40.899.622
0913			Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos	ļ		ļ	l	ļ	}	} 	ļ	735.693.488
			Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais Operações Especiais	I		1	l		l	I	I .	735.693.488
0913	00OP		Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	28	846							674.652.769
0913	000P	0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior (Seq: 3374)									674.652.769

Quadro	dos Cré	ditos Org	amentários								Recu	irsos de Todas as Fontes
Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fui	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
						F	5 - IFI	2	90	0	1000	674.652.769
0913	00V2		Recomposição a Fundos Internacionais	28	846			Ì	1	······		61.040.719
0913	00V2	0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior (Seq: 3375)									61.040.719
						F	5 - IFI	2	90	0	1000	61.040.719
0999			Reserva de Contingência	†			Ì		1	Ì	ļ	9.267.571.686
			Operações Especiais									9.267.571.686
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							884.033.905
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Sec: 3376)									884.033.905
			chicargos (ceq. 5576)			F	1 - PES	0	90	0	1000	110.383.984
						F	1 - PES	0	91	0	1000	773.649.921
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99	999		······	} 	1	¦		8.383.537.781
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seg: 3377)									8.383.537.781
			pessual e elicalgus (seq. 3377)			F	1 - PES	1	90	0	1000	8.383.537.781
Tota	ıl						·······	4		·····		14.729.101.554
Tota	ıl			<b></b>			***************************************	······		······		14.729.101.55

## 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

#### Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese				Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	2024	2024	2025	2025	2026
Total	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989
Programa					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Senten Judiciais	ças <b>37.565.870.835</b>	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989
Função					
28 Encargos Especiais	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	37.565.870.835	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.533.884.773	3.025.791.479	9.524.836.438	9.523.836.438	12.298.066.305
3 Outras Despesas Correntes	33.166.645.429	32.712.485.800	42.522.716.046	42.522.716.046	35.689.474.206
5 Inversões Financeiras	865.340.633	865.293.340	2.733.272.391	2.733.272.391	3.279.871.478
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4-IN	V 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000 12.298.066.305	35.689.474.206	3.279.871.478			51.267.411.989
<b>Total</b> 12.298.066.305	35.689.474.206	3.279.871.478			51.267.411.989

#### Unidade: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

rogr	amática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fur	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									51.267.411.98
		Operações Especiais									51.267.411.98
01	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846							3.163.803.5
01	0005 000	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 3378)									3.163.803.5
					F	1 - PES	1	90	0	1000	749.390.4
					F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.414.413.1
901	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846					······		997.897.8
901	00G5 000										997.897.8
		(664: 567.6)			F	1 - PES	0	90	0	1000	997.897.8
901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28	846					······		29.784.113.8
01	00WU 000	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional (Seq: 3380)									29.784.113.8
					F	1 - PES	1	90	0	1000	8.219.813.0
					F	3 - ODC	1	90	0	1000	18.297.168.1
					F	5 - IFI	1	90	0	1000	3.267.132.7
01	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28	846			Ĭ		[	l	6.582.916.1
01	0625 000	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 3381)									6.582.916.1
					F	1 - PES	1	90	0	1000	2.330.965.0
					F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.239.212.3
					F	5 - IFI	1	90	0	1000	12.738.7
01	0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	28	846			Î	,	Ì		10.738.680.5
01	0EC7 000	Sentenças Júdiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional (Seg: 3382)									10.738.680.5
		Complementação da Onião ao Fundel) - Nacional (Seq. 3302)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.738.680.

### 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese							Recurso	s de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação		Lei+	Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			1.050	).171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
Programa								
0911 Opera	ções Especiais - Remu eiros	ineração de Agentes	1.050	).171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
Função								
28 Encarç	os Especiais		1.050	).171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
Subfunção								
846 Outros	Encargos Especiais		1.050	).171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
Grupo de Des	oesa							
3 Outras	Despesas Correntes		1.050	).171.571	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000		1.209	9.604.129					1.209.604.129
Total		1.20	9.604.129					1.209.604.129

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								1.209.604.129
	Operações Especiais	•		•					1.209.604.129
0911 <b>00M4</b>	Remuneração a Agentes Financeiros	28 846							1.209.604.129
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional (Seq: 3383)								1.209.604.129
	Item de Mensuração: Instituição financeira remunerada (unidade): 17		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.209.604.129
Total									1.209.604.129

## 71903 - Fundo Social - FS

#### Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro Síntese								os de Todas as Fontes
Código / Especificação	)		Lei+C	Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			17.048.	.505.856	2024	21.134.908.477	21.134.908.477	24.674.703.777
Programa								
0902 Operações Esp	peciais: Financi	iamentos com Retor	rno				18.134.899.507	24.674.702.777
0909 Operações Esp	peciais: Outros	Encargos Especiais	17.048.	505.213		21.134.908.477	8.970	1.000
0999 Reserva de Co	ontingência			643				
1158 Enfrentamento	da Emergência	a Climática					3.000.000.000	
Função								
18 Gestão Ambiei	ntal						3.000.000.000	
28 Encargos Espe	eciais		17.048.	505.213		21.134.908.477	18.134.908.477	24.674.703.777
99 Reserva de Co	ontingência			643				
Subfunção								
541 Preservação e	Conservação A	Ambiental					3.000.000.000	
846 Outros Encarg	os Especiais		17.048.	505.213		21.134.908.477	18.134.908.477	24.674.703.777
999 Reserva de Co	ontingência			643				
Grupo de Despesa								
3 Outras Despes	sas Correntes			7.486		8.970	8.970	1.000
5 Inversões Fina	inceiras		17.048.	497.727		21.134.899.507	21.134.899.507	24.674.702.777
9 Reserva de Co	ontingência			643				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.000				<del></del>	1.000
1050					3.710.133.720			3.710.133.720
1147					20.964.569.057			20.964.569.057
Total			1.000		24.674.702.777			24.674.703.777

Unidade: 71903 - Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Or	çamentários							Recu	rsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								24.674.702.777
	Operações Especiais	•	•						24.674.702.777
0902 <b>00XF</b>	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)	28 846							24.674.702.777
0902 00XF 0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) - Nacional (Sec: 3384)								24.674.702.777
	(004. 3304)		F	5 - IFI	0	90	0	1050	3.710.133.720
			F	5 - IFI	0	90	0	1147	20.964.569.057
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1	ļ	Ì	ì	Ì	ì		1.000
	Operações Especiais			•	•				1.000
0909 <b>00JG</b>	Operacionalização do Fundo Social - FS	28 846							1.000
0909 00JG 0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional (Seq: 3385)								1.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000
Total									24.674.703.777

### 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese					sos de Todas as Fontes
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	2024 68.746.042	2024 18.803.916	2025 <b>85.556.180</b>	2025 85.556.180	2026 53.122.441
Total	00.740.042	10.003.910	05.550.100	03.330.100	55.122.441
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000
Executivo 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	16.603.568	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000
0999 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441
Função					
04 Administração	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000
28 Encargos Especiais	16.603.568	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000
99 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441
Subfunção					
122 Administração Geral	2.200.349	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000
846 Outros Encargos Especiais	16.603.568	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000
999 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	18.803.917	18.803.916	23.392.126	23.392.126	17.000.000
9 Reserva de Contingência	49.942.125		62.164.054	62.164.054	36.122.441
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC 4-II	NV 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	7.000.000			26.043.888	43.043.888
1052				10.078.553	10.078.553
Total 1	7.000.000			36.122.441	53.122.441

#### Unidade: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro	dos Cré	ditos Or	gamentários								Recu	ursos de Todas as Fontes
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	oder Executivo						1.000.000		
			Atividades				•					1.000.000
0032	216G		Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	04	122							1.000.000
0032	216G	0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional (Seq: 3386)									1.000.000
			Produto: Fundo apoiado (unidade): 1	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.000.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ϊ		ļ	Ĭ	Ĭ	[	[		16.000.000
			Operações Especiais					•	•	•	•	16.000.000
0909	0026		Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	28	846							16.000.000
0909	0026	0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional (Seq: 3387)									16.000.000
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	16.000.000
0999			Reserva de Contingência	†····		¦	······	¦		¦	······	36.122.441
			Operações Especiais				•					36.122.441
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99	999							36.122.441
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Sea: 338)									36.122.441
						F	9 - RES	0	99	0	1050	26.043.888
						F	9 - RES	0	99	0	1052	10.078.553
Tota						l	٠		L			53.122.441

# 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação		Lei+0	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	Joinidagao			2024	2024	2025	2025	2026
Total			4.523.	458.307	956.436.109	4.831.843.188	4.831.843.188	14.276.721.661
Programa								
0909 Opera	ações Especiais: Outros E	ncargos Especiais	956.	436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000
0999 Rese	rva de Contingência		3.567	.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661
Função								
28 Encar	rgos Especiais		956.	436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000
99 Rese	rva de Contingência		3.567	.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661
Subfunção								
846 Outro	s Encargos Especiais		956.	436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000
999 Rese	rva de Contingência		3.567	.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661
Grupo de Des	spesa							
3 Outra	s Despesas Correntes		956.	436.110	956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	700.000.000
5 Invers	sões Financeiras							10.000.000.000
9 Rese	rva de Contingência		3.567.	.022.197		3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					10.000.000.000			10.000.000.000
1050			700.000.000				3.369.154.833	4.069.154.833
1052							207.566.828	207.566.828
Total	·		700.000.000		10.000.000.000		3.576.721.661	14.276.721.661

#### Unidade: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Cré	ditos Orç	amentários							Recu	rsos de Todas as Fontes
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.700.000.000
		Operações Especiais								10.700.000.000
0909 <b>0027</b>		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							700.000.000
0909 0027	0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional (Seq: 3389)								564.000.000
		(		F	3 - ODC	2	90	0	1050	564.000.000
0909 0027	0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior (Seq:			<u> </u>		Ì	Ì		136.000.000
		3390)		F	3 - ODC	2	90	0	1050	136.000.000
		Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado						} 	······	10.000.000.000
0909 <b>00XO</b>		Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano	28 846							
0909 00XO	0001	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado								10.000.000.000
		Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores,								
		abrangidos pelo Plano Brasil Soberano - Nacional (Seq: 3391)  Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 2.808		F	5 - IFI	0	90	0	1000	10.000.000.000
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ļ	ļ <u>'</u>	0-77	ļ	30	ļ	1000	
0999		Reserva de Contingência								3.576.721.661
		Operações Especiais								3.576.721.661
0999 <b>0Z00</b>		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.576.721.661
0999 0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Sec: 3392)								3.576.721.661
		doações e convenios (Seq. 3392)		F	9 - RES	0	99	0	1050	3.369.154.833
				F	9 - RES	0	99	0	1052	207.566.828
Total			<u> </u>	4	<u> </u>	·······			4	14.276.721.661

## 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

#### Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação		Lei+	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total			4.961	2024 . <b>519.777</b>	2024 4.961.519.777	2025	2025	2026 1.013.856.806
Programa								
0909 Opera	ções Especiais: Outro	s Encargos Especiais	4.961	.519.777	4.961.519.777			1.013.856.806
Função								
28 Encarg	gos Especiais		4.961	.519.777	4.961.519.777			1.013.856.806
Subfunção								
846 Outros	Encargos Especiais		4.961	.519.777	4.961.519.777			1.013.856.806
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes		4.961	.519.777	4.961.519.777			1.013.856.806
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.01	3.856.806				<del></del>	1.013.856.806
Total		1.0	13.856.806					1.013.856.806

#### Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte Valor 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Operações Especiais 1.013.856.806 1.013.856.806 1.013.856.806 Financiamento de Campanha Eleitoral Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional (Seq: 3393) 0909 **0EB8** 0909 0EB8 0001 28 846 1.013.856.806 F 3 - ODC 50 0 1000 1.013.856.806 Total 1.013.856.806

R\$ 1,00

## 72000 - Encargos Previdenciarios da União

Cádigo / E	tese Especificação		Lei+	-Créditos	Empenhado	PLO	LOA	sos de Todas as Fonte PLC
Coalgo / E	specilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total						14.159.795.986	14.159.795.986	22.621.111.45
Programa								
	ograma de Gestão e Manu	utenção do Poder				13.929.458.781	13.929.458.781	22.489.707.34
0033 Pr	recutivo rograma de Gestão e Manu	utenção do Poder				100.000.000	100.000.000	26.00
	idiciário perações Especiais: Outros	s Encargos Especiai	S			130.337.205	130.337.205	131.378.11
Função								
02 Ju	diciária					100.000.000	100.000.000	26.00
04 Ac	dministração					538.219.669	538.219.669	2.846.359.64
05 De	efesa Nacional					98.180.556	98.180.556	
09 Pr	evidência Social					13.192.388.141	13.192.388.141	19.343.551.30
	abalho					100.670.415	100.670.415	299.796.39
	ncargos Especiais					130.337.205	130.337.205	131.378.11
Subfunção	)							
122 Ac	dministração Geral					626,488,786	626.488.786	3.003.448.76
	evidência do Regime Esta	tutário				13.192.000.928	13.192.000.928	19.343.155.48
	oteção e Benefícios ao Tra					110.969.067	110.969.067	143.103.09
	utros Encargos Especiais					230.337.205	230.337.205	131.404.11
Unidade								
72140 Re	ecursos Sob Supervisão do	o Ministério do Traba	lho e			100.670.415	100.670.415	299.796.39
	nprego ecursos Sob Supervisão do	o Ministério da Gestã	io e da			12.963.891.539	12.963.891.539	19.278.433.70
	ovação em Serviços Públic ecursos Sob Supervisão do					1,000,000	1.000.000	1.000.00
	ecursos Sob Supervisão de					525.818.371	525.818.371	2.703.652.36
	eceita Federal do Brasil	a occionana zoposia	· uu			02010101011	020.0.0.0.	
	ecursos Sob Supervisão do eguro Social	o Instituto Nacional d	0			568.415.661	568.415.661	338.228.98
Grupo de								
1 Pe	essoal e Encargos Sociais					14.018.870.294	14.018.870.294	22.447.003.25
	utras Despesas Correntes					140.925.692	140.925.692	174.108.20
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-	IFI 6-AMT	9-RES	Tota
1000	300.823.516		174.108.202					474.931.71
1001	99.371.883							99.371.88
1002	19.200.474.209							19.200.474.20
1032	2.703.652.369							2.703.652.36
1056	142.681.273							142.681.27

## 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

#### Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

#### Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntes	e						Recursos	de Todas as Fontes
Código / Esp	pocificação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Coulgo / Lsp	Decilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total						100.670.415	100.670.415	299.796.395
Programa								
	grama de Gestão e Mani cutivo	utenção do Poder				100.670.415	100.670.415	299.796.395
Função								
11 Trab	alho					100.670.415	100.670.415	299.796.395
Subfunção								
122 Adm	inistração Geral					100.670.415	100.670.415	299.796.395
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais					100.670.415	100.670.415	299.796.395
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	299.796.395							299.796.395
Total	299.796.395							299.796.395

## Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								299.796.395
	Atividades			•					299.796.395
0032 <b>21BW</b>	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	11 122							299.796.395
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3394)								299.796.395
	da cinaci Nacional (coq. coc-y)		F	1 - PES	1	90		1000	299.796.395
Total									299.796.395

## 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Quadro Sínte	ese						Recurs	os de Todas as Fontes
Código / E	specificação		Lei	+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	-,			2024	2024	2025 12.963.891.539	2025 12.963.891.539	2026 19.278.433.70°
Iotai						12.963.891.539	12.963.891.539	19.278.433.70
Programa								
	ograma de Gestão e Manu ecutivo	utenção do Poder				12.834.360.317	12.834.360.317	19.197.915.08
0033 Pro	ograma de Gestão e Manu	ıtenção do Poder				50.000.000	50.000.000	13.00
	diciário erações Especiais: Outro:	s Encargos Especia	is			79.531.222	79.531.222	80.505.614
Função								
02 Ju	diciária					50.000.000	50.000.000	13.000
04 Ad	ministração					12.401.298	12.401.298	135.152.088
05 De	fesa Nacional					90.789.633	90.789.633	
09 Pre	evidência Social					12.731.169.386	12.731.169.386	19.062.762.999
28 En	cargos Especiais					79.531.222	79.531.222	80.505.61
Subfunção	)							
272 Pre	evidência do Regime Esta	tutário				12.731.169.386	12.731.169.386	19.062.762.999
331 Pro	oteção e Benefícios ao Tra	abalhador				103.190.931	103.190.931	135.152.088
846 Ou	itros Encargos Especiais					129.531.222	129.531.222	80.518.614
Grupo de l	Despesa							
1 Pe	ssoal e Encargos Sociais					12.830.757.136	12.830.757.136	19.112.290.120
3 Ou	itras Despesas Correntes					133.134.403	133.134.403	166.143.581
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IF	I 6-AMT	9-RES	Total
1000	27.121		166.143.581				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	166.170.702
1001	49.500.000							49.500.000
1002	18.920.106.841							18.920.106.84
1056	142.656.158							142.656.158
Total	19.112.290.120		166.143.581					19.278.433.701

## Unidade: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

s de Todas as Fonte	Recur								çamentários	éditos C	dos Cré	Quadro
Valor	Fte	IU	Mod	RP	GND	Esf	ıncional	Fu	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	а	amática	Progr
19.197.915.087									Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			0032
135.152.088									Atividades			
113.307.168							331	04	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,		2004	0032
113.307.168									Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3395)	0001	2004	0032
113.307.168	1000	0	90	1	3 - ODC	S			······································			
21.844.920							331	04	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e		212B	0032
21.844.920									seus Dependentes  Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3396)	0001	212B	0032
21.844.920	1000	0	90	1	3 - ODC	F			Sode Departusines Translatin (Coq. Soco)			
19.062.762.999									Operações Especiais			
19.062.762.999							272	09	Aposentadorias e Pensões Civis da União		0181	0032
19.062.762.999									Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3397)	0001	0181	0032
18.920.106.841	1002	0	90	1	1 - PES	S						
142.656.158	1056	0	90	1	1 - PES	S						
13.000					Î			ĵ	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário			0033
13.000									Operações Especiais			
13.000							846	02	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3	09HB	0033
13.000									Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:	3 0001	09HB	0033
13.000	1000	0	91	0	1 - PES	F			3398)			
80.505.614	······			······				ļ	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			0909
80.505.614									Operações Especiais			
14.121							846	28	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		00S6	0909
14.121									Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3399)	0001	00S6	0909
14.121	1000	0	90	1	1 - PES	F						
49.500.000							846	28	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes		00X3	0909
49.500.000							0.0		federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	0001		0909
49.500.000									federados - Nacional (Seq: 3400)	0001	00X3	0909
49.500.000	1001	0	90	1	1 - PES	S			iodoridado i italional (eoq. e ioo)			
30.991.493	 						846	28	Benefícios de Legislação Especial		0536	0909
30.991.493									Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3401)	0001	0536	0909
30.991.493	1000	0	90	1	3 - ODC	S						
19.278.433.701											I	Tota
1	1000	0	90	1	3 - ODC	S	846	28	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0536	

## 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

## Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro Síntese							Recursos o	de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação		Lei+Cré		mpenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Espe	scilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total						1.000.000	1.000.000	1.000.000
Programa								
0909 Opera	ações Especiais: Outro	s Encargos Especiai	s			1.000.000	1.000.000	1.000.000
Função								
28 Encar	gos Especiais					1.000.000	1.000.000	1.000.000
Subfunção								
846 Outro	s Encargos Especiais					1.000.000	1.000.000	1.000.000
Grupo de Des	spesa							
1 Pesso	oal e Encargos Sociais					1.000.000	1.000.000	1.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.000.000							1.000.000
Total	1.000.000							1.000.000

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.000.000	
	Operações Especiais								1.000.000
0909 <b>00X4</b>	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000.000
0909 00X4 0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seq: 3402)								1.000.000
	redefados - Nacional (Ocq. 5402)		F	1 - PES	1	90	1	1000	1.000.000
Total		***************************************							1.000.000

# 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Sínte:	se						Recurso	s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação		Lei+Cré		mpenhado	PLO	LOA	PLO
- Codigo / La	pecincação			2024	2024	2025	2025	2026
Total						525.818.371	525.818.371	2.703.652.369
Programa								
	grama de Gestão e Man ecutivo	utenção do Poder				525.818.371	525.818.371	2.703.652.369
Função								
04 Adn	ninistração					525.818.371	525.818.371	2.703.652.369
Subfunção								
122 Adn	ninistração Geral					525.818.371	525.818.371	2.703.652.369
Grupo de D	)espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais					525.818.371	525.818.371	2.703.652.369
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1032	2.703.652.369							2.703.652.369
Total	2.703.652.369							2.703.652.369

## Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Ore	camentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.703.652.369
	Atividades	•		•					2.703.652.369
0032 <b>21BW</b>	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	04 122							2.703.652.369
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 3403)								2.703.652.369
	da omao Nadional (eeq. 6460)		F	1 - PES	1	90	0	1032	2.703.652.369
Total									2.703.652.369

## 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Órgão: 72000 - Encargos Previdenciarios da União

R\$ 1,00

## Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese	9							s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação		Lei+	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	· ·			2024	2024	2025 568.415.661	2025 568.415.661	2026 338.228.987
Programa Programa								
0032 Prog	rama de Gestão e Manu	utenção do Poder				468.609.678	468.609.678	288.343.491
	cutivo	utanasa da Dadas				50.000.000	50.000.000	13.000
Judio	rama de Gestão e Manu ciário	uterição do Poder				30.000.000	50.000.000	13.000
	rações Especiais: Outro	s Encargos Especiais	6			49.805.983	49.805.983	49.872.496
Função								
02 Judio	ciária					50.000.000	50.000.000	13.000
04 Adm	inistração							7.555.188
05 Defe	sa Nacional					7.390.923	7.390.923	
09 Prev	idência Social					461.218.755	461.218.755	280.788.303
28 Enca	argos Especiais					49.805.983	49.805.983	49.872.496
Subfunção								
272 Prev	idência do Regime Esta	tutário				460.831.542	460.831.542	280.392.483
331 Prote	eção e Benefícios ao Tra	abalhador				7.778.136	7.778.136	7.951.008
846 Outro	os Encargos Especiais					99.805.983	99.805.983	49.885.496
Grupo de De	espesa							
1 Pess	soal e Encargos Sociais					560.624.372	560.624.372	330.264.366
3 Outra	as Despesas Correntes					7.791.289	7.791.289	7.964.621
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	5-IF	6-AMT	9-RES	Total
1000			7.964.621				-	7.964.621
1001	49.871.883							49.871.883
1002	280.367.368							280.367.368
1056	25.115							25.115
Total	330.264.366		7.964.621					338.228.987

## Unidade: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro	dos Cré	ditos Or	çamentários								Recu	rsos de Todas as Fonte
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									288.343.49
			Atividades									7.951.008
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	04	331							7.555.188
032	2004	0001	Militares e seus Dependentes Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3404)									7.555.188
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	7.555.188
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09	331				}	Ì		395.820
032	212B	0001	Beneficios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3405)									395.820
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	395.820
			Operações Especiais				٨	۸				280.392.483
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							280.392.483
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3406)									280.392.483
						S	1 - PES	1	90	0	1002	280.367.36
						S	1 - PES	1	90	0	1056	25.115
033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Ì		[	<u> </u>	ĵ	Ì	Ì		13.000
			Operações Especiais									13.000
033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02	846							13.000
033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3407)									13.000
			3407)			S	1 - PES	0	91	0	1001	13.000
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ì				ì	·····	1	·	49.872.49
			Operações Especiais									49.872.496
909	00 <b>S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							358.883
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3408)			_						358.883
						S	1 - PES	1	90	0	1001	358.883
909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	28	846		Ì	ĵ	Ì	1		49.500.000
909	00X3	0001	federados Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes		0.0							49.500.000
1303	00/3	0001	federados - Nacional (Seg: 3409)									49.300.000
						S	1 - PES	1	90	0	1001	49.500.000
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846		Î	Ì	Ì	Ì	ĺ	13.613
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3410)									13.613
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.613
Γota				J		l	J	L	l			338.228.98

## 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Quadro S	intese							sos de Todas as Fontes
Código	/ Especificação		L	ei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			568.	733.406.910	549.086.883.759	584.537.271.985	600.188.286.002	635.236.852.172
Program	na							
0032	Programa de Gestão e Manute	nção do Poder	7.	146.144.402	6.971.315.601	7.311.006.388	7.311.006.388	8.386.048.655
	Executivo Operações Especiais: Transfer		is e <b>561.</b>	548.549.508	542.076.868.157	577.184.327.597	592.835.341.614	626.736.450.844
	as Decorrentes de Legislação   Operações Especiais: Outros E			38.713.000	38.700.000	41.938.000	41.938.000	67.719.390
	Reserva de Contingência	311 1						46.633.283
Função								
04	Administração		2.	605.598.651	2.479.918.747	2.712.529.660	2.712.529.660	3.576.283.018
	Defesa Nacional			201.775.828	1.169.342.197	1.305.370.370	1.305.370.370	1.255.077.513
	Previdência Social Encargos Especiais			394.192.684 531.839.747	5.377.432.612 540.060.190.202	2.380.048.560 578.139.323.395	2.380.048.560 593.790.337.412	2.448.467.011 627.910.391.347
	Reserva de Contingência		000.	001.000.141	040.000.100.202	070.700.020.000	000.170.007.412	46.633.283
Subfun	eão							
	Administração Geral		3.	211.129.138	3.116.037.706	3.373.252.800	3.373.252.800	4.143.831.890
	Previdência do Regime Estatut	ário		338.769.923	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
	Proteção e Benefícios ao Traba	alhador		241.815.227	230.801.682	249.299.857	249.299.857	264.260.795
	Outras Transferências Outros Encargos Especiais			464.578.681 643.050.142	442.802.206.480 591.028.584	472.044.885.217 1.592.102.134	485.660.870.742 1.592.102.134	508.227.965.737 1.932.295.421
	Transferências para a Educaçã	io Básica		834.063.799	99.024.754.650	104.897.683.417	106.932.711.909	118.173.398.035
999	Reserva de Contingência							46.633.283
Unidade	<del>)</del>							
	Recursos sob Supervisão do M			685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000
	Recursos sob Supervisão do M			131.620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
73108	Transferências Constitucionais Supervisão do Ministério da Fa		427.	766.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615
	Recursos sob Supervisão do M			47.004.000	07.004.075	7.680.356	7.680.356	31.805.240
	Recursos sob Supervisão do M Ambiente e Mudança do Clima			47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
	Recursos sob Supervisão do M Inovação em Serviços Públicos		7.	385.079.678	7.210.237.877	7.547.081.506	7.547.081.506	8.662.653.589
	Recursos sob Supervisão da A Petróleo, Gás Natural e Biocon	gência Nacional do	66.	954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
73118	Recursos sob Supervisão da A		3.	260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
73119	Energia Elétrica - ANEEL Recursos sob Supervisão da A	gência Nacional de	7.	110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
73120	Mineração - ANM Recursos sob Supervisão do F	undo Nacional de		10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000
	Cultura Fundo Constitucional do Distrit		23	380.426.414	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.412.205.591
					20.01 1.000.011	20.010.220.101	20.010.2201101	
	le Despesa Pessoal e Encargos Sociais		25.	418.336.539	25.264.498.481	27,261,509,495	27.261.509.495	31.088.921.195
	Outras Despesas Correntes			716.888.403	517.232.816.404	556.776.382.490	566.236.507.469	603.645.293.119
	Investimentos		6.	597.781.968	6.589.168.874	499.380.000	6.689.669.038	502.637.858
5	Inversões Financeiras			400.000	400.000		600.000	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-11	NV 5-IF	I 6-AMT	9-RES	Total
1000		11.01	19.982.657	502.637.85	58			32.310.534.750
100								6.529.012.503 1.185.693.306
100		2	20.735.692					20.735.692
102								181.303.764
102								608.650.089
105								268.716.387
1050 1129								1.262.773.705 264.857.206
1120		2	25.726.012					25.726.012
120	1	260.73	34.151.495					260.734.151.495
120			34.676.753					219.834.676.753
1200 1200			52.484.186 04.524.652					9.752.484.186 3.904.524.652
121			78.330.253					1.078.330.253
121	3	24.56	52.149.477					24.562.149.477
1219			27.382.982					27.382.982
1229 123			23.426.473 32.330.976					23.426.473 2.282.330.976
123			92.208.679					1.492.208.679
124			13.109.821					6.613.109.821
124			37.846.933					57.237.846.933
	ń	20	15 24 5 OE2					205.315.952
128			3 569 592					
128	7		3.569.592					3.569.592 31.805.240
	7 9	3						3.569.592

Quadro Sínt	ese						Recurso	s de Todas as Fontes
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
9202	,		2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
Total	31.088.921.195	60	3.645.293.119	502.637.858				635.236.852.172

## 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

## Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

			Recurso	s de Todas as Fontes
Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
2024	2024	2025	2025	2026
12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000
12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000
12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000
12.685.769.564	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000
6.220.321.010	6.199.373.365	4.308.967.257	5.461.482.530	4.000.000.000
6.465.048.554	6.456.639.239		6.190.289.038	
400.000	400.000		600.000	
ODC 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
.000				4.000.000.000
0.000				4.000.000.000
)	2024 12.685.769.564 12.685.769.564 12.685.769.564 12.685.769.564 6.220.321.010 6.465.048.554 400.000	2024 2024 12.685.769.564 12.656.412.604  12.685.769.564 12.656.412.604  12.685.769.564 12.656.412.604  12.685.769.564 12.656.412.604  12.685.769.564 12.656.412.604  6.220.321.010 6.199.373.365 6.465.048.554 6.456.639.239 400.000 400.000  DDC 4-INV 5-IFI	2024         2024         2025           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257           6.220.321.010         6.199.373.365         4.308.967.257           6.465.048.554         6.456.639.239         400.000           DDC         4-INV         5-IFI         6-AMT           .000	Lei+Créditos 2024         Empenhado 2024         PLO 2025         LOA 2025           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257         11.652.371.568           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257         11.652.371.568           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257         11.652.371.568           12.685.769.564         12.656.412.604         4.308.967.257         11.652.371.568           6.220.321.010         6.199.373.365         4.308.967.257         5.461.482.530           6.465.048.554         6.456.639.239         6.190.289.038           400.000         400.000         600.000           DDC         4-INV         5-IFI         6-AMT         9-RES

#### Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Esf GND Fte Funcional RP Mod IU Valor Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Leuislacão Especifica
Operações Especiais
Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020
Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional (Seq: 3411) 0903 4.000.000.000 4.000.000.000 4.000.000.000 0903 **00SE** 0903 00SE 0001 4.000.000.000 3 - ODC 1000 3.000.000.000 30 0 3 - ODC 0 1000 1.000.000.000 Total 4.000.000.000

R\$ 1,00

635

## 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

## Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espec	ificação		Lei+0	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Coulgo / Espec	ilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			20.131	620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
Programa								
	ões Especiais: Trans orrentes de Legislaçã	ferências Constitucionais e áo Específica	20.131	620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
Função								
28 Encarg	os Especiais		20.131	620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
Subfunção								
847 Transfe	rências para a Educa	ação Básica	20.131	620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
Grupo de Desp	esa							
3 Outras	Despesas Correntes		20.131	620.770	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1213		24.562.	149.477					24.562.149.477
Total		24.562.	149.477					24.562.149.477

## Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Pro	gramática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
090	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorre de Legislação Específica										24.562.149.477
			Operações Especiais								24.562.149.477
090	3 <b>0369</b>		Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							24.562.149.477
090	3 0369	0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional (Seq: 3412)								24.562.149.477
					F	3 - ODC	1	30	0	1213	9.193.612.549
					F	3 - ODC	1	40	0	1213	
То	tal					***************************************				4	24.562.149.477

# 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese								sos de Todas as Fontes
Código / Espec	ificação		Le	i+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			427.7	66.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615
Programa								
	ões Especiais: Trans orrentes de Legislaçã	sferências Constitucio ão Específica	onais e <b>427.7</b>	66.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615
Função								
28 Encarg	os Especiais		427.7	66.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615
Subfunção								
845 Outras	Transferências		347.0	64.121.644	336.710.542.196	363.256.016.994	372.050.542.567	406.515.837.057
847 Transfe	erências para a Educ	ação Básica	80.7	02.443.029	78.893.133.880	83.566.900.649	85.601.929.141	93.611.248.558
Grupo de Desp	esa							
3 Outras	Despesas Correntes	3	427.7	66.564.673	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IF	6-AMT	9-RES	Total
1201		260	).734.151.495				<del></del>	260.734.151.495
1202		219	9.834.676.753					219.834.676.753
1203		9	9.752.484.186					9.752.484.186
1206		;	3.904.524.652					3.904.524.652
1211		•	.078.330.253					1.078.330.253
1219			27.382.982					27.382.982
9201		2	2.469.450.000					2.469.450.000
9202		2	2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
Total		50	0.127.085.615					500.127.085.615

## Unidade: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Programática			Programa/Ação/Subtítulo/Produto	E	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	rsos de Todas as Fonte Valor
903	imauca		Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes	ги	ricioriai	ESI	GND	KF	IVIOU	10	rie	500.127.085.61
1903			de Legislação Específica									
			Operações Especiais									500.127.085.61
0903	0044		Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28	845							177.533.409.63
903	0044	0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3413)									177.533.409.63
						F	3 - ODC 3 - ODC	1	30 30	0	1202 9202	175.867.741.40 1.665.668.23
				ļ		ļ <u>'</u>	3 - ODO	ļ <u>'</u>	30	ļ	3202	
	0045		Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28	845							216.755.907.11
903	0045	0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional (Seq: 3414)									216.755.907.11
						F	3 - ODC	1	40	0	1201	214.722.242.40
						F	3 - ODC	1	40	0	9201	2.033.664.70
903	0046		Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na	28	845		1			Ì		7.997.187.34
903	0046	0001	arrecadação do IPI (CF, Art. 159) Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na									7.997.187.34
			arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional (Seq: 3415)			F	3 - ODC	1	30	0	1203	7.801.987.34
						F	3 - ODC	1	30	0	9203	195.200.00
903	006M		Transferência do imposto territorial rural - ITR	28	845	ļ	ł	ļ	ļ	}	<del> </del>	3.123.619.72
	006M	0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional (Seq: 3416)									3.123.619.72
						F	3 - ODC	1	40	0	1206	3.123.619.72
903	00H6		Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre	28	845	ļ 	ļ	} 	}	¦		27.382.98
	00H6	0001	o ouro - IOF Ouro Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o									27.382.98
			ouro - IOF Ouro - Nacional (Seq: 3417)			F	3 - ODC	1	30	0	1219	8.214.89
						F	3 - ODC	1	40	0	1219	19.168.08
002			Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio	28	845	ļ	ļ	ļ		}	<del>  </del>	1.078.330.25
903	0999	0001	Econômico - CIDE Combustiveis	20	043							4 070 220 2
903	0999	0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional (Seq: 3418)									1.078.330.25
						F	3 - ODC	1	30	0	1211	1.078.330.25
		•••••	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		0.47	ĺ	Ì	Ì	Ì	Ì	1	93.611.248.55
1903	0C33		Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28	847							
903	0C33	0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB -									93.611.248.55
			Nacional (Seq: 3419)			F	3 - ODC	1	30	0	1202	43.966.935.3
						F	3 - ODC		30	0	1203	1.950.496.8
						F	3 - ODC	1	30	0	9202	416.417.0
						F	3 - ODC	1	30	0	9203	48.800.00
						F	3 - ODC	1	40	0	1201	46.011.909.0
						F	3 - ODC 3 - ODC	1	40 40	0	1206 9201	780.904.93 435.785.29
				<u> </u>			3-000	<u> </u>	40		3201	430.765.25
ota	l I											500.127.085.61

## 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

## Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Cádina / Fana	ifian a z a			_ei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Código / Esped	ilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total						7.680.356	7.680.356	31.805.240
Programa								
	ções Especiais: Trans orrentes de Legislaçã		onais e			7.680.356	7.680.356	31.805.240
Função								
28 Encarg	os Especiais					7.680.356	7.680.356	31.805.240
Subfunção								
845 Outras	Transferências					7.680.356	7.680.356	31.805.240
Grupo de Des _l	oesa							
3 Outras	Despesas Correntes	;				7.680.356	7.680.356	31.805.240
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1289			31.805.240					31.805.240
Total			31.805.240					31.805.240

#### Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Esf GND RP Mod IU Fte Funcional Valor 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Operações Especiais 31.805.240 31.805.240 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)
Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) Nacional (Seq: 3420) 0903 0169 28 845 31.805.240 0903 0169 0001 31.805.240 F 1289 3 - ODC 30 0 31.805.240 Total 31.805.240

R\$ 1,00

# 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Cádigo / Espa	oificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Código / Espe	cilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
Programa								
	ções Especiais: Trans correntes de Legislaçã		onais e	47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
Função								
28 Encarç	gos Especiais			47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
Subfunção								
845 Outras	Transferências			47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes			47.864.369	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1229			23.426.473					23.426.473
Total			23.426.473					23.426.473

## Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Or	çamentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								23.426.473
	Operações Especiais								23.426.473
0903 <b>0C03</b>	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							23.426.473
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional (Seg: 3421)								23.426.473
			F	3 - ODC	1	30	0	1229	11.713.236
			F	3 - ODC	1	40	0	1229	11.713.237
Total									23.426.473

## 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Quadro Sínte	ese						Recurso	os de Todas as Fontes
Código / E	specificação		Le	i+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	-,,		72	2024 85.079.678	7.210.237.877	2025 7,547,081,506	2025 7.547.081.506	2026 8.662.653.589
Total			7.5	05.079.070	7.210.237.077	7.547.001.500	7.547.001.500	0.002.055.508
Programa								
	ograma de Gestão e Manu ecutivo	itenção do Poder	7.1	46.144.402	6.971.315.601	7.311.006.388	7.311.006.388	8.386.048.655
0903 Op	erações Especiais: Transf Decorrentes de Legislação		ais e 2	00.222.276	200.222.276	194.137.118	194.137.118	208.885.54
	erações Especiais: Outros			38.713.000	38.700.000	41.938.000	41.938.000	67.719.390
Função								
04 Ad	ministração		2.6	05.598.651	2.479.918.747	2.712.529.660	2.712.529.660	3.576.283.018
05 De	fesa Nacional		1.2	01.775.828	1.169.342.197	1.305.370.370	1.305.370.370	1.255.077.513
09 Pre	evidência Social		3.3	38.769.923	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
28 En	cargos Especiais		2	38.935.276	238.922.276	1.149.132.916	1.149.132.916	1.382.826.047
Subfunção								
122 Ad	ministração Geral		3.2	11.129.138	3.116.037.706	3.373.252.800	3.373.252.800	4.143.831.890
272 Pre	evidência do Regime Estat	tutário	3.3	38.769.923	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011
331 Pro	oteção e Benefícios ao Tra	abalhador	2	41.815.227	230.801.682	249.299.857	249.299.857	264.260.79
845 Ou	tras Transferências		2	00.222.276	200.222.276	194.137.118	194.137.118	208.885.544
846 Ou	tros Encargos Especiais		3	93.143.114	341.121.556	1.350.343.171	1.350.343.171	1.597.208.349
Grupo de L	Despesa							
1 Pe	ssoal e Encargos Sociais		6.8	31.318.997	6.685.816.355	6.983.047.184	6.983.047.184	8.064.272.791
3 Ou	tras Despesas Correntes		5	53.760.681	524.421.522	564.034.322	564.034.322	598.380.798
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.444.408.745	;	389.495.254					4.833.903.999
1001	990.093.271							990.093.271
1002	1.185.693.306							1.185.693.306
1023	181.303.764							181.303.764
1056	1.262.773.705							1.262.773.70
1286		2	205.315.952					205.315.95
1287			3.569.592					3.569.592
Total	8.064.272.791		598.380.798					8.662.653.589

## Unidade: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Progra	amática		amentários Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									8.386.048.655
			Atividades									4.408.092.685
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							23.109.209
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									23.109.209
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3422)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.109.209
0032	20TP	•••••	Ativos Civis da União	04	122		1			} 	i	2.740.033.584
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3423)			_						2.740.033.584
				ļ		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.740.033.584
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04	331							241.151.586
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									241.151.586
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 3424)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	241.151.586
0032	214H		Inativos Militares da União	05	122	ļ	1			} 	¦	1.255.077.513
	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional (Seq: 3425)									1.255.077.513
						F	1 - PES	1	90	0	1000	1.255.077.513
	21EZ		Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios	04	122							112.860.156
0032	21EZ	0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional (Seq: 3426)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	112.860.156 112.860.156
				ļ		ļ	3 - ODC	ļ'	90	ļ	1000	
	2867 2867	0001	Ativos Militares da União Ativos Militares da União - Nacional (Seq: 3427)	04	122							<b>26.015.681</b> 26.015.681
0032	2007	0001	Auvos Militales da Offiao - Nacional (Seq. 3427)			F	1 - PES	1	90	0	1000	26.015.681
			Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios	ļ	400	ļ	ł			}	ļ	9.844.956
	8567	0001	(Lei 10.486/2002, Art.65)	04	122							
0032	8567	0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional (Seq: 3428)									9.844.956
			Produto: Militar remunerado (unidade): 174	<u> </u>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.844.956
			Operações Especiais	1		 I	ı	1		ı		3.977.955.970
	<b>0179</b> 0179	0001	Pensões Militares da União Pensões Militares da União - Nacional (Seq: 3429)	28	846							1.106.221.113 1.106.221.113
0032	0173	0001	1 ensues willtares da offiao - Nacional (Geg. 5425)			S	1 - PES	1	90	0	1001	924.917.349
						S	1 - PES	1	90	0	1023	181.303.764
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							2.448.467.011
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3430)				4 050		00		4000	2.448.467.011
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1002 1056	1.185.693.306 1.262.773.705
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ļ			ļ	ļ	423.267.846
	09HB	0004	do Regime de Previdencia dos Servidores Publicos Federais	1	846							
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									423.267.846
			3431)			F	1 - PES	0	91	0	1000	423,267,846
0002			Operaçãos Especiales Transferâncias Constitucionais e as Decerrantes	ļ		ļ	ļ <u> </u>	ļ		ļ		
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									208.885.544
			Operações Especiais  Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de	ı		ı	1	ı		ı		208.885.544 208.885.544
0903	00PX		Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente	28	845							200.000.044
0903	00PX	0001	da Alienação de Imóveis Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de									208.885.544
			Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional (Seq: 3432)									
			Alleriação de imoveis - Nacional (Seq. 3432)			F	3 - ODC	1	40	0	1286	205.315.952
						F	3 - ODC	1	40	0	1287	3.569.592
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ϊ			T					67.719.390
			Operações Especiais Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei	il			1	ı		ı	1 1	67.719.390 2.529.347
0909	000M	0004	nº 12.855, de 2013)		846							
0909	MO00	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 3433)	1								2.529.347
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.529.347
0909	<b>00S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3434)			_	1 - DE0	4	00	_	1000	14.121
				ļ		F	1 - PES	1	90	0	1000	14.121
	00UX		Demais Aposentadorias e Complementações	28	846							65.175.922
0909	UULIV											
0909	00UX	0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 3435)			s	1 - PES	1	90	0	1001	65.175.922 65.175.922

## 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Lape	cincação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			•	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
Programa								
	ções Especiais: Transfe correntes de Legislação		ais e (	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
Função								
28 Encar	gos Especiais		(	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
Subfunção								
845 Outras	Transferências		(	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes		(	66.954.183.185	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000		2	92.029.778					292.029.778
1242		57.2	237.846.933					57.237.846.933
Total		57.	529.876.711					57.529.876.711

## Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas a											
Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								57.529.876.711
			Operações Especiais								57.529.876.711
0903	0A53		Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							57.529.876.711
0903	0A53	0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional (Seg: 3436)								57.529.876.711
					F	3 - ODC	1	30	0	1000	198.580.249
					F	3 - ODC	1	30	0	1242	38.921.735.914
					F	3 - ODC	1	40	0	1000	93.449.529
					F	3 - ODC	1	40	0	1242	18.316.111.019
Tota	ıl										57.529.876.711

# 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
- Counge / Lope	omouçuo			2024	2024	2025	2025	2026
Total				3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
Programa								
	ções Especiais: Transf correntes de Legislaçã		nais e	3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
Função								
28 Encarg	gos Especiais			3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
Subfunção								
845 Outras	Transferências			3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
Grupo de Desp	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes			3.260.650.654	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1234		2.	282.330.976					2.282.330.976
1235		1.	492.208.679					1.492.208.679
Total		3	.774.539.655					3.774.539.655

#### Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional GND RP Mod IU Fte Valor 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Operações Especiais 3.774.539.655 3.774.539.655 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3437) 1.492.208.679 0903 0223 1.492.208.679 0903 0223 0001 3 - ODC 1235 414.535.571 30 3 - ODC 40 0 1235 1.077.673.108 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional (Seq: 3438) 2.282.330.976 0903 0546 28 845 0903 0546 0001 2.282.330.976 3 - ODC 30 1234 634.031.545 F 1.648.299.431 3 - ODC 0 1234 40 Total 3.774.539.655

R\$ 1,00

656

## 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese							Recurso	s de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Coulgo / Lape	cilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
Programa								
	ções Especiais: Transf correntes de Legislação		ais e	7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
Função								
28 Encar	gos Especiais			7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
Subfunção								
845 Outras	Transferências			7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes			7.110.443.603	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1241		6.6	13.109.821					6.613.109.821
Total		6.6	313.109.821					6.613.109.821

#### Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Esf GND Fte Funcional RP Mod IU Valor Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Leuislacão Especifica
Operações Especiais
Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional (Sen: 3430) 0903 6.613.109.821 6.613.109.821 6.613.109.821 0903 0547 28 845 0903 0547 0001 6.613.109.821 Nacional (Seq: 3439) 3 - ODC 30 0 1241 1.719.408.553 F 3 - ODC 40 0 1241 4.893.701.268 Total 6.613.109.821

R\$ 1,00

659

## 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Especifica	cão			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	,,			2024	2024	2025	2025	2026
Total				10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000
Programa								
0903 Operações as Decorrei	Especiais: Transf ntes de Legislação		ıcionais e	10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000
Função								
28 Encargos E	speciais			10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000
Subfunção								
845 Outras Tran	nsferências			10.804.000	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000
Grupo de Despesa								
3 Outras Des	pesas Correntes			9.024.300	9.024.300	2.700.000.000	178.055.641	1.200.000.000
4 Investiment	tos			1.779.700	1.779.700	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			1.200.000.000	300.000.000				1.500.000.000
Total			1.200.000.000	300.000.000				1.500.000.000

### Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Esf GND RP Fte Funcional Mod IU Valor 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Operações Especiais 1.500.000.000 1.500.000.000 0903 **00UV** Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 1.500.000.000 28 845 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -Nacional (Seq: 3440) Item de Mensuração: Transferência efetivada (unidade): 2 0903 00UV 0001 1.500.000.000 3 - ODC 30 1000 600.000.000 3 - ODC 4 - INV F F 2 40 0 1000 600.000.000 3 30 0 1000 300.000.000 Total 1.500.000.000

R\$ 1,00

## 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

### Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Sínt	ese							os de Todas as Fontes
Código / E	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		23	3.380.426.414	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.412.205.591
Programa								
as	perações Especiais: Transfer Decorrentes de Legislação l eserva de Contingência		ionais e 23	3.380.426.414	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.365.572.308 46.633.283
Função								
09 Pr	evidência Social		2	2.055.422.761	2.055.377.955			
28 En	cargos Especiais		21	1.325.003.653	21.316.177.959	25.078.223.161	25.078.223.161	28.365.572.308
99 Re	eserva de Contingência							46.633.283
Subfunção	)							
845 Ou	utras Transferências		23	3.130.519.386	23.121.648.886	24.836.464.198	24.836.464.198	28.030.485.236
846 Ou	utros Encargos Especiais			249.907.028	249.907.028	241.758.963	241.758.963	335.087.072
999 Re	eserva de Contingência							46.633.283
Grupo de l	Despesa							
1 Pe	essoal e Encargos Sociais		18	3.587.017.542	18.578.682.125	20.278.462.311	20.278.462.311	23.024.648.404
3 Ot	ıtras Despesas Correntes		4	1.662.455.158	4.662.123.854	4.600.380.850	4.600.380.850	5.184.919.329
4 Inv	vestimentos			130.953.714	130.749.935	199.380.000	199.380.000	202.637.858
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	16.343.505.490		5.138.457.625	202.637.858			'	21.684.600.973
1001	5.538.919.232							5.538.919.232
1006			20.735.692					20.735.692
1024	608.650.089							608.650.089
1055	268.716.387							268.716.387
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
Total	23.024.648.404		5.184.919.329	202.637.858				28.412.205.591

## Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes									28.365.572.308
			Ide Leαislacão Específica Operações Especiais	ļ			l			ļ		28.365.572.308
0903	009T		Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28	845							1.866.788.278
0903	009T	0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq:									1.866.788.278
			3441)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.866.788.278
			Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo	ł		·	ł			ļ	<del> </del>	976.673.754
0903	00FM		de Bombeiros do Distrito Federal	28	845							
0903	00FM	0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3442)									976.673.754
			Some as Signification and Signification (Seq. 5112)			S	3 - ODC	1	90	0	1000	907.574.192
						S	3 - ODC 3 - ODC	1	90 90	0	1006 1126	20.735.692 25.726.012
						S	4 - INV	1	90	0	1000	22.637.858
			Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros	ł		ļ	ļ			}	<del> </del>	666.811.956
0903	00NR		do Distrito Federal	28	845							
0903	00NR	0053	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3443)									666.811.956
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	486.811.956
						F	4 - INV	1	90	0	1000	180.000.000
0903	00NS		Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28	845		Ĭ			Ĭ		4.071.183.787
0903	00NS	0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3444)	P								4.071.183.787
			District Federal (Seq. 3444)			S	1 - PES	1	90	0	1001	4.071.183.787
0002			Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros		0.45	·	ł			}	·	305.957.421
0903	00NT 00NT	0052	do Distrito Federal Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do	28	845							20E 0E7 424
0903	UUINI	0055	Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3445)									305.957.421
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	305.957.421
0903	00Q2		Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito	28	845		Ĭ			Ì		970.004.999
0903	00Q2	0053	Federal Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	ı								970.004.999
			- No Distrito Federal (Seq: 3446)			s	1 - PES	1	90	0	1001	361.354.910
						s	1 - PES	1	90	0	1024	608.650.089
0903	00QN		Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	28	845	. <b> </b>	ļ			ł	·	1.639.954.128
0903	00QN	0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito	20	045							1.639.954.128
			Federal (Seq: 3447)				1 - PES	1	00		1001	
						S	1 - PES 1 - PES	1	90 90	0	1001 1055	1.106.380.535 268.716.387
						S	1 - PES	1	90	0	1125	264.857.206
			Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do	28	0.45	<u> </u>	ł	l		ł	¦	822.041.619
0903	00RS	ECC4	FCDF	20	845							000 044 040
0903	00RS	2004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF (Seq: 3448)									822.041.619
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	822.041.619
0903	00WW	I	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28	845		1			Ì		6.027.673.122
0903	00WW	/ 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No									6.027.673.122
			Distrito Federal (Seq: 3449)			F	1 - PES	1	90	0	1000	6.027.673.122
0903	00WX		Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28	845	<del> </del>	ł	l		}	¦	4.360.000.000
	00WX		Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No		0.0							4.360.000.000
			Distrito Federal (Seq: 3450)			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.360.000.000
			Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do	ļ		ļ	, ,	ļ		ļ	1000	
0903	00WY		Distrito Federal	28	845							5.574.112.013
0903	00WY	0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal (Seq: 3451)									5.574.112.013
			Distrito i ederal - No Distrito i ederal (Seq. 5451)			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.574.112.013
0903	0312		Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28	845	·	†	·····		¦	·	749.284.159
	0312	0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal									749.284.159
			(Seq: 3452)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	749.284.159
			Contribuição da União do suas Autorquias o Eundoçãos para o Custaio			ļ	ļ	ļ		ļ		
0903	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28	846							335.087.072
0903	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito	1								335.087.072
			Federal (Seq: 3453)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	335.087.072
0999			Reserva de Contingência	Ţ			[	[	[	[		46.633.283
0000	0700		Operações Especiais	loc	000		1				, ,	46.633.283
0999	0 <b>Z00</b> 0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira  Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art.	99	999							<b>4.011.026</b> 4.011.026
2000		5 100	169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e									7.011.020
			encargos (Seq: 3454)			F	1 - PES	0	90	0	1000	4.011.026
				ļ		ļ	ļ	ļ	ļ	ļ		
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99	999	1	1	1		1	1 1	42.622.257

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

R\$ 1,00

## Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orça	amentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Sec: 3455)								42.622.257
	posses a silvarges (esq. 5 186)		F	1 - PES	1	90	0	1000	42.622.257
Total									28.412.205.591



	/ Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	sos de Todas as Fontes PLO
Total	, - 200000000000000000000000000000000000	2024 117.734.066.758	2024 108.863.310.329	2025 118.869.203.984	2025 116.178.885.645	2026 148.645.349.693
Progra						
	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	42.085.944.364	40.837.751.086	57.174.131.947	54.592.257.650	61.170.889.98
	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.715.928.280	22.713.932.266	10.042.220.588	10.101.287.398	9.929.830.31
	Reserva de Contingência	266.967.725	40 700 040 700	193.752.834	193.752.834	46 407 067 40
	Agropecuária Sustentável	13.082.428.668	12.786.916.780	13.779.419.052	13.779.419.052	16.107.067.48
	Enfrentamento da Emergência Climática	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.88 9.687.241.19
	Agricultura Familiar e Agroecologia Comunicações para Inclusão e Transformação	7.706.735.480 1.728.722.133	7.703.162.125 1.219.192.133	8.340.785.664	8.340.785.664 1.746.213.166	2.089.364.94
		4.779.792.208	4.404.886.234	1.746.213.166 3.108.117.395	3.108.117.395	2.993.884.91
	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Turismo, esse é o destino	1.266.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.09
	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e	1.254.000.000	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	1.452.935.17
2001	Participação Econômica Internacional	1.234.000.000	1.229.034.400	1.300.307.300	000.307.300	1.432.333.17
3105	Portos e Transporte Aquaviário	7.780.286.471	1.635.342.393			
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.00
E101	e Sustentabilidade	2 500 000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.00
3121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	2.711.397	3.300.000	3.300.000	3.300.00
5125	Direito à Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.00
	Governança Fundiária, Reforma Agrária e	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.73
	Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e					
E011	Comunidades Tradicionais	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.95
3611	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.040.400	14.040.400	15.615.95
-unção	0					
05	Defesa Nacional	238.946.753	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.44
08	Assistência Social	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.95
10	Saúde	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.00
12	Educação	7.377.310.867	7.064.026.824	7.380.017.273	7.357.573.231	8.663.188.62
13	Cultura	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.00
18	Gestão Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.88
	Ciência e Tecnologia	6.362.330.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.647.32
	Agricultura	21.288.684.148	20.684.641.215	22.620.204.716	22.620.204.716	26.294.308.68
	Organização Agrária	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.73
	Comércio e Serviços	6.528.915.543	6.101.303.435	4.108.539.708	3.258.539.708	4.479.370.27
	Comunicações	1.728.722.133	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.94
	Transporte	7.780.286.471	1.635.342.393			
	Encargos Especiais	51.556.323.016	50.957.812.973	50.213.697.189	51.012.982.935	54.076.044.81
	Reserva de Contingência	266.967.725	00.007.107.2.07.0	193.752.834	193.752.834	0
Cubfur	2000					
Subfun						
	Administração Financeira	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	
	Normatização e Fiscalização	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.00
	Assistência à Pessoa com Deficiência	14.400.000	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.95
	Ensino Superior					377.500.00
	Difusão Cultural	409.549.577	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.00
	Habitação Urbana	238.946.753	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.44
	Preservação e Conservação Ambiental	13.592.986.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.88
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.690.110.564	6.690.110.564	10.791.053.101	7.823.893.058	9.157.751.24
	Abastecimento	6.156.342.915	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	8.738.354.98
	Promoção da Produção Agropecuária	15.132.821.233	14.783.959.093	16.067.681.531	16.067.681.531	17.555.953.69
	Reforma Agrária	585.143.765	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.73
	Promoção Comercial	2.008.687.820	2.007.777.678			
			2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.17
	Comércio Exterior	3.254.000.000				
694	Serviços Financeiros	6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.62
694 695	Serviços Financeiros Turismo	6.415.856.564 1.266.227.723	6.102.572.521 1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	7.673.088.62 826.435.09
694 695 722	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268			7.673.088.62 826.435.09
694 695 722 784	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393	620.032.208 1.256.709.621	620.032.208 1.256.709.621	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02
694 695 722 784 846	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02
694 695 722 784 846	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393	620.032.208 1.256.709.621	620.032.208 1.256.709.621	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02
694 695 722 784 846	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidaa</i>	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.8
694 695 722 784 846 999 <i>Inidad</i>	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  fe  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidad</i> 74101	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  de  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.43.016 266.967.725 17.776.958.395 20.100.000.000	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidad</i> 74101	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  de Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidad</i> 74101	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  fe  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.43.016 266.967.725 17.776.958.395 20.100.000.000	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32
694 695 722 784 846 999 <i>Unidad</i> 74101 74102 74120	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  de Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725 17.776.958.395 20.100.000.000 2.008.687.820	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000 2.007.777.678	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834 19.041.662.749 10.000.000	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749 90.874.140	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00
694 695 722 784 846 999 <i>Unidad</i> 74101 74102 74120	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  de  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Recursos sob Supervisão da Superintendência de	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.43.016 266.967.725 17.776.958.395 20.100.000.000	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidaa</i> 74101 74102 74120	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  de Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725 17.776.958.395 20.100.000.000 2.008.687.820	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000 2.007.777.678	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834 19.041.662.749 10.000.000	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749 90.874.140	7.673.088.62 826.435.06 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidad</i> 74101 74102 74201 74202	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  fe  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.68 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725  17.776.958.395 20.100.000.000 2.008.687.820  1.240.460 3.500.000	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000 2.007.777.678 154.588 2.711.397	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834 19.041.662.749 10.000.000 1.245.497 3.500.000	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749 90.874.140 1.245.497 3.500.000	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00 1.311.75 3.500.00
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidad</i> 74101 74102 74201 74202	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  fe  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725 17.776.958.395 20.100.000.000 2.008.687.820	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000 2.007.777.678	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834 19.041.662.749 10.000.000	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749 90.874.140	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00 1.311.75 3.500.00 717.839.43
694 695 722 784 846 999 <i>Jnidao</i> 74101 74102 74201 74202 74203	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  de  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.268 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725  17.776.958.395 20.100.000.000 2.008.687.820  1.240.460 3.500.000 514.461.252	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000 2.007.777.678 154.588 2.711.397 514.461.252	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834 19.041.662.749 10.000.000 1.245.497 3.500.000 503.224.065	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749 90.874.140 1.245.497 3.500.000 503.224.065	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00 1.311.75 3.500.00 717.839.43
694 695 722 784 846 999 74101 74102 74120 74201 74202 74203	Serviços Financeiros Turismo Telecomunicações Transporte Aquaviário Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência  fe  Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	6.415.856.564 1.266.227.723 1.400.942.68 7.780.286.471 52.055.843.016 266.967.725  17.776.958.395 20.100.000.000 2.008.687.820  1.240.460 3.500.000	6.102.572.521 1.266.227.723 891.412.268 1.635.342.393 51.457.338.122 16.764.529.143 20.100.000.000 2.007.777.678 154.588 2.711.397	620.032.208 1.256.709.621 50.813.697.189 193.752.834 19.041.662.749 10.000.000 1.245.497 3.500.000	620.032.208 1.256.709.621 51.608.049.745 193.752.834 18.191.662.749 90.874.140 1.245.497 3.500.000	7.673.088.62 826.435.09 1.720.261.02 54.688.644.81 22.643.145.32 800.000.00 1.311.75 3.500.00

Quadro Síntese	ocificação	Lei+Crédit	os Empenha	do PLO	LOA	rsos de Todas as Fontes PLO
Código / Espe	ecilicação	20.			2025	2026
Unidade						
	rsos sob Supervisão do Fundo de Defesa d omia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	a 6.886.605.7	6.868.284.9	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
74902 Recur ao Est	sos sob Supervisão do Fundo de Financiar tudante do Ensino Superior/FIES - Min. da	mento <b>7.434.320.</b> 4	7.064.026.8	7.387.425.666	7.364.981.624	8.663.188.62
	rsos sob Supervisão do Fundo da Marinha	7.780.286.4	71 1.635.342.3	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.55
74905 Recur	ante/FMM - M. de Portos e Aeroportos rsos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol.	das <b>327.779.</b> 8	65 327.779.8	489.503.545	489.503.545	369.103.92
74906 Recur	omunic./FUNTTEL-M.Comunicações sos sob Supervisão do Fundo de Terras e	da <b>264.290.</b> 8	70.682.5	248.126.245	598.126.245	326.083.30
74908 Recur	ma Agrária/Banco da Terra - MDA sos sob Supervisão do Fundo Geral de	1.266.227.7	23 1.266.227.7	23 620.032.208	620.032.208	826.435.09
74910 Recur	no/FUNGETUR - Ministério do Turismo sos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Cie	entífico <b>6.362.330.6</b>	6.362.330.6	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.32
74912 Recur	nológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov. sos sob Supervisão do Fundo Nacional de	410.321.3	56 409.549.	273.980.000	273.980.000	467.980.00
	sos sob Supervisão do Fundo Constitucion	al de 5.313.762.0	67 5.269.259.4	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.91
74914 Recur	ciamento do Norte/FNO - MDR sos sob Supervisão do Fundo Constitucion	al de 5.313.762.0	67 5.269.259.4	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.91
74915 Recur	ciamento do Centro-Oeste/FCO - MDR rsos sob Supervisão do Fundo Constitucion	al de 15.941.286.2	15.807.778.3	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.75
	ciamento do Nordeste/FNE - MDR rsos sob Supervisão do Fundo Nacional sob	ore <b>13.592.986.0</b>	13.592.986.0	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.88
Mudai 74917 Recur	nça do Clima/FNMC - MMA rsos sob Supervisão do Fundo de	3.271.345.0	69 3.263.807.6	830.526.076	830.526.076	1.269.070.66
	nvolvimento da Amazônia/FDA - MDR sos sob Supervisão do Fundo de	1.037.418.9	654.861.0	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.37
Deser 74919 Recur	nvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR sos sob Supervisão do Fundo de	486.606.2	35 486.217.	664 287.923.905	287.923.905	590.881.87
	nvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR rsos sob Supervisão do Fundo de Universal	lização 1.400.942.2	68 891.412.2	268 1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.02
dos S	erviços de Telecomunicações - FUST – M. inicações	•				
74921 Recur	rsos sob Supervisão do Fundo Nacional de rimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR			10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.00
Grupo de Des	· ,					
	e Encargos da Dívida	95.000.0	00 95.000.0	11.000.000	11.000.000	32.000.00
2 Outro	s Despesas Correntes	47.050.050.4			46 20E 004 007	20.292.569.23
	•	17.650.650.0			16.285.091.897	
5 Invers	sões Financeiras	99.725.962.6	91.412.680.3	101.830.848.401	99.594.040.914	128.303.780.45
5 Invers 6 Amort	•		91.412.680.3 00 11.000.0	101.830.848.401		128.303.780.45
5 Invers 6 Amort	iões Financeiras iização da Dívida	99.725.962.6 11.000.0	91.412.680.3 00 11.000.0	101.830.848.401 100 95.000.000	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00
5 Invers 6 Amort 9 Reser	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9	91.412.680.3 000 11.000.0	101.830.848.401 1000 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC	91.412.680.3 11.000.0 1777 4-INV 6.472.41 3.50	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM 9.047 10.000	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC	91.412.680.3 000 11.000.0 777 4-INV 6.472.41 3.50 460.00	101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM1 9.047 10.000 10.000	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 4-INV  6.472.41  3.55  460.00  173.06	101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC	91.412.680.: 11.000.0 177 4-INV 6.472.41 3.55 460.00 173.00 4.471.04	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 9.837	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.: 11.000.0 177 4-INV 6.472.41 3.55 460.00 173.00 4.471.04	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM ¹ 9.047 0.000 10.000 17.7935 9.837 9.855	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.55 460.00 173.06 4.471.04 13.77	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 4-INV  6.472.41 3.50 460.00 173.00 4.471.0 13.77 17.158.26	101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.837 19.855 16.124 13.057	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.56 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.99 169.56 3.626.16	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM ¹ 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.071 14.516	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.: 000 11.000.0 177  4-INV  6.472.41 3.50 460.00 1773.00 4.471.00 13.77 17.158.26 967.90 169.56 3.626.16 462.10	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM ¹ 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.071 14.516 16.266	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 4-INV 6.472.41 3.50 460.00 173.00 4.471.00 13.77 17.158.26 967.99 169.56 3.626.16 462.11 1.078.24	101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.071 14.516 16.266 17.953	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 4-INV  6.472.41 3.50 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.98 169.56 3.626.10 462.11	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 9.837 9.855 66.124 13.057 16.071 14.516 16.266 17.953 16.266	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.56 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.98 169.56 3.626.16 462.10 1.078.24	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM ^T 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.837 19.855 16.124 13.057 16.124 13.057 16.124 13.057 16.266 17.7953	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.55 460.00 173.06 4.471.04 13.77 17.158.26 967.98 169.56 3.626.16 462.11 1.078.24 462.10 1.078.24 3.323.81	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM ¹ 9.047 0.000 10.000 17.935 16.124 13.057 16.071 14.516 16.266 17.953 1.966	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 4.078.247.95 3.323.811.96
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AM  9.047 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.00	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 173.06 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT  9.047 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.5( 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.92 169.56 3.626.16 462.10 1.078.24 462.11 1.078.24 3.323.81 616.14 59.33 220.98	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.124 13.057 16.124 13.057 16.124 13.057 16.124 13.057 16.126 17.953 1.966 1.966 1.966 1.968 1.968 1.988	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.55 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.99 169.56 3.626.16 462.11 1.078.24 462.11 1.078.24 3.323.81 616.14 59.33 220.99 24.67	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AM ^T 9.047 0.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.55 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.99 169.56 3.626.16 462.11 1.078.24 462.11 1.078.24 3.323.81 616.14 59.33 220.99 24.67	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AM ¹ 9.047 0.000 0.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.: 000 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 1.73.06 4.471.0 13.77 17.158.26 967.98 169.56 3.626.16 462.10 1.078.24 462.10 1.078.24 462.10 1.078.24 2.01 2.01	101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AM ¹ 9.047 10.000 10.000 10.000 17.935 19.855 16.124 13.057 16.071 14.516 16.266 17.953 19.865 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.967 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966 11.966	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.01 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 20.980.89 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 177 4-INV  6.472.41 3.55 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.99 169.56 3.626.16 462.10 1.078.24 462.11 1.078.24 3.323.81 616.14 59.33 220.99 24.67 2.00 388.03 386.34 53.72	101.830.848.401 95.000.000 193.752.834 5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.0000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 14.516 16.266 17.953 1.966 11.687 12.988 10.897 18.287 1.517 77.033 1.517 1.7033 1.5288 1.5388 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.5488 1.	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.0	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AM ^T 9.047 0.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1112	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.: 000 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 173.06 4.471.06 4.471.06 4.471.06 13.77 17.158.26 967.98 169.56 3.626.16 462.10 1.078.24 462.10 1.078.24 462.10 1.078.24 66.14 59.33 220.98 24.66 2.01 388.07 386.34 53.72 27.99 3.15	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AM  9.047 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.00	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1112 1114	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.9 3-ODC 3.891.645.320	91.412.680.3 100 11.000.0 177  4-INV  6.472.41 3.56 460.00 173.00 4.471.04 13.77 17.158.26 967.93 169.56 3.626.16 462.10 1.078.24 3.323.81 616.11 59.33 220.98 24.67 2.01 388.03 386.34 53.77 27.94 3.18	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.00	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 17.000.00 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 161.414.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.90.03 3.154.51
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1110 1110 1110 110 110 110 11	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.000.0 1.0	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.124 13.057 16.124 16.266 17.7953 1.966 11.687 12.988 10.897 18.287 1.7033 1.966 11.687 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.246 17.7033 16.248 17.7033 16.248 17.7033 16.248 17.7033 16.248 17.7033 16.248 17.7033 16.248 17.7033 16.248 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.703 17.7	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 17.000.00 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.06 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.66 59.332.98 220.980.85 24.678.26 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38 3.15457.92 601.508.23
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1112 11118 1119	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 0.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38 3.154.55 19.457.92 601.508.23
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1112 1114 1118 1119 1124	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 00 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 17.0 6.472.41 3.55 460.00 173.06 4.471.0 13.77 17.158.26 967.98 169.56 3.626.16 462.10 1.078.2 462.10 1.078.2 3.323.81 616.14 59.33 220.98 24.67 2.01 388.07 386.34 53.77 27.94 3.11 7.55 601.50 2433.92	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.00	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00 17.000.00 460.000.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.144.68 59.332.82 20.980.88 24.678.28 2.011.51 388.077.03 366.346.24 53.727.12 27.940.38 3.154.51 19.457.92 601.508.23 28.01
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1112 1114 1118 1119 1124 1145	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 00 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 173.06 4.471.06 173.06 14.471.06 13.77 17.158.26 967.96 169.56 3.626.16 462.10 1.078.22 462.10 1.078.22 462.10 1.078.22 20.96 2.466 2.01 388.07 388.07 388.32 220.96 24.67 2.01 388.07 388.07 381.57 27.99 3.11 7.55 601.50 2433.92 31.000.00	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AM  9.047 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.00	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 220.980.89 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38 3.154.51 19.457.92 601.508.23 28.01 433.928.52 31.000.000.00
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1105 1106 1107 1108 1109 1110 11110 11110 11110 11111 1118 1119 11124 1145 1207	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 00 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.00	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.125 16.	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38 3.154.51 19.457.92 601.508.23 28.01 433.928.52 31.000.000.00 6.134.921.21
5 Invers 6 Amort 9 Reser Fonte 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1112 1114 1118 1119 1124 1145 1207 1208	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 0.000 10.000 10.000 17.935 19.837 19.855 16.124 13.057 16.266 17.953 19.856 16.124 19.856 19.857 19.857 19.855 16.124 19.125 19.857 19.855 16.124 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.125 19.1	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	128.303.780.45 17.000.00  Tota  25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38 3.154.51 19.457.92 601.508.23 28.01 433.928.52 31.000.000.00 6.134.921.21 6.134.921.21
5 Invers 6 Amort 9 Reser 1000 1003 1029 1044 1050 1051 1052 1061 1072 1091 1097 1098 1099 1100 1101 1105 1106 1107 1108 1109 1110 11110 11110 11110 11110 11110 11111 1118 1119 11124 1145 1207	vões Financeiras itzação da Dívida va de Contingência  1-PES 2-JUR	99.725.962.6 11.000.0 251.453.8 3-ODC 3.891.645.320 9.060.000	91.412.680.3 00 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.000.0 11.00	335 101.830.848.401 95.000.000 193.752.834  5-IFI 6-AMT 9.047 0.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0	99.594.040.914 95.000.000 193.752.834	Total 25.364.064.36 3.500.00 460.000.00 173.067.93 4.480.109.83 13.779.85 17.158.266.12 967.953.05 169.566.07 3.626.164.51 462.106.26 1.078.247.95 462.106.26 1.078.247.95 3.323.811.96 616.141.68 59.332.98 220.980.89 24.678.28 2.011.51 388.077.03 386.346.24 53.727.12 27.940.38 3.154.51 19.457.92 601.508.23 28.01 433.928.52 31.000.000.00 6.134.921.21 6.134.921.21 9.202.381.81

Quadro Síntese							Recur	rsos de Todas as Fontes
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1444	,	32.000.000	1.380.000.000	*	21.000.000.000		•	22.412.000.000
1448					2.592.914.572			2.592.914.572
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
Total		32.000.000	20.292.569.239		128.303.780.454	17.000.000		148.645.349.693

# 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

## Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

								Quadro Sín
PLC	LOA	PLO	Empenhado	Lei+Créditos			ecificação	Códiao / E
2026 22.643.145.32	2025 18.191.662.749	2025 19.041.662.749	2024 16.764.529.143	2024 7.776.958.395	1			Total
								Programa
2.700.000.00	2.250.000.000	2.600.000.000	1.792.680.707	2.500.000.000	Retorno	iamentos com F	rações Especiais: Financi	0902 O
49.000.00	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000			rações Especiais: Outros	
8.738.354.98	6.591.523.185	6.591.523.185	5.918.631.824	6.195.822.915		g	pecuária Sustentável	
9.687.241.19	8.340.785.664	8.340.785.664	7.703.162.125	7.706.735.480		ologia	cultura Familiar e Agroeco	
1.452.935.17	888.507.500	1.388.507.500	1,229,654,488	1.254.000.000	Э		ndustrialização, Ambiente	
15.613.95	14.846.400	14.846.400	14.399.999	14.400.000		nacional	cipação Econômica Intern noção dos Direitos das Pe	P
								Função
15.613.95	14.846.400	14.846.400	14.399.999	14.400.000			stência Social	08 A
18.925.596.18	15.432.308.849	15.432.308.849	13.816.356.259	4.402.078.395	1-		cultura	20 A
3.652.935.17	2.638.507.500	3.488.507.500	2.827.298.035	3.254.000.000			ércio e Serviços	23 C
49.000.00	106.000.000	106.000.000	106.474.851	106.480.000			argos Especiais	28 E
								Subfunçã
15.613.95	14.846.400	14.846.400	14.399.999	14.400.000		eficiência	stência à Pessoa com De	242 A
8.738.354.98	6.552.523.185	6.552.523.185	5.901.156.973	6.156.342.915			stecimento	605 A
10.187.241.19	8.879.785.664	8.879.785.664	7.915.674.137	8.246.215.480		pecuária	noção da Produção Agrop	608 P
3.652.935.17	2.638.507.500	3.488.507.500	2.827.298.035	3.254.000.000			ércio Exterior	693 C
49.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000	106.000.000			os Encargos Especiais	846 O
							espesa	Grupo de
32.000.00	11.000.000	11.000.000	95.000.000	95.000.000			s e Encargos da Dívida	2 Jı
19.894.145.320	15.835.662.749	16.335.662.749	14.865.848.436	5.170.958.395	1		as Despesas Correntes	3 0
2.700.000.000	2.250.000.000	2.600.000.000	1.792.680.707	2.500.000.000			rsões Financeiras	5 In
17.000.000	95.000.000	95.000.000	11.000.000	11.000.000			rtização da Dívida	6 A
Total	9-RES	6-AMT	5-IFI	4-INV	3-ODC	2-JUR	1-PES	Fonte
20.246.192.26			1.732.046.943		18.514.145.320			1000
967.953.05			967.953.057					1061
17.000.00		17.000.000						1443
1.412.000.00					1.380.000.000	32.000.000		1444
22.643.145.320	· ·	17.000.000	2.700.000.000		19.894.145.320	32.000.000	·	Total

## Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Progra	mática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902			Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									2.700.000.000
			Operações Especiais   Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de	ı		ı			ı	ı		2.700.000.000 500.000.000
0902	0A81		Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de	20	608							300.000.000
0902	0A81	0001	2001)   Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)   - Nacional (Seq: 3456)									500.000.000
			Hadional (CCQ. 0-00)			F F	5 - IFI 5 - IFI	0 0	90 90	0	1000 1061	320.928.684 179.071.316
0902	0A84		Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23	693							2.200.000.000
0902	0A84	0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional (Seq: 3457)	5								2.200.000.000
			Exportações - FROEX (Let III 10.164, de 2001) - Nacional (Seq. 3437)			F F	5 - IFI 5 - IFI	0 0	90 90	0	1000 1061	1.411.118.259 788.881.741
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Ĭ		ĺ	Î	Î	<u> </u>	Ì	ĺ	49.000.000
0909	00QM		Operações Especiais Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura	28	846	ı	ı	l		ı	1 1	49.000.000 49.000.000
	00QM		Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional (Seq: 3458)		040							49.000.000
						F	2 - JUR 6 - AMT	0	90 90	0	1444 1443	32.000.000 17.000.000
1144			Agropecuária Sustentável	ł		 	ļ	 		}	¦	8.738.354.985
			Operações Especiais  Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e									8.738.354.985
1144	00RW	,	Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de	20	605							3.428.330
1144	00RW	0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)									3.428.330
			- Nacional (Seq: 3459)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.428.330
1144	0294		Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº	20	605		 	······	}	}	11	1.931.988.828
1144	0294	0001	8.427, de 1992) Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº									1.931.988.828
			8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3460)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.931.988.828
1144	0298		Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos	20	605	ļ	ļ	ļ 	<b></b>	}	1	12.167.609
1144		0001	Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos									12.167.609
			Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3461)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.167.609
1144	0301		Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e	20	605	ļ 	ļ	l 		}	¦	6.740.170.218
1144		0001	Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e	20	005							6.740.170.218
			Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3462)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.740.170.218
			Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de	ļ		ļ	ļ	ļ		}	ł	50.600.000
1144 1144		0001	de 2002 e no 11.775, de 2008) Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de	20	605							50.600.000
			Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional (Seq: 3463)									
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.600.000
1191			Agricultura Familiar e Agroecologia  Operações Especiais				I			ļ		9.687.241.197 9.687.241.197
1101	0204		Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional		608							9.687.241.197
1191 1191	<b>0281</b> 0281	0001	de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)  Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de	20	608							9.687.241.197
			Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3464)			_						
				ļ		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.687.241.197
2801			Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									1.452.935.179
2004	0067		Operações Especiais Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de	امدا	693	ı	I	l	l	ı	1 1	1.452.935.179 1.452.935.179
	<b>0267</b> 0267	0001	Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) -	23	093							1.452.935.179
			Nacional (Seq: 3465)			F F	3 - ODC 3 - ODC	1	90 90	0	1000 1444	72.935.179 1.380.000.000
5811			Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	†			ļ	·		·····	† <u>†</u>	15.613.959
			Operações Especiais  Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a	ı		ı	ı	ı	l	1		15.613.959 15.613.959
5811	0E85		Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	80	242							10.010.905

R\$ 1,00

## Unidade: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

	Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de T										
Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Fu				Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
	5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional (Sec: 3466)								15.613.959	
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.613.959	
	Total									22.643.145.320	

## 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

## Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espe	ocificação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Coulgo / Lape	cilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			20.100.0	000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000
Programa								
0902 Opera	ções Especiais: Financ	ciamentos com Retorno					80.874.140	800.000.000
0909 Opera	ações Especiais: Outros	s Encargos Especiais	20.100.0	000.000	20.100.000.000	10.000.000	10.000.000	
Função								
28 Encar	gos Especiais		20.100.0	000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000
Subfunção								
846 Outro	s Encargos Especiais		20.100.0	000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000
Grupo de Des	spesa							
5 Invers	ões Financeiras		20.100.0	000.000	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					800.000.000			800.000.000
Total					800.000.000			800.000.000

R\$ 1,00

## Unidade: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas a									rsos de Todas as Fontes	
Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								800.000.000
		Operações Especiais		•	•					800.000.000
0902 <b>00X</b>	<b>C</b> 0001	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)  Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto	28 846							<b>800.000.000</b>
		sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional (Seq: 3467)		F	5 - IFI	0	90	0	1000	800.000.000
Total	Total 800.000									800.000.000

# 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

R\$ 1,00

## Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
Programa								
0909 Opera	ções Especiais: Outro	s Encargos Especiais		1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
Função								
28 Encarg	gos Especiais			1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
Subfunção								
846 Outros	Encargos Especiais			1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
Grupo de Des	pesa							
5 Inversi	ões Financeiras			1.240.460	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					1.311.755			1.311.755
Total					1.311.755			1.311.755

R\$ 1,00

## Unidade: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas a									irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.311.755
	Operações Especiais		•						1.311.755
0909 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complemental Aberta e Capitalização	28 846							1.311.755
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional (Seq: 3468)								1.311.755
Item de Mensuração: Empréstimo efetuado (unidade): 1 F 5 - IFI 0 90 0 1050								1.311.755	
Total									1,311,755

## 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

## Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro Síntese					Recursos o	de Todas as Fontes
Código / Especificação		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Especificação		2024	2024	2025	2025	2026
Total		3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Programa						
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transforma Saúde	rmação Digital	3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Função						
10 Saúde		3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Subfunção						
125 Normatização e Fiscalização		3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Grupo de Despesa						
5 Inversões Financeiras		3.500.000	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Fonte 1-PES 2-J	UR 3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003			3.500.000			3.500.000
Total			3.500.000			3.500.000

R\$ 1,00

## Unidade: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

Quadro d	Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as l										ursos de Todas as Fontes
Programática			Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde										3.500.000
			Operações Especiais	•	•						3.500.000
5121	0354		Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							3.500.000
5121 (	0354	0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional (Seq: 3469)								3.500.000
			0.00,		S	5 - IFI	0	90	0	1003	3.500.000
Total	Total 3.500									3.500.000	

# 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

## Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro Síntese							Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Espe	cincação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
Programa								
Regula	nança Fundiária, Refo arização de Territórios nidades Tradicionais		ovos e	514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
Função								
21 Organi	ização Agrária			514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
Subfunção								
631 Reform	na Agrária			514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
Grupo de Des	pesa							
5 Inversi	ões Financeiras			514.461.252	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					700.000.000			700.000.000
1050					17.839.430			17.839.430
Total					717.839.430			717.839.430

R\$ 1,00

## Unidade: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários									irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								717.839.430
	Operações Especiais								717.839.430
5136 <b>0427</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)	21 631							717.839.430
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993) - Nacional (Seq: 3470)								717.839.430
	Item de Mensuração: Família atendida (unidade): 671.507		F	5 - IFI	0	90	0	1000	700.000.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	17.839.430
Total	Total								717.839.430

## 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

R\$ 1,00

## Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espe	ocificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Lspe	cilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633
Programa								
0902 Opera	ações Especiais: Financ	ciamentos com Retorn	0	229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633
Função								
05 Defes	a Nacional			229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633
Subfunção								
482 Habita	ação Urbana			229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633
Grupo de Des	spesa							
3 Outra	s Despesas Correntes							1.080.000
	sões Financeiras			229.593.867	224.528.717	209.566.282	209.566.282	226.199.633
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			1.080.000		212.419.778			213,499,778
1051					13.779.855			13.779.855
Total			1.080.000		226.199.633			227.279.633

R\$ 1,00

### Unidade: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Or	çamentários							Recu	rsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								227.279.633
	Operações Especiais	•							227.279.633
0902 <b>00GY</b>	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05 482							227.279.633
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional (Seq: 3471)								227.279.633
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	3 - ODC	0	90	0	1050	1.080.000
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	212.419.778
			F	5 - IFI	0	90	0	1051	13.779.855
Total				······					227.279.633

### 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese					Recursos	de Todas as Fontes
Código / Especificação		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
* ' '		2024	2024	2025	2025	2026
Total		9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812
Programa						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812
Função						
05 Defesa Nacional		9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812
Subfunção						
482 Habitação Urbana		9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812
Grupo de Despesa						
5 Inversões Financeiras		9.352.886	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			16.944.812			16.944.812
Total			16.944.812			16.944.812

R\$ 1,00

### Unidade: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Or	çamentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.944.812
	Operações Especiais	•	•						16.944.812
0902 <b>00JE</b>	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	05 482							16.944.812
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional (Seq: 3472)								16.944.812
	Item de Mensuração: Servidor beneficiado (unidade): 120		F	5 - IFI	0	90	0	1050	16.944.812
Total									16.944.812

### 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Especi	ficação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Oddigo / Especi	iicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			6.886.6	605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
Programa								
1144 Agroped	cuária Sustentável		6.886.6	605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
Função								
20 Agricult	ura		6.886.6	605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
Subfunção								
608 Promoç	ão da Produção Agro	pecuária	6.886.€	605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
Grupo de Desp	esa							
5 Inversõ	es Financeiras		6.886.6	605.753	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					350.481.752			350.481.752
1052					7.018.230.747			7.018.230.747
Total					7.368.712.499			7.368.712.499

R\$ 1,00

Unidade: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1144	Agropecuária Sustentável								7.368.712.499	
	Operações Especiais			•					7.368.712.499	
1144 <b>0012</b>	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							7.368.712.499	
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 3473)								7.368.712.499	
	Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 3.500		F	5 - IFI	0	90	0	1050	350.481.752	
				5 - IFI	0	90	0	1052	7.018.230.747	
Total				·					7.368.712.499	

# 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

### Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Quadro Síntese	Э							os de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				7.434.320.403	7.064.026.824	7.387.425.666	7.364.981.624	8.663.188.625
Programa								
0902 Oper	rações Especiais: Financia	amentos com Reto	orno	6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625
	rações Especiais: Outros E	Encargos Especia	is	500.000.000	500.000.000	600.000.000	595.066.810	612.600.000
	erva de Contingência			57.009.536		7.408.393	7.408.393	
	cação Superior: Qualidade stentabilidade	, Democracia, Eq	uidade	461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000
Função								
12 Educ	cação			7.377.310.867	7.064.026.824	7.380.017.273	7.357.573.231	8.663.188.625
99 Rese	erva de Contingência			57.009.536		7.408.393	7.408.393	
Subfunção								
123 Admi	inistração Financeira			461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	
364 Ensir	no Superior							377.500.000
694 Servi	iços Financeiros			6.415.856.564	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625
846 Outro	os Encargos Especiais			500.000.000	500.000.000	600.000.000	595.066.810	612.600.000
999 Rese	erva de Contingência			57.009.536		7.408.393	7.408.393	
Grupo de De	espesa							
3 Outra	as Despesas Correntes			461.454.303	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000
5 Inver	rsões Financeiras			6.915.856.564	6.602.572.521	6.985.057.273	6.980.124.083	8.285.688.625
9 Rese	erva de Contingência			57.009.536		7.408.393	7.408.393	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN	V 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000			377.500.000		3.050.638.243			3.428.138.243
1050					216.333.444			216.333.444
1052					4.584.788.414			4.584.788.414
1124					433.928.524			433.928.524
Total			377.500.000		8.285.688.625			8.663.188.625

R\$ 1,00

### Unidade: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

Progra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
0902			Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								7.673.088.625
			Operações Especiais	ı						' '	7.673.088.625
0902	00IG		Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	12 694							7.673.088.625
0902	00IG	0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional (Seq: 3474)								7.673.088.625
			Item de Mensuração: Estudante atendido (unidade): 265.543		F	5 - IFI	0	90	0	1000	226.489.357
					F	5 - IFI	0	91	0	1000	2.645.477.410
					F	5 - IFI	0	91	0	1050	216.333.444
					F	5 - IFI	0	91	0	1052	4.584.788.414
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		ļ	1	Ì		Ì	ii	612.600.000
			Operações Especiais					_			612.600.000
0909	00M2		Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	12 846							612.600.000
0909	00M2	0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional (Seq: 3475)								612.600.000
					F	5 - IFI	2	90	0	1000	178.671.476
					F	5 - IFI	2	90	0	1124	433.928.524
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								377.500.000
			Atividades								377.500.000
5113	20RZ		Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 364							377.500.000
5113	20RZ	0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Seq: 3476)								377.500.000
			Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 1.743.058		F	3 - ODC	2	90	0	1000	357.220.000
					F	3 - ODC	2	91	0	1000	20.280.000
Tota	I			·····		<u> </u>					8.663.188.625

## 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro Síntese								os de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	omouguo			2024	2024	2025	2025	2026
Total				7.780.286.471	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558
Programa								
0909 Opera	ções Especiais: Outro	s Encargos Especiais				9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558
3105 Portos	e Transporte Aquaviá	irio		7.780.286.471	1.635.342.393			
Função								
26 Trans	porte			7.780.286.471	1.635.342.393			
28 Encar	gos Especiais					9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558
Subfunção								
784 Trans	porte Aquaviário			7.780.286.471	1.635.342.393			
846 Outros	s Encargos Especiais					9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558
Grupo de Des	pesa							
5 Invers	ões Financeiras			7.780.286.471	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					2.401.337.774			2.401.337.774
1052					3.239.416.268			3.239.416.268
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
Total					9.266.918.558			9.266.918.558

R\$ 1,00

### Unidade: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Tod										
Programática	ática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte							Valor		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.266.918.558	
	Operações Especiais					•			9.266.918.558	
0909 0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	28 846							9.266.918.558	
0909 0118 0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional (Seg: 3477)								9.266.918.558	
	Item de Mensuração: Projeto concluído (unidade): 160		F	5 - IFI	0	90	0	1050	2.401.337.774	
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	3.239.416.268	
			F	5 - IFI	0	90	0	1091	3.626.164.516	
Total				٠		·····			9.266.918.558	

### 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	•			2024 <b>327.779.865</b>	2024 <b>327.779.865</b>	2025 489.503.545	2025 489.503.545	2026 369.103.921
Programa								
2305 Comur	nicações para Inclusão	o e Transformação		327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921
Função								
24 Comur	nicações			327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921
Subfunção								
572 Desen	volvimento Tecnológio	co e Engenharia		327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921
Grupo de Des _l	pesa							
5 Inverso	ões Financeiras			327.779.865	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					44.326			44.326
1052					369.059.595			369.059.595
Total					369.103.921			369.103.921

R\$ 1,00

### Unidade: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de To										irsos de Todas as Fontes
Programática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional Esf GND RP Mod IU Fte Va							Valor
2305		Comunicações para Inclusão e Transformação								369.103.921
		Operações Especiais	•	•	•				•	369.103.921
2305 <b>0505</b>		Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24 572							369.103.921
2305 0505	0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional (Seq: 3478)								369.103.921
		Item de Mensuração: Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2		F	5 - IFI	0	90	0	1050	44.326
				F	5 - IFI	0	90	0	1052	369.059.595
Total			•		~	************				369.103.921

### 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro Síntese	•						Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	Comoação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				264.290.860	70.682.512	248.126.245	598.126.245	326.083.308
Programa								
0999 Rese	rva de Contingência			193.608.347		186.344.441	186.344.441	
5136 Gove	rnança Fundiária, Refor	ma Agrária e		70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308
	larização de Territórios	Quilombolas e de Pov	vos e					
Comi	unidades Tradicionais							
Função								
21 Orga	nização Agrária			70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308
99 Rese	rva de Contingência			193.608.347		186.344.441	186.344.441	
Subfunção								
631 Refor	rma Agrária			70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308
999 Rese	rva de Contingência			193.608.347		186.344.441	186.344.441	
Grupo de De	spesa							
5 Inver	sões Financeiras			70.682.513	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308
9 Rese	rva de Contingência			193.608.347		186.344.441	186.344.441	
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					181.621.261			181.621.261
1050					126,779,384			126,779,384
1052					17.682.663			17.682.663
Total					326.083.308			326.083.308
Iotal					320.003.300			320.003.300

R\$ 1,00

### Unidade: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas										
Programática	rogramática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU Fte								Valor	
5136								326.083.308		
Operações Especiais									326.083.308	
5136 <b>0061</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	21 631							326.083.308	
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998) - Nacional (Sec: 3479)								326.083.308	
	Item de Mensuração: Família beneficiada (unidade): 2.250		F	5 - IFI	0	90	0	1000	181.621.261	
			F	5 - IFI	0	90	0	1050	126.779.384	
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	17.682.663	
Total				·····			**********		326.083.308	

### 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espe	rificação		Lei+0	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Codigo / Esper	cilicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			1.266	.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
Programa								
2323 Turism	no, esse é o destino		1.266	.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
Função								
23 Comér	cio e Serviços		1.266	.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
Subfunção								
695 Turism	10		1.266	.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
Grupo de Desj	pesa							
5 Inversi	ões Financeiras		1.266	.227.723	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	,		,		170.478.692			170.478.692
1052					655.956.403			655.956.403
Total					826.435.095			826.435.095

R\$ 1,00

### Unidade: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2323	Turismo, esse é o destino								826.435.095	
	Operações Especiais	•							826.435.095	
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695							826.435.095	
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional (Seq: 3480)								826.435.095	
	Item de Mensuração: Empreendimento financiado (unidade): 1.398		F	5 - IFI	0	90	0	1050	170.478.692	
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	655.956.403	
Total	Total 826.439									

### 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

Quadro Síntese								os de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação		Lei+Crédi	itos 024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total			6.362.330.		6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325
Programa								
0902 Operaç	ções Especiais: Finan	ciamentos com Retorno	6.362.330.	.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325
Função								
19 Ciência	a e Tecnologia		6.362.330.	.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325
Subfunção								
572 Desenv	volvimento Tecnológio	co e Engenharia	6.362.330.	.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325
Grupo de Desp	pesa							
5 Inverso	ões Financeiras		6.362.330.	.699	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1097					462.106.266		,	462.106.266
1098					1.078.247.953			1.078.247.953
1099					462.106.266			462.106.266
1100					1.078.247.953			1.078.247.953
1101					3.323.811.966			3.323.811.966
1102					616.141.687			616.141.687
1103					59.332.988			59.332.988
1104					220.980.897			220.980.897
1105					24.678.287			24.678.287
1106					2.011.517			2.011.517
1107					388.077.033			388.077.033
1108					386.346.246			386.346.246
1109					53.727.126			53.727.126
1110					27.940.380			27.940.380
1112					3.154.515			3.154.515
1118					601.508.233			601.508.233
1119					28.012			28.012
Total					8.788.447.325			8.788.447.325

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

rogramática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
002	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								8.788.447.3
	Operações Especiais						•		8.788.447.3
002 <b>0A37</b> 002 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional (Seq: 3481)	19 572							<b>8.788.447.3</b> 8.788.447.3
	(==::: (====:)		F	5 - IFI	0	90	0	1097	462.106.2
			F	5 - IFI	0	90	0	1098	1.078.247.
			F	5 - IFI	0	90	0	1099	462.106.
			F	5 - IFI	0	90	0	1100	1.078.247.
			F	5 - IFI	0	90	0	1101	3.323.811.
			F	5 - IFI	0	90	0	1102	616.141.
			F	5 - IFI	0	90	0	1103	59.332.
			F	5 - IFI	0	90	0	1104	220.980.
			F	5 - IFI	0	90	0	1105	24.678.
			F	5 - IFI	0	90	0	1106	2.011.
			F	5 - IFI	0	90	0	1107	388.077.
			F	5 - IFI	0	90	0	1108	386.346.
			F	5 - IFI	0	90	0	1109	53.727.
			F	5 - IFI	0	90	0	1110	27.940.
			F	5 - IFI	0	90	0	1112	3.154.
			F	5 - IFI	0	90	0	1118	601.508.
			F	5 - IFI	0	90	0	1119	28.

### 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Código / Especificação         Lei+Créditos 2024         Empenhado 2024         PLO 2025         LC 2025           Total         410.321.356         409.549.577         273.980.000         273.980.00	25 2026
Total 410.321.356 409.549.577 273.980.000 273.980.0	
Downey	
Programa	
0999 Reserva de Contingência 771.779	
5125 Direito à Cultura 409.549.577 409.549.577 273.980.000 273.980.0	000 467.980.000
Função	
13 Cultura 409.549.577 409.549.577 273.980.000 273.980.0	000 467.980.000
99 Reserva de Contingência 771.779	
Subfunção	
392 Difusão Cultural 409.549.577 409.549.577 273.980.000 273.980.0	000 467.980.000
999 Reserva de Contingência 771.779	
Grupo de Despesa	
3 Outras Despesas Correntes 9.549.577 9.549.577 7.980.000 7.980.0	7.980.000
5 Inversões Financeiras 400.000.000 400.000.000 266.000.000 266.000.00	460.000.000
9 Reserva de Contingência 771.779	
Fonte 1-PES 2-JUR 3-ODC 4-INV 5-IFI 6-AMT 9-RE	S Total
1029 460.000.000	460.000.000
1050 7.980.000	7.980.000
<b>Total</b> 7.980.000 460.000.000	467.980.000

R\$ 1,00

### Unidade: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5125	Direito à Cultura								467.980.000	
	Atividades	•							7.980.000	
5125 <b>20ZK</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							7.980.000	
5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seq: 3482)								7.980.000	
	Produto: Financiamento gerenciado (unidade): 134				2	90	0	1050	7.980.000	
	Operações Especiais								460.000.000	
5125 <b>006C</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							460.000.000	
5125 006C 0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional (Seg: 3483)								460.000.000	
	Îtem de Mensuração: Projeto financiado (unidade): 134				0	90	0	1029	460.000.000	
Total 467							467.980.000			

### 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

R\$ 1,00

### Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro Síntese								os de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação		Lei	+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
				2024	2024	2025	2025	2026
Total			5.31	3.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Programa								
0902 Operac	ções Especiais: Finan	ciamentos com Retorno	5.31	3.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Função								
28 Encarg	os Especiais		5.31	3.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Subfunção								
846 Outros	Encargos Especiais		5.31	3.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Grupo de Des _l	oesa							
5 Inverso	ões Financeiras		5.31	3.762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1207					6.134.921.210			6.134.921.210
9207					58.104.706			58.104.706
Total					6.193.025.916			6.193.025.916

R\$ 1,00

### Unidade: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Tod										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								6.193.025.916	
	Operações Especiais	•							6.193.025.916	
0902 <b>0534</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							6.193.025.916	
0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Norte (Seq: 3484)								6.193.025.916	
			F	5 - IFI	0	90	0	1207	6.134.921.210	
			F	5 - IFI	0	90	0	9207	58.104.706	
Total									6.193.025.916	

### 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

R\$ 1,00

### Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total	•		5.313.	2024 <b>762.067</b>	2024 <b>5.269.259.460</b>	2025 5.532.671.842	2025 5.663.554.162	2026 6.193.025.916
Programa								
0902 Operaç	ções Especiais: Finan	ciamentos com Retorno	5.313.	762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Função								
28 Encarg	os Especiais		5.313.	762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Subfunção								
846 Outros	Encargos Especiais		5.313.	762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Grupo de Desp	oesa							
5 Inverso	ões Financeiras		5.313.	762.067	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1208					6.134.921.210			6.134.921.210
9208					58.104.706			58.104.706
Total					6.193.025.916			6.193.025.916

R\$ 1,00

### Unidade: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas a									
Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Funcional Esf GND RP Mod IU							IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								6.193.025.916
	Operações Especiais	•		•					6.193.025.916
0902 0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							6.193.025.916
0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3485)								6.193.025.916
	71021; do 21 do colonisto do 1000) 11d 110glac Collino Code (Cod. 0 100)		F	5 - IFI	0	90	0	1208	6.134.921.210
			F	5 - IFI	0	90	0	9208	58.104.706
							6.193.025.916		

### 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

### Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação		Lei+Cı	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	Jointagao			2024	2024	2025	2025	2026
Total			15.941.2	86.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756
Programa								
0902 Opera	ações Especiais: Finan	ciamentos com Retorno	15.941.2	86.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756
Função								
28 Encar	gos Especiais		15.941.2	86.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756
Subfunção								
846 Outro	s Encargos Especiais		15.941.2	86.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756
Grupo de Des	spesa							
5 Invers	sões Financeiras		15.941.2	86.214	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1209					9.202.381.819		,	9.202.381.819
1210					9.202.381.819			9.202.381.819
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
Total					18.579.077.756			18.579.077.756

R\$ 1,00

### Unidade: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								18.579.077.756
	Operações Especiais						•	18.579.077.756	
902 0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							9.289.538.878
902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seq: 3486)								9.289.538.878
	0400)		F	5 - IFI	0	90	0	1210	9.202.381.819
			F	5 - IFI	0	90	0	9210	87.157.059
902 0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846						[	9.289.538.878
902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste (Seg: 3487)								9.289.538.878
	as 27 as solombre as 1888) The Hogeles Holdsole (Seq. 8.187)		F	5 - IFI	0	90	0	1209	9.202.381.819
			F	5 - IFI	0	90	0	9209	87.157.059

# 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

### Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação		Lei+Cı	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	- Cinicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			13.592.9	86.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
Programa								
1158 Enfrer	ntamento da Emergêno	cia Climática	13.592.9	86.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
Função								
18 Gestã	o Ambiental		13.592.9	86.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
Subfunção								
541 Prese	rvação e Conservação	Ambiental	13.592.9	86.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
Grupo de Des	spesa							
5 Invers	ões Financeiras		13.592.9	86.061	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050					309.617.810			309.617.810
1072					169.566.071			169.566.071
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1444					11.000.000.000			11.000.000.000
Total					42.479.183.881			42.479.183.881

R\$ 1,00

### Unidade: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Tod											
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Valor					
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								42.479.183.881		
	Operações Especiais	·	•	•					42.479.183.881		
1158 <b>00J4</b>	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudanca do Clima	18 541							42.479.183.881		
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudanca do Clima - Nacional (Seg: 3488)								42.479.183.881		
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 150		F	5 - IFI	0	90	0	1050	309.617.810		
		1	F	5 - IFI	0	90	0	1072	169.566.071		
			F	5 - IFI	0	90	0	1145	31.000.000.000		
			1	5 - IFI	0	90	0	1444	11.000.000.000		
Total				•••••					42.479.183.881		

# 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

R\$ 1,00

### Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro Síntese					Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Especificação		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
<u> </u>		2024	2024	2025	2025	2026
Total		3.271.345.069	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666
Programa						
0999 Reserva de Contingência		6.581.781				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenament	o Territorial	3.264.763.288	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666
- Função						
28 Encargos Especiais		3.264.763.288	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666
99 Reserva de Contingência		6.581.781				
Subfunção						
846 Outros Encargos Especiais		3.264.763.288	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666
999 Reserva de Contingência		6.581.781				
Grupo de Despesa						
5 Inversões Financeiras		3.271.345.069	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			326.638.430			326.638.430
1052			472.051.644			472.051.644
1114			7.188.604			7.188.604
1448			463.191.988			463.191.988
Total			1.269.070.666			1.269.070.666

R\$ 1,00

### Unidade: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as										
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	rritorial								
	Operações Especiais									
2317 <b>0353</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de ianeiro de 2007)	28 846							1.269.070.666	
2317 0353 6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal (Seg: 3489)								1.269.070.666	
	Item de Mensuração: Projeto aprovado (unidade): 3		F	5 - IFI	0	90	0	1050	326.638.430	
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	472.051.644	
			F	5 - IFI	0	90	0	1114	7.188.604	
			1	5 - IFI	0	90	0	1448	463.191.988	
Total									1.269.070.666	

# 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

R\$ 1,00

### Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

luadro Síntese					Recurso	s de Todas as Fontes
código / Especificação	Lei+Cré		Empenhado	PLO	LOA	PLO
* ' '		2024	2024	2025	2025	2026
Total	1.037.41	8.967	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378
Programa						
0999 Reserva de Contingência	8.60	7.611				
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1.028.81	1.356	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378
unção						
28 Encargos Especiais	1.028.81	1.356	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378
99 Reserva de Contingência	8.60	7.611				
Subfunção						
846 Outros Encargos Especiais	1.028.81	1.356	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378
999 Reserva de Contingência	8.60	7.611				
Grupo de Despesa						
3 Outras Despesas Correntes						11.663.919
5 Inversões Financeiras	1.037.41	8.967	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.122.268.459
Fonte 1-PES 2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050			206.114.080		•	206.114.080
1052			334.902.395			334.902.395
1114 11.	663.919					11.663.919
1448			581.251.984			581.251.984
Total 11	.663.919		1.122.268.459			1.133.932.378

R\$ 1,00

### Unidade: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas a											irsos de Todas as Fontes
Progr	ramática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Valor	
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								1.133.932.378
	Operações Especiais									1.133.932.378	
2317	0355		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							1.133.932.378
2317	0355	0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional (Seq: 3490)								1.133.932.378
			Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	3 - ODC	0	90	0	1114	11.663.919
					F	5 - IFI	0	90	0	1050	206.114.080
					F	5 - IFI	0	90	0	1052	334.902.395
					F	5 - IFI	0	90	0	1448	581.251.984
Tota	al			***************************************		***************************************					1.133.932.378

# 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

R\$ 1,00

### Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

PLO 2026 590.881.871 590.881.871 200.000 590.681.871	LOA 2025 287.923.905 287.923.905 287.923.905	PLO 2025 287.923.905 287.923.905	Empenhado 2024 486.217.564 486.217.564	Lei+Créditos 2024 486.606.235 388.671 486.217.564	orial	Ordenamento Territo	pecificação erva de Contingência envolvimento Regional e C	
590.881.871 590.881.871 200.000	287.923.905 287.923.905	287.923.905 287.923.905	486.217.564 486.217.564	388.671 486.217.564	orial	Ordenamento Territo	erva de Contingência	Programa 0999 Reser 2317 Deser
590.881.871 200.000	287.923.905	287.923.905	486.217.564	388.671 486.217.564	orial	Ordenamento Territo		Programa 0999 Reser 2317 Deser
200.000				486.217.564	orial	Ordenamento Territo		0999 Reser 2317 Deser
200.000				486.217.564	orial	Ordenamento Territo		2317 Deser
200.000					orial	Ordenamento Territo	envolvimento Regional e C	
	287.923.905	287.923.905	486.217.564	486 217 564				Função
	287.923.905	287.923.905	486.217.564	486 217 564				
590.681.871	287.923.905	287.923.905	486.217.564	486 217 564			ncia e Tecnologia	19 Ciênci
				400.E11.004			argos Especiais	28 Encar
				388.671			erva de Contingência	99 Reser
								Subfunção
200.000						e Engenharia	envolvimento Tecnológico	572 Deser
590.681.871	287.923.905	287.923.905	486.217.564	486.217.564			ros Encargos Especiais	846 Outros
				388.671			erva de Contingência	999 Reser
							espesa	Grupo de Des
200.000							ras Despesas Correntes	3 Outras
590.681.871	287.923.905	287.923.905	486.217.564	486.541.920			rsões Financeiras	5 Invers
				64.315			erva de Contingência	9 Reser
Total	9-RES	6-AMT	5-IFI	4-INV	3-ODC	2-JUR	1-PES	Fonte
114.708.370			114.708.370					1050
27.937.502			27.937.502					1052
605.399			405.399		200.000			1114
447.630.600			447.630.600					1448
590.881.871			590.681.871		200.000			Total
1	287.923.905	287.923.905	486.217.564  5-IFI  114.708.370 27.937.502 405.399 447.630.600	388.671 486.541.920 64.315	200.000	2-JUR	erva de Contingência espesa ras Despesas Correntes ersões Financeiras erva de Contingência	999 Reser  Grupo de Des  3 Outra: 5 Invers 9 Reser  Fonte  1050 1052 1114 1448

### Unidade: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Ore	camentários							Recu	ursos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								590.881.871
	Atividades				-	•			200.000
2317 <b>2F03</b>	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	19 572							200.000
2317 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seq: 3491)	3							200.000
	Produto: Projeto apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1114	200.000
	Operações Especiais	A	.1	A	٨	l		1	590.681.871
2317 <b>0E83</b>	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							590.681.871
2317 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste (Seg: 3492)	3							590.681.871
	Item de Mensuração: Projeto apoiado (unidade): 1		F	5 - IFI	0	90	0	1050	114.708.370
			F	5 - IFI	0	90	0	1052	27.937.502
			F	5 - IFI	0	90	0	1114	405.399
			F	5 - IFI	0	90	0	1448	447.630.600
Total		<u> </u>		<i></i>	<u></u>				590.881.871

# 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações

Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

R\$ 1,00

Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações

Quadro Síntese							Recurso	os de Todas as Fontes
Código / Espec	cificação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total			1 400 0	2024 942.268	2024 <b>891.412.268</b>	2025 1,256,709,621	2025 1,256,709,621	2026 1.720.261.028
Total			1.400.8	942.200	091.412.200	1.250.709.021	1.256.709.621	1.720.201.020
Programa								
2305 Comun	icações para Inclusão	e Transformação	1.400.9	942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
Função								
24 Comun	nicações		1.400.9	942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
Subfunção								
722 Telecoi	municações		1.400.9	942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
Grupo de Desp	pesa							
5 Inversõ	ies Financeiras		1.400.9	942.268	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000					8.112.600			8.112.600
1044					173.067.935			173.067.935
1052					438.240.493			438.240.493
1448					1.100.840.000			1.100.840.000
Total					1.720.261.028			1.720.261.028

R\$ 1,00

### Unidade: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações

Quadro	dos Cré	editos Org	camentários							Recu	irsos de Todas as Fontes
Progr	amática	9	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305			Comunicações para Inclusão e Transformação								1.720.261.028
			Operações Especiais	•							1.720.261.028
2305	00TT		Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	24 722							1.171.308.428
2305	00TT	0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional (Seq: 3493)								1.171.308.428
			Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 5		F	5 - IFI	0	90	0	1044	173.067.935
					F	5 - IFI	0	90	0	1052	438.240.493
					F	5 - IFI	0	90	0	1448	560.000.000
2305	00V1		Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)	24 722		<b></b>			Ì		548.952.600
2305	00V1	0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - Nacional (Seq. 3494)								548.952.600
			Item de Mensuração: Financiamento concedido (unidade): 1		F	5 - IFI	0	90	2	1000	8.112.600
			,		F	5 - IFI	0	90	0	1448	540.840.000
Tota	ıl					A	<i></i>		·····		1.720.261.028

# 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

R\$ 1,00

### Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação		Lei+0	Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	omoação			2024	2024	2025	2025	2026
Total						10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000
Programa								
0902 Opera	ções Especiais: Financi	amentos com Retorno				10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
	ções Especiais: Outros						64.000.000	
Função								
28 Encar	gos Especiais					10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000
Subfunção								
846 Outros	Encargos Especiais					10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes						64.000.000	
	ões Financeiras					10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1444					10.000.000.000			10.000.000.000
Total					10.000.000.000			10.000.000.000

R\$ 1,00

### Unidade: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Tod												
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								10.000.000.000			
	Operações Especiais	•		•					10.000.000.000			
0902 <b>00X6</b>	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	28 846							10.000.000.000			
0902 00X6 0001	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional (Seq: 3495)								10.000.000.000			
	de 2024) - Nacional (Seq. 3483)		F	5 - IFI	0	90	0	1444	10.000.000.000			
Total	Total 10.000.000.00											

### 75000 - Dívida Pública Federal

Quadro Sí	ntese					rsos de Todas as Fontes
Código /	Especificação	Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total		2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647
Programa	a					
	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Je Amortizações)	luros 748.344.236.126	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715
0906 C	Primortizações) Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa ( Primortizações)	Juros 43.987.651.092	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158
0907 C	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.583.180.122.478	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554
0908 C	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220
	perações Especiais: Outros Encargos Especiais	89.059.784.400	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000
Função						
28 E	ncargos Especiais	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647
Subfunçã	ão					
841 F	Refinanciamento da Dívida Interna	1.583.180.122.478	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554
842 F	Refinanciamento da Dívida Externa	27.246.456.518	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220
843 S	Serviço da Dívida Interna	748.344.236.126	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715
844 S	Serviço da Dívida Externa	43.987.651.092	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158
846 C	Outros Encargos Especiais	89.059.784.400	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000
Unidade						
75101 F	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazeno	2.491.818.250.614	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647
Grupo de	e Despesa					
2 J	uros e Encargos da Dívida	435,263,951,864	351,295,335,227	479.186.023.016	479.186.023.016	642,721,771,458
	mortização da Dívida	2.056.554.298.750	1.664.526.956.714	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149	2.217.246.381.189
Fonte	1-PES 2-JUR	3-ODC 4-	INV 5-	IFI 6-AMT	9-RES	Total
1000			·	299.473.783.920		299.473.783.920
1400				41.027.915.349		41.027.915.349
1401				46.538.884.675		46.538.884.675
1443				1.819.725.132.245		1.819.725.132.245
1444	642.721.771.458					642.721.771.458
1448				10.480.665.000		10.480.665.000
Total	642.721.771.458			2.217.246.381.189		2.859.968.152.647

### 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

### Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro	Síntese						ursos de Todas as Fontes
Código	/ Especificação		Lei+Créditos 2024			LOA 2025	PLO 2026
Total	· · · · · ·		2.491.818.250.61			2.525.820.998.165	2.859.968.152.647
Progra	ıma						
0905	Operações Especiais: Serviç	o da Dívida Interna (Juro	s 748.344.236.12	26 667.023.365.2	32 720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715
0906	e Amortizações) Operações Especiais: Serviç e Amortizações)	o da Dívida Externa (Juro	os 43.987.651.09	21.238.263.2	86 34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158
0907	Operações Especiais: Refina	inciamento da Dívida	1.583.180.122.47	78 1.238.086.134.3	63 1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554
0908	Interna Operações Especiais: Refina Externa	inciamento da Dívida	27.246.456.51	8.917.541.8	90 51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros	s Encargos Especiais	89.059.784.40	00 80.556.987.1	70 157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000
Função	0						
28	Encargos Especiais		2.491.818.250.61	2.015.822.291.9	41 2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647
Subfur	nção						
841	Refinanciamento da Dívida II	nterna	1.583.180.122.47	78 1.238.086.134.3	63 1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554
842	Refinanciamento da Dívida E	xterna	27.246.456.51	8.917.541.8	90 51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220
843	Serviço da Dívida Interna		748.344.236.12	26 667.023.365.2	32 720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715
844	Serviço da Dívida Externa		43.987.651.09	21.238.263.2	86 34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158
846	Outros Encargos Especiais		89.059.784.40	00 80.556.987.1	70 157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000
Grupo	de Despesa						
2	Juros e Encargos da Dívida		435.263.951.86	351.295.335.2	27 479.186.023.016	479.186.023.016	642.721.771.458
	Amortização da Dívida		2.056.554.298.75	1.664.526.956.7	14 2.046.634.975.149	2.046.634.975.149	2.217.246.381.189
Fonte	e 1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI 6-AM	Γ 9-RES	Total
100	00				299.473.783.920	,	299.473.783.920
140	00				41.027.915.349	)	41.027.915.349
140	01				46.538.884.675	;	46.538.884.675
144	43				1.819.725.132.245	i	1.819.725.132.245
144	14 642	.721.771.458					642.721.771.458
144	48				10.480.665.000	)	10.480.665.000
Total	l 642	.721.771.458			2.217.246.381.189	)	2.859.968.152.647

R\$ 1,00

### Unidade: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Progr	amática	,	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	F.	ncional	Esf	GND	RP	Mod	lυ	Fte	Valor
905	amance	•	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	T U	ricional	LSI	GIVD	INF	IVIOU	10	1 10	1.011.617.601.71
1905			Operações Especiais: Serviço da Divida Interna (Juros e Amortizações)  Operações Especiais	1		ļ.						1.011.617.601.71
			Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das	ı		ı	l	ı	1		l	53.164.52
905	<b>0272</b> 0272	0001	Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos	28	843							53.164.52
			Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional (Seq: 3496)			F	6 - AMT	0	90	0	1400	53.164.52
905	0455		Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28	843	ļ	1	ì		ì		1.011.564.437.19
905	0455	0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional (Seq: 3497)					İ				1.011.564.437.1
						F	2 - JUR	0	90	0	1444	609.661.298.0
						F	6 - AMT	0	90	0	1000	299.473.783.93
						F	6 - AMT	0	90	0	1400	40.974.750.82
						F	6 - AMT	0	90	0	1401	46.538.884.6
						F	6 - AMT	0	90 90	0	1443	4.435.054.7
				Į		ļ F	6 - AMT	U	90	ļ ⁰	1448	10.480.665.00
906			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									40.883.028.1
			Operações Especiais	laa.			ı		I		1	40.883.028.1 40.883.028.1
906 906	0425 0425	0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional (Seq: 3498)	28	844							40.883.028.1
900	0425	0001	Serviços da Divida Pública Federal Externa - Nacional (Seq. 3498)			F	2 - JUR	0	90	0	1444	33.060.473.4
						F	6 - AMT	0	90	0	1443	7.822.554.73
			Once To Forestelle Define elements de Décide lateurs	ļ		ļ		ļ		ļ		
907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna Operações Especiais			!						1.741.032.790.5 1.741.032.790.5
907	0365		Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28	841	ı	l	ı			1	1.741.032.790.5
907	0365	0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional (Seq: 3499)			_						1.741.032.790.5
				<u> </u>		F	6 - AMT	0	90	0	1443	1.741.032.790.5
908			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									29.139.732.22
			Operações Especiais	1			ı		ı			29.139.732.23 29.139.732.23
908 908	<b>0243</b> 0243	0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional (Sec: 3500)	28	842							29.139.732.2
				ļ		F	6 - AMT	0	90	0	1443	29.139.732.2
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			l		l				37.295.000.0
			Operações Especiais  Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das	ı		ı	1	ı	l		ı	37.295.000.00 37.000.000.00
909	00Q3 00Q3	0001	Variações Salariais - FCVS Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das	28	846							37.000.000.0
			Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 3501)			F	6 - AMT	0	90	0	1443	37.000.000.00
909 909	00QE 00QE	0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União -	28	846							<b>295.000.0</b> 295.000.0
			Nacional (Seq: 3502)	1		F	6 - AMT	0	90	0	1443	295.000.00

## 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Poder Executivo

Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLC
Total	ocomoação			2024 <b>500.994.961</b>	2024 474.522.255	2025 475.398.778	2025 <b>571.088.405</b>	2026 <b>401.608.20</b>
				000.004.001	474.022.200	470.000.170	011.000.400	401.000.20
Programa								
	rama de Gestão e Manut cutivo	tenção do Poder		153.360.758	141.260.368	180.429.822	174.156.422	163.346.00
	rações Especiais: Cumpr	imento de Sentenças		20.194.209	20.194.209	39.526.114	39.526.114	3.620.50
Judio		Галаган Галагілія		100.522	72.000	87.520	87.520	91.57
	rações Especiais: Outros rações Especiais: Gestão			100.522	72.000	67.520	67.520	10.000.00
	anismos e Entidades Nac							
5811 Pron	noção dos Direitos das P	essoas com Deficiência		19.692.259	18.971.592	6.810.051	20.713.373	8.017.97
	noção e Defesa dos Direi TQIA+	tos das Pessoas		26.857.595	26.224.153	6.458.430	23.150.272	6.753.28
	rama Nacional de Promo	ção dos Direitos da		7.631.145	7.068.927	35.629.000	38.509.149	26.623.35
Popi	ulação em Situação de R	ua		47.045.400	45 400 574	0.000.400	00 040 000	40,000.75
	noção do Direito de Enve lanos da Pessoa Idosa	inecer e dos Direitos		17.845.480	15.483.571	9.028.426	20.212.309	10.038.75
5816 Pron	noção e Proteção Integra			65.655.858	63.083.297	79.345.748	86.895.011	60.790.24
	rianças e Adolescentes o			189.657.135	182.164.137	118.083.667	167.838.235	112.326.50
	noção da Cidadania, Defe paração de Violações	esa de Direitos Humanos		169.657.135	102.104.137	110.003.007	107.030.235	112.326.50
- - - - - - - - - - - - - - - - - - -								
09 Prev	idência Social			1.300.000	39.422	171.514	171.514	
12 Educ				17.000	0022			
14 Direi	tos da Cidadania			479.291.270	454.124.664	435.513.630	531.203.257	387.896.12
28 Enca	argos Especiais			20.386.691	20.358.169	39.713.634	39.713.634	13.712.07
Subfunção								
	inistração Geral			148.003.628	138.005.086	175.689.596	169,416,196	160.979.14
	unicação Social			140.000.020	100.000.000	762.138	762.138	1.00
	ções Diplomáticas			17.000				
241 Assis	stência à Pessoa Idosa			17.845.480	15.483.571	9.028.426	20.212.309	10.038.75
243 Assis	stência à Criança e ao Ad	dolescente		65.655.858	63.083.297	79.345.748	86.895.011	60.790.24
	idência do Regime Estati			1.300.000	39.422	171.514	171.514	
	eção e Benefícios ao Tral			3.541.242	3.038.579	3.346.686	3.346.686	1.906.42
	tos Individuais, Coletivos as Transferências	e Difusos		243.746.174 91.960	234.336.849 91.960	166.881.148 100.000	250.111.029 100.000	153.721.12
	os Encargos Especiais			20.793.619	20.443.491	40.073.522	40.073.522	14.171.50
	- Control goo Especialo			20.730.075	20.440.401	40.070.022	40.070.022	14.171.00
Unidade	stério dos Direitos Humar	oo o do Cidadania		481,374,813	455.412.109	453.944.112	552.851.956	381.743.91
	inistração Direta	ios e da Cidadania -		401.374.013	455.412.109	455.544.112	332.031.930	301.743.91
	do Nacional para a Crianç	ça e o Adolescente -		18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.08
FNC 81902 Fund	A do Nacional do Idoso - FN	11		766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.20
Grupo de De	espesa							
	soal e Encargos Sociais			46.138.705	35.150.082	49.166.743	49.166.743	39.038.90
	as Despesas Correntes			416.374.937	406.701.625	408.872.035	485.147.458	342.613.30
4 Inves	stimentos			38.481.319	32.670.547	17.360.000	36.774.204	19.955.99
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000	39.025.906	331.	942.148	15.955.995				386.924.04
1001	13.000							13.00
1003			421.089					421.08
1049			390.848	4.000.000				10.390.84
1096			444.929					2.444.92
1122	. <u> </u>	1.	414.286				<u> </u>	1.414.28
Total	39.038.906	242	.613.300	19.955.995				401.608.20

## 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

### Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Cádigo / Fa	na nifina não			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	de Todas as Fontes PLO
Código / Es _l	pecificação			2024	2024	2025	2025	2026
Total				481.374.813	455.412.109	453.944.112	552.851.956	381.743.91
Programa								
	grama de Gestão e Manute	nção do Poder		153.360.758	141.260.368	180.429.822	174.156.422	163.346.00
0901 Ope	erações Especiais: Cumprin iciais	nento de Sentença	as	20.194.209	20.194.209	39.526.114	39.526.114	3.620.500
	rações Especiais: Outros E	ncargos Especiai	is	100.522	72.000	87.520	87.520	91.57
	rações Especiais: Gestão o							10.000.00
	anismos e Entidades Nacio noção dos Direitos das Pes			19.692.259	18.971.592	6.810.051	20.713.373	8.017.97
5812 Pror	moção e Defesa dos Direito			26.857.595	26.224.153	6.458.430	23.150.272	6.753.28
5814 Prog	BTQIA+ grama Nacional de Promoç		a	7.631.145	7.068.927	35.629.000	38.509.149	26.623.35
5815 Pror	ulação em Situação de Rua noção do Direito de Envelh		os	17.079.145	14.717.237	6.002.664	17.186.545	6.706.54
5816 Pror	nanos da Pessoa Idosa noção e Proteção Integral o			46.802.045	44.739.485	60.916.844	71.684.326	44.258.16
5837 Pror	Crianças e Adolescentes co moção da Cidadania, Defes eparação de Violações			189.657.135	182.164.137	118.083.667	167.838.235	112.326.50
Função	eparação de violações							
	vidência Social			1,300,000	39,422	171.514	171.514	
12 Edu	cação			17.000				
14 Dire	itos da Cidadania			459.671.122	435.014.518	414.058.964	512.966.808	368.031.83
28 Enc	argos Especiais			20.386.691	20.358.169	39.713.634	39.713.634	13.712.07
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			148.003.628	138.005.086	175.689.596	169.416.196	160.979.14
131 Con	nunicação Social					762.138	762.138	1.00
	ações Diplomáticas			17.000				
	istência à Pessoa Idosa			17.079.145	14.717.237	6.002.664	17.186.545	6.706.54
	istência à Criança e ao Ado			46.802.045	44.739.485	60.916.844	71.684.326	44.258.16
	vidência do Regime Estatut			1.300.000	39.422	171.514	171.514	
	eção e Benefícios ao Traba			3.541.242	3.038.579	3.346.686	3.346.686	1.906.42
	itos Individuais, Coletivos e	Difusos		243.746.174	234.336.849	166.881.148	250.111.029	153.721.12
	ras Transferências			91.960	91.960	100.000	100.000	
846 Outi	ros Encargos Especiais			20.793.619	20.443.491	40.073.522	40.073.522	14.171.50
Grupo de D	espesa							
	soal e Encargos Sociais			46.138.705	35.150.082	49.166.743	49.166.743	39.038.90
	ras Despesas Correntes			401.514.790	391.841.479	387.417.369	466.911.010	326.749.01
4 Inve	estimentos			33.721.318	28.420.547	17.360.000	36.774.203	15.955.99
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	39.025.906		326.749.010	15.955.995				381.730.91
1001	13.000							13.000

### Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

### Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Programática		1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									163.346.0
000	0000		Atividades	la a	400		ı			ı		162.886.5 120.712.6
	<b>2000</b> 2000	0001	Administração da Unidade  Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3503)	14	122							120.712.6
			/ tallimotiação da Olinadao Pracional (Coq. 5555)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	115.212.6
						F	4 - INV	2	90	0	1000	5.500.0
022	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	1	224	ļ	ł	ļ		}	<u> </u>	277.0
	2004	0050	Militares e seus Dependentes	14	331							
032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seg. 3504)									277.
			Immarco o soue Esponacinos Tro Elemb i caerar (esq. coc 1)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	277.
	20TP		Ativos Civis da União	14	122	ļ	İ	i		¦	······	38.566.
032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 3505)									38.566
						F	1 - PES	1	90	0	1000	38.566.
032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	14	331	ļ	1			·····	11	1.629.
	212B	0053	seus Dependentes Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	'-	331							1.629.
032	2120	0000	seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 3506)									1.029.
						F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.629.
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14	122		1	Î		Ì	Î	1.700.
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									1.700.
			Nacional (Seq: 3507)  Produto: Agente público beneficiado (unidade): 46			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.
				ł		ļ	ļ	ļ		}	ļ	1.
	<b>4641</b> 4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3508)	14	131							1.
7032	7071	0001	1 abilicidade de Guildade 1 abilica - Nacional (Geq. 3300)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.
			Operaçãos Especiais	J		J	l	J	l	l	JJ	
			Operações Especiais  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	۱		ı	ı			1		459. 459.
	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14	846							
032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito	1								459.
			Federal (Seq: 3509)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	459.
901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Ţ								3.620.
			Operações Especiais						1			3.620.
901	0734		Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos	28	846							3.620.
004	0704	0004	Direitos Humanos									0.000
901	0734	0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos									3.620.
			Humanos - Nacional (Seq: 3510)			_	0.000		00		4000	0.000
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.620.
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							ļ		91.
			Operações Especiais  Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes	I			ı					91. 13.
	00X3		federados	28	846							
909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional (Seg: 3511)									13.
			rederados - Nacional (Ocq. 5511)			S	1 - PES	1	90	0	1001	13.
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	ļ	l	l		}	···········	78.
	0536	0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 3512)		0.0							78.
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	78.
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ł		ł	ļ	ļ		}	ł	10.000.
			Entidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais			ļ	ļ					40,000
			Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações	L		ı	l			ı		10.000. 10.000.
	00XN		(OIM)	28	846							
910	00XN	0001	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional (Seq: 3513)									10.000.
			- Nacional (064. 3313)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	10.000.
811			Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	ł		<u> </u>	l			}	·······	8.017.
			Atividades									8.017.
811			Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14	422							8.017.
	21G1	0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	1								8.017.
811			(Seq: 3514) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7			F	3 - ODC	2	80	0	1000	1.600.
811						F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.417.
811				1		······	†	t		ł	ł	6.753.
			Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	Ĭ								0.7 33.
			Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ Atividades	Ĭ								
812	21G2		l t	14	422					! 	' ' 	6.753.
<b>812</b>	<b>21G2</b> 21G2	0001	Atividades  Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq:	14	422							<b>6.753. 6.753.</b> 6.753.
<b>812</b>		0001	Atividades Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14	422	F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.753. 6.753.
8 <b>12</b>		0001	Atividades  Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+  Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional (Seq: 3515)	14	422	F	3 - ODC	2	90	0	1000	<b>6.753</b> . <b>6.753</b> . 6.753.

### Unidade: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

Programática F										
	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fun	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14	422							26.623.357
814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional (Seq: 3516)									26.623.357
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7			F	3 - ODC	2	30	0	1000	17.088.94
				F	3 - ODC 4 - INV	2	90 30	0	1000	4.642.25 4.892.16
		ļ		r	4 - 114 V		30	ļ	1000	4.092.100
	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa									6.706.54
,"	Atividades									6.706.54
815 <b>21FZ</b> F	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14	241							6.706.54
815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3517)									6.706.542
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 6			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.706.542
	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade									44.258.167
	Atividades						ı			44.258.16
	3	14	243							44.258.16
816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional (Seq: 3518)									44.258.16
	Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 10			F	3 - ODC	2	30	0	1000	19.252.82
				F	3 - ODC	2	50	0	1000	12.471.73
				F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.150.00
				F	4 - INV 4 - INV	2	30 50	0	1000	1.973.810 409.79
				F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.00
	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de	l 							1000	112.326.50
IV	Violações Atividades							!		112.226.50
	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos	14	422					l		1.019.674
837 21G4 0001	(CNDH)		722							1.019.67
337 2164 0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional (Seq: 3519)									1.019.674
	Produto: Órgão mantido (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.019.67
837 <b>21G</b> 5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de	14	422		†			}	<u> </u>	111.206.82
837 21G5 0001	Violações Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de	14	422							111.206.82
	Violações - Nacional (Seq: 3520) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 25			F	3 - ODC	2	30	0	1000	49.635.76
	(			F	3 - ODC	2	90	0	1000	59.390.83
				F	4 - INV	2	30	0	1000	1.400.000
				F	4 - INV	2	90	0	1000	780.227
	Operações Especiais				A		l	·	l	100.000
	ndenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da	14	422							100.000
837 0083 0001	Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional									100.000
	(Seq: 3521) Item de Mensuração: Indenização concedida (unidade): 1			F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.00
otal					<u> </u>					381.743.911

## 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

### Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese							Recursos	de Todas as Fontes
Código / Espe	cificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
	omododo			2024	2024	2025	2025	2026
Total				18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082
Programa								
	oção e Proteção Integr anças e Adolescentes			18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082
Função								
14 Direito	s da Cidadania			18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082
Subfunção								
243 Assist	ência à Criança e ao A	Adolescente		18.853.813	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082
Grupo de Des	pesa							
3 Outras	Despesas Correntes	1		14.093.812	14.093.812	18.428.904	15.210.684	12.532.082
4 Invest				4.760.001	4.250.000		1	4.000.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	<del>'</del>		5.159.504	,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5.159.504
1003			421.089					421.089
1049			5.537.203	4.000.000				9.537.203
1122			1.414.286					1.414.286
Total	-		12.532.082	4.000.000				16.532.082

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Unidade: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Recursos de Todas as Fontes Programática Programa/Ação/Subtítulo/Produto Esf GND RP IU Fte Funcional Mod Valor 5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade Atividades 16.532.082 16.532.082 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional
(Seq: 3522)
Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20 5816 **21G0** 16.532.082 14 243 5816 21G0 0001 16.532.082 3 - ODC 80 1049 5.537.203 3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC 4 - INV S S S 2 90 0 1000 5.159.504 2 2 2 90 90 421.089 1.414.286 0 1003 1122 90 0 4.000.000 1049 Total 16.532.082

R\$ 1,00



### Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese							Recursos o	de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação		ı	Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 <b>766.335</b>	2024 <b>766.334</b>	2025 3.025.762	2025 3.025.764	2026 3.332.208
Programa						0.020.1.02	0.0200.	0.002.200
5815 Promo	oção do Direito de Env nos da Pessoa Idosa	elhecer e dos Direitos		766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208
Função								
14 Direito	os da Cidadania			766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208
Subfunção								
241 Assist	ência à Pessoa Idosa			766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208
Grupo de Des	spesa							
3 Outras	s Despesas Correntes			766.335	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	*		33.634					33.634
1049			853.645					853.645
1096			2.444.929					2.444.929
Total			3.332.208					3.332.208

Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

R\$ 1,00

### Unidade: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários Recursos de Todas as												
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor			
5815								3.332.208				
	Atividades								3.332.208			
5815 <b>21FZ</b> 5815 21FZ 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional (Seq: 3523) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 2	14 241	S S S	3 - ODC 3 - ODC 3 - ODC	2 2 2	90 90 90	0 0 0	1000 1049 1096	3.332.208 3.332.208 33.634 853.645 2.444.929			
Total									3.332.208			

### 83000 - Banco Central do Brasil

Poder Executivo

2/-1: / =:		Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	os de Todas as Fonte PLC
Código / Especificação		2024	2024	2025	2025	2026
Total		4.125.219.801	4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.94
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manu Executivo	tenção do Poder	3.961.696.569	3.939.454.705	4.026.544.089	4.026.488.789	4.626.844.49
0909 Operações Especiais: Outros	Encargos Especiais	7.689.384	7.378.118	7.250.244	7.250.244	17.373.62
0910 Operações Especiais: Gestão Organismos e Entidades Nac	o da Participação em	3.699.394	3.682.748	4.420.672	4.302.524	4.889.26
0999 Reserva de Contingência	ionais e internacionais	5.523.964				
4103 Sistema Financeiro do Futuro		146.610.490	146.609.655	204.478.100	351.275.095	313.890.56
Função						
04 Administração		2.063.216.196	2.048.763.543	2.167.451.620	2.314.193.315	2.526.104.44
09 Previdência Social		2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.62
28 Encargos Especiais		11.388.778	11.060.866	11.670.916	11.552.768	22.262.88
99 Reserva de Contingência		5.523.964				
Subfunção						
122 Administração Geral		1.491.916.814	1.487.071.236	1.532.933.489	1.532.878.189	1.739.982.95
125 Normatização e Fiscalização		131.890.926	131.890.919	176.495.360	324.031.481	273.858.92
183 Informação e Inteligência		1.192.326	1.191.772	14.982.740	14.243.614	17.531.63
211 Relações Diplomáticas				300.000	300.000	
272 Previdência do Regime Estat	utário	2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.62
331 Proteção e Benefícios ao Tra	balhador	268.095.781	265.890.503	273.000.084	273.000.084	303.761.58
846 Outros Encargos Especiais		181.509.127	173.779.980	181.410.863	181.292.715	213.232.22
999 Reserva de Contingência		5.523.964				
Unidade						
83201 Banco Central do Brasil - BA	CEN	4.125.219.801	4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.94
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais		3.534.990.559	3.514.664.152	3.614.096.437	3.614.096.437	4.163.867.64
3 Outras Despesas Correntes		535.435.911	533.191.708	545.341.668	543.691.830	653.830.30
4 Investimentos		49.269.367	49.269.366	83.255.000	231.528.385	145.300.00
9 Reserva de Contingência		5.523.964				
Fonte 1-PES	2-JUR 3-OD	C 4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Tota
1000 1.541.023.195	353.701.02	9.400.000				1.904.124.22
1002 2.045.689.013						2.045.689.01
1050 174.109.592	300.129.27	2 135.900.000				610.138.86
1056 368.941.607						368.941.60
1131 34.104.240					<u> </u>	34.104.24
Total 4.163.867.647	653.830.30	0 145.300.000				4.962.997.94



#### Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro Sínte	ese						Recurso	os de Todas as Fontes
Código / E	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				4.125.219.801	4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.947
Programa								
	ograma de Gestão e Manut	enção do Poder		3.961.696.569	3.939.454.705	4.026.544.089	4.026.488.789	4.626.844.495
	perações Especiais: Outros	<b>Encargos Espec</b>	iais	7.689.384	7.378.118	7.250.244	7.250.244	17.373.622
0910 Op Or	perações Especiais: Gestão ganismos e Entidades Naci	da Participação ionais e Internaci	em onais	3.699.394	3.682.748	4.420.672	4.302.524	4.889.262
0999 Re	eserva de Contingência			5.523.964				
4103 Sis	stema Financeiro do Futuro			146.610.490	146.609.655	204.478.100	351.275.095	313.890.568
Função								
04 Ad	lministração			2.063.216.196	2.048.763.543	2.167.451.620	2.314.193.315	2.526.104.443
09 Pre	evidência Social			2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620
28 En	ncargos Especiais			11.388.778	11.060.866	11.670.916	11.552.768	22.262.884
99 Re	eserva de Contingência			5.523.964				
Subfunção	)							
122 Ad	lministração Geral			1.491.916.814	1.487.071.236	1.532.933.489	1.532.878.189	1.739.982.956
125 No	ormatização e Fiscalização			131.890.926	131.890.919	176.495.360	324.031.481	273.858.929
183 Inf	formação e Inteligência			1.192.326	1.191.772	14.982.740	14.243.614	17.531.639
211 Re	elações Diplomáticas					300.000	300.000	
272 Pre	evidência do Regime Estatu	utário		2.045.090.863	2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620
331 Pro	oteção e Benefícios ao Trab	oalhador		268.095.781	265.890.503	273.000.084	273.000.084	303.761.583
846 Ou	utros Encargos Especiais			181.509.127	173.779.980	181.410.863	181.292.715	213.232.220
999 Re	eserva de Contingência			5.523.964				
Grupo de l	Despesa							
1 Pe	essoal e Encargos Sociais			3.534.990.559	3.514.664.152	3.614.096.437	3.614.096.437	4.163.867.647
3 Ou	utras Despesas Correntes			535.435.911	533.191.708	545.341.668	543.691.830	653.830.300
4 Inv	vestimentos			49.269.367	49.269.366	83.255.000	231.528.385	145.300.000
9 Re	eserva de Contingência			5.523.964				
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.541.023.195		353.701.028	9.400.000				1.904.124.223
1002	2.045.689.013							2.045.689.013
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				610.138.864
1056	368.941.607							368.941.607
1131	34.104.240							34.104.240
Total	4.163.867.647		653.830.300	145.300.000				4.962.997.947

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Progr	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.626.844.49
			Atividades									2.021.244.53
032	2000	0004	Administração da Unidade	04	122							175.359.7
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3524)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	175.359.71 1.852.70
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	148.224.00
						F	3 - ODC	2	91	0	1050	4.883.00
						F	4 - INV	2	90	0	1050	20.400.00
			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	ł			ł	ł		}	ł	256.347.12
0032	2004		Militares e seus Dependentes	04	331							
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3525)									256.347.12
			Williams & Seus Dependences - Nacional (Seq. 3323)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	256.347.12
032	20TP		Ativos Civis da União	04	122	ļ	<b></b>	ł		}	ł	1.541.271.24
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3526)	04	122							1.541.271.24
						F	1 - PES	1	90	0	1000	1.333.057.4
						F	1 - PES	1	90	0	1050	174.109.5
						F	1 - PES	1	90	0	1131	34.104.2
ກວວ	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	04	331			i		}	ii	47.414.4
	212B	0004	seus Dependentes	04	331							47 44 4 4
032	ZIZD	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3527)									47.414.40
			(			F	3 - ODC	1	90	0	1000	47.414.40
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04	122	¦	······	¦		¦	l	852.00
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -									852.00
			Nacional (Seq: 3528)								4000	050.00
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14			F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	0	1000 1050	252.00 600.00
				<u> </u>		<u>                                     </u>	3-000		90	<u></u>	1030	
			Operações Especiais	1								2.605.599.9
	0181	0004	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272							2.414.630.62
032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3529)			s	1 - PES	1	90	0	1002	2.414.630.63 2.045.689.0
						S	1 - PES		90	0	1056	368.941.60
			Contribuição do União do cura Autornida o Fundação por o Custaio	ļ		ļ		ļ		ļ	ļļ.	
032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	846							190.969.33
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do					İ				190.969.33
			Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 3530)									
			3330)			F	1 - PES	0	91	0	1000	190.969.33
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	ł		ļ	ł	ł		}	ł	17.373.62
			Operações Especiais			!	,					17.373.62
909	<b>00S6</b>		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							16.996.4
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3531)			_						16.996.4
						F	1 - PES	1	90	0	1000	16.996.4
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846		Ì	Ì		Ì		377.1
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3532)									377.17
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	377.17
910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e	ļ				ì		1	<u> </u>	4.889.26
			lEntidades Nacionais e Internacionais Operações Especiais	1						l		4.889.26
			Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem	امدا		ı	ı	ı		ı	1 1	130.00
910	00PW		Exigência de Programação Específica	28	846							
910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3533)									130.00
			Exigencia de Programação Específica - Nacional (Seq. 5555)			F	3 - ODC	2	50	0	1050	130.00
			Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito	ł		ļ	ļ	ł		}	ł	4.759.25
	00UU		Privado sem Exigência de Programação Específica	28	846							4.700.20
910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado									4.759.25
			sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 3534)			F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.540.00
				İ		F	3 - ODC	2	80	0	1050	2.219.25
103			Sistema Financeiro do Futuro	†····		ļ	1	ł		} 	† <del> </del>	313.890.5
			Atividades				'				' '	313.890.5
103	20ZA		Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	04	122							22.500.0
103	20ZA	0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional (Seq: 3535)			l .						22.500.0
			Produto: Projeto concluído (unidade): 10			F	3 - ODC	2	90	0	1050	10.000.0
				<u> </u>		F	4 - INV	2	90	0	1050	12.500.0
103	21AY		Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	04	183							17.531.6
103	21AY	0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo -									17.531.63
			Nacional (Seq: 3536)  Produto: Ação concluída (unidade): 12.998			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.831.63
			(anddd), 12,000	1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.700.00
			  Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do	ļ		ļ	ļ	ļ		}	ļļ.	273.858.92
	21B1			04	125							£13.000.9

Órgão: 83000 - Banco Central do Brasil

R\$ 1,00

Unidade: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

Quadro dos Créditos Orç	amentários							Recu	rsos de Todas as Fontes
Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ΙU	Fte	Valor
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional (Seq: 3537)								273.858.929
	Produto: Relatório publicado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1050	12.537
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.085.929
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	134.032.795
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	27.668
			F	4 - INV	2	90	0	1000	7.700.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	103.000.000
Total									4.962.997.947



Poder Executivo

Quadro Sínte	986							os de Todas as Fontes
Código / Es	specificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total	· · · · ·			1.393.064.608	1.384.311.959	1.299.772.218	1.289.691.587	1.352.535.720
Programa								
	ograma de Gestão e Manute	nção do Poder		675.636.645	670.423.845	752.142.511	743.332.105	804.162.072
	ecutivo perações Especiais: Outros E	neargos Especie	nie	350.621	337.621	311.694	311.694	367.402
	marcação e Gestão dos Ter			363.347.927	361.960.573	463.538.879	458.213.647	481.428.20
	m Viver, a Sustentabilidade			303.347.327	301.300.373	403.330.073	430.213.047	401.420.20
Em	nergência Climática							
	eitos Pluriétnicos Culturais e			353.729.415	351.589.919	83.779.134	87.834.141	66.578.04
	ercício da Cidadania e o Ber lígenas	n Viver dos Povo	OS					
Função	iligerias							
	ministração			31.334.006	31.259.009	4.400.000	4.217.475	
	evidência Social			246.975.200	246.975.200	246.796.692	246.796.692	284.112.160
	reitos da Cidadania			1.114.404.781	1.105.740.129	1.048.263.832	1.038.365.726	1.068.056.152
	cargos Especiais			350.621	337.621	311.694	311.694	367.402
20 211	- Cargoo Especials			000.021	007.021	011.004	011.004	001.40
Subfunção	)							
	ministração Geral			365.463.834	364.391.012	438.776.163	430.113.752	456.679.70
	rmatização e Fiscalização			363.347.927	361.960.573	135.538.879	146.394.507	128.428.20
	municação Social			2.000.002	2.000.000	3.000.000	2.852.005	3.000.000
	evidência do Regime Estatut			246.975.200	246.975.200	246.796.692	246.796.692	284.112.16
	oteção e Benefícios ao Traba			24.014.973	23.359.702	23.634.861	23.634.861	25.754.04
	sistência aos Povos Indígen	as		353.729.415	351.589.919	411.779.134	399.653.281	419.578.04°
846 Ou	itros Encargos Especiais			37.533.257	34.035.552	40.246.489	40.246.489	34.983.556
Unidade								
84101 Mir	nistério dos Povos Indígenas	s - Administração	Direta	307.225.013	301.429.590	187.054.633	191.991.521	223.147.911
84201 Fu	ndação Nacional dos Povos	Indígenas - FUN	IAI	1.085.839.595	1.082.882.369	1.112.717.585	1.097.700.066	1.129.387.809
Grupo de L	Despesa							
1 Pe	ssoal e Encargos Sociais			489.337.462	484.978.702	548.027.605	548.027.605	621.696.516
	itras Despesas Correntes			841.847.033	837.957.080	676.167.109	662.054.121	669.079.34
4 Inv	restimentos			56.171.625	55.668.666	70.799.816	75.067.865	58.059.863
5 Inv	versões Financeiras			5.708.488	5.707.510	4.777.688	4.541.996	3.700.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	337.584.350		668.327.660	58.059.863	3.700.000			1.067.671.873
1002	217.239.049							217.239.049
1050			751.681					751.681
1056	66.873.117							66.873.117
Total	621.696.516		669.079.341	58.059.863	3.700.000			1.352.535.720

### 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

### Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

Quadro Síntes	e						Recursos	s de Todas as Fontes
Código / Es	pecificação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total				2024 307,225,013	2024 301.429.590	2025 187.054.633	2025 191.991.521	2026 223,147,91
Total				307.225.013	301.429.590	167.054.653	191.991.521	223.147.91
Programa								
	grama de Gestão e Manu cutivo	itenção do Poder		52.434.464	47.358.436	55.919.316	54.044.709	42.988.34
	rações Especiais: Outros	s Encargos Espec	ciais	13.000		13.000	13.000	
	narcação e Gestão dos T n Viver, a Sustentabilidad					79.000.000	83.394.799	138.759.56
5838 Dire Exer	ergência Climática itos Pluriétnicos Culturai: rcício da Cidadania e o E genas			254.777.549	254.071.154	52.122.317	54.539.013	41.400.000
Função								
04 Adm	ninistração			31.334.006	31.259.009	3.000.000	2.886.538	
09 Prev	vidência Social					13.000	13.000	
14 Dire	itos da Cidadania			275.878.007	270.170.581	184.028.633	189.078.983	223.147.911
28 Enca	argos Especiais			13.000		13.000	13.000	
Subfunção								
122 Adm	ninistração Geral			45.000.529	44.064.480	51.805.392	50.078.780	38.880.780
125 Norr	matização e Fiscalização	)				1.000.000	9.242.685	18.229.313
131 Com	nunicação Social			2.000.002	2.000.000	3.000.000	2.852.005	3.000.000
272 Prev	vidência do Regime Esta	tutário				13.000	13.000	
	eção e Benefícios ao Tra			1.949.228	1.293.957	1.000.924	1.000.924	1.094.564
	stência aos Povos Indíge	enas		254.777.549	254.071.154	130.122.317	128.691.127	161.930.254
846 Outr	ros Encargos Especiais			3.497.705		113.000	113.000	13.000
Grupo de De	espesa							
1 Pes	soal e Encargos Sociais			19.164.230	14.805.470	16.231.392	16.231.392	17.993.780
3 Outr	ras Despesas Correntes			281.836.635	280.409.721	156.100.924	160.179.556	195.474.818
4 Inve	stimentos			6.224.148	6.214.399	14.722.317	15.580.573	9.679.313
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	17.993.780		195.474.818	9.679.313				223.147.911
Total	17.993.780		195.474.818	9.679.313				223.147.911

R\$ 1,00

### Unidade: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

rogra	amática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									42.988.34
			Atividades	ı				ı	1			42.975.3
032	2000	0004	Administração da Unidade	14	122							19.100.00
032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3538)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	19.100.00 16.550.00
						F	4 - INV	2	90	0	1000	2.550.00
				ļ		ļ <u>.</u>	ļ	ļ <u>-</u>		ļ		
032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14	331							41.11
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									41.11
			Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3539)			_	2 000	4	00		1000	44.4
				<u> </u>		F	3 - ODC	1	90	0	1000	41.1
032	20TP		Ativos Civis da União	14	122							17.980.7
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3540)			_						17.980.7
						F	1 - PES	1	90	0	1000	17.980.7
1033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	14	331	·····	1			1	ii	1.053.4
	212B	0001	seus Dependentes		001							1.052.4
032	ZIZD	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3541)									1.053.4
			(204, 2011)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.053.4
032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14	122	ļ	ł	·····		}	ł	1.800.0
	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos -		122							1.800.0
			Nacional (Seq: 3542)									
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 56			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.800.0
032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	14	131		1			1	ii	3.000.0
032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 3543)									3.000.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.0
			IOperações Especiais	J		J	J	l	l	l	J	13.0
	00110		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	14	0.40	ı	I			ı		13.0
032	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14	846							
1032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									13.0
			3544)									
						F	1 - PES	0	91	0	1000	13.0
617			Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a	¦		······	1			}	·····	138.759.5
			Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática Atividades				ļ			l		420 7E0 E
617	20UF			la a	125							138.759.5 18.229.3
617		0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas -	14	123							18.229.3
011	2001	0001	Nacional (Seq: 3545)									10.220.0
			Produto: Terra indígena atendida (unidade): 41			F	3 - ODC	2	90	0	1000	18.000.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	229.3
617	21HW		Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991	14	423					[		95.530.2
617	21HW	0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991 -									95.530.2
			Nacional (Seq: 3546) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 25			F	3 - ODC	2	90	0	1000	90.530.2
			Troduto. Terra maigena atendida (umdade). 20			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.0
				ļ		ļ	ļ	ļ		ļ	ļļ	
	21IL	0004	Aldeia Produtiva	14	423							25.000.0
617	21IL	0001	Aldeia Produtiva - Nacional (Seq: 3547)  Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 50			F	3 - ODC	2	90	0	1000	25.000.0
			Produto. Comunidade indigena benenciada (unidade). 50			F	4 - INV	2	90	0	1000	23.500.0 1.500.0
				ļ		ļ <u>'</u>	7-7/4		30	ļ	1000	1.500.0
838			Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas									41.400.0
			Atividades								. ,	41.400.0
838	21BO		Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14	423							29.400.0
	21BO	0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	1								29.400.0
			(Seq: 3548)			F	3 - ODC	2	00	0	1000	20,000,0
			Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 35			F	3 - ODC 4 - INV	2	90 90	0	1000	29.000.0 400.0
			ļ	ļ		ļ	J - 1/4 V		90	ļ	1000	400.0
838	21FL		Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14	423							12.000.0
838	21FL	0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional (Seq: 3549)					١.,				12.000.0
			Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 100	1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.0
			·				<u> </u>					

## 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

### Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Quadro Síntese	)							os de Todas as Fontes
Código / Esp	ecificação			Lei+Créditos 2024	Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026
Total				1.085.839.595	1.082.882.369	1.112.717.585	1.097.700.066	1.129.387.809
Programa								
	rama de Gestão e Man	utenção do Poder		623.202.181	623.065.409	696.223.195	689.287.396	761.173.728
DOOR Oper	utivo ações Especiais: Outro	e Encargos Especi	aie	337.621	337.621	298.694	298.694	367.402
	arcação e Gestão dos 1			363.347.927	361.960.573	384.538.879	374.818.848	342.668.638
Bem	Viver, a Sustentabilidad			000.047.027	001.000.010	004.000.070	014.010.040	042.000.000
Emer	rgência Climática tos Pluriétnicos Culturai	e o Sociale para o	Plono	98.951.866	97.518.766	31.656.817	33.295.128	25.178.04
	cício da Cidadania e o E			90.931.000	97.516.766	31.030.017	33.293.120	25.176.04
Indíg		50 VII GI GGG I GI						
Função								
04 Admi	inistração					1.400.000	1.330.937	
09 Previ	dência Social			246.975.200	246.975.200	246.783.692	246.783.692	284.112.166
14 Direit	tos da Cidadania			838.526.774	835.569.548	864.235.199	849.286.743	844.908.241
28 Enca	rgos Especiais			337.621	337.621	298.694	298.694	367.402
Subfunção								
122 Admi	inistração Geral			320.463.305	320.326.533	386.970.771	380.034.972	417.798.926
	natização e Fiscalização			363.347.927	361.960.573	134.538.879	137.151.822	110.198.892
	dência do Regime Esta			246.975.200	246.975.200	246.783.692	246.783.692	284.112.166
	eção e Benefícios ao Tr			22.065.745	22.065.745	22.633.937	22.633.937	24.659.482
	stência aos Povos Indíg	enas		98.951.866	97.518.766	281.656.817	270.962.154	257.647.787
846 Outro	os Encargos Especiais			34.035.552	34.035.552	40.133.489	40.133.489	34.970.556
Grupo de De	spesa							
1 Pess	oal e Encargos Sociais			470.173.232	470.173.232	531.796.213	531.796.213	603.702.736
3 Outra	as Despesas Correntes			560.010.398	557.547.359	520.066.185	501.874.565	473.604.523
4 Inves	stimentos			49.947.477	49.454.267	56.077.499	59.487.292	48.380.550
5 Inver	sões Financeiras			5.708.488	5.707.510	4.777.688	4.541.996	3.700.000
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	319.590.570		472.852.842	48.380.550	3.700.000			844.523.962
1002	217.239.049							217.239.049
1050			751.681					751.681
1056	66.873.117							66.873.117
Total	603.702.736		473.604.523	48.380.550	3.700.000			1.129.387.809

Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

Unidade: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Progra	amática	1	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									761.173.7
	0000		Atividades	la a	400		ı		l	ı		441.560.8
032	2000 2000	0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional (Seq: 3550)	14	122							<b>131.641.4</b> 131.641.4
1032	2000	0001	Administração da Officiade - Nacional (Seq. 3330)			F	3 - ODC	2	90	0	1000	122.864.7
						F	3 - ODC	2	90	0	1050	751.6
						F	3 - ODC	2	91	0	1000	25.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	8.000.0
022	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	4	331	ļ	ļ	ł		}	¦	5.420.9
032	2004	0004	Militares e seus Dependentes	14	331							5 400 0
032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 3551)									5.420.9
			Timinal co o codo popolido indecimia (codi coot)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.420.9
032	20TP		Ativos Civis da União	14	122	ļ	ļ	ł		}	} <del>}</del>	284.859.9
032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 3552)									284.859.9
						F	1 - PES	1	90	0	1000	284.859.9
			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	ł		ļ	ļ	ļ		}	<del> </del>	19.238.5
032	212B		seus Dependentes	14	331							19.230.3
032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									19.238.5
			seus Dependentes - Nacional (Seq: 3553)			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.238.5
				ļ		ļ		ļ		ļ	ļ	
	216H	0004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14	122							400.0
032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 3554)									400.0
			Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.0
			Projetos	J		l	J	J	l	l	l	897.5
022	4551		Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos	۱.,	122	l	1	1		1		897.5
	155L	4.400	Povos Indígenas		122							
032	155L	1436	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de João Pessoa - PB (Seq: 3555)									897.5
			Produto: Unidade administrativa construída (% de execução física): 50			F	4 - INV	2	90	0	1000	897.5
			.l	J		l	J	J	l	l	J	318.715.3
032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272	ı	ı	1		ı		284.112.1
	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 3556)	03	212							284.112.1
						s	1 - PES	1	90	0	1002	217.239.0
						S	1 - PES	1	90	0	1056	66.873.1
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	ł		ļ	ł	ł		}	}	34.603.1
032	09HB		do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14	846							
032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq:									34.603.1
			3557)									
			, ,			F	1 - PES	0	91	0	1000	34.603.1
909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	†·····		ļ	Ì	ì		¦	ii	367.4
			Operações Especiais				•	•				367.4
909	<b>00S</b> 6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28	846							127.5
909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 3558)									127.5
						F	1 - PES	1	90	0	1000	127.5
909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28	846	[	<u> </u>	Î		Ì	ĺ	239.8
909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 3559)									239.8
						S	3 - ODC	1	90	0	1000	239.8
617			Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a	†·····		ļ	······	¦		}	¦	342.668.6
			Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática			l	ļ			ļ		0.40.000.0
047	00115		Atividades	la a	405	ı	ı	ı	1			342.668.6
	20UF 20UF	0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas -	14	125							<b>110.198.8</b> 110.198.8
01/	20UF	000 I	Regularização Fundiaria, Proteção e Gestão dos Territorios Indigenas - Nacional (Seq: 3560)									110.198.8
			Produto: Terra indígena atendida (unidade): 200			F	3 - ODC	2	90	0	1000	98.068.8
						F	4 - INV	2	90	0	1000	8.430.0
						F	5 - IFI	2	90	0	1000	3.700.0
	21HW		Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	14	423		Ĭ	Ĭ		Ĭ	l	232.469.7
617	21HW	0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991 -									232.469.7
			Nacional (Seq: 3561) Produto: Terra indígena atendida (unidade): 74			F	3 - ODC	2	90	0	1000	202.018.7
			and the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t			F	4 - INV	2	90	0	1000	30.451.0
020			Dispita a Dispitalina a Culturaia a Sasiala nora a Diana Especíala de	ļ		ļ	ļ	ļ	}	}	ļ	25 470 C
838			Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas									25.178.0
			Atividades									25.178.0
838	21BO		Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14	423							25.178.0
838	21BO	0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional									25.178.0
			(Seq: 3562) Produto: Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.312			F	3 - ODC	2	80	0	1000	18.0
						F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.558.0
						F	4 - INV	2	90	0	1000	602.0
			I and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second	1		1	1	1		1		

# 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese							Recurs	sos de Todas as Fontes
Código / Espe	ecificação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Total			9.928.	2024 867.083	2024	2025 33.346.244.118	2025 24.002.148.512	2026 33.553.094.498
Programa								
0999 Reser	rva de Contingência		9.928.	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Função								
99 Reser	rva de Contingência		9.928.	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Subfunção								
999 Reser	rva de Contingência		9.928.	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Unidade								
90000 Reser	rva de Contingência		9.928.	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Grupo de Des	spesa							
4 Invest	timentos					4.477.390.684		
9 Reser	rva de Contingência		9.928.8	867.083		28.868.853.434	24.002.148.512	33.553.094.498
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IF	i 6-AMT	9-RES	Total
1000	,		,				23.675.430.908	23.675.430.908
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1141							18.954.748	18.954.748
Total							33.553.094.498	33.553.094.498

# 90000 - Reserva de Contingência

### Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Quadro Síntese							Recurs	os de Todas as Fontes
Código / Espe	ocificação		Lei+C	réditos	Empenhado	PLO	LOA	PLO
Coulgo / Lape	tollicação			2024	2024	2025	2025	2026
Total			9.928.8	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Programa								
0999 Reser	va de Contingência		9.928.8	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Função								
99 Reser	va de Contingência		9.928.8	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Subfunção								
999 Reser	va de Contingência		9.928.8	867.083		33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498
Grupo de Des	spesa							
4 Invest	imentos					4.477.390.684		
9 Reser	va de Contingência		9.928.8	867.083		28.868.853.434	24.002.148.512	33.553.094.498
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IF	I 6-AMT	9-RES	Total
1000							23.675.430.908	23.675.430.908
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1141							18.954.748	18.954.748
Total							33.553.094.498	33.553.094.498

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência

R\$ 1,00 Unidade: 90000 - Reserva de Contingência

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	,	Turicional	LSI	GIVD	IVI	Wiod	10	7 10	10.00
0999	Reserva de Contingência	ļ							33.553.094.498
	Operações Especiais								33.553.094.498
0999 <b>0Z00</b>	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							13.151.341.559
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doacões e convênios (Seq: 3563)								9.877.663.590
	dodyood o convenies (ecq. cooc)		F	9 - RES	0	99	0	1076	9.858.708.842
			F	9 - RES	0	99	0	1141	18.954.748
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<u> </u>				}	Ì		3.273.677.969
	(Seq: 3564)		F	9 - RES	0	99	0	1000	3.273.677.969
0999 <b>0Z05</b>	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde	99 999		Ì			·····	1	20.401.752.939
0999 0Z05 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 3565)								13.322.115.969
	iliuividuais (Seq. 3303)		F	9 - RES	2	99	0	1000	13.322.115.969
0999 0Z05 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de								7.079.636.970
	Bancada (Seq: 3566)		F	9 - RES	2	99	0	1000	7.079.636.970
Total		<u></u>			٠				33.553.094.498